

Demonstrações financeiras consolidadas e individuais



7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 Euros

| | NOTAS | Grupo | | Empresa | |
|---|-------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| ATIVO | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 303 205 780 | 296 994 666 | 211 273 202 | 176 432 707 |
| Propriedades de investimento | 7 | 6 183 979 | 5 975 987 | 6 183 979 | 1 440 356 |
| Ativos intangíveis | 6 | 69 408 609 | 70 639 785 | 33 238 829 | 33 842 415 |
| Goodwill | 9 | 80 256 739 | 80 256 739 | — | — |
| Investimentos em subsidiárias | 10 | — | — | 295 250 006 | 488 885 561 |
| Investimentos em associadas | 11 | 481 | 481 | — | — |
| Investimentos em entidades conjuntamente controladas | 12 | — | 22 174 | — | — |
| Outros investimentos | 13 | 961 394 | 3 200 797 | 6 394 | 6 394 |
| Empresas do Grupo | 53 | — | — | 50 430 000 | 11 980 000 |
| Contas a receber | 19 | — | — | 617 421 | 596 036 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 15 | 26 219 905 | 13 532 000 | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 14 | 409 388 745 | 364 706 177 | — | — |
| Outros ativos não correntes | 24 | 1 177 648 | 3 533 009 | 463 657 | 2 764 552 |
| Crédito a clientes bancários | 20 | 1 287 676 223 | 1 444 412 021 | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | 16 | 961 446 | — | — | — |
| Ativos por impostos diferidos | 52 | 67 823 608 | 71 395 868 | 62 844 558 | 66 134 899 |
| Total do ativo não corrente | | 2 253 264 557 | 2 354 669 703 | 660 308 046 | 782 082 919 |
| Ativo corrente | | | | | |
| Inventários | 18 | 8 040 976 | 6 663 470 | 6 963 458 | 6 116 951 |
| Contas a receber | 19 | 147 130 876 | 153 061 555 | 98 063 438 | 77 599 554 |
| Crédito a clientes bancários | 20 | 489 888 789 | 148 801 874 | — | — |
| Empresas do Grupo | 53 | — | — | 305 671 | 4 207 339 |
| Imposto a receber | 38 | 1 102 700 | 8 268 | 2 244 123 | — |
| Diferimentos | 21 | 9 011 875 | 9 946 772 | 4 346 353 | 4 821 962 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 15 | 26 478 525 | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 14 | 128 391 899 | 364 759 821 | — | — |
| Outros ativos correntes | 24 | 76 482 423 | 92 545 537 | 33 100 526 | 46 108 082 |
| Outros ativos financeiros bancários | 16 | 461 226 081 | 1 274 575 121 | — | — |
| Caixa e equivalentes de caixa | 23 | 456 469 298 | 351 609 634 | 330 100 458 | 221 989 472 |
| | | 1 804 223 442 | 2 401 972 052 | 475 124 026 | 360 843 360 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 22 | 200 | 200 | — | — |
| Total do ativo corrente | | 1 804 223 642 | 2 401 972 251 | 475 124 026 | 360 843 361 |
| Total do ativo | | 4 057 488 199 | 4 756 641 954 | 1 135 432 072 | 1 142 926 281 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | | |
| Capital Próprio | | | | | |
| Capital | 26 | 72 675 000 | 71 957 500 | 72 675 000 | 71 957 500 |
| Ações próprias | 27 | (10 826 390) | (15 624 632) | (10 826 390) | (15 624 632) |
| Reservas | 27 | 53 844 057 | 48 113 244 | 53 844 057 | 48 113 244 |
| Resultados transitados | 27 | 64 647 067 | 83 269 152 | 64 452 619 | 74 330 434 |
| Outras variações no capital próprio | 27 | 6 857 207 | 3 402 039 | 6 379 500 | 2 971 088 |
| Resultado líquido do período | | 36 406 519 | 60 511 368 | 37 307 258 | 70 805 389 |
| Capital próprio atribuível a acionistas da Empresa Mãe | | 223 603 460 | 251 628 671 | 223 832 044 | 252 553 022 |
| Interesses que não controlam | 30 | 1 326 016 | 1 624 181 | — | — |
| Total do capital próprio | | 224 929 476 | 253 252 852 | 223 832 044 | 252 553 022 |
| Passivo | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | |
| Contas a pagar | 34 | — | — | 309 007 | 309 007 |
| Financiamentos obtidos | 31 | 136 197 923 | 161 080 105 | 85 259 168 | 195 121 779 |
| Benefícios aos empregados | 32 | 185 257 617 | 149 740 115 | 183 936 635 | 148 302 105 |
| Provisões | 33 | 12 632 267 | 26 338 865 | 5 716 377 | 19 365 000 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | 35 | 445 226 206 | 347 131 609 | — | — |
| Diferimentos | 21 | 260 886 | 671 689 | 260 885 | 656 216 |
| Passivos por impostos diferidos | 52 | 9 847 476 | 4 670 707 | 2 150 912 | 768 975 |
| Total do passivo não corrente | | 789 422 375 | 689 633 090 | 277 632 984 | 364 523 082 |
| Passivo corrente | | | | | |
| Contas a pagar | 34 | 525 211 751 | 373 961 102 | 483 771 541 | 307 348 732 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | 36 | 2 245 329 918 | 3 090 962 551 | — | — |
| Empresas do Grupo | 53 | — | — | 13 244 406 | 7 639 356 |
| Benefícios aos empregados | 32 | 22 091 681 | 22 049 283 | 22 064 174 | 21 994 957 |
| Imposto a pagar | 38 | — | 6 666 412 | — | 5 047 516 |
| Financiamentos obtidos | 31 | 59 756 744 | 107 934 852 | 42 948 290 | 92 554 629 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 15 | 26 344 517 | 13 744 154 | — | — |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | 35 | 351 654 | 243 468 | — | — |
| Diferimentos | 21 | 3 678 140 | 5 110 098 | 3 071 642 | 2 376 096 |
| Outros passivos correntes | 37 | 114 161 276 | 145 324 271 | 68 866 991 | 88 888 890 |
| Outros passivos financeiros bancários | 16 | 46 210 667 | 47 759 822 | — | — |
| Total do passivo corrente | | 3 043 136 348 | 3 813 756 012 | 633 967 044 | 525 850 176 |
| Total do passivo | | 3 832 558 723 | 4 503 389 102 | 911 600 028 | 890 373 258 |
| Total do capital próprio e passivo | | 4 057 488 199 | 4 756 641 954 | 1 135 432 072 | 1 142 926 281 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

| NOTAS | Grupo | | | | Empresa | | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| | Doze meses findos em | | Três meses findos em | | Doze meses findos em | | Três meses findos em | | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | |
| Vendas e serviços prestados | 4/41 | 788 581 734 | 844 606 406 | 209 276 291 | 230 478 529 | 466 029 627 | 466 669 945 | 123 644 627 | 109 182 780 |
| Margem Financeira | 42 | 74 357 391 | 98 791 460 | 20 857 337 | 26 695 755 | — | — | — | — |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 43 | 43 685 870 | 41 821 459 | 13 700 924 | 12 622 802 | 52 980 104 | 60 025 506 | 14 634 458 | 18 999 247 |
| | | 906 624 995 | 985 219 324 | 243 834 552 | 269 797 086 | 519 009 731 | 526 695 450 | 138 279 085 | 128 182 027 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 18 | (46 905 936) | (14 245 311) | (11 358 795) | (3 363 774) | (18 434 842) | (12 122 329) | (5 714 808) | (2 868 623) |
| Fornecimentos e serviços externos | 44 | (343 216 032) | (394 021 022) | (92 099 588) | (121 039 603) | (136 950 803) | (132 533 993) | (35 846 440) | (34 721 931) |
| Gastos com o pessoal | 45 | (358 237 092) | (365 020 038) | (92 104 291) | (77 659 960) | (286 335 789) | (276 297 899) | (72 919 915) | (53 356 899) |
| Imparidade de contas a receber (perdas/reversões) | 46 | (3 892 122) | (3 626 435) | (1 101 068) | (2 154 526) | (1 237 446) | 845 007 | (528 634) | 333 813 |
| Imparidade de outros ativos financeiros bancários | 46 | (24 772 102) | (24 986 597) | (7 607 607) | (6 903 191) | — | — | — | — |
| Aumentos / reduções de justo valor | 13 | — | 181 827 | — | 181 827 | — | — | — | — |
| Provisões (aumentos/reversões) | 33 | 448 929 | (1 108 602) | (2 147 921) | (88 866) | 3 063 907 | (355 424) | (213 857) | (362 346) |
| Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões) | 47 | (68 413 148) | (65 735 145) | (20 339 956) | (13 824 557) | (44 433 236) | (38 830 229) | (13 663 996) | (4 928 510) |
| Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados | 15/48 | 11 110 025 | 852 271 | (1 161 505) | 358 687 | — | — | — | — |
| Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral | 48 | (1 486) | — | (1 486) | — | — | — | — | — |
| Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado | 48 | — | (44 730) | — | (44 730) | — | — | — | — |
| Outros gastos e perdas operacionais | 49 | (20 187 292) | (39 874 904) | (5 095 301) | (24 698 304) | (10 604 283) | (18 816 808) | (2 879 088) | (11 494 791) |
| Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos | 50 | 3 568 276 | 187 206 | 2 292 192 | 132 039 | 3 700 990 | 139 776 | 2 279 037 | 121 407 |
| | | (850 497 980) | (907 441 480) | (230 725 326) | (249 104 958) | (491 231 503) | (477 971 898) | (129 487 701) | (107 277 880) |
| | | 56 127 015 | 77 777 844 | 13 109 226 | 20 692 128 | 27 778 228 | 48 723 552 | 8 791 385 | 20 904 147 |
| Gastos e perdas financeiros | 51 | (9 256 346) | (16 869 829) | (2 324 492) | (4 582 693) | (7 456 104) | (15 178 822) | (1 810 926) | (4 532 247) |
| Rendimentos financeiros | 51 | 30 127 | 630 582 | 16 213 | (19 577) | 1 337 480 | 3 776 298 | 523 630 | 687 015 |
| Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 10/11/12 | (186 962) | (458) | 10 860 | (452) | 18 791 995 | 29 650 816 | 2 784 731 | 10 298 216 |
| | | (9 413 181) | (16 239 706) | (2 297 419) | (4 602 722) | 12 673 372 | 18 248 292 | 1 497 435 | 6 452 984 |
| Resultado antes de impostos | | 46 713 834 | 61 538 139 | 10 811 807 | 16 089 406 | 40 451 600 | 66 971 844 | 10 288 820 | 27 357 131 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 52 | (10 371 649) | (1 095 699) | (2 751 515) | 8 854 402 | (3 144 342) | 3 833 545 | (2 193 381) | 7 952 011 |
| Resultado líquido do período | | 36 342 185 | 60 442 439 | 8 060 292 | 24 943 808 | 37 307 258 | 70 805 389 | 8 095 439 | 35 309 142 |
| Resultado líquido do período atribuível a: | | | | | | | | | |
| Detentores de capital | | 36 406 519 | 60 511 368 | 8 100 659 | 24 983 983 | — | — | — | — |
| Interesses que não controlam | 30 | (64 334) | (68 929) | (40 367) | (40 175) | — | — | — | — |
| Resultado por ação: | 29 | 0,25 | 0,43 | 0,06 | 0,18 | 0,25 | 0,50 | 0,06 | 0,25 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

| NOTAS | Grupo | | | | Empresa | | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|----------------------|-------------------|--------------------|
| | Doze meses findos em | | Três meses findos em | | Doze meses findos em | | Três meses findos em | | |
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 | |
| Resultado líquido do período | 36 342 185 | 60 442 439 | 8 060 292 | 24 943 808 | 37 307 258 | 70 805 389 | 8 095 439 | 35 309 142 | |
| Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 27 | (4 678) | 32 674 | (76 091) | 30 903 | 502 214 | (14 081) | 95 660 | (15 852) |
| Variações nas reservas de justo valor | 27 | (26 746) | — | 2 406 | — | — | — | — | — |
| Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 27/32 | 70 558 124 | (5 716 054) | 23 282 407 | (5 716 054) | 69 891 919 | (5 713 716) | 23 117 981 | (5 713 716) |
| Impostos Diferidos - Benefícios aos empregados (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados) | 27/52 | (19 702 304) | 1 555 423 | (6 468 115) | 1 555 423 | (19 569 738) | 1 599 841 | (6 473 035) | 1 599 841 |
| Outras alterações no capital próprio | 27/30 | 827 244 | (40 907) | (27 189) | (42 678) | — | — | — | — |
| Outro rendimento integral do período líquido de impostos | | 51 651 640 | (4 168 864) | 16 713 418 | (4 172 406) | 50 824 395 | (4 127 956) | 16 740 606 | (4 129 727) |
| Rendimento integral do período | | 87 993 824 | 56 273 576 | 24 773 710 | 20 771 402 | 88 131 653 | 66 677 433 | 24 836 045 | 31 179 415 |
| Atribuível a interesses que não controlam | | 762 910 | (109 836) | (67 556) | (82 853) | | | | |
| Atribuível aos acionistas dos CTT | | 87 230 914 | 56 383 412 | 24 841 266 | 20 854 255 | | | | |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

| | NOTAS | Capital | Ações Próprias | Reservas | Outras variações no capital próprio | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Interesses não controlados | Total |
|---|-------|--------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 75 000 000 | (6 404 963) | 67 078 351 | (43 998 612) | 43 904 074 | 38 404 113 | 563 106 | 174 546 069 |
| Diminuições de capital | 26/27 | (2 325 000) | 17 152 548 | (14 827 548) | — | — | — | — | — |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 | | — | — | — | — | 38 404 113 | (38 404 113) | — | — |
| Distribuição de dividendos | 28 | — | — | — | — | (17 656 441) | — | — | (17 656 441) |
| Aquisição de ações próprias | 27 | — | (21 573 976) | — | — | — | — | — | (21 573 976) |
| Plano de ações | 27 | — | — | 1 620 000 | — | — | — | — | 1 620 000 |
| | | (2 325 000) | (4 421 428) | (13 207 548) | — | 20 747 672 | (38 404 113) | — | (37 610 417) |
| Outros movimentos | 27/30 | — | — | — | — | — | — | 827 244 | 827 244 |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 27 | — | — | — | 50 855 819 | — | — | — | 50 855 819 |
| Variações nas reservas de justo valor | 27 | — | — | (26 746) | — | — | — | — | (26 746) |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 27 | — | — | — | — | (4 678) | — | — | (4 678) |
| Resultado líquido do período | | — | — | — | — | — | 36 406 519 | (64 334) | 36 342 185 |
| Rendimento integral do período | | — | — | (26 746) | 50 855 819 | (4 678) | 36 406 519 | 762 910 | 87 993 824 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 72 675 000 | (10 826 390) | 53 844 057 | 6 857 207 | 64 647 067 | 36 406 519 | 1 326 016 | 224 929 476 |
| Diminuições de capital | 26/27 | (717 500) | 5 293 313 | (4 575 813) | — | — | — | — | — |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022 | 27 | — | — | — | — | 36 406 519 | (36 406 519) | — | — |
| Distribuição de dividendos | 28 | — | — | — | — | (17 817 109) | — | — | (17 817 109) |
| Aquisição de ações próprias | 27 | — | (10 541 092) | — | — | — | — | — | (10 541 092) |
| Atribuição de ações próprias | 27 | — | 449 537 | (1 155 000) | 705 463 | — | — | — | — |
| Outros movimentos | 27/30 | — | — | — | — | — | — | 408 000 | 408 000 |
| | | (717 500) | (4 798 242) | (5 730 813) | 705 463 | 18 589 410 | (36 406 519) | 408 000 | (27 950 201) |
| Outros movimentos | 27/30 | — | — | — | — | — | — | (40 907) | (40 907) |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 15 | — | — | — | (4 160 631) | — | — | — | (4 160 631) |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 27 | — | — | — | — | 32 674 | — | — | 32 674 |
| Resultado líquido do período | | — | — | — | — | — | 60 511 368 | (68 929) | 60 442 439 |
| Rendimento integral do período | | — | — | — | (4 160 631) | 32 674 | 60 511 368 | (109 836) | 56 273 576 |
| Saldo em 31 de dezembro 2023 | | 71 957 500 | (15 624 632) | 48 113 244 | 3 402 039 | 83 269 152 | 60 511 368 | 1 624 181 | 253 252 852 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

| | NOTAS | Capital | Ações Próprias | Reservas | Outras variações no capital próprio | Resultados transitados | Resultado líquido do período | Total |
|---|-------|--------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 75 000 000 | (6 404 963) | 67 051 605 | (43 942 681) | 43 926 574 | 37 680 272 | 173 310 807 |
| Diminuições de capital | | (2 325 000) | 17 152 548 | (14 827 548) | — | — | — | — |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021 | | — | — | — | — | 37 680 272 | (37 680 272) | — |
| Distribuição de dividendos | 28 | — | — | — | — | (17 656 441) | — | (17 656 441) |
| Aquisição de ações próprias | 27 | — | (21 573 976) | — | — | — | — | (21 573 976) |
| Plano de ações | 27 | — | — | 1 620 000 | — | — | — | 1 620 000 |
| | | (2 325 000) | (4 421 428) | (13 207 548) | — | 20 023 831 | (37 680 272) | (37 610 417) |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 27 | — | — | — | 50 322 181 | — | — | 50 322 181 |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 27 | — | — | — | — | 502 214 | — | 502 214 |
| Resultado líquido do período | | — | — | — | — | — | 37 307 258 | 37 307 258 |
| Rendimento integral do período | | — | — | — | 50 322 181 | 502 214 | 37 307 258 | 88 131 653 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 72 675 000 | (10 826 390) | 53 844 057 | 6 379 500 | 64 452 619 | 37 307 258 | 223 832 044 |
| Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022 | 27 | — | — | — | — | 37 307 258 | (37 307 258) | — |
| Diminuições de capital | 26/27 | (717 500) | 5 293 313 | (4 575 813) | — | — | — | — |
| Distribuição de dividendos | 28 | — | — | — | — | (17 817 109) | — | (17 817 109) |
| Aquisição de ações próprias | 27 | — | (10 541 092) | — | — | — | — | (10 541 092) |
| Atribuição de ações próprias | 27 | — | 449 537 | (1 155 000) | 705 463 | — | — | — |
| Outros movimentos | 27 | — | — | — | — | (9 598 253) | — | (9 598 253) |
| | | (717 500) | (4 798 242) | (5 730 813) | 705 463 | 9 891 896 | (37 307 258) | (37 956 454) |
| Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos | 27 | — | — | — | (4 113 875) | — | — | (4 113 875) |
| Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial | 27 | — | — | — | — | (14 081) | — | (14 081) |
| Resultado líquido do período | | — | — | — | — | — | 70 805 389 | 70 805 389 |
| Rendimento integral do período | | — | — | — | (4 113 875) | (14 081) | 70 805 389 | 66 677 433 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 71 957 500 | (15 624 632) | 48 113 244 | 2 971 088 | 74 330 434 | 70 805 389 | 252 553 023 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA E INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Euros

| | NOTAS | Grupo | | Empresa | |
|---|-------|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| | | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | | |
| Recebimentos de clientes | | 822 216 311 | 861 167 090 | 506 671 718 | 534 966 290 |
| Pagamentos a fornecedores | | (442 640 303) | (432 065 542) | (165 685 663) | (158 279 950) |
| Pagamentos ao pessoal | | (333 526 412) | (361 411 760) | (264 486 791) | (275 825 335) |
| Depósitos de clientes bancários | | 123 738 597 | 833 574 737 | — | — |
| Crédito a clientes bancários | | (242 912 761) | 203 606 686 | — | — |
| Caixa gerada pelas operações | | (73 124 568) | 1 104 871 210 | 76 499 264 | 100 861 005 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | (16 360 094) | (1 582 874) | (13 290 780) | 747 740 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 249 493 641 | (96 516 278) | 166 974 469 | (197 744 279) |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (1) | | 160 008 978 | 1 006 772 058 | 230 182 953 | (96 135 534) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 233 440 | 13 440 | 6 873 440 | 461 152 |
| Propriedades de investimento | | 181 100 | — | 181 100 | 1 102 538 |
| Subsídios ao investimento | | — | 103 028 | — | 87 555 |
| Investimentos financeiros | | 292 | — | 25 502 | — |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 14 | 7 193 951 | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 14 | 452 081 491 | 210 961 600 | — | — |
| Investimento em títulos ao justo valor através de resultados | | — | 27 468 531 | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | 16 | 8 625 000 | 34 720 000 | — | — |
| Juros e rendimentos similares | | 147 988 | 2 362 479 | 56 478 | 2 143 231 |
| Dividendos | | — | — | 1 150 000 | 62 620 |
| Empréstimos concedidos | | — | — | 6 542 000 | 12 000 000 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (16 059 208) | (14 832 739) | (8 524 682) | (9 290 065) |
| Ativos intangíveis | | (17 821 957) | (16 008 104) | (8 563 602) | (7 859 712) |
| Propriedades de investimento | | — | — | — | — |
| Investimentos financeiros | 8 | (650 000) | (2 249 180) | (7 200 000) | (29 212 146) |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 14 | (1 146 911) | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 14 | (661 922 859) | (405 659 071) | — | — |
| Depósitos no Banco de Portugal | | (3 248 100) | (5 439 600) | — | — |
| Aplicações no Banco Central | | (450 200 000) | (809 457 000) | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | | (4 800 000) | (36 750 000) | — | — |
| Empréstimos concedidos | 53 | — | — | (2 442 000) | (3 550 000) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (2) | | (687 385 773) | (1 014 766 616) | (11 901 764) | (34 054 827) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 31 | 51 533 | 94 757 177 | — | 94 686 630 |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio | | 867 000 | 408 000 | — | — |
| Depósitos de outras instituições de crédito | | 1 084 308 | 1 000 000 | — | — |
| Títulos de dívida emitidos | 35 | 201 500 000 | — | — | — |
| Pagamentos respeitantes a: | | | | | |
| Financiamentos obtidos | 31 | (15 812 839) | (16 964 205) | (15 364 146) | (16 641 983) |
| Depósitos de outras instituições de crédito | | (1 084 308) | (1 000 000) | — | — |
| Juros e gastos similares | | (433 312) | (2 557 800) | (246 678) | (2 731 931) |
| Passivos de locação | 31 | (33 708 341) | (37 045 659) | (23 150 398) | (25 266 623) |
| Aquisição de ações próprias | 27 | (21 573 976) | (10 153 539) | (21 573 976) | (10 153 539) |
| Títulos de dívida emitidos | 35 | (32 015 401) | (98 130 907) | — | — |
| Dividendos | 28 | (17 656 441) | (17 888 170) | (17 656 441) | (17 817 109) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3) | | 81 218 224 | (87 575 103) | (77 991 640) | 22 075 445 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | (446 158 570) | (95 569 661) | 140 289 549 | (108 114 915) |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 856 957 546 | 410 798 975 | 189 818 607 | 330 108 157 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 23 | 410 798 975 | 315 229 314 | 330 108 157 | 221 993 241 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | | | | |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | | 23 185 900 | 28 625 500 | — | — |
| Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT | | 22 492 340 | 7 758 807 | — | — |
| Imparidade de depósitos e aplicações bancárias | | (7 917) | (3 988) | (7 699) | (3 768) |
| Caixa e seus equivalentes (Balanço) | | 456 469 298 | 351 609 634 | 330 100 458 | 221 989 472 |

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**Anexo às demonstrações financeiras consolidadas e individuais
(Montantes expressos em Euros)****ÍNDICE**

| | |
|--|------------|
| 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS | 279 |
| 1. INTRODUÇÃO | 290 |
| 1.1 CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe) | 290 |
| 1.2 Atividade | 291 |
| 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS | 294 |
| 2.1 Bases de apresentação | 294 |
| 2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa..... | 295 |
| 2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2023 ou não adotadas antecipadamente:..... | 296 |
| 2.1.2.1 O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:..... | 296 |
| 2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa:..... | 297 |
| 2.2 Princípios de Consolidação | 297 |
| 2.3 Relato por segmentos | 299 |
| 2.4 Transações e saldos em moeda estrangeira | 299 |
| 2.5 Ativos fixos tangíveis | 299 |
| 2.6 Ativos intangíveis | 300 |
| 2.7 Propriedades de investimento | 301 |
| 2.8 Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill | 301 |
| 2.9 Goodwill | 302 |
| 2.10 Concentração de atividades empresariais | 302 |
| 2.11 Ativos financeiros | 304 |
| 2.11.1 Ativos financeiros ao custo amortizado..... | 305 |
| 2.11.2 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados..... | 306 |
| 2.11.3. Desreconhecimento de ativos financeiros..... | 306 |
| 2.11.4. Crédito abatido ao ativo ("write-off")..... | 307 |
| 2.11.5. Modificação dos ativos financeiros..... | 307 |
| 2.12 Capital | 308 |
| 2.13 Passivos financeiros | 308 |
| 2.14 Compensação de instrumentos financeiros | 310 |
| 2.15 Pagamento baseado em ações | 310 |
| 2.16 Operações de titularização | 310 |
| 2.17 Imparidade de ativos financeiros | 311 |
| 2.18 Inventários | 314 |
| 2.19 Distribuição de dividendos | 315 |
| 2.20 Benefícios aos empregados | 315 |
| 2.21 Provisões e passivos contingentes | 319 |
| 2.22 Rédito | 321 |
| 2.23 Subsídios obtidos | 324 |
| 2.24 Locações | 324 |
| 2.25 Encargos financeiros | 326 |
| 2.26 Impostos | 326 |
| 2.27 Especialização | 328 |
| 2.28 Prestação do serviço de mediação de seguros | 328 |
| 2.29 Julgamentos e estimativas | 328 |
| 2.30 Demonstração dos fluxos de caixa | 332 |

| | |
|---|-----|
| 2.31 Eventos subsequentes | 333 |
| 3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS | 333 |
| 4. RELATO POR SEGMENTOS | 334 |
| 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 342 |
| 6. ATIVOS INTANGÍVEIS | 350 |
| 7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO | 353 |
| 8. EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO | 356 |
| 9. GOODWILL | 362 |
| 10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS | 365 |
| 11. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS | 367 |
| 12. INVESTIMENTOS EM ENTIDADES CONJUNTAMENTE CONTROLADAS | 368 |
| 13. OUTROS INVESTIMENTOS | 369 |
| 14. INVESTIMENTO EM TÍTULOS | 370 |
| 15. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR | 284 |
| 16. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS | 374 |
| 17. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS | 376 |
| 18. INVENTÁRIOS | 394 |
| 19. CONTAS A RECEBER | 396 |
| 20. CRÉDITO A CLIENTES BANCÁRIOS | 400 |
| 21. DIFERIMENTOS | 407 |
| 22. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS | 408 |
| 23. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 408 |
| 24. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES | 412 |
| 25. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS | 414 |
| 26. CAPITAL | 416 |
| 27. AÇÕES PRÓPRIAS, RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS | 417 |
| 28. DIVIDENDOS | 421 |
| 29. RESULTADOS POR AÇÃO | 422 |
| 30. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM | 423 |
| 31. FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 423 |
| 32. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS | 427 |
| 33. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS | 437 |
| 34. CONTAS A PAGAR | 442 |
| 35. TÍTULOS DE DÍVIDAS EMITIDOS AO CUSTO AMORTIZADO | 444 |
| 36. DEPÓSITOS DE CLIENTES BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS | 448 |
| 37. OUTROS PASSIVOS CORRENTES | 449 |
| 38. IMPOSTO A RECEBER/PAGAR | 450 |
| 39. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS | 450 |
| 40. SUBSÍDIOS OBTIDOS | 458 |
| 41. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 459 |
| 42. MARGEM FINANCEIRA | 460 |
| 43. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS | 461 |
| 44. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 462 |
| 45. GASTOS COM O PESSOAL | 463 |
| 46. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER E IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS | 467 |
| 47. DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES) | 468 |
| 48. RESULTADOS DE ATIVOS/ PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS | 468 |
| 49. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS | 469 |
| 50. GANHOS/PERDAS COM ALIENAÇÃO/ REMENSURAÇÃO DE ATIVOS | 471 |
| 51. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS | 471 |

| | |
|--|------------|
| 52. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO | 472 |
| 53. PARTES RELACIONADAS | 479 |
| 54. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES | 484 |
| 55. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS | 484 |
| 56. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS | 484 |
| 57. OUTRAS INFORMAÇÕES | 487 |
| 58. EVENTOS SUBSEQUENTES | 489 |

1. Introdução

1.1 CTT – Correios de Portugal, S.A. (empresa-mãe)

GRI 2-1

Os CTT – Correios de Portugal, S. A. (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 14º piso, 1643-001 em Lisboa, teve a sua origem na “Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones” e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49.368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013, o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75 000 000 Euros, passando a ser representado por 150 000 000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º 129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013 o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014 ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do capital social da **Empresa**, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovado o número máximo de ações a adquirir no âmbito do programa de recompra.

No dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da **Empresa** no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do

capital social, passando o capital social da **Empresa** a ser composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada.

Posteriormente, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023 e ainda no seguimento do programa de recompra de ações próprias supramencionado, e cujo âmbito foi alargado em 27 de julho de 2022, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações próprias representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas .

Deste modo, o capital social dos CTT passou a ser de 71 957 500 Euros, representado por 143 915 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do **Grupo** e da **Empresa**.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 19 de março de 2024.

1.2 Atividade

GRI 2-1, 2-6, GRI 207-4

Os CTT e as empresas suas subsidiárias (“Grupo CTT” ou “Grupo”): CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e a sua sucursal em Espanha, Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Corre – Correio Expresso de Moçambique, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais S.A., 1520 Innovation Fund (anteriormente designado por Fundo TechTree), NewSpring Services, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., Open Lockers, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Services, S.A. têm como atividade principal assegurar a prestação do serviço postal universal, a prestação de serviços postais e a prestação de serviços financeiros.

Em 2015, no âmbito dos serviços financeiros o Grupo CTT alargou o âmbito da sua atividade com a constituição do Banco CTT, S.A., que tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essa atividade e permitidas por lei.

Em 2020, no âmbito das atividades prestadas no negócio das soluções empresariais, o grupo alargou novamente o âmbito da sua atividade para a prestação de serviços de consultoria para os negócios e apoio à gestão e administração de empresas, nomeadamente, nas áreas de recursos humanos, sustentabilidade, gestão administrativa, tecnologias de informação, publicidade e comunicação.

Em 2021, com a entrada no perímetro de consolidação das entidades HCCM – Outsourcing Investment (fusionada posteriormente por incorporação na CTT Soluções Empresariais com referência a 1 de janeiro de 2022) e NewSpring Services, o Grupo voltou a alargar o âmbito da sua atividade para a prestação de serviços técnicos de *backoffice*, assessoria, suporte e apoio logístico a atividades tecnológicas e de processamento e produção documental; fornecimento de serviços e "Know-how" a empresas na área das novas tecnologias e prestação de serviços na área do suporte técnico e comercial.

Ainda em 2021, com a constituição da sociedade CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., o Grupo alargou o âmbito da sua atividade para a compra, permuta, venda e arrendamento de bens

imobiliários, e revenda dos adquiridos para esse fim, a promoção e a gestão imobiliárias, assim como a administração de bens imóveis próprios.

Com a constituição da sociedade Open Lockers, S.A. pelo Grupo, o âmbito de atividade passou a incorporar a gestão, compra, venda, produção, instalação, armazenagem e manutenção de cacifos eletrônicos ou automáticos ou de outros equipamentos para guarda, armazenamento e recolha de bens e mercadorias e ou eventualmente para a respetiva devolução, designadamente no âmbito do comércio eletrónico ou do comércio tradicional.

Fazem ainda parte das atividades complementares prosseguidas pelo Grupo: a comercialização de bens ou a prestação de serviços por conta própria ou de terceiros, desde que convenientes ou compatíveis com a normal exploração da rede postal, designadamente a prestação de serviços da sociedade de informação e a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral.

A prestação do serviço postal é efetuada pelos CTT no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal celebrado em 6 de janeiro 2022 entre o Estado Português e os CTT e do Decreto-Lei n.º 22-A/2022 e publicado a 7 de fevereiro de 2022, que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (Lei Postal). Este Contrato manter-se-á em vigor até 31 de dezembro de 2028.

Para além dos serviços concessionados, os CTT podem prestar outros serviços postais, bem como desenvolver outras atividades, designadamente, as que permitam a rentabilização da rede do serviço universal, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades ou através de outras formas de cooperação entre empresas. Dentro destas atividades salienta-se a prestação de serviços de interesse público ou de interesse geral mediante condições que vierem a ser acordadas com o Estado.

As alterações introduzidas pela Diretiva 2008/6/CE, de 20 de fevereiro de 2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, ao quadro regulamentar que rege a prestação de serviços postais foram transpostas para a ordem jurídica pela Lei n.º 17/2012, de 26 de abril (“Lei Postal”), revogando a Lei n.º 102/99, de 26 de julho, e ainda em vigor, com as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de novembro e pela Lei n.º 16/2014, de 4 de abril pelo Decreto-Lei n.º 49/2021, de 14 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2022 publicado a 7 de fevereiro de 2022. A Lei Postal estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

Assim, desde 2012, o mercado postal em Portugal foi totalmente aberto à concorrência. Por razões de interesse geral, mantiveram-se reservados apenas as seguintes atividades e serviços: colocação de marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, emissão e venda de selos postais com a menção Portugal e o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos.

O âmbito do serviço postal universal integra as seguintes prestações, de âmbito nacional e internacional:

- Um serviço postal de envios de correspondência, excluindo a publicidade endereçada, de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso;
- Um serviço de encomendas postais até 10 kg de peso, bem como a entrega no território nacional de encomendas postais recebidas de outros Estados-Membros da União Europeia com peso até 20Kg; e
- Um serviço de envios registados e um serviço de envios com valor declarado.

O contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e os CTT abrange:

- O serviço postal universal, como acima definido;
- Os serviços reservados: (i) o direito de colocar marcos e caixas de correio na via pública destinados à aceitação de envios postais, (ii) a emissão e venda de selos postais com a menção “Portugal” e (iii) o serviço de correio registado utilizado em procedimentos judiciais ou administrativos;
- A prestação do serviço de ordens de pagamento especiais que permite efetuar a transferência de fundos por via eletrónica e física, no âmbito nacional e internacional, designado por serviço de vales postais, a título exclusivo; e
- O serviço de Caixa Postal Eletrónica, a título não exclusivo;

Em 23 de dezembro de 2021, o Conselho de Ministros comunicou a aprovação, na mesma data, do diploma que veio alterar o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais em Portugal, tendo o respetivo diploma sido promulgado a 5 de fevereiro de 2022 e o Decreto-Lei n.º 22-A/2022, publicado a 7 de fevereiro de 2022. O novo contrato de concessão entrou em vigor 8 de fevereiro de 2022 e terá uma duração de aproximadamente sete anos – até 31 de dezembro de 2028. São as seguintes as principais alterações do novo enquadramento regulamentar decorrentes da lei e do novo contrato de concessão:

1. Em matéria de formação dos preços:

- Nos termos da lei, os critérios de formação de preços serão definidos por acordo entre os CTT, a ANACOM e a Direção-Geral do Consumidor para períodos de três anos ou, caso não haja acordo, pelo Governo; tal definição terá em conta a sustentabilidade e viabilidade económico-financeira da prestação do SPU, devendo ainda ser considerados a variação do tráfego, a variação dos custos relevantes, a qualidade do serviço prestado e o incentivo à prestação eficiente do SPU.
- No contexto do enquadramento regulamentar em vigor desde fevereiro de 2022 e do Convénio sobre critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais que compõem o cabaz de serviços do serviço universal (Convénio de Preços do Serviço Universal) para o triénio 2023-2025, de 27 de julho de 2022, os preços destes serviços foram atualizados em 1 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023. A atualização corresponde a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços, que reflete também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de 6,24%.
- A partir de 1 de fevereiro de 2024, no contexto do Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2023-2025 de 27 de julho de 2022, ocorreu a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 9,49%. Enquadrada na política tarifária da Empresa para o ano 2024, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 8,91%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

2. Sobre os indicadores de qualidade de serviço e objetivos de desempenho:

- Os indicadores e objetivos de desempenho definidos pela ANACOM em 29 de abril de 2021 permanecem em vigor até à definição de novos indicadores e respetivos objetivos de desempenho.

- A 24 de outubro de 2023, a ANACOM aprovou o projeto de proposta de parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal, sobre o qual os CTT se pronunciaram a 27 de dezembro de 2023. Os critérios de qualidade serão aprovados pelo Governo sob proposta da ANACOM, seguindo um conjunto de orientações claras: garantir elevados níveis de qualidade de serviço alinhados com as melhores práticas vigentes da União Europeia e a importância relativa dos serviços postais que integram o SPU, e tendo em linha de conta os valores médios dos países da União Europeia, aplicáveis para cada indicador;
- No que concerne ao mecanismo de compensação aplicável por eventuais incumprimentos dos indicadores de qualidade de serviço, enquanto os indicadores atuais se mantiverem em vigor, se houver lugar a penalizações, estas traduzir-se-ão em obrigações de investimento que resultem em melhorias para benefício da prestação dos serviços e dos utilizadores finais, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de outras coimas ou multas contratuais previstas na lei e no contrato. Na sequência da definição dos novos indicadores de qualidade, a penalização a aplicar pelo Governo passa a traduzir-se em obrigações de investimento ou revisão de preços, de acordo com os princípios da proporcionalidade, da adequação, da não discriminação e da transparência.

3. Densidade da rede postal:

- Mantém-se em vigor os critérios de densidade e ofertas mínimas de serviço, cabendo aos CTT propor a sua alteração, a qual depende de aprovação da ANACOM;
- Em 7 de novembro de 2023, a ANACOM aprovou a alteração do reporte dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços por referência aos Censos de 2021, substituindo os Censos 2011, a fim de se atualizar os dados com informação recente.

No âmbito do artigo 6º do Regulamento (UE) 2018/644, relativo aos serviços transfronteiriços de entregas de encomendas e respetiva comunicação à Comissão Europeia, a ANACOM aprovou, a 27 de junho de 2023, a avaliação das tarifas transfronteiriças unitárias do ano 2023.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais adotadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são as abaixo mencionadas.

2.1 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, e de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2023.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2023, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações

financeiras consolidadas e individuais a 31 de dezembro de 2023 e descritas na Nota 2.2 a 2.31, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2023.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo e pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o **Grupo** e a **Empresa** aplicaram na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **IFRS 17 – Contratos de Seguro** - A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
- **Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa** - Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
- **Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas** - Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
- **Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas** - A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.
- **Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única** - A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro

ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar** - Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar. Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

O **Grupo** e a **Empresa** não registaram alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2023 e não adotadas antecipadamente

2.1.2.1 O Grupo e a Empresa decidiram optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras** – Classificação de passivos correntes e não correntes – Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

- **Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação** - Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Estas alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024.

O **Grupo** e a **Empresa** não procederam à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo e para a Empresa:

- **Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores** - Estas alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

- **Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade** - Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período. A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução. Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.2 Princípios de Consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da **Empresa** e das suas subsidiárias.

As participações financeiras em empresas nas quais o **Grupo** detém o controlo (“subsidiária”), ou seja, está exposto, ou tem direito, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades da participada,

foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 8.

O capital próprio e o resultado líquido correspondentes à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração consolidada dos resultados por naturezas e do rendimento integral, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam". Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos.

O **Grupo** aplica o método da compra para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, dos instrumentos de capital emitidos e dos passivos incorridos, ou assumidos na data de aquisição.

Os ativos e passivos de cada empresa do **Grupo** inicialmente mensurados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

As subsidiárias são consolidadas pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o **Grupo**. Na aquisição de parcelas adicionais de capital em sociedades já controladas pelo **Grupo**, o diferencial apurado entre a percentagem de capitais adquiridos e o respetivo valor de aquisição é registado diretamente em capitais próprios na rubrica Resultados transitados. Quando à data de aquisição do controlo o **Grupo** já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou goodwill negativo.

No caso de alienações de participações das quais resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação. Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em Outras variações de Capital próprio.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Sempre que necessário são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo **Grupo**. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do **Grupo**), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do **Grupo** são eliminados no processo de consolidação.

Os investimentos em empresas associadas e empresas controladas conjuntamente (*joint ventures*) são registados nas demonstrações financeiras através do método de equivalência patrimonial.

2.3 Relato por segmentos

O **Grupo** apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do **Grupo**:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo (“*chief operating decision maker*”) para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O **Grupo** não aplicou o critério de agregação previsto no parágrafo 12 da IFRS 8.

2.4 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do **Grupo** e da **Empresa**) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

Os elementos incluídos na Demonstração da Posição financeira de cada entidade do **Grupo** incluídas no perímetro de consolidação (nota 8) são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). Os ativos e passivos do **Grupo** expressos em moeda diferente da moeda de apresentação do Grupo (Euro) são transpostos utilizando as taxas de câmbio de fecho do período, e a taxa de câmbio médio no caso da conversão dos resultados.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão dos saldos e das demonstrações financeiras em moeda estrangeira foram as seguintes:

| | 2022 | | 2023 | |
|--------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| | Fecho | Médio | Fecho | Médio |
| Metical de Moçambique (MZN) (1) | 67,45000 | 66,38000 | 69,87000 | 68,49417 |
| Dólar dos USA (USD) (1) | 1,06660 | 1,04998 | 1,10500 | 1,08285 |
| Direitos de saque especial (DTS) (2) | 1,25291 | 1,25651 | 1,21753 | 1,22668 |

(1) Fonte: Banco de Portugal

(2) Fonte: Banco Deutsche Bundesbank

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local (Notas 2.21 e 33).

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | 10 – 50 |
| Equipamento básico | 4 – 10 |
| Equipamento de transporte | 4 – 7 |
| Ferramentas e utensílios | 4 |
| Equipamento administrativo | 3 – 10 |
| Outros ativos fixos tangíveis | 5 – 10 |

Os terrenos não são depreciados.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção/ produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos fixos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

2.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o **Grupo** e para a **Empresa** e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

| | Anos de vida útil |
|-----------------------------|-------------------|
| Projetos de desenvolvimento | 3 – 6 |
| Propriedade industrial | 3 – 20 |
| Contratos com clientes | 5 |
| Software | 3 – 10 |

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/ remensuração de ativos”.

2.7 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são as propriedades (terreno ou edifícios) detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa** para obterem rendas ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- b) venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento compreendem essencialmente imóveis que o **Grupo** e a **Empresa** desafetaram do uso na prestação dos seus serviços e que detêm para obterem rendas ou valorização de capital.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

As taxas de depreciação consideradas são compreendidas entre 10 e 50 anos.

O **Grupo** e a **Empresa** providenciam anualmente avaliações dos ativos classificados como propriedades de investimento para determinar eventuais imparidades e proceder à respetiva divulgação do justo valor.

Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas.

2.8 Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, exceto goodwill

O **Grupo** e a **Empresa** efetuam avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso, sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o

ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.9 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis de cada entidade adquirida e incluída na consolidação pelo método integral, ou subsidiária, na respetiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido na IFRS 3 (Revista) – Concentração de Atividades Empresariais.

O *goodwill* não é amortizado, mas sujeito a testes de imparidade. Na análise da imparidade do *goodwill*, o mesmo é adicionado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. O valor recuperável das unidades geradoras de caixa às quais o *goodwill* é afeto, é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados corresponde à WACC antes de impostos (“*Weighted Average Cost of Capital*”) estimada a partir das taxas e estruturas de capital de entidades do sector. Os testes de imparidade são realizados à data de cada relato financeiro ou mais cedo se forem identificados indicadores de risco de imparidade.

As perdas por imparidade relativas ao *goodwill* não são reversíveis.

Na venda ou perda de controlo de unidades geradoras de caixa, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação das perdas ou ganhos de capital.

2.10 Concentração de atividades empresariais

Empresas Subsidiárias

Os investimentos financeiros em empresas subsidiárias encontram-se registados na demonstração da posição financeira individual, pelo método da equivalência patrimonial (Notas 10).

Uma empresa subsidiária é uma entidade na qual o **Grupo** e/ou a **Empresa** exerce controlo. Presume-se a existência de controlo quando o **Grupo** e/ou a **Empresa** está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre as atividades relevantes da participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo e posteriormente ajustadas pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas subsidiárias e associadas por contrapartida de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida de “Outro rendimento integral” e pelos dividendos recebidos.

Adicionalmente, as participações em subsidiárias e associadas poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas por imparidade. Quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é realizada uma avaliação, sendo registadas como gastos na Demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da subsidiária e/ou associada na data de aquisição é considerado *goodwill* relativo à mesma e incluído no valor do investimento financeiro em subsidiárias e/ou associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício na rubrica de “Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos”, após confirmação do justo valor atribuído.

Quando as perdas em empresas subsidiárias e/ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** e/ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária e/ou associada, caso em que é registada uma provisão (nota 2.21).

Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão, à exceção das perdas por imparidade sobre o *goodwill*.

Os dividendos recebidos de empresas subsidiárias e associadas são registados como uma diminuição do valor dos “Investimentos em subsidiárias” e “Investimentos em associadas”, respetivamente.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com subsidiárias e associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do **Grupo** na subsidiária e/ou associada, por contrapartida do investimento nessa mesma entidade. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

No caso de concentrações de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam o método da comunhão de interesses (*Book Value Method* ou *Predecessor Accounting Method*), não sendo reconhecido qualquer *goodwill*.

Uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum é uma combinação na qual as empresas ou negócios adquiridos são, em última instância, controlados pela(s) mesma(s) entidades(s), antes e depois da concentração.

Pela aplicação do *Book-Value Method*, a entidade adquirente deve reconhecer os ativos adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos pelo respetivo custo, não necessitando de efetuar qualquer mensuração ao justo valor, nem existindo qualquer reconhecimento de *goodwill* (ou *goodwill* negativo) ou impacto em resultados nas demonstrações financeiras individuais de ambas as entidades.

2.11 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do **Grupo e Empresa** para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O **Grupo** procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do **Grupo**;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o **Grupo** estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos;
- e
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o **Grupo** considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o **Grupo** teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de o **Grupo** reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default – “non-recourse asset”*); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o **Grupo** alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospetivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.11.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas) e contas a receber.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o **Grupo** se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “Margem financeira”, com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.22.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Ganhos/(perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros bancários” e “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” no caso das contas a receber.

2.11.2 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo **Grupo** para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.11.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.11.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o **Grupo** pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

O **Grupo** classifica os instrumentos de capital próprio, que são detidos para negociação, ao justo valor através de resultados.

2.11.3 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O **Grupo** e a **Empresa** desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) O **Grupo** transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando o **Grupo** retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o **Grupo** trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - o **Grupo** não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - o **Grupo** está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - o **Grupo** tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como

definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- iv) Quando o **Grupo** transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
- se o **Grupo** transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o **Grupo** retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
 - se o **Grupo** não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se o **Grupo** não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - se o **Grupo** reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do **Grupo**, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se o **Grupo** reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.11.4 Crédito abatido ao ativo ("*write-off*")

O **Grupo** reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo **Grupo** se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

2.11.5 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o **Grupo** e a **Empresa** avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.11.3 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o **Grupo** recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam

o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.12 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As ações próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição, como uma redução do capital próprio, na rubrica “Ações próprias” sendo os ganhos ou perdas inerentes à sua alienação registados em “Outras reservas”.

Quando alguma empresa subsidiária adquire ações da empresa-mãe (ações próprias) o pagamento, que inclui os gastos incrementais diretamente atribuíveis, é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas.

Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, líquido de gastos de transação diretamente atribuíveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa, em outras reservas.

A extinção de ações próprias é refletida nas demonstrações financeiras como uma redução do Capital social e na rubrica Ações próprias, pelo valor nominal e de aquisição, respetivamente, sendo o diferencial apurado entre os dois montantes registado em Outras reservas.

2.13 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Financiamentos obtidos” (Nota 31).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

Confirming

O **Grupo** contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. No âmbito destes protocolos, alguns fornecedores celebram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos. Quando a substância económica dos passivos financeiros não se altera, o Grupo mantém a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica “Contas a pagar” até à data do seu vencimento nos termos normais do contrato de fornecimento celebrado entre o Grupo e o fornecedor, o que acontece sempre que:

- i. o prazo de vencimento corresponda a um prazo usualmente praticado na indústria em que o **Grupo** se insere, verificando-se este facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa,
- ii. O **Grupo** não suporte encargos adicionais com a operação de antecipação de pagamento, face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

Quando a natureza das operações não cumpre os requisitos acima definidos, o grupo reclassifica o passivo para “Financiamentos obtidos”.

As operações de *confirming* de fornecedores são classificadas como “Fluxos de caixa das atividades operacionais” na demonstração dos fluxos de caixa, quando cumpram os critérios acima definidos.

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Grupo negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em “Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados”.

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

Passivos financeiros bancários não derivados

Os passivos financeiros bancários não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O **Grupo** procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.14 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada apenas quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.15 Pagamento baseado em ações

Os benefícios concedidos aos membros executivos do Conselho de administração e aos quadros dirigentes dos CTT ao abrigo de Planos de remuneração de longo prazo são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – Pagamentos com base em ações.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos a serem liquidados com base em ações próprias (instrumentos de capital próprio), são reconhecidos pelo justo valor na data de atribuição.

Dado que não é possível estimar com fiabilidade o justo valor dos serviços recebidos dos empregados, o seu valor é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio.

O justo valor determinado na data da atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente de prestação de serviços, com o correspondente aumento no capital próprio.

Quando a liquidação é efetuada em numerário, o valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição e posteriormente atualizado, no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em “Gastos com pessoal” e “Outros passivos”, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas.

2.16 Operações de titularização

O **Grupo** tem em curso três operações de titularização de crédito ao consumo (Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3) e uma operação de titularização de locação financeira (Fénix 1), em que foi originador dos ativos titularizados. Relativamente às operações Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3 o **Grupo** manteve o controlo sobre os ativos e passivos na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.2.

2.17 Imparidade de ativos financeiros

Perdas por imparidade

O **Grupo** determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas “*lifetime*”).
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas “*lifetime*”. São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

Informação forward looking

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para efeitos de estimação das probabilidades de *default*. Neste caso foram selecionados o Produto Interno Bruto, a Taxa de Desemprego e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

À data de referência, e fruto da última revisão do Modelo esta componente não estava a ser aplicada uma vez que não se verificaram relações estatísticas explicativas e intuitivas entre estas variáveis e o comportamento do histórico utilizado.

Também para a carteira de cartão de crédito, cujo modelo também é baseado em dados históricos, existe uma metodologia de *forward looking* que se baseia igualmente em variáveis económicas (recolhidas a partir dos Boletins Económicos de Banco de Portugal com projeções), nomeadamente a Taxa de desemprego, Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, Consumo privado, Exportações de bens e serviços e PIB a preços de mercado. Realizando diversos testes com várias combinações obtém-se um conjunto de resultados estatísticos que avaliam a correlação das variáveis com as Probabilidades de *Default*. Até à data de referência os resultados não registaram relevância nem robustez estatística suficiente para a inclusão da componente no modelo.

Por último, no caso do crédito habitação, cujos dados históricos relativos a incumprimento são virtualmente inexistentes, revelou-se impossível aplicar uma componente *forward-looking* de base estatística pelo que se optou por aplicar especial conservadorismo nas últimas revisões dos parâmetros baseados em *benchmarks*.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

Atividade bancária

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*); ou
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

Atividade não bancária

Um aumento significativo no risco de crédito ocorre se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, pela existência de dados observáveis, nomeadamente, sobre os seguintes eventos de perda: dificuldade financeira significativa do devedor; reestruturação de um valor em dívida ao **Grupo** em termos que não seria executado de outra forma; quebra contratual, devido à irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; se for provável que o devedor entrará em falência, entre outros fatores.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em default os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras com perda económica;
- Créditos em quarentena de default;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada; e
- Créditos com montantes abatidos ao ativo.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares do Banco CTT com exposições superiores a 500.000 Euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*;
- Clientes da 321 Crédito com produto de factoring;
- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70.000 Euros; e
- Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 75.000 Euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou inexistente.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do **Grupo** encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos financeiros

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--|
| Oferta de retalho | Crédito hipotecário | Consiste na oferta de crédito à habitação do Banco que têm um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção |
| | Descobertos | Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito |
| | Crédito Automóvel | Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito |
| | Cartões de crédito | Inclui a oferta do Cartão de crédito Universo |
| Soberanos e Supranacionais | | Os títulos de dívida pública da zona euro e de instituições europeias |
| Corporate | | Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate |
| Outros | | Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> |

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o **Grupo** espera receber.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (designados adiante como “*Probability of Default*” ou PD);
- Perda dado o incumprimento (designados adiante como “*Loss Given Default*” ou LGD); e
- Exposição dado o incumprimento (designados adiante como “*Exposure at Default*” ou EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PDs são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O **Grupo** recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O **Grupo** estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks* e, nos segmentos onde existe, com base no histórico. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O **Grupo** obtém os valores da EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** calcula o valor das

perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o **Grupo** tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo **Grupo**, com base em dados da agência de *rating* da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Valores a receber ao abrigo da IFRS 15

Para valores a receber ao abrigo da *IFRS* 15, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam um modelo de imparidade simplificado, aplicando o expediente prático previsto na *IFRS* 9, segundo o qual aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas, calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante (2 anos), estimando taxas de perda estimada por empresa e/ou tipologia de cliente para todo o período do ativo, e não apenas para 12 meses. As perdas de crédito esperadas incorporam ainda uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para efeitos de estimação das probabilidades de *default*, neste caso o Produto Interno Bruto.

A **Empresa** e o **Grupo** aplicaram diversas matrizes para o cálculo das perdas esperadas de valores a receber ao abrigo da *IFRS* 15, segmentando o cálculo das perdas esperadas em função da empresa e do tipo de cliente, tendo sido consideradas as seguintes matrizes distintas:

- Clientes dos CTT – clientes gerais;
- Clientes dos CTT – operadores estrangeiros;
- Clientes da CTT Contacto;
- Clientes da CTT Expresso – três matrizes distintas em função da segmentação de clientes gerais; e
- Clientes da CTT Expresso - operadores estrangeiros.

As perdas históricas incorridas são revistas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

As perdas esperadas são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

2.18 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor de realização líquido, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como gastos operacionais na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

2.19 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral da **Empresa** e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.20 Benefícios aos empregados

GRI 201-3

O **Grupo** e a **Empresa** adotam como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades pelo pagamento das prestações de cuidados de saúde pós-reforma e outros benefícios, os critérios consagrados na IAS 19, através do método de custeio atuarial “Unidade de crédito projetada” (Nota 32).

Para obtenção da estimativa do valor das responsabilidades (Valor presente da obrigação de benefício definido) e do gasto a reconhecer em cada período, é efetuado anualmente um estudo atuarial por entidade independente de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis. O “Valor presente da obrigação de benefício definido” é registado no passivo na rubrica de “Benefícios aos empregados”.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos benefícios pós-emprego são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais dos outros benefícios de longo prazo são registados na rubrica “Gastos com o pessoal”.

A **Empresa** e o **Grupo** reconhecem na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com serviço corrente e com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo é reconhecido como resultado financeiro na rubrica “Gastos e perdas financeiros”.

As Responsabilidades por Serviços Passados ou alterações de plano são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos na rubrica de Gastos com Pessoal.

Benefícios pós-emprego - Cuidados de saúde

- Plano de Ação Social

Os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações (C.G.A.) e os trabalhadores beneficiários da Segurança Social (“S.S.”), (admitidos no quadro efetivo da Empresa após 19 de maio de 1992 e até 31 de dezembro de 2009), podem usufruir dos benefícios, no âmbito dos cuidados de saúde, previstos no Regulamento das Obras Sociais dos CTT. Tais benefícios são extensíveis a todos os trabalhadores efetivos da Empresa, quer se encontrem no ativo, quer na situação de aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os trabalhadores admitidos na Empresa após 31 de dezembro de 2009, apenas poderão usufruir dos benefícios previstos no Regulamento das Obras Sociais enquanto se mantiverem vinculados à Empresa por um contrato individual de trabalho, não lhe assistindo tal direito na aposentação, pré-reforma ou reforma.

Os benefícios com cuidados de saúde respeitam, nomeadamente, à comparticipação no custo dos medicamentos, dos serviços médico-cirúrgicos, de enfermagem e de meios auxiliares de diagnóstico e dos serviços hospitalares, conforme estabelecido no Regulamento das Obras Sociais dos CTT.

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade futura do Regime das Obras Sociais, bem como, a sua manutenção e qualidade do mesmo, a Empresa encetou um processo negocial com as ERCT para chegar a acordo com as mesmas, propondo e acomodando um conjunto de medidas para alterar o referido Regime. Não tendo sido possível chegar a acordo com todas as ERCT e com o objetivo de termos uma solução de continuidade, foi denunciado o Regulamento das Obras Sociais, com efeitos a 31 de dezembro de 2023, e aprovado um normativo interno equivalente onde foram ajustadas algumas condições nos cuidados de saúde, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2024, o Plano de Ação Social.

O financiamento do plano de cuidados de saúde pós-emprego é garantido na sua maior parte pela Empresa e pelos copagamentos dos beneficiários aquando da utilização de determinados serviços, sendo o restante coberto pelas quotas pagas pelos beneficiários.

A adesão ao plano de cuidados de saúde pós-emprego implica o pagamento por parte dos beneficiários titulares (aposentados e reformados) de uma quota correspondente a 2,75% da pensão. Decorrente da alteração ao Plano de Saúde efetuada pela Empresa o montante da quota foi uniformizado passando o mesmo montante a ser pago também por cada familiar inscrito. Em determinadas situações especiais poderá haver isenção do pagamento de quota quer para titulares quer para familiares.

O plano de cuidados de saúde é regulado pelo Plano de Ação Social dos CTT e a gestão é assegurada pela Gestão de Bem Estar da Direção de Recursos Humanos dos CTT, que por sua vez contratou a Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA (“Médis”), para prestação dos serviços de assistência médica. O contrato com a Médis vigora desde o dia 1 de janeiro de 2015.

As responsabilidades futuras com benefícios pós-emprego decorrentes dos serviços passados dos colaboradores do **Grupo** estão refletidas nas demonstrações financeiras do **Grupo** através do reconhecimento de um passivo específico, não tendo sido constituído qualquer plano ou “*funding arrangement*” para cobertura destas responsabilidades, sendo o seu financiamento efetuado através da atividade regular do **Grupo**.

- Apólice Seguro

Na sequência do Programa de Otimização de Recursos Humanos, iniciado em 2016, a Empresa assegurou aos trabalhadores, como parte integrante do pacote de incentivos, a manutenção de um Plano de Cuidados de Saúde através de um seguro de saúde com idênticas coberturas e copagamentos constantes, em cada momento, no Plano de Ação Social (“PAS”), de acordo com os seguintes critérios:

- Trabalhadores com 50 ou mais anos: manutenção dos benefícios de saúde, para o próprio e familiares inscritos conforme PAS, através de uma apólice de seguro de saúde, com pagamento de quotas no mesmo montante que vinham pagando (2,75% dos seus rendimentos), ou superiores se os futuros rendimentos (no caso de virem a existir) vierem a ser mais elevados, sendo obrigatório a entrega do comprovativo;
- Trabalhadores com menos de 50 anos: manutenção dos benefícios de saúde conforme PAS, através de uma apólice de seguro de saúde, pelo período de dois anos, ficando isentos do pagamento de quota, após o que não beneficiarão de qualquer solução de saúde a cargo da empresa.

Presentemente, a gestão deste plano é assegurada pela Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A..

- Cuidados Médicos Pós-Reforma - SAMS

A empresa 321 Crédito, S.A. tem como responsabilidade o pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (“BTE”) n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial. Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

Em cada data de relato a empresa mantém registada uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos nos moldes acima referidos.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2023, havia 157 beneficiários no ativo e 2 pensionistas, a beneficiar deste tipo de cuidados de saúde.

Benefícios pós-emprego – Plano de Pensões

A empresa CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. procede ao pagamento a um grupo fechado de colaboradores da Transporta (empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019) em situação de reforma, de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma pagas pela Segurança Social.

Em cada data de relato o **Grupo** mantém registado uma responsabilidade constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente que quantifica as responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões a empregados da empresa à data em que aquela havia sido adquirida ao Estado Português.

O valor presente da obrigação de benefícios definidos e o custo dos serviços correntes e dos serviços passados são mensurados através do método da unidade de crédito projetada.

Em 31 de dezembro de 2023, havia 14 beneficiários, a receber este tipo de complemento de pensão de reforma.

Outros benefícios de longo prazo

Existe ainda um conjunto de obrigações construtivas assumidas perante alguns grupos de trabalhadores, nomeadamente:

- Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho

As responsabilidades pelo pagamento de salários a empregados em regime de libertação do posto de trabalho, de suspensão de contrato de trabalho, pré-reforma ou equivalentes, são reconhecidas na Demonstração dos resultados, na sua totalidade, no momento de passagem do empregado para aqueles regimes.

- Taxa de assinatura telefónica

Trata-se de um benefício assumido pelos CTT de pagamento da taxa de telefone fixo a um grupo fechado de trabalhadores aposentados e cônjuges sobreviventes (3 529 beneficiários em 31 de dezembro de 2022 e 3 541 beneficiários em 31 de dezembro de 2023), que beneficiavam da mesma em 01/06/2004 no montante de 15,30 Euros mensais. Durante o ano de 2013 o Conselho de

Administração dos CTT deliberou substituir este pagamento por uma medida equivalente que se traduziu a partir de 1 de janeiro de 2014, na substituição deste apoio financeiro por uma prestação em espécie.

- Pensões por acidente de serviço

Corresponde essencialmente a responsabilidades com o pagamento de pensões por acidentes em serviço, relativas a trabalhadores subscritores da CGA.

De acordo com a legislação em vigor, no que diz respeito aos trabalhadores subscritores da CGA, são da responsabilidade da Empresa os encargos com pensões que tiverem sido atribuídas a título de reparação de danos resultantes de acidentes em serviço, e dos quais tenha resultado a incapacidade permanente ou morte do trabalhador. O valor destas pensões é atualizado por diploma legal.

As responsabilidades contraídas até 31 de dezembro de 2015 continuarão a ser suportadas pelos CTT. A partir de 1 de janeiro de 2016 os CTT contrataram uma apólice de seguro para cobrir estas responsabilidades tal como já acontece para os trabalhadores da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 havia 65 e 58 beneficiários, respetivamente, a receber este tipo de pensão.

- Subsídio mensal vitalício (SMV)

Constitui um subsídio previsto no regime jurídico das prestações familiares do D.L. n.º 133-B/97 de 30 de maio, retificado pela Declaração de retificação n.º 15-F/97, de 30 de setembro, alterado pelos D.L. n.º 248/99, de 02 de julho, 341/99 de 25 de agosto, 250/2001 de 21 de setembro e 176/2003, de 02 de agosto.

São beneficiários os trabalhadores no ativo ou aposentados, que tenham descendentes, maiores de 24 anos, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem em situação que os impossibilite de proverem normalmente à sua subsistência pelo exercício de atividade profissional. No caso de se tratar de beneficiários subscritores da CGA, o encargo com o subsídio é da responsabilidade dos CTT.

No entanto, o SMV foi substituído pela Prestação Social para a Inclusão (que se destina a apoiar as pessoas com deficiência/incapacidade nos encargos acrescidos com a deficiência), instituída pelo D.L. n.º 126-A/2017 de 6 de outubro. Este complemento esteve em vigor até 31 de dezembro de 2023, pelo que, a partir de 2024, deixará de ser pago pelos CTT.

Em 31 de dezembro de 2022, havia 6 beneficiários nestas condições, a receber um valor mensal de 177,64 Euros, 12 meses por ano, até ao final de 2023.

- Prémio de carreira

Ao abrigo da cláusula 69ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito, S.A. assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Para este efeito, considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

A responsabilidade foi constituída com base em estudo atuarial elaborado por uma entidade especializada e independente sendo mensurada através do método da unidade de crédito projetada.

- Plano de contribuições definidas - Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma

No âmbito do modelo de remunerações dos membros dos Órgãos Sociais definido pela Comissão de vencimentos foi determinada a afetação de um montante fixo mensal para Fundo de Pensões aberto ou Plano de Poupança Reforma aos membros executivos do Conselho de Administração.

Estas contribuições enquadram-se na definição de um plano de contribuição definida. Ao abrigo de um plano de contribuição definida, são pagas contribuições fixas para um fundo, mas não existe nenhuma obrigação legal ou construtiva de se fazerem pagamentos adicionais se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar todos os direitos dos trabalhadores aos benefícios pós-emprego. A obrigação é, portanto, efetivamente limitada ao montante contribuído para o fundo pelo que o risco atuarial e de investimento são colocados no empregado. Para os planos de contribuição definida, o valor reconhecido no período é a contribuição a pagar em troca do serviço prestado pelos empregados durante o período. As contribuições para um plano de contribuição definida, que não se espera que sejam integralmente liquidados no prazo de 12 meses após o fim do período de relato anual em que o empregado presta o serviço relacionado, são descontadas ao seu valor presente.

2.21 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 33) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e perdas financeiros” (Nota 51).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para participações financeiras

Quando as perdas em empresas subsidiárias ou associadas excedem o investimento efetuado nessas entidades, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o **Grupo** ou **Empresa** incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da subsidiária ou associada, caso em que é registada uma Provisão para investimentos em associadas.

Provisão para reestruturação

São constituídas provisões para reestruturação sempre que um plano formal detalhado de reestruturação tenha sido aprovado pelo **Grupo** e este tenha sido iniciado ou divulgado publicamente, que identifica:

- O negócio ou parte de um negócio em questão;
- As principais localizações afetadas;
- A localização, função e número aproximado de empregados que receberão retribuições pela cessação dos seus serviços;
- Os dispêndios que serão levados a efeito;
- Quando será implementado o plano; e
- Foi criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele.

A provisão para reestruturação inclui os dispêndios diretos provenientes da reestruturação que são os que sejam necessariamente consequentes da reestruturação.

A provisão para reestruturação não inclui os gastos de requalificar ou deslocalizar pessoal que continua, comercialização e investimento em novos sistemas e redes de distribuição e que são reconhecidos na mesma base como se surgissem independentemente de uma reestruturação nos gastos do período em que ocorrem.

Os ganhos esperados na alienação de ativos não são tidos em consideração na mensuração de uma provisão de reestruturação, mesmo se a venda de ativos for vista como parte da reestruturação.

Provisão para desmantelamento

São constituídas provisões para os custos de desmantelamento, remoção do ativo e restauração do local de certos ativos, quando esses ativos começam a ser utilizados e seja possível estimar a respetiva obrigação com fiabilidade, ou quando existe o compromisso contratual de reposição de espaços alugados por terceiros. Quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material, os passivos ambientais que não sejam liquidados num futuro próximo são mensurados pelo seu valor presente.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Provisões para contratos onerosos

O **Grupo** reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente (Nota 33). Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

O **Grupo** não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.22 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “*performance obligations*”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, o que depende se as “*performance obligations*” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento. O rédito é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

O rédito relativo à prestação de serviços postais, nomeadamente vendas de filatelia e pré-franquiados, é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da efetiva utilização dos selos ou envelopes para entrega do correio. No entanto, como alguns destes produtos nunca chegam a ser utilizados pelos clientes, como por exemplo os selos de coleção, são realizados inquéritos a clientes de modo a obter informação sobre o padrão de utilização dos produtos pré-pagos e selos e assim estimar a percentagem que não se espera que venha a ser utilizada, cujo rédito correspondente é reconhecido no momento da venda do selo ou envelope. Nas restantes situações, o rédito é diferido em função do referido padrão de utilização.

O rédito da prestação de serviços Expresso é reconhecido apenas no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, ou seja, no momento da entrega da encomenda ao destinatário final, sendo o rédito diferido até esse momento.

O rédito relativo às vendas de produtos de merchandising afetas ao negócio postal é reconhecido no momento em que os produtos são transferidos para o comprador, o que normalmente ocorre no momento da transação, sendo nesse momento satisfeita a “*performance obligation*”.

O rédito relativo a apartados é reconhecido ao longo do período dos respetivos contratos. Com a adesão ao serviço “apartados” os clientes dos CTT podem rececionar a sua correspondência num apartado numa loja CTT em vez de receberem a correspondência na sua residência ou sede da **Empresa**. Os clientes pagam um único valor anual pela adesão ao serviço, não sendo pago qualquer valor adicional em função da quantidade de correspondência recebida. Desta forma, foi identificada

uma única obrigação de desempenho correspondente à disponibilização do apartado ao longo do período de 1 ano, sendo o rédito integralmente alocado à única obrigação de desempenho identificada e reconhecido linearmente ao longo do período do contrato (1 ano).

O rédito relativo a serviços postais internacionais, bem como os custos correspondentes, é estimado com base em sondagens e índices acordados com os operadores postais homólogos e registados em contas provisórias, no mês em que o tráfego ocorre. O rédito inicial é reconhecido na rubrica “Vendas e serviços prestados”, por contrapartida da rubrica de contas a receber. Assim, por conta provisória entende-se uma conta a receber cujo valor corresponde à melhor estimativa dos CTT para o valor que irá ser faturado aos operadores postais homólogos. Este valor é provisório pois está ainda sujeito a validação por parte das contrapartes, nomeadamente dos volumes/ pesos transportados, sendo o processo gerido por uma câmara de compensação.

No momento da confirmação final dos parâmetros, as diferenças entre o valor provisório da conta a receber e o valor final confirmado são reconhecidas na rubrica “Vendas e serviços prestados” da Demonstração de Resultados. Historicamente, estas diferenças não são significativas.

As comissões por cobranças efetuadas e por venda de produtos financeiros são reconhecidas na data da prestação de contas com o cliente. O rédito reconhecido corresponde apenas à comissão cobrada pelos CTT, os quais atuam enquanto agente. Os montantes são liquidados através de “encontro de contas” com as contrapartes. Neste âmbito, os CTT abatem ao valor a entregar aos seus clientes pelas cobranças efetuadas por conta dos clientes e pelas vendas dos seus produtos financeiros nas lojas CTT, os valores das comissões que lhe são devidas no âmbito da sua atuação enquanto agente.

A obrigação de desempenho subjacente ao reconhecimento do rédito resultante das cobranças efetuadas pelo emitente e da venda de produtos financeiros corresponde à intermediação financeira na venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros e cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação. A retribuição destes contratos é variável de acordo com a IFRS 15, na medida em que os CTT têm direito a receber um valor fixo como “performance bônus” no momento da venda/ colocação/ resgate de produtos financeiros ou da cobrança de faturas por conta das contrapartes nos contratos de intermediação tendo em conta as metas/ patamares definidos nos contratos. Esta componente é estimada de acordo com o “*most likely amount*” tendo em conta os valores de intermediação do ano.

O reconhecimento do rédito no negócio “soluções empresariais” ocorre no momento em que a “*performance obligation*” é satisfeita, isto é, na data da efetiva da prestação do serviço ao cliente. Os contratos associados a cada projeto são desagregados por tarefas (obrigações de desempenho), sendo apurado o valor a aplicar a cada transação e o reconhecimento efetuado na data em que a mesma se encontra satisfeita. No caso da venda de produtos, o rédito é reconhecido apenas no momento da entrega do produto ao cliente. O rédito de projetos de outsourcing é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear ao longo do período, com exceção dos projetos que variam consoante o serviço efetivamente prestado cujo rédito é reconhecido no momento em que ocorre esta prestação.

Identificamos no quadro seguinte as principais entidades que assumem a posição contratual de “cliente” e a frequência com que são realizados os encontros de contas:

| Produto/ Serviço | Parceiro/ Cliente | Periodicidade/ encontro de contas |
|---------------------------------|--|-----------------------------------|
| Certificados de Aforro/ Tesouro | IGCP | diário |
| Cobrança Postal | Todas as entidades que solicitam aos CTT, o Serviço de Cobrança, mas essencialmente tratam-se de empresas de <i>utilities</i> e Câmaras Municipais | diário |
| Seguros/ PPR | Fidelidade, Mapfre e Metlife | diário |
| Western Union | Western Union | bi-semanal |
| Coimas | ANSR | diário |
| Títulos à cobrança | Sindicatos | diário |

O **Grupo** atua como agente nestas transações na medida em que:

- Não obtém controlo dos bens ou serviços prestados aos clientes finais;
- Não detém qualquer risco de inventário (não aplicável neste tipo de serviços);
- Não é identificado pelo cliente final como a parte responsável pelo cumprimento das obrigações de performance; e
- O preço do produto financeiro não é definido pelo **Grupo**.

A definição dos preços dos serviços prestados no âmbito da concessão do Serviço Postal Universal, encontra-se explicado em detalhe na nota 1.2 - Atividade.

O réditio de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para o **Grupo** e para a **Empresa** e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O **Grupo** e a **Empresa** registam parte dos juros recebidos de depósitos em outros rendimentos operacionais, que se referem a depósitos de curto-prazo no segmento “Serviços Financeiros”. O **Grupo** e a **Empresa** consideram que os recebimentos associados a investimento temporário em fundos e que vão ser pagos a terceiros é um dos objetivos operacionais do segmento “Serviços Financeiros”. Na demonstração de fluxos de caixa, a parte do juro é reconhecida como fluxo de caixa operacional.

No âmbito da atividade bancária, os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

No âmbito da atividade bancária, os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos na rubrica Margem Financeira, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O **Grupo** e a **Empresa** não reconhecem juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

Os critérios de reconhecimento do rédito associado à prestação do serviço de mediação de seguros são apresentados na nota 2.28.

2.23 Subsídios obtidos

Os subsídios apenas são reconhecidos quando exista uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que o **Grupo** e a **Empresa** irão cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Os subsídios ao investimento associados à aquisição ou produção de ativos fixos tangíveis são reconhecidos inicialmente no passivo não corrente, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período, de forma consistente e proporcional às depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na Demonstração dos resultados por naturezas como rendimentos durante os períodos necessários para os balancear com os gastos incorridos, na medida em que os subsídios não sejam reembolsáveis.

2.24 Locações

O **Grupo** efetua locações de diversos edifícios e viaturas. Os contratos de locação são habitualmente negociados para períodos fixos, mas poderão existir opções de prorrogação, embora na maioria dos contratos os períodos de renovação exijam o acordo do locador e locatário. Os termos e condições das locações são negociados numa base individual.

O **Grupo** e a **Empresa** determinam se um contrato é uma locação ou inclui uma locação na data de início do contrato.

Quando se trata de um contrato de locação, o **Grupo** e a **Empresa** registam os Ativos de direito de uso, os quais são reconhecidos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis com os correspondentes Passivos de locação, na data em que o controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para o **Grupo** ou para a **Empresa**.

O **Grupo** e a **Empresa** não utilizam os expedientes práticos permitidos pela IFRS 16 de não considerar para os Ativos de direito de uso os contratos de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou os contratos de valor reduzido, sendo os respetivos pagamentos considerados para a determinação dos Ativos de Direito de Uso.

O **Grupo** e a **Empresa** utilizam o expediente prático permitido pela IFRS 16 de não separar as componentes de locação e componentes de não locação.

Os Passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do

contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental do **Grupo**, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos Passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores exatáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o **Grupo** e a **Empresa** reconhecem o montante da remensuração do Passivo de locação como um ajustamento aos Ativos de direito de uso. Quando o Passivo remensurado é superior ou inferior ao Ativo do direito de uso, o diferencial é reconhecido em resultados na rubrica “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos”.

Para a determinação do prazo da locação, o **Grupo** e a **Empresa** consideram:

- Os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, avaliando se qualquer uma das partes tem um incentivo económico para não rescindir o contrato, de tal forma, que incorreria numa penalidade não mais do que não significativa, caso em que o contrato é considerado executável para além da data em que o mesmo pode ser rescindido; e
- Se cada uma das partes tem o direito de rescindir o contrato sem a permissão da outra parte com uma penalidade não mais do que não significativa, considerando que uma locação não é mais executória, apenas quando, ambas as partes têm esse direito. Consequentemente, se apenas uma das partes tiver o direito de rescindir o contrato de locação sem a permissão da outra parte, com no máximo uma penalidade não significativa, o **Grupo** e a **Empresa** consideram que o contrato é executável para além da data em que o contrato pode ser rescindido por essa parte.

Os Ativos de direito de uso são apresentados numa classe isolada, integrando a rubrica dos Ativos fixos tangíveis, inicialmente mensurados ao modelo do custo, que compreende o valor inicial do Passivo de locação, ajustado de qualquer pagamento feito antes da data de início do contrato de locação, acrescido de qualquer custo inicial incorrido e uma estimativa para os custos de desmantelamento (quando aplicável), deduzido de qualquer incentivo recebido. O Ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método das quotas constantes de acordo com o prazo da locação. O direito de uso é periodicamente ajustado por determinadas remensurações ao Passivo de locação, nomeadamente por atualizações de índices ou renegociações de preço, e por perdas de imparidade (se existirem).

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do Passivo de locação, nem do Ativo de direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Quando o **Grupo** ou a **Empresa** transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, o **Grupo** e a **Empresa** aplicam os requisitos da IFRS 15 para determinar se a transferência qualifica como venda do ativo.

Caso a transferência se qualifique como uma transação de venda, o **Grupo** e a **Empresa** irá mensurar o Ativo de direito de uso do *leaseback* como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso retido pelo **Grupo** ou **Empresa**, registando um ganho ou perda na proporção dos direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, o **Grupo** ou **Empresa** irão efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pagamentos antecipados da locação; e quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro ao **Grupo** ou **Empresa**.

Quando o **Grupo** ou **Empresa** efetuam a sublocação de parte do Ativo de direito de uso a uma outra entidade, passa a atuar como locatário em relação ao locador principal e como sublocador em relação ao sublocatário.

Enquanto sublocador, o **Grupo** e a **Empresa** determinam à data de início da locação, se a locação se qualifica como financeira ou operacional, considerando: i) como ativo subjacente ao contrato de sublocação, o Ativo de direito de uso reconhecido no contrato de locação principal; e ii) como taxa de juro de desconto a taxa de juro implícita na sublocação ou a taxa de juro incremental do contrato de locação principal.

Quando o contrato de sublocação se qualifica como locação financeira, o **Grupo** e a **Empresa** procedem ao desreconhecimento do Ativo de direito de uso, e regista um saldo a receber do sublocatário, que é subseqüentemente regularizado pelo registo dos juros corridos e dos reembolsos efetuados pelo sublocatário.

2.25 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Como exceção, os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.26 Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O valor do imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa do valor que se espera vir a pagar, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, se alguma, de acordo com a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A estimativa é efetuada com

base no método mais provável, ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

Os CTT encontram-se abrangidos pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC, com exceção do 1520 Innovation Fund (anteriormente designado por Fundo TechTree). As restantes empresas são tributadas individualmente com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

Até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebiam dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagavam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT efetuam as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Banco, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber. Os saldos a pagar pela sociedade dominante são, atualmente, dívida remunerada para com a subsidiária.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a **Empresa** encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade operações isentas, enquadráveis no art.º 9.º do Código do IVA e outras sujeitas e não isentas, razão pela qual utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método da afetação real e o método do *prorata*. Em situação semelhante também se encontra o Banco CTT, que pela natureza das operações que pratica, essencialmente operações financeiras, também utiliza para efeitos de apuramento de IVA o método do *prorata*. As restantes empresas do Grupo, residentes em território nacional, também se encontram enquadradas no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.27 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.28 Prestação do serviço de mediação de seguros

Os CTT, S.A., o Banco CTT, a 321 Crédito e a MedSpring, S.A. são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o **Grupo** efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o **Grupo** recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de “Outros Ativos Correntes”.

2.29 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis (notas 5 e 6)

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

ii) Imparidade do Goodwill e investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos (notas 9, 10, 11 e 12)

O **Grupo** e a **Empresa** testam o *goodwill* e o investimento em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respectiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

iii) Imparidade de contas a receber (nota 25)

O **Grupo** e a **Empresa** registam perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. No caso das perdas esperadas de contas a receber no âmbito da IFRS 15 o **Grupo** e a **Empresa** aplicam um modelo simplificado, calculando as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresas e tipologia de cliente.

iv) Instrumentos Financeiros – IFRS 9

Classificação e mensuração (notas 14, 15, 20, 35 e 36)

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O **Grupo** determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O **Grupo** monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo **Grupo** do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 25)

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito: As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial.

Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o **Grupo** tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns: Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento: A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em *benchmarks* ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento: Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o **Grupo** espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados (nota 15)

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

v) Impostos diferidos (nota 52)

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

vi) Benefícios aos empregados (nota 32)

A determinação das responsabilidades com o pagamento de benefícios pós-emprego, nomeadamente com cuidados de saúde, requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de desconto e outros fatores que podem ter impacto nos gastos e nas responsabilidades com estes benefícios. Quaisquer alterações nos pressupostos utilizados, os quais estão descritos na Nota 32, terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades com benefícios aos empregados. Os CTT têm como política rever periodicamente os principais pressupostos atuariais, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

vii) Provisões (nota 33)

O **Grupo** e a **Empresa** exercem julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às

incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

viii) Passivos de locação (nota 31)

O cálculo do valor dos passivos de locação requer a determinação do período executório do contrato de locação, considerando os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, nomeadamente a existência de incentivo económico de qualquer das partes para não rescindir o contrato. Quaisquer alterações no prazo de locação terão impacto no valor contabilístico dos passivos de locação. Os CTT revêm periodicamente os prazos de locação.

Fontes de incerteza nas estimativas:

Detalhamos abaixo as principais fontes de incertezas nas estimativas efetuadas:

i. Transição energética

As alterações climáticas e a transição energética impactam as atividades do **Grupo** de várias formas e continuarão a influenciar a transformação de negócio no futuro. O Relatório Integrado providencia uma ampla discussão sobre a abordagem do **Grupo** para identificar, avaliar e gerir os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. A maior atenção dos diferentes *stakeholders* para as questões relacionadas com a resposta às alterações climáticas pode afetar a percepção e imagem que têm do Grupo CTT, com potencial impacto, negativo ou positivo, na reputação e nas receitas da Empresa. Adicionalmente, a regulamentação europeia em matéria de relato não financeiro tem vindo a aumentar em exigência e em complexidade, trazendo requisitos de reporte relacionados com alterações climáticas e com a cadeia de valor, entre outros, particularmente exigentes para as empresas. Assim, é essencial endereçar os desafios associados à transição energética e à transformação digital para responder a múltiplas forças externas e tomar decisões informadas e devidamente ponderadas em todos os níveis do **Grupo**.

Neste sentido, o **Grupo** continua a avançar no seu compromisso de liderar a transição energética, tendo definido um forte plano de descarbonização para reduzir as suas emissões carbónicas, diretas e indiretas, em mais de metade até 2030 (ano base 2021), compensando as remanescentes com vista a atingir um balanço neutro em carbono. Está também totalmente comprometido com o desenvolvimento de um modelo de negócios sustentável de médio e longo prazo, sendo uma das empresas signatárias dos 10 princípios do UNGC – United Nations Global Compact. Em particular, o **Grupo** considerou os riscos relacionados com o respetivo desempenho ESG, a transição energética e as mudanças climáticas e priorizou o contributo para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023, que refletem adequadamente o efeito desses objetivos nos ativos, passivos, ganhos e perdas, incorporando, se necessário, os impactos materiais e previsíveis conforme exigido pelo normativo IFRS.

O Grupo também avaliou cuidadosamente se as questões das alterações climáticas afetaram os pressupostos usados para estimar os fluxos de caixa esperados. Quando necessário, o Grupo também levou em consideração o impacto de longo prazo das mudanças climáticas.

ii. Conjuntura económica

O ano de 2023 ficou marcado, sobretudo, pela continuação do conflito armado na Ucrânia e pela escalada da violência no Médio Oriente, que culminou num conflito armado que se arrasta desde outubro de 2023, ao qual se seguiu um novo conflito no Mar Vermelho, com consequências

económicas e sociais a nível global. As últimas projeções do Banco de Portugal previam uma recuperação da atividade económica gradual ao longo do próximo ano, beneficiando da aceleração da procura externa, do efeito da descida da inflação no rendimento das famílias e do impulso dos fundos europeus no investimento. No entanto, o escalar dos conflitos no Médio Oriente e no Mar Vermelho, onde passa uma importante rota do comércio mundial, tornam incertos os impactos destes conflitos na economia mundial, e consequentemente na economia portuguesa.

O próximo ano será, por conseguinte, novamente, um ano desafiante e de incerteza, com a economia condicionada pela incerteza geopolítica, cujos impactos no grupo, não são quantificáveis à data.

No entanto, para fazer face ao atual contexto económico, o **Grupo** continuou a explorar alguns mecanismos adotados nos anos anteriores que visam mitigar os impactos adversos que daí advêm, nomeadamente:

- a. Diversificação ao nível dos fornecedores contratados;
- b. Diversificação na oferta de bens e serviços do Grupo;
- c. Iniciativas de controlo e eficiência na gestão interna de custos, e;
- d. Conforme comunicado ao mercado em 4 de janeiro de 2024, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas ocorrida a partir de 1 de fevereiro de 2024, correspondendo a uma variação média anual do preço de 9,49%. Esta atualização é realizada no contexto do Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2023-2025 de 27 de julho de 2022. Enquadrada na política tarifária da **Empresa** para o ano 2024, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 8,91%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

2.30 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa (nota 23).

2.31 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. Alteração de políticas contabilísticas, Erros e Estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais de períodos anteriores na preparação das demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e para todas as empresas do **Grupo**.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

O **Grupo** e a **Empresa** reconheceram, de forma prospetiva, a seguinte alteração de estimativa na preparação das demonstrações financeiras:

- O **Grupo** procedeu à revisão das vidas úteis de algumas classes de ativos intangíveis, destacando-se o software aplicacional, pertencente à classe de programas de computador, estendendo as mesmas de 3 para 6 anos. A revisão da vida útil foi efetuada com referência a 1 de janeiro de 2023 e tendo por base a análise do histórico da utilização média efetiva dos ativos afetos à classe subjacente tendo em consideração a sua atual vida económica estimada. As alterações nas vidas úteis são contabilizadas prospetivamente. O impacto desta alteração resulta numa redução da amortização anual de 2023 em 1 772 milhares de euros para o **Grupo** (nota 6);
- O **Grupo** e a **Empresa** procederam, igualmente, à revisão das vidas úteis de algumas classes de ativos fixos tangíveis, destacando-se as seguintes: o equipamento informático da classe de equipamento administrativo, estendendo as mesmas, essencialmente, de 3 para 6 anos; ii) máquinas de tratamento da classe de equipamento básico, estendendo as mesmas, essencialmente, de 8 para 15 anos; e iii) obras em edifícios alheios na classe de Edifícios e outras construções, tendo neste caso sido avaliada a sua vida útil em conjunto com o prazo da locação subjacente. A revisão da vida útil foi efetuada com referência a 1 de janeiro de 2023 e tendo por base a análise do histórico da utilização média efetiva dos ativos afetos à classe subjacente tendo em consideração a sua atual vida económica estimada, bem como a análise das vidas úteis praticadas para ativos similares pelos *Peer Groups* do Grupo CTT. As alterações nas vidas úteis, como referido anteriormente, são contabilizadas prospetivamente. O impacto desta alteração resulta numa redução da depreciação para o período findo em 31 de dezembro de 2023 de 1 830 milhares de euros para o **Grupo** e 1 039 milhares de Euros para a **Empresa**. (nota 5).

4. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8 o **Grupo** apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O negócio dos CTT encontra-se dividido por segmentos, da seguinte forma:

- **Correio** – CTT Contacto S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., NewSpring Services, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., CTT Services, S.A. e CTT, S.A. excluindo:
 - O negócio relacionado com os serviços financeiros postais e produtos de retalho – Serviços Financeiros e Retalho; e
 - O negócio de pagamentos relacionado com a cobrança de faturas e coimas, transferências Western Union, soluções integradas e as portagens - Banco.
- **Expresso & Encomendas** – inclui a CTT Expresso S.A., a CORRE S.A., o 1520 Innovation Fund (anteriormente designado por Fundo TechTree) e a Open Lockers, S.A.;
- **Serviços Financeiros & Retalho** – Serviços Financeiros Postais e a venda dos produtos e serviços na rede de retalho dos CTT, S.A.; e
- **Banco** – Banco CTT, S.A., Payshop S.A., 321 Crédito S.A. e negócio de pagamentos dos CTT, S.A. (mencionado *supra*).

A divisão do negócio por segmentos é baseada na informação de Gestão produzida internamente e apresentada ao “*chief operating decision maker*”.

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas; e
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros & Retalho e Banco.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. tem atividade em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus rendimentos e gastos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os valores apurados em função de atividades *standard* valorizadas através de preços de transferência. O segmento Correio presta serviços internos essencialmente relacionados com a Rede de Retalho (incluída no segmento Correio). Adicionalmente, o segmento Serviços Financeiros utiliza a Rede de

Retalho para comercializar os seus produtos. A utilização da Rede de Retalho pelos outros segmentos, nomeadamente segmentos Expresso & Encomendas e Banco CTT é igualmente apresentada na linha Prestações Internas de Serviços.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetos aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) são alocados por natureza ao segmento Correio e outros.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza e segmento de 2022 e de 2023 são as seguintes:

| Milhares de Euros | 31.12.2022 | | | | Total |
|--|----------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | |
| Rendimentos operacionais | 460 920 | 259 014 | 60 713 | 125 978 | 906 625 |
| Vendas e serviços prestados | 452 632 | 258 409 | 59 499 | 18 041 | 788 582 |
| <i>Prestação de serviços</i> | 417 257 | 258 386 | 45 247 | 18 041 | 738 932 |
| <i>Vendas</i> | 35 375 | 23 | 14 252 | — | 49 650 |
| Margem Financeira | — | — | — | 74 357 | 74 357 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 8 288 | 605 | 1 214 | 33 580 | 43 686 |
| Gastos operacionais - EBITDA | 409 280 | 234 695 | 29 757 | 103 603 | 777 335 |
| Gastos com o pessoal | 293 488 | 29 756 | 1 017 | 27 582 | 351 843 |
| Fornecimentos e serviços externos | 92 691 | 203 822 | 2 160 | 39 227 | 337 901 |
| Outros gastos | 36 636 | 1 847 | 13 433 | 9 370 | 61 286 |
| Imparidades e Provisões | (2 460) | 1 228 | 2 040 | 25 497 | 26 305 |
| Prestações internas de serviços | (11 075) | (1 958) | 11 107 | 1 926 | — |
| EBITDA | 51 639 | 24 319 | 30 955 | 22 376 | 129 290 |
| Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões) | 40 942 | 15 795 | 109 | 7 931 | 64 777 |
| EBIT Recorrente | 10 697 | 8 525 | 30 847 | 14 444 | 64 512 |
| Itens específicos | 14 198 | 3 113 | 10 | (8 936) | 8 385 |
| <i>Reestruturações empresariais</i> | 4 205 | 764 | — | — | 4 968 |
| <i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i> | 3 787 | 144 | — | 345 | 4 275 |
| <i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i> | 6 207 | 2 206 | 10 | (9 281) | (858) |
| EBIT | (3 502) | 5 411 | 30 837 | 23 380 | 56 127 |
| Resultados financeiros | | | | | (9 413) |
| <i>Gastos e perdas financeiros</i> | | | | | (9 256) |
| <i>Rendimentos financeiros</i> | | | | | 30 |
| <i>Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos</i> | | | | | (187) |
| EBT | | | | | 46 714 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | | 10 372 |
| Resultado líquido | | | | | 36 342 |
| Interesses não controlados | | | | | (64) |
| Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT | | | | | 36 407 |

| Milhares de Euros | 31.12.2023 | | | | |
|--|----------------|-----------------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Total |
| Rendimentos operacionais | 434 113 | 340 586 | 62 780 | 147 740 | 985 219 |
| Vendas e serviços prestados | 425 558 | 339 497 | 61 116 | 18 435 | 844 606 |
| <i>Prestação de serviços</i> | 417 871 | 339 358 | 54 097 | 18 435 | 829 761 |
| <i>Vendas</i> | 7 687 | 140 | 7 019 | — | 14 846 |
| Margem Financeira | — | — | — | 98 791 | 98 791 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 8 555 | 1 088 | 1 664 | 30 514 | 41 821 |
| Gastos operacionais - EBITDA | 388 184 | 305 025 | 26 249 | 113 880 | 833 338 |
| Gastos com o pessoal | 308 905 | 39 934 | 3 040 | 30 769 | 382 648 |
| Fornecimentos e serviços externos | 81 792 | 263 008 | 2 188 | 44 480 | 391 467 |
| Outros gastos | 14 033 | 1 936 | 7 089 | 10 331 | 33 389 |
| Imparidades e Provisões | (1 447) | 1 672 | 7 | 25 603 | 25 835 |
| Prestações internas de serviços | (15 098) | (1 526) | 13 927 | 2 697 | — |
| EBITDA | 45 929 | 35 561 | 36 531 | 33 860 | 151 881 |
| Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões) | 39 950 | 15 826 | 136 | 8 419 | 64 330 |
| EBIT Recorrente | 5 980 | 19 735 | 36 395 | 25 441 | 87 551 |
| Itens específicos | 5 987 | 3 665 | — | 122 | 9 773 |
| <i>Reestruturações empresariais</i> | (17 779) | 384 | — | — | (17 395) |
| <i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i> | 1 694 | 412 | — | — | 2 106 |
| <i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i> | 22 071 | 2 869 | — | 122 | 25 062 |
| EBIT | (7) | 16 070 | 36 395 | 25 319 | 77 778 |
| Resultados financeiros | | | | | (16 240) |
| <i>Gastos e perdas financeiros</i> | | | | | (16 870) |
| <i>Rendimentos financeiros</i> | | | | | 631 |
| <i>Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos</i> | | | | | — |
| Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT) | | | | | 61 538 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | | 1 096 |
| Resultado líquido | | | | | 60 442 |
| Interesses que não controlam | | | | | (69) |
| Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT | | | | | 60 511 |

A 31 de dezembro de 2023, os itens específicos ascenderam 9,8 milhões de euros devido a (i) reestruturações, nomeadamente acordos de suspensão de contratos de trabalho (+21,3 milhões de euros), (ii) novas condições definidas no Plano de Ação Social (PAS) (-38,7 milhões de euros), (iii) projetos estratégicos (+2,1 milhões de euros), (iv) reforço das perdas por imparidades (+13,9 milhões de euros), incluindo extraordinárias e os gastos relacionados com ao término antecipado do contrato de arrendamento com a antiga sede e (v) custos de transação associados ao arranque do negócio Real Estate (+10,9 milhões de euros), incluindo os impostos pagos na aquisição dos imóveis. No âmbito dos acordos de suspensão de contratos de trabalho é de referir que o montante de 21,3 milhões de euros se refere (i) a um custo relativo a saídas que se verificaram ainda durante o ano de 2023 (116 trabalhadores pelo custo global de 7,9 milhões de euros) e (ii) a uma provisão no montante de 13,4 milhões de euros já registada em 2023, para a saída de cerca de 200 trabalhadores, a qual se estima que aconteça em 2024.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, os rendimentos operacionais dos segmentos "Correio", "Expresso & Encomendas" e "Banco" representaram 44%, 35% e 15% respetivamente, dos rendimentos operacionais consolidados. Contudo, os gastos com fornecimentos e serviços externos alocados àqueles segmentos ascenderam a 21%, 67% e 11%, respetivamente, enquanto que os gastos com pessoal ascenderam a 81%, 10% e 8% respetivamente. As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

Desta forma, a distribuição da rubrica de fornecimentos e serviços externos pelas diferentes áreas de negócio resulta diretamente da estrutura de custos e recursos efetivamente consumidos de cada uma das entidades do respetivo segmento. Por exemplo, a CTT Expresso tem uma estrutura de custos com maior recurso à subcontratação por contraponto com os CTT, que tem uma estrutura de custos com maior utilização de mão-de-obra interna (gastos com pessoal). As diferenças dos negócios dos vários segmentos nomeadamente quanto ao recurso a subcontratação ou utilização de colaboradores dos quadros, explicam as diferenças entre os pesos de cada um dos segmentos ao nível dos rendimentos operacionais e dos gastos com fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, nomeadamente entre os segmentos Correio e Expresso & Encomendas. Adicionalmente, estas diferenças são também explicadas pelo mecanismo de imputação dos gastos relativos às áreas corporativas e de suporte aos diferentes segmentos através das prestações internas de serviços referidas anteriormente.

As receitas detalham-se como se segue:

| Milhares de Euros | 2022 | 2023 |
|---|----------------|----------------|
| Correio e Outros | 460 920 | 434 113 |
| Correio transacional | 341 650 | 342 620 |
| Correio editorial | 12 343 | 11 692 |
| Encomendas (SU) | 7 690 | 7 575 |
| Correio publicitário | 17 506 | 12 957 |
| Filatelia | 4 561 | 4 427 |
| Soluções empresariais | 67 258 | 44 751 |
| Outros | 9 912 | 10 092 |
| Expresso & encomendas | 259 014 | 340 586 |
| Portugal | 132 185 | 149 078 |
| CEP | 118 886 | 135 830 |
| Carga | 4 889 | 3 950 |
| Banca | 4 279 | 4 266 |
| Logística | 3 433 | 3 895 |
| Outros negócios | 698 | 1 137 |
| Espanha | 122 950 | 186 814 |
| Moçambique | 3 880 | 4 694 |
| Serviços Financeiros & Retalho | 60 713 | 62 780 |
| Prod Poupança e seguros | 34 152 | 44 862 |
| Vales | 5 982 | 4 167 |
| Pagamento serviços | 1 519 | 1 470 |
| Produtos e Serviços de Retalho | 18 049 | 10 786 |
| Outros | 1 011 | 1 494 |
| Banco | 125 978 | 147 740 |
| Margem Financeira | 74 357 | 98 791 |
| Juros e rendimentos (+) | 80 960 | 132 653 |
| Juros e encargos (-) | (6 602) | (33 862) |
| Comissões Recebidas | 45 470 | 46 183 |
| Créditos | 5 209 | 5 008 |
| Poupança e Seguros | 7 660 | 8 114 |
| Contas e Cartões | 13 956 | 14 010 |
| Pagamentos | 18 541 | 18 963 |
| Outras comissões recebidas | 105 | 89 |
| Outros | 6 151 | 2 765 |
| Total | 906 625 | 985 219 |

As principais variações ocorridas na receita do **Grupo** face ao período homólogo, são explicadas como segue:

- O decréscimo de 6% no segmento “Correio e Outros” foi, sobretudo, influenciado por dois efeitos registados em 2022: a receita do projeto de venda de computadores do negócio soluções empresariais e a receita adicional do correio internacional de saída em fevereiro de 2022, devido à repetição das eleições legislativas no círculo da Europa.
- O segmento “Expresso & Encomendas” assistiu a um aumento de 32% face ao período homólogo, devido, sobretudo, a um aumento do tráfego tanto em Portugal como em Espanha. Este crescimento foi suportado, essencialmente, por clientes de *e-commerce* (B2C), com particular incidência de grandes *marketplaces* globais e *e-sellers* internacionais.
- O segmento “Serviços Financeiros & Retalho” assistiu a um aumento de 3%, quando comparado com 2022, devido sobretudo à subscrição de títulos de dívida pública pelos consumidores, em especial dos certificados de aforro, que registaram comportamentos distintos no decorrer do ano. Nos primeiros cinco meses de 2023, os títulos de dívida pública atingiram níveis máximos históricos de emissão, induzidos pela maior atratividade do produto. Já nos restantes meses, com a alteração das condições de comercialização, nomeadamente, com taxas de juro máximas mais baixas, o aumento do prazo de subscrição e a diminuição do montante máximo que pode ser aplicado, inverteram o seu posicionamento no mercado, levando ao decréscimo da sua subscrição.
- O segmento “Banco” verificou um aumento de 17% na receita. Este crescimento contou com o aumento dos juros recebidos do crédito habitação e crédito automóvel, beneficiando da subida das taxas de juro e do crescimento de volume.
- O decréscimo apresentado na linha dos produtos e serviços de retalho ocorreu sobretudo devido a uma estratégia de reposicionamento da rede de retalho, que incluiu, nomeadamente, a decisão de descontinuar a comercialização de alguns produtos, como as “raspadinhas” em julho de 2023, que impactou a evolução desta atividade em 2023.

A decomposição do rédito, correspondente às vendas e prestações de serviços e margem financeira, para o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, pelas fontes de rédito identificados na nota 2.22 – Rédito, são detalhadas conforme segue:

| Natureza | 2022 | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Total |
| Serviços postais | 437 156 214 | — | — | — | 437 156 214 |
| Serviços expresso | — | 258 409 137 | — | — | 258 409 137 |
| Venda produtos Merchandising | — | — | 1 864 982 | — | 1 864 982 |
| Apartados | — | — | 1 581 315 | — | 1 581 315 |
| Serviços postais internacionais (*) | 15 475 878 | — | — | — | 15 475 878 |
| Comissões Serviços Financeiros | — | — | 56 052 807 | 92 398 793 | 148 451 600 |
| Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira" | 452 632 091 | 258 409 137 | 59 499 105 | 92 398 793 | 862 939 125 |

(*) Correio Inbound

| Natureza | 2023 | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Total |
| Serviços postais | 409 334 969 | — | — | — | 409 334 969 |
| Serviços expresso | — | 339 497 401 | — | — | 339 497 401 |
| Venda produtos Merchandising | — | — | 1 363 871 | — | 1 363 871 |
| Apartados | — | — | 1 448 803 | — | 1 448 803 |
| Serviços postais internacionais (*) | 16 223 054 | — | — | — | 16 223 054 |
| Comissões Serviços Financeiros | — | — | 58 303 484 | 117 226 284 | 175 529 769 |
| Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira" | 425 558 023 | 339 497 401 | 61 116 157 | 117 226 284 | 943 397 866 |

(*) Correio Inbound

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

| Ativos (Euros) | 31.12.2022 | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Ativos não alocados | Total |
| Ativos intangíveis | 29 226 579 | 7 734 013 | 364 038 | 25 708 809 | 6 375 169 | 69 408 609 |
| Ativos fixos tangíveis | 213 252 192 | 81 844 891 | 36 878 | 5 452 949 | 2 618 871 | 303 205 780 |
| Propriedades de investimento | — | — | — | — | 6 183 979 | 6 183 979 |
| Goodwill | 16 216 237 | 2 955 753 | — | 61 084 749 | — | 80 256 739 |
| Ativos por impostos diferidos | — | — | — | — | 67 823 608 | 67 823 608 |
| Contas a receber | — | — | — | — | 147 130 876 | 147 130 876 |
| Crédito a clientes bancários | — | — | — | 1 777 565 012 | — | 1 777 565 012 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | — | — | — | 52 698 430 | — | 52 698 430 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | — | — | — | 537 780 644 | — | 537 780 644 |
| Outros ativos financeiros bancários | — | — | — | 462 187 527 | — | 462 187 527 |
| Outros ativos | 10 775 826 | 25 379 275 | 11 326 793 | 35 289 719 | 14 005 884 | 96 777 497 |
| Caixa e equivalentes de caixa | — | 23 442 625 | — | 130 359 498 | 302 667 177 | 456 469 298 |
| Ativos não correntes detidos para venda | — | — | — | 200 | — | 200 |
| | 269 470 834 | 141 356 557 | 11 727 709 | 3 088 127 536 | 546 805 564 | 4 057 488 199 |

| Ativos (Euros) | 31.12.2023 | | | | | Total |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Ativos não alocados | |
| Ativos intangíveis | 33 064 911 | 9 372 295 | 370 257 | 25 116 537 | 2 715 785 | 70 639 785 |
| Ativos fixos tangíveis | 211 328 362 | 78 938 956 | 2 440 | 5 589 055 | 1 135 853 | 296 994 666 |
| Propriedades de investimento | — | — | — | — | 5 975 987 | 5 975 987 |
| Goodwill | 16 216 237 | 2 955 753 | — | 61 084 749 | — | 80 256 739 |
| Ativos por impostos diferidos | — | — | — | — | 71 395 868 | 71 395 868 |
| Contas a receber | — | — | — | — | 153 061 555 | 153 061 555 |
| Crédito a clientes bancários | — | — | — | 1 593 213 895 | — | 1 593 213 895 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | — | — | — | 13 532 000 | — | 13 532 000 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | — | — | — | 729 465 998 | — | 729 465 998 |
| Outros ativos financeiros bancários | — | — | — | 1 274 575 121 | — | 1 274 575 121 |
| Outros ativos | 14 782 642 | 33 497 865 | 14 756 030 | 36 747 820 | 16 136 151 | 115 920 508 |
| Caixa e equivalentes de caixa | — | 34 360 429 | — | 97 737 671 | 219 511 534 | 351 609 634 |
| Ativos não correntes detidos para venda | — | — | — | 200 | — | 200 |
| | 275 392 152 | 159 125 299 | 15 128 727 | 3 837 063 045 | 469 932 733 | 4 756 641 954 |

As adições de ativos não correntes por segmento detalham-se como segue:

| | 2022 | | | | Total |
|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | |
| Ativos intangíveis | 11 016 193 | 4 214 186 | 174 180 | 4 893 872 | 20 298 431 |
| Ativos fixos tangíveis | 29 934 224 | 29 880 486 | — | 3 276 571 | 63 091 280 |
| | 40 950 416 | 34 094 672 | 174 180 | 8 170 444 | 83 389 712 |

| | 2023 | | | | Total |
|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | |
| Ativos intangíveis | 8 694 521 | 3 417 750 | 173 119 | 6 114 698 | 18 400 088 |
| Ativos fixos tangíveis | 13 644 454 | 15 872 734 | 26 888 | 1 778 632 | 31 322 707 |
| | 22 338 975 | 19 290 484 | 200 006 | 7 893 330 | 49 722 794 |

Detalhamos seguidamente os motivos subjacentes à não alocação a qualquer segmento de negócio dos seguintes ativos:

- “Ativos intangíveis” (2 715 785 Euros): O valor não alocado corresponde a parte dos ativos intangíveis em curso, os quais são alocados ao respetivo segmento no momento em que passam a firme;
- “Ativos fixos tangíveis” (1 135 853 Euros): Este valor corresponde a parte dos ativos fixos tangíveis em curso e aos adiantamentos por conta de investimentos, que são alocados ao respetivo segmento no momento da passagem a firme;

- “Propriedades de investimento” (5 975 987 Euros): Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional razão pela qual não se encontram afetos a nenhum segmento;
- “Ativos por impostos diferidos” (71 395 868 Euros): Estes ativos são maioritariamente constituídos por impostos diferidos ativos associados a benefícios aos empregados sendo os relativos ao Plano de Saúde dos CTT, S.A. o montante mais relevante, conforme detalhado na nota 52 – Impostos sobre o rendimento. Tendo em conta que os CTT, S.A. estão afetos a diferentes segmentos, como já referido, a afetação destes ativos aos diferentes segmentos não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Contas a receber” (153 061 555 Euros): Este valor não é passível de alocação, devido à existência de clientes multiproduto cujos valores a receber correspondem a mais do que um segmento;
- “Outros ativos” (16 136 151 Euros): Este montante corresponde, essencialmente, às rubricas de diferimentos e outros ativos correntes e não correntes, que respeitam na sua maioria aos CTT, S.A. e que estando afetas a diferentes segmentos, a sua alocação não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Caixa e equivalentes de caixa” (219 511 534 Euros): O valor não alocado corresponde essencialmente ao caixa e equivalentes de caixa dos CTT S.A., na medida em que esta empresa concentra os negócios dos segmentos de Correio, Serviços Financeiros & Retalho e Banco (negócio de pagamentos), não sendo possível dividir os montantes em caixa e depositados nos bancos por cada um dos negócios dos CTT.

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

| | 31.12.2022 | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Total |
| Financiamentos não correntes | 86 221 715 | 47 207 447 | 14 320 | 2 754 441 | 136 197 923 |
| Empréstimos bancários | 40 706 101 | — | — | — | 40 706 101 |
| Passivos de locação | 45 515 614 | 47 207 447 | 14 320 | 2 754 441 | 95 491 822 |
| Financiamentos correntes | 43 016 079 | 15 550 912 | 18 221 | 1 171 532 | 59 756 744 |
| Empréstimos bancários | 21 588 169 | 7 783 898 | — | — | 29 372 066 |
| Passivos de locação | 21 427 911 | 7 767 015 | 18 221 | 1 171 532 | 30 384 678 |
| | 129 237 794 | 62 758 359 | 32 541 | 3 925 972 | 195 954 667 |

| | 31.12.2023 | | | | |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------|--------------------|
| | Correio | Expresso & Encomendas | Serviços Financeiros & Retalho | Banco | Total |
| Financiamentos não correntes | 112 604 706 | 46 244 965 | 18 990 | 2 211 445 | 161 080 105 |
| Empréstimos bancários | 33 390 061 | — | — | — | 33 390 061 |
| Papel Comercial | 34 947 466 | — | — | — | 34 947 466 |
| Passivos de locação | 44 267 179 | 46 244 965 | 18 990 | 2 211 445 | 92 742 578 |
| Financiamentos correntes | 89 576 284 | 17 185 189 | 6 940 | 1 166 439 | 107 934 852 |
| Empréstimos bancários | 74 541 219 | 7 854 338 | — | — | 82 395 558 |
| Papel Comercial | 22 067 | — | — | — | 22 067 |
| Passivos de locação | 15 012 997 | 9 330 851 | 6 940 | 1 166 439 | 25 517 227 |
| | 202 180 990 | 63 430 153 | 25 930 | 3 377 884 | 269 014 958 |

O **Grupo** está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

| Milhares de Euros | 2022 | 2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Rendimentos - Portugal | 602 999 | 582 827 |
| Rendimentos - outros países | 185 582 | 261 779 |
| | 788 582 | 844 606 |

Entre os rendimentos obtidos em outros países, destacam os rendimentos do segmento Expresso & Encomendas obtidos em Espanha pela sucursal da CTT Expresso neste país, no montante de 178 893 milhares de Euros (2022; 118 875 Euros)

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo ao **Grupo** foi o seguinte:

| Grupo | 2022 | | | | | | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|--|------------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Direitos de Uso | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 35 623 210 | 340 476 500 | 169 083 615 | 3 607 398 | 72 055 630 | 27 369 691 | 3 612 902 | 4 763 076 | 256 671 618 | 913 263 640 |
| Aquisições | — | 510 894 | 4 542 226 | 175 677 | 2 448 334 | 1 112 055 | 6 899 239 | 1 008 038 | — | 16 696 462 |
| Novos contratos | — | — | — | — | — | — | — | — | 32 163 406 | 32 163 406 |
| Alienações | (14 309) | (209 892) | (761 272) | — | (29 279) | — | — | — | — | (1 014 752) |
| Transferências e abates | — | 2 475 616 | 8 272 318 | (135 248) | (191 361) | (74 613) | (6 509 623) | (5 618 537) | (55 207 647) | (56 989 095) |
| Remensurações | — | — | — | — | — | — | — | — | 23 981 383 | 23 981 383 |
| Regularizações | — | 1 332 | 22 017 | 1 676 | 24 510 | 160 119 | 16 292 | — | (4 192) | 221 754 |
| Saldo final | 35 608 901 | 343 254 451 | 181 158 903 | 3 649 503 | 74 307 835 | 28 567 252 | 4 018 810 | 152 577 | 257 604 568 | 928 322 799 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3 562 627 | 229 858 304 | 138 852 469 | 3 441 543 | 66 789 717 | 21 267 005 | — | — | 153 184 938 | 616 956 602 |
| Depreciações do período | — | 9 017 208 | 7 044 204 | 62 669 | 1 717 246 | 1 377 100 | — | — | 29 389 515 | 48 607 942 |
| Alienações | (824) | (137 555) | (760 152) | — | (18 325) | — | — | — | — | (916 856) |
| Transferências e abates | — | (68 992) | (89 374) | — | (191 361) | (74 921) | — | — | (43 177 040) | (43 601 687) |
| Regularizações | — | 526 | 65 316 | 1 429 | 2 300 | 1 547 | — | — | 347 773 | 418 891 |
| Saldo final | 3 561 803 | 238 669 491 | 145 112 462 | 3 505 640 | 68 299 578 | 22 570 731 | — | — | 139 745 187 | 621 464 892 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | — | — | — | — | — | 19 460 | — | — | — | 19 460 |
| Aumentos | — | 218 840 | — | — | — | (3 335) | — | — | 3 417 162 | 3 632 667 |
| Saldo final | — | 218 840 | — | — | — | 16 125 | — | — | 3 417 162 | 3 652 127 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 32 047 098 | 104 366 120 | 36 046 441 | 143 862 | 6 008 257 | 5 980 396 | 4 018 810 | 152 577 | 114 442 219 | 303 205 780 |

| Grupo | 2023 | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Direitos de Uso | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 35 608 901 | 343 254 451 | 181 158 903 | 3 649 503 | 74 307 835 | 28 567 252 | 4 018 810 | 152 577 | 257 604 568 | 928 322 799 |
| Aquisições | — | 377 331 | 5 907 723 | 38 854 | 4 397 337 | 992 122 | 5 963 623 | 18 583 | — | 17 695 573 |
| Novos contratos | — | — | — | — | — | — | — | — | 13 627 135 | 13 627 135 |
| Alienações | — | — | (988 366) | (4 053) | (502) | — | — | — | — | (992 921) |
| Transferências e abates | — | 3 575 999 | 2 315 415 | — | 195 229 | (208 079) | (8 175 333) | (100 908) | (14 766 030) | (17 163 708) |
| Contratos findos | — | — | — | — | — | — | — | — | (1 667 586) | (1 667 586) |
| Remensurações | — | — | — | — | — | — | — | — | 21 942 433 | 21 942 433 |
| Regularizações | — | (1 000) | (85 934) | (1 893) | (1 903) | 22 119 | 52 144 | — | 150 020 | 133 554 |
| Saldo final | 35 608 901 | 347 206 781 | 188 307 741 | 3 682 410 | 78 897 996 | 29 373 413 | 1 859 244 | 70 252 | 276 890 540 | 961 897 279 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3 561 803 | 238 669 491 | 145 112 462 | 3 505 640 | 68 299 578 | 22 570 731 | — | — | 139 745 187 | 621 464 892 |
| Depreciações do período | — | 10 259 034 | 4 874 132 | 65 497 | 1 820 743 | 1 469 622 | — | — | 33 667 816 | 52 156 843 |
| Alienações | — | — | (685 376) | (3 725) | (309) | — | — | — | — | (689 410) |
| Transferências e abates | — | (1 203 258) | (24 940) | — | (12 843) | (101 548) | — | — | (5 151 501) | (6 494 090) |
| Contratos findos | — | — | — | — | — | — | — | — | (1 574 152) | (1 574 152) |
| Regularizações | — | (461) | (30 400) | (1 268) | (1 514) | (1 315) | — | — | 59 681 | 24 724 |
| Saldo final | 3 561 803 | 247 724 805 | 149 245 878 | 3 566 144 | 70 105 656 | 23 937 490 | — | — | 166 747 031 | 664 888 807 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | — | 218 840 | — | — | — | 16 125 | — | — | 3 417 162 | 3 652 127 |
| Aumentos | — | 280 550 | — | — | — | — | — | — | 4 896 310 | 5 176 860 |
| Reversões | — | (499 390) | — | — | — | — | (2 319) | — | (8 313 472) | (8 815 181) |
| Saldo final | — | — | — | — | — | — | 13 806 | — | — | 13 805 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 32 047 098 | 99 481 976 | 39 061 863 | 116 266 | 8 792 340 | 5 422 117 | 1 859 244 | 70 252 | 110 143 510 | 296 994 666 |

As depreciações contabilizadas no **Grupo**, no montante de 52 156 843 Euros (48 607 942 Euros em 31 de dezembro de 2022), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos "Ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações acumuladas, relativo à **Empresa** foi o seguinte:

| 2022 | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Empresa | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Direitos de Uso | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 32 536 732 | 317 375 819 | 128 874 630 | 2 507 407 | 63 024 828 | 24 728 644 | 1 146 447 | 740 005 | 193 942 512 | 764 877 025 |
| Aquisições | — | (46 648) | 1 860 328 | 150 275 | 1 892 652 | 889 154 | 3 181 661 | — | — | 7 927 423 |
| Novos contratos | — | — | — | — | — | — | — | — | 8 224 815 | 8 224 815 |
| Alienações | (14 309) | (159 112) | (665 449) | — | (1 348) | — | — | — | — | (840 219) |
| Transferências e abates | — | 1 760 906 | (459 952) | (135 248) | — | (808) | (1 760 906) | (688 337) | (51 293 236) | (52 577 582) |
| Remensurações | — | — | — | — | — | — | — | — | 21 473 018 | 21 473 018 |
| Regularizações | — | — | — | — | — | 156 488 | — | — | — | 156 488 |
| Saldo final | 32 522 423 | 318 930 965 | 129 609 557 | 2 522 434 | 64 916 132 | 25 773 478 | 2 567 203 | 51 668 | 172 347 109 | 749 240 967 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3 562 627 | 218 844 001 | 110 533 318 | 2 469 945 | 58 891 314 | 19 800 379 | — | — | 127 218 814 | 541 320 399 |
| Depreciações do período | — | 7 853 086 | 3 955 756 | 11 108 | 1 131 765 | 1 203 809 | — | — | 20 433 241 | 34 588 766 |
| Alienações | (824) | (94 527) | (664 721) | — | (1 134) | — | — | — | — | (761 205) |
| Transferências e abates | — | (79 155) | — | — | — | — | — | — | (41 100 888) | (41 180 043) |
| Regularizações | — | — | — | — | — | — | — | — | 347 722 | 347 722 |
| Saldo final | 3 561 803 | 226 523 405 | 113 824 354 | 2 481 053 | 60 021 946 | 21 004 188 | — | — | 106 898 889 | 534 315 638 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | — | — | — | — | — | 19 460 | — | — | — | 19 460 |
| Outras variações | — | 218 840 | — | — | — | (3 335) | — | — | 3 417 162 | 3 632 667 |
| Saldo final | — | 218 840 | — | — | — | 16 125 | — | — | 3 417 162 | 3 652 127 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 28 960 619 | 92 188 720 | 15 785 203 | 41 381 | 4 894 186 | 4 753 164 | 2 567 203 | 51 668 | 62 031 058 | 211 273 202 |

| 2023 | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Empresa | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos fixos tangíveis | Ativos fixos tangíveis em curso | Adiantamentos por conta investimentos | Direitos de Uso | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 32 522 423 | 318 930 965 | 129 609 557 | 2 522 434 | 64 916 132 | 25 773 478 | 2 567 203 | 51 668 | 172 347 109 | 749 240 967 |
| Aquisições | — | — | 1 903 992 | 38 854 | 3 738 840 | 736 994 | 2 533 736 | 18 583 | — | 8 971 000 |
| Novos contratos | — | — | — | — | — | — | — | — | 57 553 755 | 57 553 755 |
| Alienações | (25 760 202) | (208 996 323) | (521 727) | — | — | — | — | — | — | (235 278 252) |
| Transferências e abates | — | 2 333 242 | (3 786) | — | (18 298) | (180 703) | (4 034 847) | — | (14 276 953) | (16 181 346) |
| Remensurações | — | — | — | — | — | — | — | — | 22 554 425 | 22 554 425 |
| Regularizações | — | — | — | — | — | 21 147 | — | — | — | 21 147 |
| Saldo final | 6 762 221 | 112 267 883 | 130 988 036 | 2 561 288 | 68 636 675 | 26 350 915 | 1 066 091 | 70 252 | 238 178 335 | 586 881 696 |
| Depreciações acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | 3 561 803 | 226 523 405 | 113 824 354 | 2 481 053 | 60 021 946 | 21 004 188 | — | — | 106 898 889 | 534 315 638 |
| Depreciações do período | — | 5 661 307 | 2 263 415 | 13 413 | 1 444 786 | 1 241 160 | — | — | 23 514 120 | 34 138 202 |
| Alienações | (2 640 049) | (148 952 541) | (479 919) | — | — | — | — | — | — | (152 072 510) |
| Transferências e abates | — | (1 125 542) | (1 010) | — | (6 271) | (111 674) | — | — | (4 761 331) | (6 005 828) |
| Regularizações | — | 79 155 | (79 155) | — | — | — | — | — | 59 681 | 59 681 |
| Saldo final | 921 754 | 82 185 784 | 115 527 685 | 2 494 467 | 61 460 461 | 22 133 674 | — | — | 125 711 359 | 410 435 183 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | — | 218 840 | — | — | — | 16 125 | — | — | 3 417 162 | 3 652 127 |
| Aumentos | — | 280 550 | — | — | — | — | — | — | 4 896 310 | 5 176 860 |
| Reversões | — | (499 390) | — | — | — | (2 319) | — | — | (8 313 472) | (8 815 181) |
| Saldo final | — | — | — | — | — | 13 806 | — | — | — | 13 806 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 5 840 467 | 30 082 100 | 15 460 351 | 66 821 | 7 176 213 | 4 203 436 | 1 066 091 | 70 252 | 112 466 976 | 176 432 707 |

As depreciações contabilizadas na **Empresa**, no montante de 34 138 202 Euros (34 588 766 Euros em 31 de dezembro de 2022), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" (Nota 47).

No âmbito da operação de transação de ativos imobiliários, descrita em detalhe na nota 8, a 27 de novembro de 2023, a **Empresa** procedeu à transferência de 360 imóveis à CTT IMO Yield, resultante no desreconhecimento de ativos fixos tangíveis no valor líquido contabilístico de 83 163 milhares de Euros e propriedades de investimento no valor líquido contabilístico de 4 691 milhares de euros (nota 7). De seguida, a **Empresa** efetuou uma operação de *leaseback* dos imóveis utilizados no âmbito da sua atividade operacional. Esta operação resultou no reconhecimento de um direito de uso de 54 050 milhares de euros, bem como o respetivo passivo de locação de 85 578 milhares de euros. A mais-valia gerada na operação totaliza 1 625 milhares de euros na **Empresa**. Considerando que se trata de uma operação entre empresas do grupo, não foram reconhecidos impactos em resultados do período na **Empresa**. Salienta-se de igual forma, que esta operação não tem impacto nas contas consolidadas do **Grupo**.

De acordo com o contrato de concessão em vigor (Nota 1), no termo da concessão reverterem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), conclui que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Como no âmbito do contrato de concessão o concedente não controla qualquer interesse residual significativo na rede postal dos CTT e sendo os CTT livres para alienar, substituir ou onerar os bens que integram a rede postal, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços não é aplicável ao contrato de concessão de prestação do serviço postal universal.

Conforme referido na Nota 3, no período findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo procedeu à revisão das vidas úteis de algumas classes de ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2023, tendo o impacto desta alteração resultado numa redução da depreciação o período findo em 31 de dezembro de 2023 de 1 830 milhares de euros para o **Grupo** e 1 039 milhares de euros para a **Empresa**.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções:

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT e da CTT Expresso.

Equipamento básico:

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente à aquisição de motociclos no valor de 1 325 mil euros pelos CTT, à aquisição de diverso equipamento postal no valor de 839 mil euros e upgrade de máquinas de tratamento no valor aproximado de 572 mil euros pela CTT Expresso e à aquisição de *lockers* no valor de 1 350 mil euros pela Open Lockers.

Equipamento administrativo:

O valor relativo às aquisições respeita maioritariamente à aquisição de mobiliário no valor de 217 mil euros, diversos equipamentos informáticos de médio e grande porte no valor de 1 281 mil euros e equipamentos de microinformática no valor de 2 222 mil euros nos CTT, bem como à aquisição de diversos equipamentos microinformáticos no valor de 352 mil euros e à aquisição de mobiliário no valor de 61 mil euros na CTT Expresso.

Outros ativos fixos tangíveis:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 430 mil euros e à aquisição de equipamentos de comunicação fixos por um valor aproximado de 158 mil euros nos CTT e à aquisição de equipamentos de prevenção e segurança no valor de 113 mil euros na CTT Expresso.

Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de investimentos:

Na rubrica de aquisições de ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos por conta de investimentos estão, essencialmente, registadas as obras no novo edifício sede - Green Park nos CTT, entretanto, transferidas para as rubricas da respetiva natureza após a sua conclusão.

Direitos de Uso

Os direitos de uso reconhecidos, pelo **Grupo** e pela **Empresa**, detalham-se como segue, por tipologia de bem subjacente:

| Grupo | 2022 | | | |
|--|--------------------|-------------------|----------------------|--------------------|
| | Edifícios | Veículos | Outros ativos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Saldo inicial | 221 150 166 | 33 910 310 | 1 611 141 | 256 671 618 |
| Novos Contratos | 24 666 056 | 3 892 932 | 3 604 418 | 32 163 406 |
| Transferências e abates | (55 627 031) | 901 179 | (481 795) | (55 207 647) |
| Remensurações | 23 900 634 | 80 749 | — | 23 981 383 |
| Regularizações | (6 272) | 2 080 | — | (4 192) |
| Saldo final | 214 083 554 | 38 787 250 | 4 733 764 | 257 604 568 |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 135 142 142 | 17 015 249 | 1 027 547 | 153 184 938 |
| Depreciações do período | 21 125 315 | 7 383 869 | 880 331 | 29 389 515 |
| Transferências e abates | (42 812 311) | (273 521) | (91 208) | (43 177 040) |
| Regularizações | 268 566 | 79 207 | — | 347 773 |
| Saldo final | 113 723 712 | 24 204 805 | 1 816 670 | 139 745 187 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | — | — | — | — |
| Aumentos | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Saldo final | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 96 942 681 | 14 582 445 | 2 917 094 | 114 442 219 |

| Grupo | 2023 | | | Total |
|--|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| | Edifícios | Veículos | Outros ativos | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Saldo inicial | 214 083 554 | 38 787 250 | 4 733 764 | 257 604 568 |
| Novos Contratos | 11 501 538 | 2 125 596 | — | 13 627 135 |
| Transferências e abates | (14 678 516) | (87 514) | — | (14 766 030) |
| Contratos findos | (1 398 631) | (268 955) | — | (1 667 586) |
| Remensurações | 20 056 802 | 1 885 631 | — | 21 942 433 |
| Regularizações | 143 433 | 6 588 | — | 150 020 |
| Saldo final | 229 708 181 | 42 448 596 | 4 733 764 | 276 890 540 |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 113 723 712 | 24 204 805 | 1 816 670 | 139 745 187 |
| Depreciações do período | 24 192 899 | 8 421 222 | 1 053 695 | 33 667 816 |
| Transferências e abates | (5 053 679) | (97 821) | — | (5 151 501) |
| Contratos findos | (1 316 765) | (257 387) | — | (1 574 152) |
| Regularizações | 59 681 | — | — | 59 681 |
| Saldo final | 131 605 848 | 32 270 818 | 2 870 365 | 166 747 031 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Aumentos | 4 896 310 | — | — | 4 896 310 |
| Reversões | (8 313 472) | — | — | (8 313 472) |
| Saldo final | — | — | — | — |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 98 102 333 | 10 177 778 | 1 863 399 | 110 143 510 |

As depreciações contabilizadas, no **Grupo**, no montante de 33 667 816 Euros (29 389 515 Euros em 31 de dezembro de 2022), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Transferências e abates" respeita essencialmente ao ajustamento do direito de uso associado ao contrato de arrendamento do anterior edifício sede CTT - Edifício Báltico, na sequência da remensuração do passivo subjacente, efetuada no âmbito da decisão de mudança de instalações da sede. Durante o ano de 2022, foi identificada uma alteração à locação em vigor que, consubstanciada num processo negocial em fase de pré-conclusão, que, por i) não se tratar de uma locação distinta; e ii) reduzir o âmbito da locação, resultou no ajustamento do direito de uso correspondente a um valor bruto de 52 413 milhares de euros e amortizações acumuladas no montante de 40 990 milhares de euros, que conjugado com o ajustamento do correspondente passivo de locação no montante de 14 847 milhares de euros, originou um ganho de 3 424 milhares de euros reconhecido na rubrica "Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos". Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022, foi registada uma nova alteração ao referido contrato de locação decorrente de uma quebra de condições pré-contratuais acordadas que, mais uma vez, por i) não se tratar de uma locação distinta; e ii) aumentar o âmbito da locação, implicou a remensuração e reconhecimento do passivo pelo prazo remanescente do contrato de locação, no montante de 14 231 milhares de Euros, levando em consideração a taxa de desconto em vigor à data desta nova alteração, bem como o ativo por direito de uso correspondente reconhecido na rubrica de "Remensurações", no mesmo montante. Ainda com referência a 31 de dezembro de 2022, foi reconhecida uma perda por imparidade do direito de uso acima referido, no montante de 3 636 milhares de Euros, que corresponde ao período em que existe a expectativa que o direito não gere benefícios económicos para o Grupo pelo facto de o edifício se encontrar desocupado. Adicionalmente, foi reconhecido na rubrica "Novos Contratos", um montante de 4 282 milhares de Euros, respeitante ao contrato de arrendamento do novo edifício sede CTT – Green Park.

Tendo-se mantido a situação de não ocupação do edifício durante o ano, a perda por imparidade inicialmente reconhecida em 31 de dezembro de 2022 foi, em 30 de Junho de 2023, reforçada em 5 177 milhares de Euros. A 31 de dezembro de 2023, foi acordado com a contraparte o término antecipado deste contrato de locação, o que resultou no desreconhecimento da locação existente e na reversão do montante remanescente da imparidade registada e que havia sido parcialmente revertida durante o ano na proporção da depreciação do direito de uso. Os custos de término do contrato, no montante de 8 005 milhares de Euros encontram-se registados na rubrica de “Outros Gastos e Perdas” (nota 49).

| Empresa | 2022 | | | |
|--|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| | Edifícios | Veículos | Outros ativos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Saldo inicial | 163 196 935 | 29 642 606 | 1 102 970 | 193 942 512 |
| Novos Contratos | 4 649 910 | 3 246 160 | 328 746 | 8 224 815 |
| Transferências e abates | (52 576 774) | 1 283 538 | — | (51 293 236) |
| Remensurações | 21 473 018 | — | — | 21 473 018 |
| Saldo final | 136 743 089 | 34 172 304 | 1 431 716 | 172 347 109 |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 111 459 692 | 15 108 885 | 650 238 | 127 218 814 |
| Depreciações do período | 13 772 344 | 6 436 814 | 224 083 | 20 433 241 |
| Transferências e abates | (41 100 888) | — | — | (41 100 888) |
| Regularizações | 268 566 | 79 155 | — | 347 722 |
| Saldo final | 84 399 714 | 21 624 854 | 874 320 | 106 898 889 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | — | — | — | — |
| Aumentos | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Saldo final | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 48 926 213 | 12 547 450 | 557 395 | 62 031 058 |
| 2023 | | | | |
| Empresa | Edifícios | Veículos | Outros ativos | Total |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Saldo inicial | 136 743 089 | 34 172 304 | 1 431 716 | 172 347 109 |
| Novos Contratos | 56 189 330 | 1 364 425 | — | 57 553 755 |
| Transferências e abates | (14 276 953) | — | — | (14 276 953) |
| Remensurações | 20 761 675 | 1 792 750 | — | 22 554 425 |
| Saldo final | 199 417 141 | 37 329 479 | 1 431 716 | 238 178 335 |
| Depreciações acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 84 399 714 | 21 624 854 | 874 320 | 106 898 889 |
| Depreciações do período | 15 883 556 | 7 379 856 | 250 709 | 23 514 120 |
| Transferências e abates | (4 761 331) | — | — | (4 761 331) |
| Regularizações | 59 681 | — | — | 59 681 |
| Saldo final | 95 581 620 | 29 004 710 | 1 125 029 | 125 711 359 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | |
| Saldo inicial | 3 417 162 | — | — | 3 417 162 |
| Aumentos | 4 896 310 | — | — | 4 896 310 |
| Reversões | (8 313 472) | — | — | (8 313 472) |
| Saldo final | — | — | — | — |
| Ativos fixos tangíveis líquidos | 103 835 521 | 8 324 769 | 306 687 | 112 466 976 |

As depreciações contabilizadas, na **Empresa**, no montante de 23 514 120 Euros (20 433 241 Euros em 31 de dezembro de 2022), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A Informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos "Financiamentos obtidos" (Nota 31) e nota dos "Gastos e rendimentos financeiros" (Nota 51), respetivamente.

Em 2023 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

O **Grupo** e a **Empresa** avaliaram a existência de indícios de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos a cada segmento com referência a 31 de dezembro de 2023.

A imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às unidades geradoras de caixa Mailtec (*Printing&Finishing*), Transporta (Carga), Tourline e 321 Crédito foi avaliada juntamente com os testes de imparidade ao goodwill e participações financeiras (Nota 9).

Relativamente aos ativos tangíveis e intangíveis associados ao negócio do correio desenvolvido pelos CTT e do negócio desenvolvido pelo Banco CTT, o **Grupo** avaliou a existência de indícios de imparidade, comparando o valor dos ativos não correntes afetos aos respetivos negócios com os respetivos resultados operacionais, não tendo sido identificados indícios de imparidade nos referidos segmentos.

Da mesma forma, o **Grupo** não identificou indícios de imparidade relativamente aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do negócio expresso & encomendas da CTT Expresso, cujo rácio face aos respetivos resultados operacionais tem melhorado ao longo dos períodos.

Assim, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, não foram identificados outros eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos fixos tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de ativos fixos tangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2023, 6 136 083 Euros e 3 618 341 Euros, respetivamente.

Investimento sustentável

Em 2023, o Grupo continuou o seu programa de investimento, o qual ascendeu a 40 milhões de euros, que incluiu aquisições de ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento, tal como divulgadas nas notas 5, 6 e 7.

Como parte do seu trabalho sobre a taxonomia europeia para atividades sustentáveis, o Grupo estimou a sua taxa de investimentos classificados como investimentos sustentáveis pela Taxonomia Verde. Em 2023, 16,0% (12,7% em 2022) dos investimentos do Grupo estavam em conformidade com a taxonomia europeia ou seja, foram considerados alinhados, representando 54,2% (56,5% em 2022) dos investimentos classificados como elegíveis de acordo com a taxonomia europeia.

Os investimentos validados como sustentáveis ("atividades alinhadas") correspondem essencialmente a investimentos em frota elétrica, instalações de sistemas de lockers, instalação de sistemas de cacifos, instalação de carregadores elétricos de viaturas, melhorias no ambiente de climatização das instalações, melhorias nos sistemas de iluminação, melhorias nos quadros elétricos, substituição de

compressores de ar comprimido e revisão da rede de distribuição de ar comprimido, software que permite a otimização de rotas e a redução de emissões de gases com efeito de estufa e substituição do sistema de água quente por painéis solares térmicos.

Ver mais informação sobre a taxonomia europeia na seção 4.7.

6. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes ao **Grupo**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| Grupo | 2022 | | | | | Total |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Projetos desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| Saldo inicial | 4 380 552 | 148 350 779 | 18 820 229 | 1 497 893 | 11 867 286 | 184 916 739 |
| Aquisições | — | 2 324 541 | 861 415 | — | 17 112 475 | 20 298 431 |
| Transferências e abates | — | 18 791 615 | (114 634) | (1 053 154) | (19 594 954) | (1 971 127) |
| Regularizações | — | — | 24 387 | — | 50 177 | 74 564 |
| Outros movimentos - PPA New Spring | — | — | — | 1 864 330 | — | 1 864 330 |
| Saldo final | 4 380 552 | 169 466 935 | 19 591 397 | 2 309 070 | 9 434 984 | 205 182 938 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | 4 379 539 | 102 371 559 | 13 099 884 | 1 497 893 | — | 121 348 875 |
| Amortizações do período | 1 013 | 14 211 222 | 1 572 482 | 481 118 | — | 16 265 834 |
| Transferências e abates | — | (686 343) | (114 564) | (1 053 154) | — | (1 854 061) |
| Regularizações | — | — | 13 682 | — | — | 13 682 |
| Saldo final | 4 380 552 | 115 896 437 | 14 571 483 | 925 857 | — | 135 774 330 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | — | — | — | — | 60 617 | 60 617 |
| Perdas por imparidade do período | — | — | — | — | (60 617) | (60 617) |
| Saldo final | — | — | — | — | — | — |
| Ativos intangíveis líquidos | — | 53 570 497 | 5 019 914 | 1 383 213 | 9 434 984 | 69 408 609 |

| Grupo | 2023 | | | | | Total |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| | Projetos desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | |
| Ativos intangíveis | | | | | | |
| Saldo inicial | 4 380 552 | 169 466 935 | 19 591 397 | 2 309 070 | 9 434 984 | 205 182 938 |
| Aquisições | — | 2 025 284 | 699 454 | — | 15 675 350 | 18 400 088 |
| Transferências e abates | — | 21 508 320 | (440 115) | — | (21 198 220) | (130 015) |
| Regularizações | — | — | (14 639) | — | — | (14 639) |
| Saldo final | 4 380 552 | 193 000 538 | 19 836 097 | 2 309 070 | 3 912 114 | 223 438 371 |
| Amortizações acumuladas | | | | | | |
| Saldo inicial | 4 380 552 | 115 896 437 | 14 571 483 | 925 857 | — | 135 774 330 |
| Amortizações do período | — | 15 455 209 | 1 217 770 | 360 838 | — | 17 033 818 |
| Transferências e abates | — | 418 966 | (418 966) | — | — | — |
| Regularizações | — | — | (9 561) | — | — | (9 561) |
| Saldo final | 4 380 552 | 131 770 613 | 15 360 727 | 1 286 695 | — | 152 798 587 |
| Ativos intangíveis líquidos | — | 61 229 926 | 4 475 370 | 1 022 375 | 3 912 114 | 70 639 785 |

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2023 respeitantes ao **Grupo**, no montante de 17 033 818 Euros (de 16 265 834 Euros em 31 de dezembro de 2022) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

No período findo a 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Outros movimentos - PPA NewSpring Services” respeita ao portfolio de contratos de clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações da NewSpring Services, e apurado no âmbito do PPA (*Purchase Price Allocation*) (nota 8).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis referentes à **Empresa**, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

| 2022 | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Empresa | Projetos desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | |
| Saldo inicial | 3 717 326 | 80 240 104 | 9 781 872 | 8 266 141 | 102 005 443 |
| Aquisições | — | 234 823 | 802 270 | 10 090 592 | 11 127 685 |
| Transferências e abates | — | 11 981 563 | — | (11 981 563) | — |
| Saldo final | 3 717 326 | 92 456 490 | 10 584 142 | 6 375 169 | 113 133 128 |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Saldo inicial | 3 717 326 | 63 891 279 | 6 144 400 | — | 73 753 005 |
| Amortizações do período | — | 4 881 679 | 1 259 615 | — | 6 141 294 |
| Saldo final | 3 717 326 | 68 772 958 | 7 404 015 | — | 79 894 299 |
| Ativos intangíveis líquidos | — | 23 683 533 | 3 180 127 | 6 375 169 | 33 238 829 |

| 2023 | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------|-------------------|
| Empresa | Projetos desenvolvimento | Programas de computador | Propriedade industrial | Ativos intangíveis em curso | Total |
| Ativos intangíveis | | | | | |
| Saldo inicial | 3 717 326 | 92 456 490 | 10 584 142 | 6 375 169 | 113 133 128 |
| Aquisições | — | 135 034 | 699 454 | 8 046 910 | 8 881 399 |
| Transferências e abates | — | 11 706 294 | — | (11 706 294) | — |
| Saldo final | 3 717 326 | 104 297 819 | 11 283 596 | 2 715 785 | 122 014 526 |
| Amortizações acumuladas | | | | | |
| Saldo inicial | 3 717 326 | 68 772 958 | 7 404 015 | — | 79 894 299 |
| Amortizações do período | — | 7 215 944 | 1 061 868 | — | 8 277 813 |
| Saldo final | 3 717 326 | 75 988 902 | 8 465 883 | — | 88 172 111 |
| Ativos intangíveis líquidos | — | 28 308 917 | 2 817 713 | 2 715 785 | 33 842 415 |

As amortizações do período findo em 31 de dezembro de 2023 da Empresa, no montante de 8 277 813 Euros, (6 141 294 Euros em 31 de dezembro de 2022) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47).

Conforme referido na nota 3, no período período findo em 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** procedeu à revisão das vidas úteis de algumas classes de ativos intangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2023. O impacto desta alteração resulta numa redução da amortização ano de 2023 foi de 1 772 milhares de euros para o **Grupo**.

Na rubrica “Propriedade Industrial” referente ao **Grupo**, encontra-se registada a licença da marca “Payshop Internacional” propriedade da CTT Contacto, S.A., no montante de 1 200 000 Euros. Esta licença não se encontra a ser amortizada uma vez que tem uma vida útil indeterminada, sendo sujeita a testes de imparidade numa base mínima anual ou quando existam indícios de imparidade. Ver os principais pressupostos do teste de imparidade na nota 9.

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2023 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “Programas de computador” ou “Ativos intangíveis em curso”, os valores de 2 270 912 Euros e 1 550 479 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, que dizem respeito à participação de recursos internos da Empresa no desenvolvimento de projetos de informática.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos mais relevantes ocorridos nas empresas do **Grupo** nas rubricas dos Ativos Intangíveis, foram os seguintes:

Programas de computador:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições, por parte da CTT Expresso do software “Integração Aplicações” no valor de 754 mil Euros, no software “Micro IO” no valor de 270 mil euros, na consultoria de migração da Micro IO no valor de 487 mil Euros, no software “SalesForce” no valor de 304 mil Euros.

Propriedade Industrial:

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente as aquisições, por parte dos CTT, de licenças “Desk Management” no valor de 162 mil euros e licenças “Tenable-Redshift” no valor aproximado de 531 mil euros.

Os ativos intangíveis em curso do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2023 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

| | Grupo | Empresa |
|------------------------|------------------|------------------|
| Super App CTT | 659 428 | 659 428 |
| Área Cliente B2B | 625 891 | 625 891 |
| Cartões MB nos Agentes | 371 324 | — |
| Gestão de Frota | 132 824 | 132 824 |
| Upgrade software DSX | 116 572 | — |
| | 1 906 038 | 1 418 142 |

O **Grupo** e a **Empresa** não identificaram incertezas relevantes quanto à conclusão dos projetos em curso, nem quanto à sua recuperabilidade. Ainda assim, a recuperabilidade dos valores dos ativos intangíveis em curso foi testada no âmbito dos testes de imparidade dos ativos da Unidade Geradora de Caixa a que pertencem, com particular ênfase para os ativos afetos aos negócios do **Grupo** (Nota 9).

Tal como referido na nota 5, de acordo com os testes de imparidade realizados e a análise de indícios de imparidade, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** estão registados possa não ser recuperado.

A maioria dos projetos tem data de conclusão prevista para o ano de 2024.

Quanto ao exercício económico de 2023, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D, conforme divulgado na nota 52.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

Em 2023 não foram capitalizados, no **Grupo** e na **Empresa**, quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** totalizam a 31 de dezembro de 2023, 6 892 706 Euros e 1 343 273 Euros, respetivamente.

7. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os movimentos na rubrica de propriedades de investimento do **Grupo** detalham-se conforme segue:

| Grupo | 2022 | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 2 889 422 | 11 230 168 | 14 119 589 |
| Alienações | (27 175) | (177 275) | (204 450) |
| Saldo final | 2 862 247 | 11 052 892 | 13 915 139 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 158 649 | 7 240 580 | 7 399 229 |
| Depreciações do período | — | 210 263 | 210 263 |
| Alienações | (3 081) | (128 433) | (131 513) |
| Saldo final | 155 569 | 7 322 410 | 7 477 979 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | — | 392 936 | 392 936 |
| Perdas por imparidade do período | — | (139 754) | (139 754) |
| Saldo final | — | 253 181 | 253 181 |
| Propriedades de investimento líquidas | 2 706 679 | 3 477 300 | 6 183 979 |
| 2023 | | | |
| Grupo | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Total |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 2 862 247 | 11 052 892 | 13 915 139 |
| Adições | — | — | — |
| Saldo final | 2 862 247 | 11 052 892 | 13 915 139 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 155 569 | 7 322 410 | 7 477 979 |
| Depreciações do período | — | 183 591 | 183 591 |
| Outros movimentos | — | 25 189 | 25 189 |
| Saldo final | 155 569 | 7 531 191 | 7 686 759 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | — | 253 181 | 253 181 |
| Perdas por imparidade do período | — | (788) | (788) |
| Saldo final | — | 252 393 | 252 393 |
| Propriedades de investimento líquidas | 2 706 679 | 3 269 308 | 5 975 987 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram registados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” para o **Grupo** 210 263 Euros e 183 591 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 47).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os movimentos na rubrica de propriedades de investimento da **Empresa** detalham-se conforme segue:

| Empresa | 2022 | | Total |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 2 889 422 | 11 230 168 | 14 119 589 |
| Alienações | (27 175) | (177 275) | (204 450) |
| Saldo final | 2 862 247 | 11 052 892 | 13 915 139 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 158 649 | 7 240 580 | 7 399 229 |
| Depreciações do período | — | 210 263 | 210 263 |
| Alienações | (3 081) | (128 433) | (131 513) |
| Saldo final | 155 569 | 7 322 410 | 7 477 979 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | — | 392 936 | 392 936 |
| Perdas por imparidade do período | — | (139 754) | (139 754) |
| Saldo final | — | 253 181 | 253 181 |
| Propriedades de investimento líquidas | 2 706 679 | 3 477 300 | 6 183 979 |

| Empresa | 2023 | | Total |
|--|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | |
| Propriedades de investimento | | | |
| Saldo inicial | 2 862 247 | 11 052 892 | 13 915 139 |
| Alienações | (1 514 883) | (9 910 560) | (11 425 443) |
| Saldo final | 1 347 365 | 1 142 332 | 2 489 696 |
| Depreciações acumuladas | | | |
| Saldo inicial | 155 569 | 7 322 410 | 7 477 979 |
| Depreciações do período | — | 53 322 | 53 322 |
| Alienações | (141 050) | (6 593 303) | (6 734 354) |
| Saldo final | 14 518 | 782 429 | 796 947 |
| Perdas Imparidades Acumuladas | | | |
| Saldo inicial | — | 253 181 | 253 181 |
| Perdas por imparidade do período | — | (788) | (788) |
| Saldo final | — | 252 393 | 252 393 |
| Propriedades de investimento líquidas | 1 332 847 | 107 509 | 1 440 356 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram registados na rubrica de “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, para a **Empresa**, 210 263 Euros e 53 322 Euros, respetivamente, respeitantes a depreciações (Nota 47).

Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional do **Grupo** e da **Empresa**, estando no mercado disponíveis para arrendamento.

O montante registado em alienações corresponde à transmissão de propriedades de investimento no valor líquido contabilístico de 4 691 milhares de euros, no âmbito da transação de ativos imobiliários para a CTT IMO Yield, explicada em detalhe na nota 5.

O valor de mercado dos ativos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2023 efetuadas por entidades independentes, ascende a 10 437 353 Euros (10 200 003 Euros em 31 de dezembro de 2022).

No período findo a 31 de dezembro de 2023, o montante de rendas cobradas pelo **Grupo** e pela **Empresa** pelo arrendamento dos imóveis e equipamentos classificados como propriedade de investimento foi de 33 773 Euros (31 de dezembro de 2022: 38 135 Euros).

Em 31 de dezembro de 2022, a reversão de perdas por imparidade, no montante de (139 754) Euros, foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”, sendo explicadas pelos imóveis transferidos para ativos fixos tangíveis.

8. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

GRI 2-6

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias:

| Denominação social | País | Sede | 2022 | | | 2023 | | |
|---|------------|---|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|----------|-------|
| | | | Percentagem do capital detido | | | Percentagem do capital detido | | |
| | | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| Empresa - mãe: | | | | | | | | |
| CTT - Correios de Portugal, S.A. | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | — | — | — | — | — |
| Subsidiárias: | | | | | | | | |
| CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |
| Payshop Portugal, S.A. ("Payshop") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | 100 | 100 | 100 | — | 100 |
| CTT Contacto, S.A. ("CTT Con") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. ("CTT Sol") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |
| Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE") | Moçambique | Av. 24 de Julho, Edifício 24, n.º 1097, 3.º Piso, Bairro da Polana Maputo - Moçambique | 50 | — | 50 | 50 | — | 50 |
| Banco CTT, S.A. ("BancoCTT") | Portugal | Praça Duque de Saldanha, n.º 1 Edf. Atrium Saldanha Piso 3 1050-094 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |
| 1520 Innovation Fund ("TechTree") | Portugal | Av Conselheiro Fernando de Sousa, 19 13º Esq 1070-072 Lisboa | 60 | 40 | 100 | 37,50 | 62,50 | 100 |
| 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito") | Portugal | Avenida da Boavista, n.º 772, 1.º, Edifício Boavista Prime 4100-111 Porto | — | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| NewSpring Services, S.A. ("NSS") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. ("CTTI") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |
| Open Lockers, S.A. ("Lock") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | 66 | 66 | — | 66 | 66 |
| MedSpring, S.A. ("MEDS") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| CTT Services, S.A. ("Serv") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | — | 100 | 100 | — | 100 | 100 |
| CTT Imo Yield, S.A. ("IMOY") | Portugal | Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa | 100 | — | 100 | 100 | — | 100 |

Relativamente à empresa "CORRE", em virtude de o **Grupo** ter direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

Em 26 de janeiro de 2022, a CTT IMO foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação acessória no montante de 7 150 000 Euros.

A 9 de março de 2022, foi constituída a sociedade MedSpring, S.A., detida pela NewSpring Services, cujo objeto social é a mediação de seguros na categoria de agente de seguros.

Com referência a 31 de março de 2022, os CTT e a CTT Soluções Empresariais procederam à alienação das suas participações financeiras na Open Lockers, de 25,5% e 15%, respetivamente, à CTT Expresso, que passou a concentrar a participação do Grupo CTT na entidade. Desta forma, esta operação não resultou numa alteração da participação detida pelo **Grupo**.

Em 20 de abril de 2022, a CTT Expresso subscreveu um aumento de capital social na subsidiária Open Lockers, mediante a realização de uma entrada em espécie, no montante de 492 232 Euros. O aumento de capital foi subscrito na proporção da participação detida por cada um dos acionistas, CTT Expresso e Yun Express, e deu origem à emissão de 750 000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

A 27 de junho de 2022, a sociedade HCCM foi objeto de fusão por incorporação na sociedade CTT Soluções Empresariais, mediante a transferência global do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante, e subsequente extinção da sociedade incorporada. A presente operação de fusão insere-se no âmbito do processo de simplificação da estrutura empresarial do Grupo CTT. A fusão produziu efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Em 30 de junho de 2022, a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 396 000 Euros.

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022, o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a alienação da sua subsidiária Payshop Portugal, e os seus termos, aos CTT. A 31 de dezembro de 2022, ao nível das contas individuais e consolidadas do Banco CTT, os ativos e passivos da Payshop encontravam-se classificados como ativos e passivos em descontinuação. Esta reclassificação não teve, no entanto, impacto ao nível das contas consolidadas do Grupo CTT. A concretização desta operação encontrava-se dependente da não oposição do regulador, facto que veio a ocorrer no dia 7 de julho de 2023. A transferência das ações ocorreu no dia 11 de Agosto de 2023. A alienação da participação na Payshop aos CTT permitirá capturar sinergias com as restantes áreas dos CTT, nomeadamente áreas de produto, forças comerciais (B2B e redes de Lojas, pontos e agentes), assim como uma total integração na estratégia do Grupo de uma proposta de valor integral para o e-commerce e soluções empresariais. A operação de alienação da participação na Payshop pelo Banco CTT aos CTT foi efetuada pelo valor dos seus capitais próprios e não teve impactos nas contas consolidadas do **Grupo**. No caso das contas da **Empresa**, não foi necessário, igualmente, efetuar qualquer mensuração ao justo valor, nem existiu qualquer reconhecimento de goodwill.

Em 29 de julho de 2022, a Open Lockers foi alvo de um aumento de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 792 000 Euros.

A 31 de outubro de 2022, os CTT, procederam à constituição da subsidiária CTT IMO Yield, S.A. Esta sociedade tem como objeto social as atividades de arrendamento e exploração de bens imobiliários, bem como as atividades de compra e venda de bens imobiliários, cuja operação encontra-se explicada detalhadamente na secção "CTT IMO Yield" na presente nota.

A 30 de novembro de 2022, foi constituída a sociedade CTT Services, S.A., detida pela CTT Soluções Empresariais, cujo objeto social é a prestação de serviços técnicos de *backoffice*, assessoria, suporte e apoio logístico a atividades tecnológicas e de processamento e produção documental, o fornecimento de serviços e "Know-how" a empresas na área das novas tecnologias, bem como a prestação de

serviços na área do suporte técnico e comercial, desenvolvimento de software, projetos de tecnologias de informação e consultoria para execução de estudos e consultoria em informática.

Em 29 de março de 2023 e 29 de maio de 2023, a Open Lockers foi alvo de aumentos de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 396 000 Euros em cada um dos períodos.

CTT IMO Yield

Ativos Imobiliários

Os ativos imobiliários dos CTT encontram-se organizados em dois portefólios distintos, em função das respetivas características e funcionalidade (Portefólio de Rendimento e Portefólio de Desenvolvimento).

Portefólio de Rendimento

Em 2022, os CTT iniciaram negociações exclusivas, com uma terceira parte, para gestão deste portefólio que compreende essencialmente:

1. os imóveis associados à rede de retalho dos CTT; e,
2. armazéns e centros de logística e distribuição da rede operacional dos CTT em Portugal.

Como resultado desta negociação, foi criada a 31 de outubro de 2022, a empresa CTT IMO Yield, com o propósito de deter e gerir este portefólio de rendimento.

Em 4 de maio de 2023, os CTT celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Sierra Investments, SGPS, S.A. ("Sierra"), ao abrigo do qual a Sierra e um conjunto de investidores institucionais iriam adquirir uma participação de 30,1% do capital social da CTT IMO Yield (assumindo o *carve-in* de todos os imóveis do portefólio de rendimento), operação que veio a concluir-se no início de 2024, conforme divulgado na nota 58 - Eventos Subsequentes.

A 10 outubro de 2023, e aplicando o disposto na alínea b) do número 3 do artigo 22.º do Regime da Gestão de Ativos, a CMVM emitiu o código de registo SIC (sociedade de investimento coletivo) da CTT IMO Yield.

A 17 de outubro de 2023, também a AdC (Autoridade da Concorrência) adotou uma decisão segundo a qual a Transação não se encontra abrangida pelo procedimento de controlo de concentrações.

A 27 de novembro de 2023, a **Empresa** procedeu à transferência do seu portefólio de imobiliário de rendimento, correspondente a 332 imóveis, para a CTT IMO Yield sob a forma de contribuição de capital em espécie, no montante de 116 858 055 Euros. Esta operação deu origem à emissão de 116 858 055 novas ações com um valor nominal de 1 Euro cada. Os restantes 31 imóveis foram transferidos para os CTT IMO Yield através de uma operação de compra e venda.

O montante da entrada em espécie corresponde ao justo valor dos imóveis apurado através de avaliação externa elaborada por dois peritos independentes. Para cada imóvel objeto de transferência foi considerado para a determinação do seu justo valor, o valor médio das duas avaliações elaboradas por cada um dos peritos independentes. Posteriormente esta operação foi sujeita a avaliação por um Revisor Oficial de Contas independente da Sociedade, conforme estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

A 9 de novembro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, a CTT IMO Yield foi objeto de aumento de capital por entrada em dinheiro, no montante de 17 600 000 Euros e 576 945 Euros, respetivamente.

Os aumentos de capital deram origem à emissão de novas ações no montante de 17 600 000 ações e 576 945 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 Euro cada.

A 27 de dezembro de 2023, foi deliberada a conversão de suprimentos em capital social na CTT Expresso e CTT Soluções Empresariais, mediante a conversão de 14 950 000 Euros de suprimentos em capital na CTT Expresso e de 14 500 000 de suprimentos em capital na CTT Soluções Empresariais. O aumento de capital na CTT Expresso concretizou-se mediante o aumento do valor nominal das 1 150 000 ações que passam de 5 Euros para 18 Euros cada, sendo o seu valor nominal global de 20 700 000 Euros. O aumento de capital da CTT Soluções Empresariais concretizou-se mediante a emissão de 14 500 000 novas ações com o valor nominal de 1 Euro cada, sendo o valor nominal global do capital social a 31 de dezembro de 2023 de 14 750 000 Euros.

Conforme também divulgado na nota 58 - Eventos subsequentes, a CTT IMO Yield concluiu no início de Janeiro de 2024, um processo de conversão num organismo de investimento alternativo imobiliário (OIA) sob forma societária de capital fixo e de subscrição particular, gerida por uma entidade gestora que integra o universo empresarial da Sierra Investments, a sociedade Sierra IG - SGOIC, S.A.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

| Denominação social | País | Sede | 2022 | | | 2023 | | |
|--------------------|----------|---|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|----------|-------|
| | | | Percentagem do capital detido | | | Percentagem do capital detido | | |
| | | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| NewPost, ACE | Portugal | Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa | 49 | — | 49 | 49 | — | 49 |
| PTP & F, ACE | Portugal | Estrada Casal do Canas Amadora | 51 | — | 51 | 51 | — | 51 |
| Wolfspring, ACE | Portugal | Urbanização do Passil, nº 100-A 2890-1852 Alcochete | — | 50 | 50 | — | 50 | 50 |

Associadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

| Denominação social | País | Sede | 2022 | | | 2023 | | |
|--------------------|---------|---------------------|-------------------------------|----------|-------|-------------------------------|----------|-------|
| | | | Percentagem do capital detido | | | Percentagem do capital detido | | |
| | | | Direta | Indireta | Total | Direta | Indireta | Total |
| Mafelosa, SL (a) | Espanha | Castellon - Espanha | — | 25 | 25 | — | 25 | 25 |
| Urpacsur, SL (a) | Espanha | Málaga - Espanha | — | 30 | 30 | — | 30 | 30 |

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajeria, SLU), que se encontra atualmente sem atividade.

Entidades estruturadas

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do **Grupo** inclui as seguintes entidades estruturadas:

| Denominação | Ano de Constituição | Local de emissão | Método de Consolidação |
|-------------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Ulisses Finance No.1 (*) (**) | 2017 | Portugal | Integral |
| Ulisses Finance No.2 (*) | 2021 | Portugal | Integral |
| Ulisses Finance No.3 (*) | 2022 | Portugal | Integral |
| Chaves Funding No.8 (*) | 2019 | Portugal | Integral |
| Next Funding No.1 (*) (**) | 2021 | Portugal | Integral |

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (equity piece ou excess spread) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

(**) Entidades saíram do perímetro de consolidação durante o exercício de 2023.

A 1 de junho de 2022, o **Grupo** procedeu à emissão de uma nova operação de titularização de créditos denominada Ulisses Finance nº 3, realizada através da sua subsidiária 321 Crédito. Esta operação teve como objetivo financiar o crescimento da atividade do Banco CTT, otimizando o seu capital e diversificando as fontes de liquidez, através da titularização de 200 milhões de euros de créditos automóvel. Considerando o disposto na IFRS10 esta operação passou a integrar o perímetro de consolidação do **Grupo**.

A operação de titularização de créditos Ulisses No1, originada pela 321 Crédito em 2017, incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor de 141,2 milhões de euros. A operação incluía uma cláusula de opção de liquidação antecipada (*clean-up call*) que podia ser exercida pelo originador quando a carteira titularizada baixasse do valor de 10% do valor inicial, ou seja, 14,1 milhões de euros. Este facto ocorreu após o IPD (*“interest payment date”*) de junho de 2023, tendo sido exercida a *clean-up call* no IPD de julho de 2023, sendo que o **Grupo** readquiriu a totalidade da carteira titularizada encerrando a operação.

Na sequência da cessação da parceria com a Universo, descrita em maior detalhe na nota 20, em dezembro de 2023, o Banco CTT vendeu a note Next Funding N°1 à Universo, IME, S.A. deixando nessa data de ter qualquer exposição a esta carteira. Adicionalmente, foi cancelada a linha de descoberto (Liquidity Facility). No âmbito do acordo de venda, o Banco CTT deixou de conceder esta linha de crédito à referida operação de titularização.

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do **Grupo**:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|---------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 22 640 074 | 14 947 776 |
| Ativos ao justo valor através de resultados (Derivados) - Nota 15 | 26 219 905 | 13 532 000 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado (Crédito a clientes - Cartões de crédito) - Nota 20 | 353 815 583 | — |
| Ativos financeiros ao custo amortizado (Crédito a clientes - Outros créditos) | (40 672 436) | — |
| Ativos financeiros ao custo amortizado (Títulos de dívida) | (319 776 400) | — |

As rubricas relacionadas com Ativos Financeiros não apresentam saldo a 31 de dezembro de 2023 por se encontrarem relacionadas com a venda da note Next Funding N° 1 no ano corrente, conforme explicado anteriormente.

Alterações no perímetro de consolidação

No dia 16 de junho de 2021, os CTT através da sua subsidiária CTT - Soluções Empresariais, celebrou um contrato de compra da totalidade do capital social da NewSpring Services e da sua holding HCCM – Outsourcing Investment, que atuam no mercado de *Business Process Outsourcing* (BPO) e *Contact Center*. O *Purchase Price Allocation* (PPA) que se encontrava em curso a 31 de dezembro de 2021, foi concluído durante o exercício de 2022, conforme previsto na IFRS 3 – Concentrações empresariais.

O reconhecimento do Goodwill apurado na compra da HCCM - Outsourcing Investment e NewSpring Services, demonstrou-se como segue:

| | Valor |
|--|------------------|
| Ativos adquiridos (HCCM) | 5 887 230 |
| Passivos adquiridos (HCCM) | 50 992 |
| Total dos ativos líquidos adquiridos (HCCM) | 5 836 238 |
| Ativos adquiridos (NSS) | 9 875 561 |
| Passivos adquiridos (NSS) | 6 995 252 |
| Total dos ativos líquidos adquiridos (NSS) | 2 880 309 |
| Total dos ativos líquidos (NSS) - Participação CTT-SE (*) | 139 292 |
| Ajustamentos de Justo valor: | |
| Ativos Intangíveis | 1 864 330 |
| Passivos por Impostos Diferidos | (522 013) |
| Justo valor dos Ativos Líquidos adquiridos (HCCM e NSS) | 7 317 847 |
| Componentes contingentes | 4 500 000 |
| Preço de aquisição | 10 701 086 |
| Goodwill | 7 883 238 |

(*) Aquisição pela CTT-SE de 4,84% do capital da NSS, sendo os remanescentes 95,16% pertencentes à HCCM.

As componentes contingentes respeitavam aos *earn-outs* estabelecidos contratualmente, e com referência a 31 de dezembro de 2022, encontravam-se já materializadas, não tendo sido apuradas divergências face à estimativa inicial.

O goodwill é atribuível principalmente às competências do capital humano da NewSpring Services e às sinergias que se espera obter com a integração da empresa nos negócios existentes do Grupo.

Os métodos de mensuração do justo valor aplicados pelo Grupo detalharam-se como segue:

- **Ativos Intangíveis:** Os ativos intangíveis correspondem ao portfolio de contratos de clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações da NewSpring Services. Estes contratos foram mensurados pelo justo valor à data da aquisição em conformidade com os requisitos das IFRS 3 e IFRS 13. O justo valor foi estimado como o valor dos fluxos financeiros futuros esperados descontados, referentes aos contratos adquiridos, considerando o prazo e o valor temporal dos mesmos.
- **Passivos por impostos diferidos:** O valor estimado para efeitos de PPA corresponde ao montante de impostos diferidos resultantes das diferenças entre o justo valor e o valor líquido contabilístico dos ativos intangíveis relacionados com contratos de clientes.

No período findo em 31 de dezembro de 2022, foram constituídas as sociedades MedSpring, CTT IMO Yield e CTT Services e criada a entidade estruturada Ulisses Finance no.3, que integraram o perímetro de consolidação. A sociedade HCCM - Outsourcing Investment foi objeto de fusão por incorporação na sociedade CTT Soluções Empresariais, mediante a transferência global do património da sociedade

incorporada para a sociedade incorporante, e subsequente extinção da sociedade incorporada, com referência a 1 de janeiro de 2022.

No período de findo a 31 de dezembro de 2023, ocorreram as saídas das entidades estruturadas Ulisses Finance Nº.1 e Next Funding Nº. 1 do perímetro de consolidação. Não ocorreram outras alterações no perímetro de consolidação.

9. Goodwill

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a composição do *Goodwill* relativamente ao Grupo era a seguinte:

| Grupo | Ano da aquisição | 2022 | 2023 |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| Mailtec Comunicação, S.A. | 2004 | 6 161 326 | 6 161 326 |
| Payshop Portugal, S.A. | 2004 | 406 101 | 406 101 |
| 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 2019 | 60 678 648 | 60 678 648 |
| Transporta, S.A. | 2017 | 2 955 753 | 2 955 753 |
| HCCM - Outsourcing Investment, S.A. / NewSpring Services, S.A. | 2021 | 10 054 911 | 10 054 911 |
| | | 80 256 739 | 80 256 739 |

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos em *Goodwill* foram os seguintes:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 81 471 314 | 80 256 739 |
| Movimentos PPA | (1 342 317) | — |
| Outros movimentos | 127 741 | — |
| Saldo final | 80 256 739 | 80 256 739 |

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Movimentos PPA” respeita aos montantes apurados no âmbito do PPA realizado na operação de aquisição de ações da NewSpring Services (nota 8), nomeadamente da mensuração pelo justo valor à data da aquisição do portefólio de contratos de clientes da entidade, no montante de 1 864 330 Euros. Este montante foi transferido para a rubrica de Ativos Intangíveis (Nota 6), e ao qual deduz o efeito de imposto diferido passivo, no valor de 522 013 Euros, transferido para a respetiva rubrica (nota 52).

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica “outros movimentos”, respeita à materialização de um montante contingente relacionado com um subsídio à exploração identificado na operação de compra da NewSpring Services, e liquidado aos vendedores, conforme estipulado no contrato de compra e venda de ações.

Análise da Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *Goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No decurso do corrente ano, por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados por parte do **Grupo**, com efeitos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

| | | 2022 | | | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Denominação social | Atividade | Base de determinação do valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa de desconto (WACC) | Taxa de desconto (Cost of Equity) | Taxa de crescimento na perpetuidade |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Serviço documental | Equity Value/DCF | 5 anos | 9,50% | —% | 2,00% |
| Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A. | Carga e Logística | Equity Value/DCF | 5 anos | 9,20% | —% | 2,0% |
| Payshop (Portugal), S.A. | Gestão rede de pagamentos | Equity Value/DCF | 5 anos | 8,50% | —% | 2,0% |
| 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | Crédito ao Consumo | Equity Value/DDM | 10 anos | —% | 10,00% | 1,5% |
| NewSpring Services, S.A. | Serviços técnicos de backoffice | Equity Value/DCF | 5 anos | 9,50 % | —% | 2,0% |

| | | 2023 | | | | |
|---|---------------------------------|---|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Denominação social | Atividade | Base de determinação do valor recuperável | Período explícito para fluxos caixa | Taxa de desconto (WACC) | Taxa de desconto (Cost of Equity) | Taxa de crescimento na perpetuidade |
| Mailtec Comunicação, S.A. | Serviço documental | Equity Value/DCF | 5 anos | 8,60% | —% | 2,0% |
| Transporta - Transportes Porta a Porta, S.A. | Carga e Logística | Equity Value/DCF | 5 anos | 8,70% | —% | 2,0% |
| Payshop (Portugal), S.A. | Gestão rede de pagamentos | Equity Value/DCF | 5 anos | 7,80% | —% | 2,0% |
| 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | Crédito ao Consumo | Equity Value/DDM | 10 anos | —% | 10,00% | 1,5% |
| NewSpring Services, S.A. | Serviços técnicos de backoffice | Equity Value/DCF | 5 anos | 8,60 % | —% | 2,0% |

A diminuição generalizada verificada na taxa de desconto (WACC) no período findo em 31 de Dezembro de 2023 resultou sobretudo da diminuição da estimativa do risco do país, que é incorporado no cálculo de *cost of equity* e *cost of debt*. Contribui para isto a revisão em alta do *rating* da dívida da República Portuguesa que aconteceu durante o ano de 2023.

As projeções dos fluxos de caixa basearam-se no desempenho histórico e nos planos de negócio a 5 anos, aprovados pelo Conselho de Administração, com exceção da 321 Crédito, cujo período é de 10 anos, que é aplicado de forma consistente desde o momento de aquisição da 321 Crédito e que, no julgamento da Gestão, melhor captura a natureza da atividade e do investimento.

No caso da 321C, os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade, baseadas no plano de negócios associados à unidade geradora de caixa, conforme aprovados pela Gestão. As referidas projeções compreendem um período de 10 anos (até 2033) que é aplicado de forma consistente desde o momento de aquisição da 321 Crédito e que, no julgamento da Gestão, melhor reflete a natureza do investimento, a maturidade da carteira e ciclos económicos / taxa de juro. As projeções consideram ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 4,3% do ativo. A avaliação foi assente na metodologia *Dividend Discount Model* (“DDM”) comum no setor bancário. A lógica da metodologia é de que o investidor observa dois tipos de fluxos ao avaliar o ativo, binómio dividendos/reforço de capital e valor dos dividendos futuros na perpetuidade. A taxa de desconto de 10,0% (após impostos) é consistente com as referências internas para avaliação de projetos e investimentos, mantendo-se dentro do intervalo tipicamente utilizado para o sector bancário.

Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao goodwill afeto a estas participações.

O valor escriturado dos ativos avaliado nos testes de imparidade incluiu, para além do *goodwill*, os valores dos ativos fixos tangíveis e intangíveis afetos às respetivas unidades geradoras de caixa com referência a 31 de dezembro de 2023.

Na sequência desta análise de imparidade o **Grupo** concluiu que em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 não se verificaram indícios de perdas por imparidade a reconhecer.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, as perdas por imparidade acumuladas registadas pelo **Grupo** foram as seguintes:

| 2022 | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Ano da aquisição | Montante inicial do Goodwill | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Tourline Express Mensajería, SLU | 2005 | 20 671 985 | 20 671 985 | — |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 2004 | 7 294 638 | 1 133 312 | 6 161 326 |
| | | 27 966 623 | 21 805 297 | 6 161 326 |

| 2023 | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Ano da aquisição | Montante inicial do Goodwill | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| Tourline Express Mensajería, SLU | 2005 | 20 671 985 | 20 671 985 | — |
| Mailtec Comunicação, S.A. | 2004 | 7 294 638 | 1 133 312 | 6 161 326 |
| | | 27 966 623 | 21 805 297 | 6 161 326 |

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução de 50 pontos base na taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

No caso da 321 Crédito, foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 ou (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Para a Mailtec Comunicação (Printing&Finishing) e apesar da Gestão estar comprometida com o Business Plan desta unidade, face à ambição e risco acrescido de atingimento, influenciam que os resultados das análises de sensibilidade revelem os primeiros indícios de imparidade, ainda que imateriais nesta fase. Durante o próximo ano, a gestão irá continuar a monitorizar a evolução do negócio e avaliar a necessidade de realizar novo teste de imparidade.

Com exceção do acima mencionado, os resultados das análises de sensibilidade efetuadas não determinam a existência de indícios de imparidade no Goodwill.

10. Investimentos em subsidiárias

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na **Empresa** relativamente a “Investimentos em subsidiárias” foram os seguintes:

| | 2022 | | | 2023 | | |
|---|-------------------------------|--|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| | Investimentos em subsidiárias | Provisões para investimentos em subsidiárias | Total | Investimentos em subsidiárias | Provisões para investimentos em subsidiárias | Total |
| Saldo inicial | 271 702 900 | — | 271 702 900 | 295 250 006 | — | 295 250 006 |
| Equivalência patrimonial | 18 787 944 | — | 18 787 944 | 31 016 357 | — | 31 016 357 |
| Ajustes Equivalência patrimonial (intragrupo) | 4 050 | — | 4 050 | (1 365 540) | — | (1 365 540) |
| Distribuição de dividendos | (480 017) | — | (480 017) | (298 110) | — | (298 110) |
| Aumentos de capital | — | — | — | 164 485 000 | — | 164 485 000 |
| Prestações Acessórias | 7 150 000 | — | 7 150 000 | — | — | — |
| Aquisições e novas participações | 50 000 | — | 50 000 | 11 035 201 | — | 11 035 201 |
| Alienações | (25 500) | — | (25 500) | — | — | — |
| Outras variações | (1 939 369) | — | (1 939 369) | (11 237 353) | — | (11 237 353) |
| Saldo final | 295 250 006 | — | 295 250 006 | 488 885 561 | — | 488 885 561 |

A 30 de abril de 2022, ocorreu a deliberação para distribuição de dividendos por parte da CTT Contacto, no montante de 400 000 Euros. A 30 de setembro de 2022, ocorreu a deliberação para distribuição de dividendos pela CORRE, no montante de 9 866 155 MZN (80 017 Euros).

O montante registado na rubrica “prestações acessórias”, a 31 de dezembro de 2022, corresponde a uma prestação acessória prestada à CTT IMO no montante de 7 150 000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Aquisições e Novas participações” inclui a subscrição do capital social da subsidiária CTT IMO Yield, S.A., constituída em 2022, no montante de 50.000 Euros. O montante reconhecido em alienações corresponde ao desreconhecimento do investimento financeiro na entidade Open Lockers, como resultado da alienação da participação à CTT Expresso, conforme explicado na nota 8.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor registado na rubrica “outras variações” respeita, essencialmente, a variações nas rubricas de capitais próprios das subsidiárias, destacando-se o Banco CTT.

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica aumentos de capital é constituída por: 1) Aumento de capital em espécie na CTT IMO Yield no montante de 116 858 055 Euros; 2) Aumentos de capital em dinheiro no montante global 18 176 945 Euros na CTT IMO Yield; 3) Conversão de suprimentos em capital na CTT Expresso e CTT Soluções Empresariais, no montante de 14 950 000 Euros e 14 500 000 Euros, respetivamente. As operações encontram-se explicadas em detalhe na nota 8.

O montante de aquisições respeita à aquisição da participação na Payshop ao Banco CTT. Tratando-se de uma combinação de atividades empresariais entre entidades sob controlo comum, a participação foi adquirida pelo valor dos capitais próprios da Payshop à data da operação, não sendo necessário efetuar qualquer mensuração ao justo valor, nem existindo qualquer reconhecimento de goodwill.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor registado na rubrica “Outras variações” respeita, essencialmente, a variações nas rubricas de capitais próprios das subsidiárias, destacando-se os custos de transação de aumento de capital por entrada em espécie da CTT IMO Yield, explicado em maior detalhe, na nota 27.

O montante registado em “Ajustes Equivalência patrimonial” respeita ao ajustamento na equivalência patrimonial das transações entre empresas do Grupo e uniformização de políticas contabilísticas das

subsidiárias. Em 2023, destaca-se essencialmente os impactos com a anulação das transações entre CTT IMO Yield e os CTT decorrentes da operação de transmissão de ativos, descrita na nota 8 e 5.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe por empresa dos investimentos em subsidiárias da **Empresa** era como segue:

| 2022 | | | | | | | | |
|---|----------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Empresa | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Goodwill (nota 9) | Participações financeiras | Proporção no resultado |
| CTT Expresso,S.A. | 100% | 197 660 443 | 181 248 497 | 181 248 497 | 1 346 529 | 2 955 753 | 16 414 189 | 1 348 360 |
| CTT Contacto, S.A. | 100% | 7 089 258 | 1 236 216 | 5 853 042 | 430 525 | — | 5 853 245 | 431 028 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 50% | 2 914 783 | 2 000 803 | 913 980 | 90 978 | — | 534 839 | 45 489 |
| Banco CTT, S.A. | 100% | 2 635 039 112 | 2 382 779 513 | 252 259 600 | 14 655 944 | — | 253 166 742 | 15 557 704 |
| 1520 Innovation Fund ("TechTree") | 60% | 4 783 225 | 12 670 | 4 770 555 | (120 654) | — | 2 862 333 | (72 392) |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | 100% | 20 173 737 | 17 803 669 | 2 370 068 | 1 512 379 | — | 2 370 068 | 1 512 379 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | 100% | 7 585 156 | 97 501 | 7 487 655 | 122 227 | — | 4 885 012 | (27 074) |
| CTT Imo Yield, S.A. | 100% | 50 000 | 3 500 | 46 500 | (3 500) | — | 46 500 | (3 500) |
| Mailtec Comunicação S.A. | — | — | — | — | — | 6 161 326 | — | — |
| | | | | | | 9 117 079 | 286 132 927 | 18 791 995 |

| 2023 | | | | | | | | |
|---|----------|---------------|---------------|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------------|------------------------|
| Empresa | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Goodwill (nota 9) | Participações financeiras | Proporção no resultado |
| CTT Expresso,S.A. | 100% | 254 721 688 | 214 792 815 | 39 928 873 | 8 571 788 | 2 955 753 | 40 956 481 | 9 597 142 |
| CTT Contacto, S.A. | 100% | 8 130 940 | 1 860 449 | 6 270 490 | 686 623 | — | 6 270 491 | 686 421 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 50% | 3 127 898 | 1 985 150 | 1 142 749 | 319 067 | — | 653 466 | 159 534 |
| Banco CTT, S.A. | 100% | 3 488 289 785 | 3 218 092 116 | 270 197 670 | 17 935 330 | — | 269 869 579 | 16 700 097 |
| 1520 Innovation Fund ("TechTree") | 37,5% | 7 820 939 | 35 481 | 7 785 456 | 21 411 | — | 2 873 817 | 11 484 |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | 100% | 26 245 026 | 7 099 735 | 19 145 291 | 2 275 223 | — | 19 145 291 | 2 275 223 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | 100% | 7 754 443 | 106 839 | 7 647 604 | 159 949 | — | 4 891 948 | 6 937 |
| CTT Imo Yield, S.A. | 100% | 130 827 008 | 3 143 031 | 127 683 977 | 2 200 729 | — | 123 669 798 | (188 431) |
| Payshop, S.A. | 100% | 21 507 379 | 10 476 013 | 11 031 366 | 1 565 691 | 406 101 | 11 031 511 | 402 410 |
| Mailtec Comunicação S.A. | — | — | — | — | — | 6 161 326 | — | — |
| | | | | | | 9 523 180 | 479 362 381 | 29 650 816 |

O valor dos investimentos em subsidiárias é avaliado sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os ganhos e perdas em empresas subsidiárias decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e registados na rubrica de "Ganhos/ perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos" da

demonstração dos resultados por naturezas foram reconhecidos por contrapartida das seguintes rubricas de balanço:

| Empresa | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Investimentos em subsidiárias | | |
| CTT Expresso, S.A. | 1 348 360 | 9 597 142 |
| CTT Contacto, S.A. | 431 028 | 686 421 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 45 489 | 159 534 |
| Banco CTT, S.A. | 15 557 704 | 16 700 097 |
| 1520 Innovation Fund ("TechTree") | (72 392) | 11 484 |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | 1 512 379 | 2 275 223 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | (27 074) | 6 937 |
| CTT Imo Yield, S.A. | (3 500) | (188 431) |
| Payshop, S.A. | — | 402 410 |
| | 18 791 995 | 29 650 816 |

A CTT Expresso, S.A. inclui a CTT Expresso Portugal e a sua sucursal em Espanha. A Sucursal em Espanha apresentou, em 2023, um resultado líquido do exercício de 3 802 359 Euros (2022: (4 131 376) Euros). Este aumento bastante relevante nos resultados da sucursal, deve-se a um notável aumento tanto em receita como em tráfego, com destaque para o 4º trimestre de 2023 que mais que duplicou o tráfego do 4º trimestre de 2022.

A **Empresa** apropriou-se-se dos resultados da Payshop desde data de aquisição (11 de agosto 2023) até 31 de dezembro de 2023. No período anterior foram reconhecidos os resultados da Payshop através da aplicação do método de equivalência patrimonial do Banco CTT.

A entidade 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é detida pelo Banco CTT, pelo que o valor do investimento financeiro do Banco inclui os ganhos e perdas destas sociedades.

As entidades NewSpring Services, MedSpring, S.A. e CTT Services S.A. são detidas pela CTT Soluções Empresariais. A Open Lockers é detida em 66% pela CTT Expresso. Assim, o valor do investimento financeiro da CTT Soluções Empresariais e da CTT Expresso inclui os ganhos e perdas destas sociedades.

11. Investimentos em associadas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos no **Grupo** e na **Empresa** relativamente a “Investimentos em associadas” foram os seguintes:

| | Grupo | | Empresa | |
|---------------------------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Quantia escriturada bruta | | | | |
| Saldo inicial | 481 | 481 | — | — |
| Saldo final | 481 | 481 | — | — |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe por empresa dos investimentos em associadas do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|----------------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Urpacsur, S.L. | 481 | 481 | — | — |
| | 481 | 481 | — | — |

| Grupo | 2022 | | | | | | | |
|----------------------|----------|-------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Proporção no resultado | |
| Mafelosa, SL (b) (c) | 25% | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | — | n.d. | |
| Urpacksur (b) (c) | 30% | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 481 | n.d. | |
| | | | | | | 481 | — | |

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha.

(b) Empresas sem atividade comercial

| Grupo | 2023 | | | | | | | |
|----------------------|----------|-------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Proporção no resultado | |
| Mafelosa, SL (a) (b) | 25% | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | — | n.d. | |
| Urpacksur (a) (b) | 30% | n.d. | n.d. | n.d. | n.d. | 481 | n.d. | |
| | | | | | | 481 | — | |

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha.

(b) Empresas sem atividade comercial

12. Investimentos em entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas do **Grupo** era como segue:

| Grupo | 2022 | | | | | | | | | |
|-----------------|----------|---------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------|------------------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Imparidade | Provisões | Proporção no resultado | |
| PTP & F, ACE | 51% | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| NewPost, ACE | 49% | 399 223 | 399 223 | — | — | — | — | — | — | |
| Wolfspring, ACE | 50% | 256 238 | 582 099 | (325 861) | (373 929) | — | — | (168 972) | (186 964) | |
| | | | | | | — | — | (168 972) | (186 964) | |

| Grupo | 2023 | | | | | | | | | |
|-----------------|----------|---------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------|-----------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Imparidade | Provisões | Proporção no resultado | |
| PTP & F, ACE | 51% | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| NewPost, ACE | 49% | 616 868 | 616 868 | — | — | — | — | — | — | |
| Wolfspring, ACE | 50% | 238 798 | 182 366 | 56 432 | (916) | 22 174 | — | — | (458) | |
| | | | | | | 22 174 | — | — | (458) | |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos investimentos em entidades conjuntamente controladas da **Empresa** era como segue:

| Empresa | 2022 | | | | | | | | | |
|--------------|----------|---------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------|-----------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Imparidade | Provisões | Proporção no resultado | |
| PTP & F, ACE | 51% | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| NewPost, ACE | 49% | 399 223 | 399 223 | — | — | — | — | — | — | |

| Empresa | 2023 | | | | | | | | | |
|--------------|----------|-------|---------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------|----------|------------------------|--|
| | % detida | Ativo | Passivo | Capital próprio | Resultado líquido | Participações financeiras | Imparidade | Provisão | Proporção no resultado | |
| PTP & F, ACE | 51% | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| NewPost, ACE | 49% | — | — | — | — | — | — | — | — | |

13. Outros investimentos

O montante dos Outros investimentos a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 no **Grupo** e na **Empresa** eram os seguintes:

| Entidade | Sede | Grupo | |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------|
| | | 2022 | 2023 |
| IPC-International Post Corporation | Bruxelas - Bélgica | 6 157 | 6 157 |
| Lisgarante - SGM, S.A. | Lisboa - Portugal | 5 000 | 5 000 |
| KIT-AR LIMITED | Londres - Inglaterra | 300 000 | 481 828 |
| Sensefinity, Lda | Lisboa - Portugal | 150 000 | 150 000 |
| Habitat Analytics, Inc. | Delaware - USA | 500 000 | 500 000 |
| NeuralShift | Lisbon - Portugal | — | 500 000 |
| Ubirider, S.A. | Porto - Portugal | — | 507 575 |
| Paynest Portugal Unipessoal | Lisboa - Portugal | — | 500 000 |
| Fraudio Portugal Unipessoal | Lisboa - Portugal | — | 550 000 |
| CEPT | Copenhaga - Dinamarca | 237 | 237 |
| | | 961 394 | 3 200 797 |

| Entidade | Sede | Empresa | |
|------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|
| | | 2022 | 2023 |
| IPC-International Post Corporation | Bruxelas - Bélgica | 6 157 | 6 157 |
| CEPT | Copenhaga - Dinamarca | 237 | 237 |
| | | 6 394 | 6 394 |

A 31 de dezembro de 2022, no **Grupo**, destacam-se os investimentos realizados pelo 1520 Innovation Fund (anteriormente designado por Fundo TechTree), lançado pelos CTT em anos anteriores para apoiar atividades de inovação nas pequenas e médias empresas e *start-ups*, nomeadamente na entidade Habit Analytics, Inc., uma empresa que atua como broker especialista em seguros embutidos.

A 31 de dezembro de 2023, no **Grupo**, destacam-se os quatro novos investimentos feitos pelo 1520 Innovation Fund.

No período em análise, não foi reconhecida qualquer imparidade nestes investimentos.

A 31 de dezembro de 2023, foi atualizado o justo valor do investimento na entidade “KIT-AR” no montante de 181 827 Euros. O apuramento deste montante foi efetuado com base na avaliação “*Pre-Money*” efetuada no âmbito de um novo investimento na entidade por parte de investidores externos. Para os restantes investimentos continuam a não existir preços de mercado disponíveis e também não é possível determinar o justo valor recorrendo a transações comparáveis. Estes instrumentos não foram mensurados através de *cash flows* descontados uma vez que estes não podiam ser determinados com fiabilidade.

14. Investimentos em títulos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** a rubrica “Títulos de dívida” detalha-se como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|---|--------------------|--------------------|
| Não corrente | | |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | |
| Títulos de dívida pública | 409 510 672 | 364 773 835 |
| Imparidade | (121 927) | (67 657) |
| | 409 388 745 | 364 706 177 |
| | 409 388 745 | 364 706 177 |
| Corrente | | |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | |
| Títulos de dívida pública | 128 401 573 | 284 175 167 |
| Títulos de dívida supranacional | | 80 614 379 |
| Imparidade | (9 674) | (29 726) |
| | 128 391 899 | 364 759 821 |
| | 128 391 899 | 364 759 821 |
| | 537 780 644 | 729 465 998 |

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

O aumento do saldo das rubricas de investimentos em títulos justifica-se pela aquisição de 81 milhões de euros de dívida supranacional, 61 milhões de euros de dívida pública espanhola, 70 milhões de euros de dívida pública francesa e 37 milhões de euros de dívida pública alemã, bem como pela venda de 37 milhões de euros de dívida pública portuguesa.

A análise dos ativos financeiros ao custo amortizado, por maturidade residual, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | | | | | | |
|---|------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Corrente | | | Não corrente | | | Total |
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | | | | | | |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | |
| Nacionais | 3 011 149 | 17 990 243 | 21 001 392 | 38 028 368 | 162 664 338 | 200 692 706 | 221 694 098 |
| Estrangeiros | 1 461 711 | 105 938 471 | 107 400 182 | 10 027 009 | 198 790 957 | 208 817 966 | 316 218 148 |
| | 4 472 860 | 123 928 714 | 128 401 574 | 48 055 377 | 361 455 295 | 409 510 672 | 537 912 246 |

| | 31.12.2023 | | | | | | |
|---|------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Corrente | | | Não corrente | | | Total |
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | | | | | | | |
| Títulos de dívida pública | | | | | | | |
| Nacionais | 6 729 393 | — | 6 729 393 | 18 576 142 | 143 668 654 | 162 244 796 | 168 974 189 |
| Estrangeiros | 1 437 251 | 276 008 524 | 277 445 775 | 9 967 700 | 192 561 338 | 202 529 039 | 479 974 813 |
| Títulos de dívida supranacional | 408 333 | 80 206 046 | 80 614 379 | — | — | — | 80 614 379 |
| | 8 574 977 | 356 214 570 | 364 789 547 | 28 543 843 | 336 229 992 | 364 773 835 | 729 563 381 |

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | | | | | |
|---|----------------|---------------|-----------------|-------------|----------------|----------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 2 572 | — | (2 572) | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 111 953 | 39 065 | (28 784) | — | (307) | 121 927 |
| | 114 525 | 39 065 | (31 356) | — | (307) | 121 927 |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 623 | — | (623) | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 8 551 | 3 100 | (2 284) | — | 307 | 9 674 |
| | 9 174 | 3 100 | (2 907) | — | 307 | 9 674 |
| <i>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</i> | 3 195 | — | (3 195) | — | — | — |
| <i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i> | 120 504 | 42 165 | (31 068) | — | — | 131 602 |
| | 123 698 | 42 165 | (34 262) | — | — | 131 602 |

| | 2023 | | | | | |
|---|----------------|---------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 121 927 | 20 146 | (43 919) | — | (30 497) | 67 657 |
| | 121 927 | 20 146 | (43 919) | — | (30 497) | 67 657 |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 9 674 | 8 851 | (19 296) | — | 30 497 | 29 726 |
| | 9 674 | 8 851 | (19 296) | — | 30 497 | 29 726 |
| <i>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral</i> | — | — | — | — | — | — |
| <i>Ativos financeiros ao custo amortizado</i> | 131 601 | 28 997 | (63 215) | — | — | 97 384 |
| | 131 601 | 28 997 | (63 215) | — | — | 97 384 |

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | 2023 |
|--|--------------|----------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 3 194 | — |
| Movimentação do período: | | |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | — | — |
| Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco | — | — |
| Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs | (3 194) | — |
| Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral | — | — |

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

| | 2022 | 2023 |
|--|--------------|----------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 3 194 | — |
| Movimentação do período: | | |
| Variações no ECL da Carteira | (3 194) | — |
| Imparidade - Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral | — | — |

Relativamente às perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, os movimentos por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---|----------------|----------------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 120 505 | 131 602 |
| Movimentação do período: | | |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 26 972 | 28 628 |
| Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco | (7 324) | (41 239) |
| Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs | (8 552) | (21 607) |
| Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado | 131 602 | 97 384 |

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

| | 2022 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 120 505 | 131 602 |
| Movimentação do período: | | |
| Variações no ECL da Carteira | 11 097 | (34 218) |
| Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado | 131 602 | 97 384 |

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.11, o **Grupo** avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 2.29.

15. Ativos e Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** as rubricas “Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos Financeiros ao justo valor através de resultados” apresentavam a seguinte composição:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Ativo não corrente | | |
| Derivados | 26 219 905 | 13 532 000 |
| | 26 219 905 | 13 532 000 |
| Ativo corrente | | |
| Unidades de Participação - Fundo de Investimento Imobiliário | 26 478 525 | — |
| | 26 478 525 | — |
| | 52 698 430 | 13 532 000 |
| Passivo não corrente | | |
| Derivados | 26 344 517 | 13 744 154 |
| | 26 344 517 | 13 744 154 |
| | 26 344 517 | 13 744 154 |

A rubrica Derivados representa o justo valor de instrumentos financeiros derivados contratados no contexto da gestão do risco de taxa do juro do Grupo e associados às operações de titularização em curso. A variação resulta do MTM (*Mark to Market*) dos derivados de taxa de juro sob a forma de *Cap Agreement* (associado à operação de securitização Ulisses 2 e a um derivado existente no Banco CTT)

e *Interest Rate SWAP* (associado à operação de securitização Ulisses 3 e a um derivado existente no Banco CTT).

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 26 479 milhares de euros diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,4% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2022. Esta posição foi vendida no decurso do exercício de 2023.

Associados aos contratos de derivados, o Banco CTT tem, a 31 de dezembro de 2023, um montante cativo de 25 830 milhares de euros (2022: 26 040 milhares de euros) em contas de disponibilidades junto de outras instituições financeiras a título de *margin call*, estando relevados na rubrica “outros ativos correntes” (nota 24).

O detalhe da rubrica de derivados apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | | | 31.12.2023 | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| | Nocional | Justo Valor | | Nocional | Justo Valor | |
| | | Ativo | Passivo | | Ativo | Passivo |
| Mercado de Balcão | | | | | | |
| Contratos sobre taxas de juros | | | | | | |
| <i>Interest rate Swaps</i> | | | | | | |
| Compra | 200 000 000 | 12 658 056 | 12 810 255 | 175 153 541 | 6 272 144 | 6 380 184 |
| Venda | 200 000 000 | | | 175 153 541 | | |
| <i>Interest rate Options</i> | | | | | | |
| Compra | 263 790 387 | 13 561 849 | 13 534 262 | 200 575 978 | 7 259 856 | 7 363 970 |
| Venda | 237 002 644 | | | 200 575 978 | | |
| | | 26 219 905 | 26 344 517 | | 13 532 000 | 13 744 154 |

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|---------------------|--------------------|
| Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados | | |
| Derivados | 22 744 056 | 5 501 463 |
| Unidades de Participação | 1 479 387 | 990 005 |
| | 24 223 443 | 6 491 468 |
| Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados | | |
| Derivados | (13 113 417) | (5 639 197) |
| | (13 113 417) | (5 639 197) |
| Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados | 11 110 025 | 852 271 |

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam-se na nota 48.

16. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Ativo não corrente | | |
| Empréstimos a instituições de crédito | 961 721 | — |
| Imparidade | (274) | — |
| | 961 446 | — |
| Ativo corrente | | |
| Aplicações em bancos centrais | 450 250 022 | 1 260 076 886 |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 700 523 | 11 049 500 |
| Empréstimos a instituições de crédito | 4 277 698 | 961 721 |
| Imparidade | (1 394) | (8 143) |
| Outros | 3 805 177 | 4 316 633 |
| Imparidade | (1 805 945) | (1 821 475) |
| | 461 226 081 | 1 274 575 121 |
| | 462 187 528 | 1 274 575 121 |
| Passivo corrente | | |
| Outros | 46 210 667 | 47 759 822 |
| | 46 210 667 | 47 759 822 |
| | 46 210 667 | 47 759 822 |

Aplicações em Instituições de crédito e Empréstimos a instituições de crédito

Relativamente a estas rubricas o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|-----------------|--------------------|----------------------|
| Até 3 meses | 455 572 501 | 1 260 688 003 |
| De 3 a 12 meses | 3 655 742 | 11 400 103 |
| De 1 a 3 anos | 961 721 | — |
| | 460 189 964 | 1 272 088 106 |

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma rentabilidade média anual 2,435% (31 de dezembro de 2022: 1,314%).

O montante de 1 260 076 886 Euros registado em aplicações em bancos centrais corresponde a depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal. O aumento do saldo face ao período anterior está relacionado com a captação de recursos de clientes no decorrer de 2023.

Imparidade

As perdas por imparidade, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | | | | | Saldo final |
|---|------------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Aplicações e empréstimos em instituições de crédito | 1 709 | 140 | (508) | — | (1 067) | 274 |
| | 1 709 | 140 | (508) | — | (1 067) | 274 |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Aplicações e empréstimos em instituições de crédito | 2 197 | 712 | (2 581) | — | 1 067 | 1 395 |
| Outros | 1 800 306 | 52 283 | (4 548) | (42 097) | — | 1 805 944 |
| | 1 802 504 | 52 995 | (7 129) | (42 097) | 1 067 | 1 807 340 |
| | 1 804 213 | 53 135 | (7 637) | (42 097) | — | 1 807 614 |

| | 2023 | | | | | Saldo final |
|---|------------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Aplicações e empréstimos em instituições de crédito | 274 | — | — | — | (274) | — |
| | 274 | — | — | — | (274) | — |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Aplicações e empréstimos em instituições de crédito | 1 394 | 8 099 | (1 625) | — | 274 | 8 143 |
| Outros | 1 805 945 | 30 962 | (8 982) | (6 450) | — | 1 821 475 |
| | 1 807 339 | 39 061 | (10 607) | (6 450) | 274 | 1 829 618 |
| | 1 807 614 | 39 061 | (10 607) | (6 450) | — | 1 829 618 |

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de aplicações e empréstimos a instituições de crédito por *stages*, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 3 906 | 1 669 |
| Movimentação do período: | | |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 852 | 8 099 |
| Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco | (892) | (230) |
| Ativos financeiros desconhecidos excluindo write-offs | (2 197) | (1 394) |
| Imparidade | 1 669 | 8 143 |

A reconciliação dos movimentos contábilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

| | 2022 | 2023 |
|---------------------------------|--------------|--------------|
| | Stage 1 | Stage 1 |
| Saldo inicial | 3 906 | 1 669 |
| Movimentação do período: | | |
| Variações no ECL da Carteira | (2 237) | 6 474 |
| Imparidade | 1 669 | 8 143 |

A rubrica Outros passivos correntes regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

17. Gestão de riscos financeiros

As atividades do **Grupo** e da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro entende-se a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial das empresas do **Grupo**. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. Dos riscos financeiros destacam-se o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco de mercado, risco operacional e o risco de capital.

No âmbito da atividade não-bancária, a gestão dos riscos financeiros integra o Sistema de Gestão do Risco do **Grupo** e da **Empresa** com reporte direto à Comissão Executiva. A Direção de Contabilidade e Fiscalidade assegura a gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do **Grupo** e a monitorização do risco cambial, de acordo com políticas aprovadas pela Comissão Executiva. Adicionalmente, a direção de Auditoria, *Compliance* e Risco é responsável pela identificação, quantificação e pela proposta e implementação de medidas de mitigação dos riscos financeiros a que o **Grupo** e a **Empresa** se encontrem expostos.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT possui um sistema de gestão de riscos autónomo, suportado num conjunto de conceitos, princípios, regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado às especificidades e ao enquadramento regulamentar da sua atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Banco CTT visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. Tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que o Banco CTT está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido. Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para o **Grupo** e para a **Empresa**. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações que constitui o Regulamento de Crédito **Grupo** CTT e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco do **Grupo** e da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade de o cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

O risco de crédito nas contas a receber é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios das empresas do **Grupo** e acompanhado mensalmente em sede de Comité de Crédito com o objetivo de limitar o crédito concedido a Clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a

receber, acompanhando a evolução do nível de crédito concedido e analisando a recuperabilidade dos valores a receber.

No âmbito da atividade não-bancária, o agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados das empresas do **Grupo**. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

Atividade bancária

Relativamente à atividade bancária, o risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Sendo a sua principal atividade o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, numa primeira fase, o Banco CTT oferece produtos de crédito simples – crédito habitação e facilidades de descoberto bancário associadas a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão e, por via da aquisição da 321 Crédito, a oferta de crédito especializado no ponto de venda.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O **Grupo** considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvam. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do **Grupo**.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em produtos de dívida pública, nomeadamente em países da Zona Euro. No entanto, esta concentração está de acordo com a política de risco do **Grupo** e faz parte da gestão do risco de liquidez que o **Grupo** desempenha.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do **Grupo**, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Capital e Risco, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

A maior driver do risco de crédito do Banco é o produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2023, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito totalizam 727 484 milhares de Euros (658 628 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022).

O crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, é de 864 362 milhares de Euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) que compara com 763 725 milhares de Euros em 2022.

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, França, Alemanha e Espanha), instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas), operações de titularização e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas.

Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o **Grupo** estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos para a atividade bancária e respetivo justo valor dos colaterais, em que o colateral é limitado ao valor do crédito associado:

| | 2022 | | 2023 | |
|---------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|
| | Crédito a clientes | Justo valor dos colaterais | Crédito a clientes | Justo valor dos colaterais |
| Crédito hipotecário | 659 541 150 | 1 128 545 679 | 728 888 426 | 1 350 180 108 |
| Crédito automóvel | 792 870 585 | 825 483 271 | 905 849 232 | 925 846 938 |
| Cartões de crédito | 373 812 649 | — | — | — |
| Outros | 6 076 794 | 48 212 742 | 6 292 236 | 42 311 141 |
| | 1 832 301 179 | 2 002 241 692 | 1 641 029 894 | 2 318 338 186 |

Imparidade

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente. Os valores de contas a receber foram ajustados de garantias bancárias e depósitos prévios para efeitos do cálculo das perdas esperadas.

No caso dos clientes dos segmentos Correio, Expresso e Encomendas e Serviços Financeiros, a existência de probabilidade reduzida de que o cliente pague integralmente as suas obrigações de crédito é aferida essencialmente com base nos seguintes critérios:

- Créditos vencidos com antiguidade elevada;
- Clientes em situação de falência, insolvência ou liquidação; e
- Créditos em contencioso.

No que respeita aos clientes da atividade bancária, são considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*; e
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 25 e 46.

Os movimentos das perdas por imparidade por categoria de instrumento financeiro, com o respetivo *stage* e tipologia de movimento, encontram-se divulgados nas respetivas notas, nomeadamente, na nota 14 - Investimento em Títulos, nota 16 - Outros ativos e passivos financeiros bancários e nota 20 - Crédito a clientes bancários.

Em 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados quer pelo **Grupo**, quer pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política do **Grupo** e da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito do **Grupo** e da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2023, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 23, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

| Rating ⁽¹⁾ | 2023 | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|
| | Grupo | Empresa |
| Aa3 | 4 536 | 4 536 |
| A1 | 15 152 650 | 204 873 |
| A2 | 95 518 | — |
| A3 | 81 789 736 | 40 669 952 |
| Baa1 | 37 070 288 | 25 667 506 |
| Baa2 | 37 618 836 | 6 186 212 |
| Ba1 | 42 372 283 | 35 469 347 |
| Ba2 | 40 730 595 | 40 711 304 |
| Ba2 (2) | 101 | 101 |
| Ba3 (3) | 3 728 | — |
| Caa1 | 7 079 | — |
| Outros (4) | 10 628 595 | 12 383 892 |
| | 265 473 944 | 161 297 724 |

(1) Classificação atribuída pela Moody's.

(2) Atribuída por conversão da classificação de BB atribuída pela Standard&Poor's.

(3) Atribuída por conversão da classificação de BB- atribuída pela Fitch.

(4) Outros sem rating atribuído.

Em 31 de dezembro de 2023 na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” do **Grupo** e da **Empresa**, havia aplicações de tesouraria que totalizavam, líquidas de imparidades, respetivamente, 107 049 550 Euros e 102 446 674 Euros (126 769 299 Euros e 124 606 988 Euro Euros em 31 de dezembro de 2022.) (Nota 23).

Devido à atividade desenvolvida pelos CTT, nomeadamente às exigências relacionadas com o negócio do segmento de Serviços Financeiros, os CTT são obrigados a trabalhar com a maioria das instituições financeiras a atuar em Portugal, pelo que os valores de depósitos à ordem são dispersos por um alargado número de instituições financeiras, algumas das quais apresentam um rating inferior à da República Portuguesa (Baa3). O *rating* atribuído aos instrumentos com *rating* inferior ao *rating* da República Portuguesa foi tomado em consideração na determinação das *Probability of Default* (“PD”) usadas para calcular a *Expected Credit Loss* (“ECL”) no âmbito da IFRS 9.

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Grupo** e pela **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Não corrente | | | | |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 26 219 905 | 13 532 000 | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 409 388 745 | 364 706 177 | — | — |
| Contas a receber | — | — | 617 421 | 596 036 |
| Outros ativos | 1 177 648 | 3 533 009 | 463 657 | 2 764 552 |
| Crédito a clientes bancários | 1 287 676 223 | 1 444 412 021 | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | 961 446 | — | — | — |
| Corrente | | | | |
| Contas a receber | 147 130 876 | 153 061 555 | 98 063 438 | 77 599 554 |
| Crédito a clientes bancários | 489 888 789 | 148 801 874 | — | — |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 26 478 525 | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 128 391 899 | 364 759 821 | — | — |
| Outros ativos | 10 202 255 | 12 435 400 | 7 142 008 | 13 518 535 |
| Outros ativos financeiros bancários | 459 242 817 | 1 272 087 916 | — | — |
| Caixa e equivalentes de caixa | 384 682 541 | 265 473 944 | 283 859 584 | 161 297 724 |
| | 3 371 441 669 | 4 042 803 716 | 390 146 108 | 255 776 401 |

As principais variações nos ativos financeiros sujeitos a risco de crédito são explicadas como segue

- O aumento dos investimentos em títulos ao custo amortizado, corrente e não corrente, respeita, essencialmente, ao investimento em títulos de dívida portuguesa, espanhola, francesa e supranacional.
- O aumento verificado na rubrica “outros ativos financeiros bancários” é explicado pelo aumento em aplicações em bancos centrais, nomeadamente em *depósitos overnight* junto do Banco de Portugal, devido a um aumento do cash-flow disponível.
- O decréscimo verificado na rubrica “Caixa e seus equivalentes” encontra-se detalhadamente explicado na nota 23.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito da atividade bancária (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*), em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023

| | 2022 | 2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Administrações Centrais ou Bancos Centrais | 1 026 811 351 | 1 938 028 734 |
| Bancos multilaterais de desenvolvimento | — | 9 853 484 |
| Organizações internacionais | — | 70 755 998 |
| Instituições de crédito | 68 143 012 | 58 561 158 |
| Empresas | 399 764 137 | 5 828 301 |
| Clientes de retalho | 324 204 383 | 505 935 005 |
| Empréstimos garantidos por bens imóveis | 672 246 535 | 743 460 667 |
| Créditos em incumprimento | 47 779 757 | 28 007 367 |
| Organismos de investimento coletivo (OIC) | 31 962 328 | — |
| Outros elementos | 84 669 017 | 70 926 949 |
| Rubrica de risco | 2 655 580 521 | 3 431 357 663 |

Conforme referido anteriormente, a análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem, pelo que o respetivo detalhe se apresenta como segue:

| 2022 | | | | | | | | | |
|--------------|--|-------------------------|--------------------|---------------------|---|---------------------------|---|-------------------|----------------------|
| | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | Instituições de crédito | Empresas | Clientes de retalho | Empréstimos garantidos por bens imóveis | Créditos em incumprimento | Organismos de investimento coletivo (OIC) | Outros elementos | Total |
| Portugal | 710 593 852 | 46 440 801 | 399 764 137 | 324 204 383 | 672 246 535 | 47 779 757 | 31 962 328 | 84 669 017 | 2 317 660 811 |
| Espanha | 106 438 288 | 42 | — | — | — | — | — | — | 106 438 330 |
| França | 99 895 961 | 18 789 730 | — | — | — | — | — | — | 118 685 692 |
| Itália | 109 883 250 | — | — | — | — | — | — | — | 109 883 250 |
| Reino Unido | — | 2 912 439 | — | — | — | — | — | — | 2 912 439 |
| Total | 1 026 811 351 | 68 143 012 | 399 764 137 | 324 204 383 | 672 246 535 | 47 779 757 | 31 962 328 | 84 669 017 | 2 655 580 520 |

| 2023 | | | | | | | | | | |
|--------------|--|---|-----------------------------|-------------------------|------------------|---------------------|---|---------------------------|-------------------|----------------------|
| | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | Bancos multilaterais de desenvolvimento | Organizações internacionais | Instituições de crédito | Empresas | Clientes de retalho | Empréstimos garantidos por bens imóveis | Créditos em incumprimento | Outros elementos | Total |
| Portugal | 1 458 119 073 | — | — | 33 124 108 | 5 828 301 | 505 935 005 | 743 460 667 | 28 007 367 | 70 926 949 | 2 845 401 470 |
| Espanha | 167 622 867 | — | — | — | — | — | — | — | — | 167 622 867 |
| França | 169 892 769 | — | — | 18 281 558 | — | — | — | — | — | 188 174 327 |
| Itália | 105 594 967 | — | — | — | — | — | — | — | — | 105 594 967 |
| Reino Unido | — | — | — | 7 155 492 | — | — | — | — | — | 7 155 492 |
| Alemanha | 36 799 059 | — | — | — | — | — | — | — | — | 36 799 059 |
| Luxemburgo | — | 9 853 484 | 70 755 998 | — | — | — | — | — | — | 80 609 482 |
| Total | 1 938 028 734 | 9 853 484 | 70 755 998 | 58 561 158 | 5 828 301 | 505 935 005 | 743 460 667 | 28 007 367 | 70 926 949 | 3 431 357 663 |

O detalhe da exposição de crédito bruta e da imparidade associada para a atividade bancária, por *stages* (excluindo exposições *Off-balance*) é o seguinte:

| 2022 | | | | | | | | | |
|----------------|-----------------------|--|--------------------------|---------------------|-------------|-------------------|--------------------|-----------|---------------|
| | | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | Instituições Financeiras | Carteira de Crédito | | | | Outros | Total |
| | | | | Crédito Hipotecário | Descobertos | Crédito Automóvel | Cartões de Crédito | | |
| Stage 1 | Exposição Bruta | 1 026 748 646 | 69 080 933 | 654 166 084 | 1 160 521 | 695 283 801 | 314 746 753 | 2 541 252 | 2 763 727 991 |
| | Perdas por Imparidade | (131 693) | (1 589) | (692 389) | (17 171) | (3 439 330) | (3 319 689) | (44 062) | (7 645 924) |
| | Exposição Líquida | 1 026 616 953 | 69 079 344 | 653 473 696 | 1 143 350 | 691 844 471 | 311 427 064 | 2 497 190 | 2 756 082 067 |
| Stage 2 | Exposição Bruta | — | — | 4 913 423 | 152 035 | 43 404 052 | 40 578 635 | 61 751 | 89 109 896 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | (85 370) | (17 149) | (4 346 763) | (2 498 964) | (6 763) | (6 955 009) |
| | Exposição Líquida | — | — | 4 828 053 | 134 886 | 39 057 289 | 38 079 671 | 54 988 | 82 154 887 |
| Stage 3 | Exposição Bruta | — | — | 461 643 | 1 509 429 | 52 351 276 | 18 487 262 | 195 572 | 73 005 182 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | (135 766) | (1 136 117) | (23 883 597) | (14 178 413) | (7 712) | (39 341 606) |
| | Exposição Líquida | — | — | 325 876 | 373 312 | 28 467 680 | 4 308 848 | 187 860 | 33 663 576 |
| POCI (Stage 3) | Exposição Bruta | — | — | — | — | 1 831 455 | — | 456 234 | 2 287 689 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | — | — | (926 887) | — | (23) | (926 910) |
| | Exposição Líquida | — | — | — | — | 904 568 | — | 456 211 | 1 360 779 |
| Total | Exposição Bruta | 1 026 748 646 | 69 080 933 | 659 541 150 | 2 821 985 | 792 870 585 | 373 812 649 | 3 254 809 | 2 928 130 758 |
| | Perdas por Imparidade | (131 693) | (1 589) | (913 526) | (1 170 437) | (32 596 578) | (19 997 066) | (58 560) | (54 869 449) |
| | Exposição Líquida | 1 026 616 953 | 69 079 344 | 658 627 625 | 1 651 548 | 760 274 007 | 353 815 583 | 3 196 249 | 2 873 261 309 |

| | | 2023 | | | | | | | |
|----------------|-----------------------|--|----------------|--------------------------|---------------------|-------------|-------------------|-----------|---------------|
| | | Administrações Centrais ou Bancos Centrais | Supranacionais | Instituições Financeiras | Carteira de Crédito | | | Total | |
| | | | | | Crédito Hipotecário | Descobertos | Crédito Automóvel | Outros | |
| Stage 1 | Exposição Bruta | 1 937 701 600 | 80 614 379 | 48 079 771 | 692 108 277 | 2 711 727 | 770 155 909 | 1 379 289 | 3 532 750 953 |
| | Perdas por Imparidade | (92 752) | (4 897) | (7 886) | (279 532) | (38 938) | (3 356 448) | (23 432) | (3 803 884) |
| | Exposição Líquida | 1 937 608 848 | 80 609 482 | 48 071 884 | 691 828 746 | 2 672 790 | 766 799 461 | 1 355 857 | 3 528 947 069 |
| Stage 2 | Exposição Bruta | — | — | — | 33 314 539 | 715 743 | 63 339 149 | 90 706 | 97 460 137 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | — | (790 259) | (57 975) | (5 596 366) | (90) | (6 444 691) |
| | Exposição Líquida | — | — | — | 32 524 280 | 657 767 | 57 742 783 | 90 616 | 91 015 446 |
| Stage 3 | Exposição Bruta | — | — | — | 3 465 610 | 946 166 | 71 272 830 | 4 292 | 75 688 897 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | — | (349 665) | (694 606) | (36 050 074) | (92) | (37 094 437) |
| | Exposição Líquida | — | — | — | 3 115 944 | 251 560 | 35 222 756 | 4 200 | 38 594 460 |
| POCI (Stage 3) | Exposição Bruta | — | — | — | — | — | 1 081 344 | 444 313 | 1 525 657 |
| | Perdas por Imparidade | — | — | — | — | — | (578 502) | (20) | (578 523) |
| | Exposição Líquida | — | — | — | — | — | 502 842 | 444 292 | 947 134 |
| Total | Exposição Bruta | 1 937 701 600 | 80 614 379 | 48 079 771 | 728 888 426 | 4 373 636 | 905 849 232 | 1 918 600 | 3 707 425 644 |
| | Perdas por Imparidade | (92 752) | (4 897) | (7 886) | (1 419 456) | (791 519) | (45 581 390) | (23 634) | (47 921 534) |
| | Exposição Líquida | 1 937 608 848 | 80 609 482 | 48 071 884 | 727 468 970 | 3 582 117 | 860 267 842 | 1 894 966 | 3 659 504 110 |

O Banco CTT utiliza um modelo de imparidade que tem por base a IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular n.º 62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Para a atividade bancária, a exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

| | 2022 | | 2023 | |
|----------|---|--------------------|---|--------------------|
| | Outros ativos financeiros ao custo amortizado | Total | Outros ativos financeiros ao custo amortizado | Total |
| Portugal | 221 627 387 | 221 627 387 | 168 946 854 | 168 946 854 |
| Espanha | 106 420 662 | 106 420 662 | 167 622 867 | 167 622 867 |
| Itália | 109 840 122 | 109 840 122 | 105 594 967 | 105 594 967 |
| França | 99 892 472 | 99 892 472 | 169 892 769 | 169 892 769 |
| Alemanha | — | — | 36 799 059 | 36 799 059 |
| | 537 780 644 | 537 780 644 | 648 856 515 | 648 856 515 |

Risco taxa de juro

As alterações das taxas de juro têm um impacto direto no resultado financeiro do **Grupo** e da **Empresa**. O risco de taxa de juro manifesta-se sob três formas: (i) através das remunerações obtidas com a aplicação dos excedentes de tesouraria, (ii) pelo valor dos encargos com os empréstimos bancários obtidos e (iii) com a determinação, por via do impacto na taxa de desconto, da estimativa de responsabilidades com benefícios aos empregados.

Com o propósito de reduzir o impacto do risco de taxa de juro, o **Grupo** e a **Empresa** acompanham numa base regular e sistemática as tendências de mercado, com vista a alavancar a relação prazo/ taxa por um lado e risco/ rentabilidade por outro.

O **Grupo** e a **Empresa** contratam geralmente as suas aplicações a taxas fixas, sendo os seus financiamentos remunerados a taxa variável.

As aplicações de excedentes de tesouraria seguem critérios de diversificação de riscos financeiros, tanto ao nível de prazos como de instituições, os quais são revistos e atualizados regularmente.

No **Grupo**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, beneficiaram de um rendimento financeiro de 30 127 Euros e 630 502 Euros, respetivamente (Nota 51). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2022 e 2023, no montante de 51 832 Euros e 1 099 280 Euros, respetivamente (Nota 43).

Na **Empresa**, as aplicações dos excedentes de tesouraria, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, beneficiaram de um rendimento financeiro de 13 316 Euros e 1 019 380 Euros, respetivamente (Nota 51). Adicionalmente encontram-se registados juros relativos a serviços financeiros na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, nos exercícios de 2022 e 2023, no montante de 51 832 Euros e 1 099 280 Euros, respetivamente (Nota 43).

No âmbito da atividade não bancária, se as taxas de juro variassem 0,25 p.p., durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o impacto em juros seria de 1260 milhares de Euros no **Grupo** e 878 milhares de Euros na **Empresa** (418 milhares de Euros e 822 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2022, respetivamente).

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT gere o risco de taxa de juro de uma forma contínua e dentro dos limites de tolerância específicos definidos pelo seu Conselho de Administração.

Ainda na atividade bancária, a 31 de dezembro de 2023, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos cash-flows descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos base são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

2022
(valores em milhares de Euros)

| Banda temporal | Ativos | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição Líquida | Delta Valor Económico (+200 bps) | Delta Valor Económico (-200 bps) |
|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| À vista | 746 113 | 759 346 | 338 410 | 325 177 | (18) | 18 |
| À vista – 1 mês | 117 603 | 335 600 | (185 484) | (403 481) | 348 | (356) |
| 1 – 3 meses | 149 619 | 82 808 | 8 304 | 75 115 | (242) | 247 |
| 3 – 6 meses | 317 599 | 128 822 | 15 181 | 203 958 | (1 461) | 1 501 |
| 6 – 9 meses | 228 863 | 88 106 | 13 314 | 154 071 | (1 812) | 1 870 |
| 9 – 12 meses | 568 686 | 81 443 | 13 662 | 500 905 | (8 126) | 8 427 |
| 1 – 1,5 anos | 114 835 | 121 496 | 19 747 | 13 086 | (297) | 311 |
| 1,5 – 2 anos | 91 955 | 119 699 | 17 748 | (9 996) | 311 | (328) |
| 2 – 3 anos | 172 516 | 197 452 | 31 061 | 6 125 | (264) | 282 |
| 3 – 4 anos | 143 415 | 158 458 | 25 380 | 10 337 | (599) | 654 |
| 4 – 5 anos | 135 995 | 131 357 | 19 878 | 24 516 | (1 756) | 1 954 |
| 5 – 6 anos | 112 210 | 108 724 | 14 987 | 18 473 | (1 554) | 1 762 |
| 6 – 7 anos | 87 405 | 90 470 | 10 885 | 7 820 | (747) | 864 |
| 7 – 8 anos | 71 042 | 74 760 | 7 210 | 3 492 | (370) | 436 |
| 8 – 9 anos | 58 693 | 61 782 | 4 537 | 1 448 | (167) | 201 |
| 9 – 10 anos | 57 616 | 50 203 | 1 653 | 9 066 | (1 120) | 1 373 |
| 10 – 15 anos | 100 393 | 273 018 | 118 | (172 507) | 24 852 | (32 289) |
| 15 – 20 anos | 4 867 | — | 170 | 5 037 | (851) | 1 219 |
| > 20 anos | 14 014 | — | 100 | 14 114 | (2 766) | 4 592 |
| | 3 293 439 | 2 863 544 | 356 861 | 786 756 | 3 361 | (7 262) |

2023
(valores em milhares de Euros)

| Banda temporal | Ativos | Passivos | Extrapatrimoniais | Posição Líquida | Delta Valor Económico (+200 bps) | Delta Valor Económico (-200 bps) |
|-----------------|------------------|------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| À vista | 1 462 774 | 524 959 | (90 281) | 847 534 | (45) | 46 |
| À vista – 1 mês | 126 754 | 368 088 | (146 758) | (388 092) | 328 | (335) |
| 1 – 3 meses | 162 261 | 285 035 | 14 552 | (108 222) | 341 | (349) |
| 3 – 6 meses | 245 988 | 463 732 | 17 298 | (200 446) | 1 407 | (1 445) |
| 6 – 9 meses | 234 186 | 427 656 | 15 082 | (178 388) | 2 065 | (2 131) |
| 9 – 12 meses | 413 334 | 441 089 | 14 155 | (13 600) | 219 | (227) |
| 1 – 1,5 anos | 138 724 | 110 870 | 23 499 | 51 353 | (1 166) | 1 218 |
| 1,5 – 2 anos | 218 336 | 107 194 | 21 587 | 132 729 | (4 162) | 4 390 |
| 2 – 3 anos | 209 701 | 160 074 | 29 090 | 78 717 | (3 449) | 3 692 |
| 3 – 4 anos | 185 217 | 127 762 | 18 782 | 76 237 | (4 538) | 4 954 |
| 4 – 5 anos | 152 179 | 103 517 | 11 842 | 60 504 | (4 484) | 4 991 |
| 5 – 6 anos | 118 551 | 84 868 | 7 020 | 40 703 | (3 565) | 4 047 |
| 6 – 7 anos | 95 697 | 70 446 | 3 922 | 29 173 | (2 917) | 3 376 |
| 7 – 8 anos | 66 198 | 58 974 | 1 754 | 8 978 | (1 000) | 1 180 |
| 8 – 9 anos | 81 531 | 51 034 | 112 | 30 609 | (3 726) | 4 484 |
| 9 – 10 anos | 41 914 | 46 550 | 34 | (4 602) | 604 | (741) |
| 10 – 15 anos | 69 673 | 153 130 | 109 | (83 348) | 12 859 | (16 729) |
| 15 – 20 anos | 5 150 | — | 116 | 5 266 | (953) | 1 367 |
| > 20 anos | 2 827 | — | 228 | 3 055 | (628) | 1 044 |
| | 4 030 995 | 3 584 978 | (57 857) | 388 160 | (12 810) | 12 832 |

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2023, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de -200 pontos base é de (12 810) milhares de Euros (31 de dezembro de 2022: (6 210) milhares de Euros).

Os principais pressupostos usados em 2022 nas análises do Banco foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 26,04% à vista, 73,96% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;

- b. Contas Poupança: 50,64% à vista, 49,36% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,6 anos;
- c. Introdução de taxa anual de pré-pagamento dos Depósitos a Prazo, de 1,27%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses.

Em 2023 os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- a. Para os Depósitos à Ordem: 18,20% à vista, 81,80% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,6 anos;
- b. Contas Poupança: 51,45% à vista, 48,50% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,1 anos;
- c. Aumento da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Habitação, de 8,6% para 10%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- d. Redução da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Automóvel, de 10% para 9%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- e. Modelização das exposições não-produtivas de modo a refletir a expectativa de cash-flows destas exposições baseada nos pressupostos específicos do modelo de imparidade relativo a cada uma das tipologias consideradas, assinalando a data de entrada em default de cada contrato e a projeção do montante em dívida, líquido de imparidade e à data de referência da análise, a receber por banda temporal até o parâmetro Loss Given Default (LGD) atingir 100% por via de interpolação linear mensal, ou seja, o reconhecimento de perda total do capital remanescente associado ao contrato.

Adicionalmente, é calculado mensalmente o impacto na margem financeira, a 12 meses, de alterações nas taxas de juro de mercado. Neste exercício são considerados todos os elementos ativos, passivos ou extrapatrimoniais geradores ou pagadores de fluxos de caixa de juros. O cálculo é feito com base nas características e maturidades de repricing considerando modelos comportamentais e coeficientes de transmissão (betas) de taxa de juro. Considerando, tudo o resto constante e, uma variação positiva de taxas de juro de mercado de 50 p.b. em 31 de dezembro de 2023, a margem financeira teria um acréscimo de 3 071 milhares de euros (2022: decréscimo de 264,5 milhares de euros), enquanto uma variação negativa da taxa de 50 b.p. implicaria um decréscimo da margem de 2 453 milhares de euros (2022: decréscimo de 1 489 milhares de euros). A ausência de simetria entre os dois impactos é explicada pelas circunstâncias específicas do mercado à data de referência, nomeadamente pelo facto de a remuneração dos recursos de clientes ainda não ter sofrido alterações significativas e ser expectável que as subidas subsequentes registem betas elevados. Tal situação deixou de se verificar em 2023 em virtude do aumento da remuneração dos recursos de clientes.

Risco cambial

No âmbito da atividade não-bancária, o risco de taxa de câmbio está relacionado com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro, particularmente saldos decorrentes de transações com Operadores Postais estrangeiros expressos em Direito de Saque Especial (DTS), e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a exposição líquida (ativo menos passivo) do **Grupo** ascendia, respetivamente, a (15 852 830) DTS ((19 862 170) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,25291) e a (14 912 427) DTS ((18 156 328) Euros à taxa de câmbio €/DTS 1,21753).

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a exposição líquida (ativo menos passivo) ascendia, respetivamente, a (15 524 784) DTS ((19 451 157) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,25291) e a (14 416 819) DTS ((17 552 909) Euros à taxa de câmbio €/DTS de 1,21753).

Na análise de sensibilidade efetuada aos saldos das contas a receber e a pagar a Operadores Postais estrangeiros, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, utilizando-se como pressuposto uma valorização / desvalorização na taxa de câmbio €/DTS de 10%, o impacto nos resultados do **Grupo** seria de (1 986 217) Euros e (1 815 633) Euros, respetivamente. Relativamente ao impacto nos resultados da **Empresa**, o mesmo seria de (1 945 116) Euros e (1 755 291) Euros, respetivamente.

No âmbito da atividade bancária, o Banco CTT não incorre em risco cambial, uma vez que só opera na moeda euro.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, o **Grupo** e a **Empresa** entendem que têm capacidade para cumprir as suas obrigações.

O facto de o passivo corrente do **Grupo** ser superior ao ativo corrente a 31 de dezembro de 2023 não deriva de um risco efetivo de liquidez, sendo o resultado, sobretudo da consolidação das subsidiárias 321 Crédito e Banco CTT, as quais, face à natureza financeira das atividades, apresentam naturalmente um passivo corrente superior ao ativo corrente, sendo a avaliação do risco de liquidez destas atividades efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão.

As suas principais obrigações contratuais são as relacionadas com o financiamento obtido (essencialmente locações financeiras) e respetivos juros, as locações operacionais e outros compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros do **Grupo** e da **Empresa** em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 que não reconciliam com o balanço:

| Grupo | 2022 | | | |
|--|----------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 63 110 244 | 104 767 260 | 41 692 362 | 209 569 866 |
| Contas a pagar | 491 966 724 | — | — | 491 966 724 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | 2 245 329 918 | — | — | 2 245 329 918 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | 351 654 | 445 226 206 | — | 445 577 860 |
| Outros passivos correntes | 50 938 850 | — | — | 50 938 850 |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Compromissos financeiros não contingentes (1) | 4 912 774 | — | — | 4 912 774 |
| | 2 856 610 164 | 549 993 466 | 41 692 362 | 3 448 295 992 |

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

| Grupo | 2023 | | | |
|--|----------------------|---------------------------------|-------------------|----------------------|
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 111 598 815 | 135 267 697 | 37 807 781 | 284 674 293 |
| Contas a pagar | 344 342 348 | — | — | 344 342 348 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | 3 090 962 551 | — | — | 3 090 962 551 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | 243 468 | 347 131 609 | — | 347 375 077 |
| Outros passivos | — | — | — | — |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Compromissos financeiros não contingentes (1) | 12 767 987 | — | — | 12 767 987 |
| | 3 559 915 169 | 482 399 306 | 37 807 781 | 4 080 122 255 |

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

| Empresa | 2022 | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------|
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 44 151 207 | 73 605 473 | 14 521 388 | 132 278 069 |
| Contas a pagar | 458 593 234 | 309 007 | — | 458 902 241 |
| Acionistas | 12 412 010 | — | — | 12 412 010 |
| Outros passivos correntes | 20 586 137 | — | — | 20 586 137 |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Compromissos financeiros não contingentes (1) | 1 357 457 | — | — | 1 357 457 |
| | 537 100 046 | 73 914 480 | 14 521 388 | 625 535 914 |

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

| Empresa | 2023 | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| | Até 1 ano | Mais de 1 ano e menos de 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
| Passivos financeiros | | | | |
| Financiamentos obtidos | 100 422 478 | 139 842 731 | 118 390 895 | 358 656 104 |
| Contas a pagar | 283 442 438 | 309 007 | — | 283 751 445 |
| Acionistas | 3 663 372 | — | — | 3 663 372 |
| Outros passivos correntes | 35 057 618 | — | — | 35 057 618 |
| Compromissos não financeiros | | | | |
| Compromissos financeiros não contingentes (1) | 4 951 346 | — | — | 4 951 346 |
| | 427 537 252 | 140 151 738 | 118 390 895 | 686 079 885 |

(1) Os compromissos financeiros não contingentes referem-se essencialmente a fornecedores de ativos fixos tangíveis e intangíveis, com contratos já assinados, e que o passivo não se encontra reconhecido no balanço (Notas 5 e 6).

No âmbito da atividade bancária, o risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo **Grupo**.

A avaliação do risco de liquidez do **Grupo** é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

O Banco executa testes de esforço de liquidez com o objetivo de identificar os principais fatores de risco de liquidez que afetam o seu balanço e testar a resiliência do Banco a crises de liquidez.

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de stress.

Adicionalmente, o Banco executa análises internas de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process – ILAAP*) dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019 e às orientações da EBA (EBL/GL/2016/10).

O Comité de Capital e Risco, que reuniu 18 vezes em 2023, analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado. Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o **Grupo** calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics (ALMM)*, de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do **Grupo** e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2023 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 227 159 milhares de Euros (261 695 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022).

Adicionalmente, esse *mismatch* positivo de liquidez é reforçado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 1 949 971 milhares de Euros (1 463 855 milhares de Euros a 31 de dezembro de 2022).

Risco de Mercado

No âmbito da atividade bancária, o Risco de Mercado representa genericamente a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações, e preços de mercadorias. O risco de mercado decorre, principalmente, de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, moeda estrangeira, mercadorias e derivados.

O Grupo não possui carteira de negociação (*trading*), e a 31 de dezembro de 2023 a totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada ao custo amortizado, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos o risco de crédito e não o risco de mercado.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

Risco Operacional

O **Grupo**, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O **Grupo** procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Risco de capital

O **Grupo** e a **Empresa** procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, o **Grupo** e a **Empresa** poderão ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, são como seguem:

| | Grupo | | Empresa | |
|----------------------------|---------------|---------------|-------------|-------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Capital Próprio | 224 929 476 | 253 252 852 | 223 832 044 | 252 553 022 |
| Passivo total | 3 832 558 723 | 4 503 389 102 | 911 600 028 | 890 373 258 |
| Valores de terceiros | 362 607 756 | 191 333 681 | 362 607 764 | 191 318 407 |
| Solvabilidade ajustado (1) | 6,5% | 5,9% | 40,8% | 36,1% |

(1) Capital próprio / (Passivo total - Valores de terceiros incluídos em Caixa e equivalentes de caixa)

Relativamente ao Banco CTT, a definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

O Banco mantém uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais – relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco, confortavelmente acima do mínimo legal estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (“CRR”, Capital Requirements Regulation), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho.

O ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) é um processo importante na gestão do risco do Grupo com o objetivo de identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o Grupo incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Banco realiza este exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo, que se encontra regulamentado pela Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, procura garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos no seu Risk Appetite Statement. O ICAAP conduz o Grupo na avaliação e quantificação dos principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O **Grupo** calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

Rácios de Capital – Banco CTT

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível do quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%.

Com o objetivo de promover a capacidade do sistema bancário para desempenhar adequadamente essa função, e de forma cumulativa com as medidas de política monetária, as autoridades de regulação e supervisão financeiras introduziram um vasto conjunto de medidas. Essas medidas passaram pela flexibilização de um conjunto alargado de requisitos habitualmente exigidos às instituições. No caso do sistema bancário, o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal permitiram que as instituições por si diretamente supervisionadas operassem temporariamente com um nível inferior ao da orientação de fundos próprios e ao da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez. O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

| | 2022 | | 2023 | |
|--|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | <i>CRR Phasing in</i> | <i>CRR Fully Implemented</i> | <i>CRR Phasing in</i> | <i>CRR Fully Implemented</i> |
| FUNDOS PRÓPRIOS | | | | |
| Capital | 296 400 000 | 296 400 000 | 296 400 000 | 296 400 000 |
| Resultados Transitados | (59 348 171) | (59 348 171) | (46 098 200) | (46 098 200) |
| Reserva legal | 1 570 927 | 1 570 927 | 3 036 522 | 3 036 522 |
| Resultados elegíveis | 14 715 565 | 14 715 565 | 17 023 433 | 17 023 433 |
| Outras Reservas | 347 757 | 347 757 | 350 497 | 350 497 |
| Filtros Prudenciais | — | — | (23 231) | (23 231) |
| Reservas de justo valor (1) | — | — | — | — |
| Additional Valuation Adjustment (AVA) (2) | — | — | (23 231) | (23 231) |
| Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1 | (68 809 596) | (76 171 372) | (71 793 078) | (74 549 381) |
| Perdas relativas ao período em curso | — | — | — | — |
| Ativos intangíveis | (14 796 022) | (14 796 022) | (13 174 030) | (13 174 030) |
| Goodwill | (60 678 648) | (60 678 648) | (60 678 648) | (60 678 648) |
| Adoção IFRS 9 | 6 667 074 | (694 703) | 2 061 600 | (694 703) |
| Dedução securitização (1250%) | (2 000) | (2 000) | (2 000) | (2 000) |
| Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR | 1 732 475 | 1 732 475 | 1 753 401 | 1 753 401 |
| Ativos por imposto diferidos | 1 732 475 | 1 732 475 | 1 753 401 | 1 753 401 |
| Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1) | 184 876 483 | 177 514 707 | 198 895 943 | 196 139 640 |
| Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital) | 184 876 483 | 177 514 707 | 198 895 943 | 196 139 640 |
| Fundos Próprios Totais | 184 876 483 | 177 514 707 | 198 895 943 | 196 139 640 |
| RWA | 1 182 594 054 | 1 176 297 814 | 947 577 336 | 945 528 243 |
| Risco de Crédito | 1 000 303 421 | 1 000 303 421 | 728 876 876 | 728 876 876 |
| Risco Operacional | 148 924 759 | 148 924 759 | 188 984 037 | 188 984 037 |
| Risco Mercado | — | — | — | — |
| CVA | 33 365 873 | 33 365 873 | 29 716 423 | 29 716 423 |
| Ajustes IFRS 9 | — | (6 296 240) | — | (2 049 093) |
| RÁCIOS DE CAPITAL | | | | |
| Common Equity Tier 1 | 15,63% | 15,09% | 20,99% | 20,74% |
| Rácio de Tier 1 | 15,63% | 15,09% | 20,99% | 20,74% |
| Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio) | 15,63% | 15,09% | 20,99% | 20,74% |
| RÁCIOS MÍNIMOS REGULAMENTARES | | | | |
| Common Equity Tier 1 | 7,00% | 7,00% | 7,00% | 7,00% |
| Rácio de Tier 1 | 8,50% | 8,50% | 8,50% | 8,50% |
| Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio) | 10,50% | 10,50% | 10,50% | 10,50% |

(1) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(2) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

Utilização de Avaliações de Rating Externo:

O Banco CTT utiliza os ratings de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*), nomeadamente os ratings emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o Grupo utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAIs e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emitente ocorre como se segue:

- as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas;
- as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

| Rating | Grau de Qualidade do Crédito | 2022 | | | 2023 | | | |
|------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | | Instituições, maturidade residual >3m | Soberanos | Banco Central | Instituições, maturidade residual >3m | Soberanos | Banco Central | Supranacionais |
| AAAAA | 1 | — | — | — | — | 206 707 460 | — | 80 614 379 |
| A | 2 | 5 239 419 | 206 334 463 | — | 961 721 | 167 646 135 | — | — |
| BBB | 3 | 4 700 523 | 331 577 782 | — | 11 049 500 | 274 581 840 | — | — |
| BB | 4 | — | — | — | — | — | — | — |
| B | 5 | — | — | — | — | — | — | — |
| <B | 6 | — | — | — | — | — | — | — |
| Sem rating | Sem rating | — | — | 450 250 022 | — | — | 1 260 076 886 | — |
| | | 9 939 942 | 537 912 245 | 450 250 022 | 12 011 221 | 648 935 435 | 1 260 076 886 | 80 614 379 |

18. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os “Inventários” do **Grupo** e da **Empresa** apresentam o seguinte detalhe:

| | 2022 | | | | | |
|--|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Mercadorias | 7 644 305 | 2 747 401 | 4 896 905 | 6 604 998 | 2 747 401 | 3 857 597 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 4 314 685 | 922 314 | 3 392 372 | 4 276 475 | 922 314 | 3 354 162 |
| Adiantamentos por conta de compras | (248 301) | — | (248 301) | (248 301) | — | (248 301) |
| | 11 710 689 | 3 669 714 | 8 040 976 | 10 633 172 | 3 669 715 | 6 963 458 |

| | 2023 | | | | | |
|--|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida | Quantia bruta | Perdas por imparidade | Quantia líquida |
| Mercadorias | 5 377 720 | 2 234 919 | 3 142 801 | 4 888 923 | 2 234 919 | 2 654 004 |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 4 572 481 | 901 944 | 3 670 537 | 4 514 760 | 901 944 | 3 612 816 |
| Adiantamentos por conta de compras | (149 869) | — | (149 869) | (149 869) | — | (149 869) |
| | 9 800 332 | 3 136 863 | 6 663 470 | 9 253 814 | 3 136 863 | 6 116 951 |

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe do “Custo com as mercadorias vendidas e as matérias consumidas” relativo ao **Grupo** e à **Empresa** foi o seguinte:

| | 2022 | | | | | |
|---|-------------------|--|-------------------|-------------------|--|-------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| Saldo inicial | 7 386 718 | 3 647 788 | 11 034 506 | 6 989 647 | 3 617 626 | 10 607 273 |
| Compras | 42 857 773 | 5 196 627 | 48 054 400 | 13 769 103 | 5 163 919 | 18 933 022 |
| Ofertas de inventários | (34 505) | (44 213) | (78 718) | (34 505) | (44 213) | (78 718) |
| Regularizações de inventários | (14 442) | 26 441 | 12 000 | (14 442) | 26 441 | 12 000 |
| Imparidades de inventários | (211 906) | 54 645 | (157 261) | (211 906) | 54 645 | (157 261) |
| Saldo final | (7 644 305) | (4 314 685) | (11 958 991) | (6 604 998) | (4 276 475) | (10 881 473) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 42 339 333 | 4 566 603 | 46 905 936 | 13 892 899 | 4 541 943 | 18 434 842 |

| | 2023 | | | | | |
|---|------------------|--|-------------------|------------------|--|-------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total |
| Saldo inicial | 7 644 305 | 4 314 685 | 11 958 991 | 6 604 998 | 4 276 475 | 10 881 473 |
| Compras | 7 524 671 | 5 028 916 | 12 553 587 | 5 977 921 | 4 983 998 | 10 961 919 |
| Ofertas de inventários | (22 975) | (24 768) | (47 743) | (22 975) | (24 768) | (47 743) |
| Regularizações de inventários | (31 828) | (46 863) | (78 691) | (32 143) | (46 863) | (79 006) |
| Imparidades de inventários | (283 414) | 92 783 | (190 632) | (283 414) | 92 783 | (190 632) |
| Saldo final | (5 377 720) | (4 572 481) | (9 950 201) | (4 888 923) | (4 514 760) | (9 403 683) |
| Custo das merc. vendidas e das mat. consumidas | 9 453 040 | 4 792 271 | 14 245 311 | 7 355 463 | 4 766 865 | 12 122 329 |

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no **Grupo e na Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas de inventários” (Nota 25) foi como segue:

| Grupo e Empresa | 2022 | | | | |
|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Mercadorias | 3 131 405 | — | (211 906) | (172 098) | 2 747 401 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 867 668 | 68 233 | (13 587) | — | 922 313 |
| | 3 999 073 | 68 233 | (225 494) | (172 098) | 3 669 714 |

| Grupo e Empresa | 2023 | | | | |
|------------------------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Mercadorias | 2 747 401 | — | (283 414) | (229 068) | 2 234 919 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 922 313 | 92 783 | — | (113 152) | 901 944 |
| | 3 669 714 | 92 783 | (283 414) | (342 220) | 3 136 863 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas no **Grupo e na Empresa** perdas por imparidade de inventários, líquidas de reversões no montante de, respetivamente (157 261) Euros e (190 632) Euros na rubrica de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”.

19. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Contas a receber” do **Grupo e da Empresa** apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|-----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Não corrente | | | | |
| Empresas do Grupo (1) | — | — | 617 421 | 596 036 |
| | — | — | 617 421 | 596 036 |
| Corrente | | | | |
| Clientes gerais | 125 451 093 | 130 969 841 | 50 910 203 | 37 860 117 |
| Operadores Postais | 21 469 695 | 21 680 644 | 19 526 611 | 19 344 916 |
| Empresas do Grupo (1) | 210 088 | 411 070 | 27 626 623 | 20 394 521 |
| | 147 130 876 | 153 061 555 | 98 063 438 | 77 599 554 |
| | 147 130 876 | 153 061 555 | 98 680 859 | 78 195 590 |

(1) Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

| Contas a receber | 2022 | | | | | |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida |
| Não vencido | 80 929 727 | (62 922) | 80 866 805 | 45 505 023 | (17 936) | 45 487 088 |
| Vencido(1): | | | | | | |
| 0-30 dias | 12 966 949 | (41 899) | 12 925 050 | 7 224 389 | (47) | 7 224 343 |
| 31-90 dias | 13 326 329 | (42 621) | 13 283 708 | 14 538 345 | (608) | 14 537 737 |
| 91-180 dias | 7 229 498 | (39 395) | 7 190 103 | 11 318 609 | (5 510) | 11 313 099 |
| 181-360 dias | 14 292 753 | (1 137 324) | 13 155 429 | 7 228 606 | (224 585) | 7 004 022 |
| > 360 dias | 59 794 667 | (40 084 887) | 19 709 780 | 16 514 705 | (3 400 135) | 13 114 570 |
| | 188 539 923 | (41 409 047) | 147 130 876 | 102 329 679 | (3 648 820) | 98 680 859 |

(1) Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

| Contas a receber | 2023 | | | | | |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| | Grupo | | | Empresa | | |
| | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia escriturada líquida |
| Não vencido | 88 529 203 | (56 422) | 88 472 781 | 38 189 373 | (33 790) | 38 155 584 |
| Vencido(1): | | | | | | |
| 0-30 dias | 23 611 584 | 59 398 | 23 670 983 | 8 813 129 | (4 600) | 8 808 530 |
| 31-90 dias | 9 975 361 | (584 767) | 9 390 594 | 10 159 199 | (1 563) | 10 157 636 |
| 91-180 dias | 5 703 708 | (27 300) | 5 676 409 | 2 916 841 | (828) | 2 916 013 |
| 181-360 dias | 3 543 777 | (483 323) | 3 060 454 | 360 665 | (17 863) | 342 802 |
| > 360 dias | 66 973 577 | (44 183 242) | 22 790 335 | 21 460 590 | (3 645 565) | 17 815 025 |
| | 198 337 211 | (45 275 655) | 153 061 555 | 81 899 798 | (3 704 208) | 78 195 590 |

(1) Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

O valor escriturado líquido do saldo de clientes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Outros clientes | 8 767 791 | 5 547 464 | 2 960 794 | 1 353 783 |
| Operadores estrangeiros | 10 941 989 | 17 242 871 | 10 153 776 | 16 461 242 |
| Total | 19 709 780 | 22 790 335 | 13 114 570 | 17 815 025 |
| Operadores estrangeiros - valores a pagar (Nota 34) | 22 526 001 | 27 630 583 | 22 526 001 | 27 146 897 |

A rubrica de operadores estrangeiros refere-se aos recebimentos pela distribuição em Portugal de tráfego postal com origem em países terceiros.

Estas operações enquadram-se no âmbito da regulamentação da União Postal Universal (UPU), que prevê a apresentação de contas numa base anual, a qual, portanto, apenas é efetuada após o final do ano, originando assim um montante significativo de saldo de clientes em aberto há mais de 360 dias. Acresce mencionar que a referida regulamentação estipula um prazo até 22 meses para apresentação

das contas pelo que os saldos dos operadores estrangeiros refletem uma situação expectável no quadro deste negócio específico.

O **Grupo** não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo. No entanto, ao abrigo da regulamentação da UPU, as contas entre Operadores estrangeiros são liquidadas por encontro de contas, pelo que o risco de crédito é mitigado pelos saldos a pagar às mesmas entidades e pelos adiantamentos por conta dos recebimentos líquidos do ano (Nota 34).

O detalhe dos saldos das contas a receber e a pagar de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2022 era como segue:

| Grupo | 2022 | 2021 | 2020 e anteriores | Total |
|-----------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Natureza | | | | |
| Clientes | 6 654 552 | (228 729) | 15 043 872 | 21 469 695 |
| Fornecedores | (23 285 207) | (13 773 335) | (13 049 869) | (50 108 412) |

O detalhe dos saldos das contas a pagar e a receber de operadores postais estrangeiros por antiguidade (ano de referência) com referência a 31 de dezembro de 2023 era como segue:

| Grupo | 2023 | 2022 | 2021 e anteriores | Total |
|-----------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Natureza | | | | |
| Clientes | 13 587 544 | 5 005 881 | 3 087 219 | 21 680 644 |
| Fornecedores | (16 650 509) | (18 136 634) | (11 816 709) | (46 603 852) |

O impacto no reconhecimento do rédito do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativa, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a esta componente.

Relativamente ao saldo de clientes nacionais, é constituído essencialmente por dívidas de entidades públicas, a que se juntam clientes que são simultaneamente fornecedores e com os quais se efetuam encontros de contas, e clientes com planos de pagamento de dívida.

No universo de clientes nacionais, o nível de cobertura das dívidas de clientes por garantias bancárias e depósitos prévios de clientes manteve uma tendência de declínio, ficando a 31 de dezembro de 2023 no **Grupo** em 0,6 % (31 de dezembro de 2022: 0,9 %), e em 1,7 % na **Empresa** (31 de dezembro de 2022: 1,4 %). De referir que a atual legislação não permite a utilização deste tipo de mecanismos de proteção de risco de clientes nos contratos de serviços públicos essenciais, nos quais se incluem contratos de venda a crédito de correio.

| | Grupo | | Empresa | |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Depósitos prévios | 976 870 | 977 821 | 660 771 | 645 955 |
| Garantias bancárias | 26 500 | — | 26 500 | — |
| Total | 1 003 370 | 977 821 | 687 271 | 645 955 |

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

| Grupo | 2022 | | | | | Saldo final |
|------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Outros movimentos | |
| Contas a receber | 39 883 599 | 3 835 005 | (1 641 407) | (669 845) | 1 695 | 41 409 047 |
| | 39 883 599 | 3 835 005 | (1 641 407) | (669 845) | 1 695 | 41 409 047 |

| Grupo | 2023 | | | | | Saldo final |
|------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Outros movimentos | |
| Contas a receber | 41 409 047 | 6 063 033 | (1 580 637) | (614 647) | (1 140) | 45 275 655 |
| | 41 409 047 | 6 063 033 | (1 580 637) | (614 647) | (1 140) | 45 275 655 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de 2 193 598 Euros e 4 482 396 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, as empresas do segmento Expresso continuam a ser as que mais contribuem para a evolução das imparidades de clientes, sendo este maior contributo justificado pela dinâmica de crescimento deste segmento, conjugado com a aplicação estrita das regras internas de controlo de crédito, que se traduzem no final do processo, e não havendo cobrança dos valores em dívida, na passagem de clientes para contencioso. As reversões são justificadas essencialmente por recuperações de dívidas, quer por via da gestão do crédito, quer pela via judicial.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na **Empresa** em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 25) foi como segue:

| Empresa | 2022 | | | | | Saldo final |
|------------------|----------------------|-----------------|--------------------|--------------------|--|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | | |
| Contas a receber | 4 061 443 | 984 939 | (1 267 331) | (130 231) | | 3 648 820 |
| | 4 061 443 | 984 939 | (1 267 331) | (130 231) | | 3 648 820 |

| Empresa | 2023 | | | | | Saldo final |
|------------------|----------------------|------------------|--------------------|--------------------|--|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | | |
| Contas a receber | 3 648 820 | 1 442 846 | (1 048 000) | (339 458) | | 3 704 208 |
| | 3 648 820 | 1 442 846 | (1 048 000) | (339 458) | | 3 704 208 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas na **Empresa** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber no montante de (282 392) Euros e 394 846 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46).

20. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentava a seguinte composição:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Crédito vivo | 1 808 576 514 | 1 616 912 775 |
| Crédito hipotecário | 659 528 828 | 728 846 938 |
| Crédito automóvel | 780 322 145 | 882 757 623 |
| Cartões de crédito | 364 276 261 | — |
| Locação financeira | 3 098 317 | 1 819 790 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1 350 964 | 3 488 425 |
| Crédito vencido | 23 724 664 | 24 117 118 |
| Crédito vencido - menos de 90 dias | 1 407 206 | 1 384 695 |
| Crédito vencido - mais de 90 dias | 22 317 458 | 22 732 423 |
| | 1 832 301 179 | 1 641 029 894 |
| Imparidade para riscos de crédito | (54 736 167) | (47 815 999) |
| | 1 777 565 012 | 1 593 213 895 |

O escalonamento do crédito a clientes bancários por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Corrente | | | | | Não corrente | | | Total |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Crédito vencido | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Crédito hipotecário | — | 4 636 444 | 12 111 511 | 12 322 | 16 760 276 | 33 650 594 | 609 130 280 | 642 780 874 | 659 541 150 |
| Crédito automóvel | — | 31 350 940 | 83 953 302 | 12 548 440 | 127 852 682 | 218 528 051 | 446 489 852 | 665 017 903 | 792 870 584 |
| Cartões de crédito | — | 364 276 261 | — | 9 536 389 | 373 812 649 | — | — | — | 373 812 649 |
| Locação financeira | — | 343 726 | 802 179 | 156 492 | 1 302 398 | 1 277 212 | 675 199 | 1 952 411 | 3 254 809 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1 350 964 | — | — | 1 471 022 | 2 821 986 | — | — | — | 2 821 986 |
| | 1 350 964 | 400 607 371 | 96 866 992 | 23 724 664 | 522 549 991 | 253 455 856 | 1 056 295 331 | 1 309 751 188 | 1 832 301 179 |

| | 31.12.2023 | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Corrente | | | | | Não corrente | | | Total |
| | À vista | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Crédito vencido | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Crédito hipotecário | — | 4 850 143 | 8 998 954 | 41 489 | 13 890 586 | 25 126 922 | 689 870 918 | 714 997 840 | 728 888 426 |
| Crédito automóvel | — | 35 075 222 | 92 025 117 | 23 091 609 | 150 191 948 | 246 411 072 | 509 246 212 | 755 657 284 | 905 849 232 |
| Locação financeira | — | 194 548 | 647 891 | 98 810 | 941 249 | 520 532 | 456 819 | 977 351 | 1 918 600 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 3 488 425 | — | — | 885 211 | 4 373 636 | — | — | — | 4 373 636 |
| | 3 488 425 | 40 119 913 | 101 671 962 | 24 117 118 | 169 397 418 | 272 058 526 | 1 199 573 950 | 1 471 632 475 | 1 641 029 894 |

A rubrica Cartões de crédito representa a carteira de cartões de crédito adquirida no âmbito da Parceria Universo com a Universo, IME, S.A.. Esta carteira foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Grupo na medida em que o Grupo era, até dezembro de 2023, investidor único na

operação de titularização Next Funding No.1 e, portanto, atentas as condições previstas na IFRS 10 (Consolidated Financial Statements), a operação de titularização era consolidada.

Em dezembro de 2022, o Banco CTT e a Universo, IME, SA (“Universo”) procederam à revisão dos termos do Acordo de Parceria na área dos serviços financeiros, comunicado ao mercado no dia 1 de abril de 2021. Nesse contexto, o Banco CTT e o Universo acordaram os termos para a cessação do Acordo com vista a terminar a parceria em dezembro de 2023. Não obstante este acordo, as condições previstas na IFRS 10 para reconhecimento da carteira de cartões de crédito nas demonstrações financeiras do Grupo continuavam a verificar-se a 31 de dezembro de 2022. No âmbito deste acordo o Banco CTT teve direito a uma compensação de 2 000 milhares de euros, liquidada em dezembro de 2023. Em dezembro de 2023, a totalidade da exposição a cartões de crédito foi alienada à Universo, nos termos princípios acordados em dezembro de 2022.

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Taxa fixa | 1 147 499 141 | 1 039 230 174 |
| Taxa variável | 684 802 038 | 601 799 720 |
| | 1 832 301 179 | 1 641 029 894 |
| Imparidade para riscos de crédito | (54 736 167) | (47 815 999) |
| | 1 777 565 012 | 1 593 213 895 |

A análise desta rubrica, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, por tipo de colateral é apresentada como segue:

| | 2022 | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------|
| | Crédito Vincendo | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Crédito com garantias reais | 662 647 627 | 146 757 | 662 794 383 | (1 036 479) | 661 757 904 |
| Crédito com outras garantias | 761 033 646 | 5 465 861 | 766 499 507 | (25 917 657) | 740 581 850 |
| Crédito sem garantias | 384 895 241 | 18 112 047 | 403 007 288 | (27 782 031) | 375 225 257 |
| | 1 808 576 514 | 23 724 665 | 1 832 301 178 | (54 736 167) | 1 777 565 011 |

| | 2023 | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------|
| | Crédito Vincendo | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Crédito com garantias reais | 730 695 033 | 134 536 | 730 829 570 | (1 514 397) | 729 315 173 |
| Crédito com outras garantias | 861 229 849 | 5 404 733 | 866 634 583 | (31 046 824) | 835 587 759 |
| Crédito sem garantias | 24 987 892 | 18 577 849 | 43 565 741 | (15 254 779) | 28 310 963 |
| | 1 616 912 775 | 24 117 118 | 1 641 029 894 | (47 815 999) | 1 593 213 895 |

A análise da rubrica, por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, é analisada como segue:

| | 2022 | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| | Crédito Vincendo | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Crédito hipotecário | 659 528 828 | 12 322 | 659 541 150 | (913 526) | 658 627 625 |
| Crédito automóvel | 780 322 145 | 12 548 440 | 792 870 585 | (32 596 578) | 760 274 007 |
| Cartões de crédito | 364 276 261 | 9 536 389 | 373 812 649 | (19 997 066) | 353 815 583 |
| Locação financeira | 3 098 317 | 156 492 | 3 254 809 | (58 560) | 3 196 249 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 1 350 964 | 1 471 022 | 2 821 986 | (1 170 437) | 1 651 548 |
| | 1 808 576 514 | 23 724 665 | 1 832 301 179 | (54 736 167) | 1 777 565 012 |

| | 2023 | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Crédito Vencido | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Crédito hipotecário | 728 846 938 | 41 489 | 728 888 426 | (1 419 456) | 727 468 970 |
| Crédito automóvel | 882 757 623 | 23 091 609 | 905 849 232 | (45 581 390) | 860 267 842 |
| Locação financeira | 1 819 790 | 98 810 | 1 918 600 | (23 634) | 1 894 966 |
| Descobertos em depósitos à ordem | 3 488 425 | 885 211 | 4 373 636 | (791 519) | 3 582 117 |
| | 1 616 912 775 | 24 117 118 | 1 641 029 894 | (47 815 999) | 1 593 213 895 |

A análise do crédito a clientes por setores de atividade, a 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se como segue:

| | 2022 | | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| | Crédito Vencido | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Empresas | 73 517 445 | 1 432 171 | 74 949 616 | (2 636 453) | 72 313 163 |
| Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca | 8 953 383 | 111 188 | 9 064 571 | (284 460) | 8 780 112 |
| Indústrias extrativas | 1 275 893 | 2 431 | 1 278 324 | (17 045) | 1 261 279 |
| Indústrias transformadora | 6 335 183 | 149 505 | 6 484 688 | (209 049) | 6 275 639 |
| Água | 76 074 | — | 76 074 | (877) | 75 198 |
| Construção | 12 763 802 | 393 388 | 13 157 190 | (607 158) | 12 550 031 |
| Comércio por grosso e a retalho | 10 508 686 | 160 442 | 10 669 128 | (312 582) | 10 356 546 |
| Transportes e armazenamento | 7 191 249 | 189 058 | 7 380 307 | (249 279) | 7 131 028 |
| Restaurantes e hotéis | 5 522 098 | 97 047 | 5 619 145 | (234 925) | 5 384 220 |
| Informação e comunicação | 825 977 | 165 | 826 142 | (4 572) | 821 570 |
| Setor financeiro e segurador | 281 488 | 6 662 | 288 150 | (16 097) | 272 052 |
| Atividades imobiliárias | 1 882 180 | 3 234 | 1 885 414 | (38 052) | 1 847 362 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas | 2 199 136 | 19 674 | 2 218 810 | (71 056) | 2 147 754 |
| Atividades de serviços administrativos e de suporte | 3 876 731 | 90 129 | 3 966 861 | (186 372) | 3 780 489 |
| Administração pública, Defesa e Segurança Social | 95 618 | — | 95 618 | (488) | 95 130 |
| Educação | 790 979 | 1 941 | 792 920 | (13 857) | 779 063 |
| Serviços de saúde e assistência social | 1 356 996 | 46 801 | 1 403 797 | (33 217) | 1 370 580 |
| Atividades artísticas, desportivas e recreativas | 1 196 427 | 93 056 | 1 289 483 | (98 709) | 1 190 774 |
| Outros serviços | 8 385 545 | 67 450 | 8 452 994 | (258 658) | 8 194 336 |
| Particulares | 1 735 059 070 | 22 292 494 | 1 757 351 563 | (52 099 713) | 1 705 251 851 |
| Hipotecário | 659 618 068 | 12 322 | 659 630 390 | (915 248) | 658 715 142 |
| Consumo | 1 075 441 002 | 22 280 172 | 1 097 721 173 | (51 184 465) | 1 046 536 709 |
| | 1 808 576 515 | 23 724 665 | 1 832 301 179 | (54 736 166) | 1 777 565 014 |

| | 2023 | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| | Crédito Vincendo | Crédito Vencido | Crédito Bruto | Imparidade | Crédito Líquido |
| Empresas | 95 619 127 | 2 570 833 | 98 189 960 | (4 480 668) | 93 709 293 |
| Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca | 13 093 378 | 278 240 | 13 371 618 | (677 075) | 12 694 544 |
| Indústrias extrativas | 1 514 584 | 4 063 | 1 518 646 | (46 335) | 1 472 312 |
| Indústrias transformadora | 7 293 078 | 210 506 | 7 503 584 | (329 907) | 7 173 677 |
| Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 8 313 | — | 8 313 | (37) | 8 276 |
| Água | 110 309 | — | 110 309 | (461) | 109 848 |
| Construção | 17 289 012 | 598 350 | 17 887 362 | (934 282) | 16 953 081 |
| Comércio por grosso e a retalho | 13 804 106 | 268 963 | 14 073 069 | (456 131) | 13 616 938 |
| Transportes e armazenamento | 11 255 827 | 358 412 | 11 614 239 | (586 252) | 11 027 987 |
| Restaurantes e hotéis | 7 186 598 | 142 029 | 7 328 627 | (349 892) | 6 978 735 |
| Informação e comunicação | 1 214 554 | 6 923 | 1 221 477 | (29 124) | 1 192 352 |
| Setor financeiro e segurador | 341 563 | 33 415 | 374 978 | (25 942) | 349 037 |
| Atividades imobiliárias | 2 007 274 | 42 301 | 2 049 575 | (49 053) | 2 000 522 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas | 2 516 816 | 58 613 | 2 575 429 | (111 079) | 2 464 351 |
| Atividades de serviços administrativos e de suporte | 4 827 494 | 230 701 | 5 058 195 | (311 788) | 4 746 408 |
| Administração pública, Defesa e Segurança Social | 84 877 | 206 | 85 084 | (2 494) | 82 589 |
| Educação | 844 145 | 12 967 | 857 112 | (15 932) | 841 180 |
| Serviços de saúde e assistência social | 1 803 171 | 21 167 | 1 824 339 | (39 544) | 1 784 794 |
| Atividades artísticas, desportivas e recreativas | 1 851 294 | 147 756 | 1 999 049 | (129 751) | 1 869 298 |
| Outros serviços | 8 572 733 | 156 221 | 8 728 954 | (385 589) | 8 343 365 |
| Particulares | 1 521 293 648 | 21 546 285 | 1 542 839 933 | (43 335 332) | 1 499 504 602 |
| Hipotecário | 728 930 142 | 41 498 | 728 971 639 | (1 421 117) | 727 550 522 |
| Consumo | 792 363 506 | 21 504 787 | 813 868 294 | (41 914 214) | 771 954 079 |
| | 1 616 912 775 | 24 117 118 | 1 641 029 894 | (47 815 999) | 1 593 213 895 |

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

| | 2022 | 2023 |
|----------------|----------------------|----------------------|
| Stage 1 | 1 660 385 770 | 1 462 656 854 |
| Valor Bruto | 1 667 898 411 | 1 466 355 203 |
| Imparidade | (7 512 642) | (3 698 349) |
| Stage 2 | 82 154 887 | 91 015 446 |
| Valor Bruto | 89 109 896 | 97 460 137 |
| Imparidade | (6 955 009) | (6 444 691) |
| Stage 3 | 35 024 355 | 39 541 594 |
| Valor Bruto | 75 292 871 | 77 214 554 |
| Imparidade | (40 268 516) | (37 672 959) |
| | 1 777 565 012 | 1 593 213 895 |

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, realizadas através de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.2.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

| | 2022 | 2023 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Valor dos pagamentos mínimos futuros | 3 548 810 | 2 244 282 |
| Juros ainda não devidos | (450 493) | (424 492) |
| Valor presente | 3 098 317 | 1 819 790 |

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---|------------------|------------------|
| Até 1 ano | 1 580 023 | 1 272 469 |
| 1 ano até 5 anos | 1 632 323 | 686 206 |
| Mais de 5 anos | 336 463 | 285 607 |
| Valor dos pagamentos mínimos futuros | 3 548 810 | 2 244 282 |

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---------------------|------------------|------------------|
| Particulares | 403 140 | 242 458 |
| Hipotecário | 83 393 | 74 602 |
| Outros | 319 747 | 167 857 |
| Empresas | 2 695 176 | 1 577 331 |
| Mobiliário | 178 712 | 161 061 |
| Imobiliário | 2 516 465 | 1 416 271 |
| | 3 098 317 | 1 819 790 |

Perdas por imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no **Grupo** em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 25) foi como segue:

| | 2022 | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Outros movimentos | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | | |
| Crédito a clientes bancários | 15 601 705 | 17 177 617 | (7 208 624) | (569 135) | (3 063 025) | 136 426 | 22 074 965 |
| | 15 601 705 | 17 177 617 | (7 208 624) | (569 135) | (3 063 025) | 136 426 | 22 074 965 |
| Ativos correntes | | | | | | | |
| Crédito a clientes bancários | 15 488 685 | 25 415 289 | (10 665 581) | (842 068) | 3 063 025 | 201 852 | 32 661 202 |
| | 15 488 685 | 25 415 289 | (10 665 581) | (842 068) | 3 063 025 | 201 852 | 32 661 202 |
| | 31 090 390 | 42 592 906 | (17 874 205) | (1 411 203) | — | 338 278 | 54 736 167 |
| | 2023 | | | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Outros movimentos | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | | |
| Crédito a clientes bancários | 22 074 965 | 29 865 366 | (15 637 839) | (18 335 628) | 9 084 969 | 168 623 | 27 220 455 |
| | 22 074 965 | 29 865 366 | (15 637 839) | (18 335 628) | 9 084 969 | 168 623 | 27 220 455 |
| Ativos correntes | | | | | | | |
| Crédito a clientes bancários | 32 661 202 | 22 596 738 | (11 831 904) | (13 873 106) | (9 084 969) | 127 583 | 20 595 544 |
| | 32 661 202 | 22 596 738 | (11 831 904) | (13 873 106) | (9 084 969) | 127 583 | 20 595 544 |
| | 54 736 167 | 52 462 104 | (27 469 743) | (32 208 734) | — | 296 206 | 47 815 999 |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, foram registadas no **Grupo** perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários no montante de 24 718 701 Euros e 24 992 361 Euros, respetivamente, na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” (Nota 46).

Os movimentos nas perdas de imparidade por *stages*, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

| | 2022 | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo inicial | 6 473 619 | 4 602 577 | 20 014 195 | 31 090 391 |
| Movimentação do período: | | | | |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 2 038 514 | 1 487 610 | 2 647 941 | 6 174 065 |
| Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco | (2 048 547) | 2 295 799 | 19 878 455 | 20 125 706 |
| Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs | (642 399) | (236 262) | (702 409) | (1 581 070) |
| Write-offs | (291) | — | (1 410 913) | (1 411 203) |
| Transferências para: | | | | |
| Stage 1 | 2 334 939 | (1 211 886) | (1 123 053) | — |
| Stage 2 | (457 083) | 1 877 211 | (1 420 128) | — |
| Stage 3 | (197 724) | (1 808 474) | 2 006 199 | — |
| Variações cambiais e outros movimentos | 11 616 | (51 566) | 378 228 | 338 278 |
| Imparidade | 7 512 642 | 6 955 009 | 40 268 516 | 54 736 167 |
| <i>Dos quais: POCI</i> | — | — | 926 910 | 926 910 |

| | 2023 | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo inicial | 7 512 642 | 6 955 009 | 40 268 516 | 54 736 167 |
| Movimentação do período: | | | | |
| Ativos financeiros originados ou adquiridos | 1 331 542 | 1 416 045 | 961 291 | 3 708 878 |
| Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco | (5 673 996) | 2 324 258 | 26 532 908 | 23 183 170 |
| Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs | (1 106 458) | (2 500 481) | (29 152 813) | (32 759 752) |
| Write-offs | — | — | (1 348 669) | (1 348 669) |
| Transferências para: | | | | |
| Stage 1 | 2 606 546 | (1 456 726) | (1 149 820) | — |
| Stage 2 | (702 546) | 2 620 554 | (1 918 007) | — |
| Stage 3 | (279 413) | (2 931 365) | 3 210 779 | — |
| Variações cambiais e outros movimentos | 10 032 | 17 398 | 268 777 | 296 206 |
| Imparidade | 3 698 349 | 6 444 691 | 37 672 959 | 47 815 999 |
| <i>Dos quais: POCI</i> | — | — | 578 523 | 578 523 |

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

| | 2022 | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo inicial | 6 473 619 | 4 602 577 | 20 014 195 | 31 090 391 |
| Movimentação do período: | | | | |
| Variações no ECL da Carteira de Crédito | (652 433) | 3 547 147 | 21 823 987 | 24 718 701 |
| Transferências de Stage (líquidas) | 1 680 131 | (1 143 149) | (536 982) | — |
| Write-offs | (291) | — | (1 410 913) | (1 411 203) |
| Variações cambiais e outros movimentos | 11 616 | (51 566) | 378 228 | 338 278 |
| Imparidade | 7 512 642 | 6 955 009 | 40 268 516 | 54 736 167 |

| | 2023 | | | |
|---|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | Stage 1 | Stage 2 | Stage 3 | Total |
| Saldo inicial | 7 512 642 | 6 955 009 | 40 268 516 | 54 736 167 |
| Movimentação do período: | | | | |
| Variações no ECL da Carteira de Crédito | (5 127 980) | 3 438 509 | 26 681 832 | 24 992 361 |
| Transferências de Stage (líquidas) | 1 624 587 | (1 767 538) | 142 951 | — |
| Vendas de Crédito | (320 931) | (2 198 687) | (27 517 324) | (30 036 942) |
| Utilizações de Imparidade | — | — | (823 123) | (823 123) |
| Write-offs | — | — | (1 348 669) | (1 348 669) |
| Variações cambiais e outros movimentos | 10 032 | 17 398 | 268 777 | 296 206 |
| Imparidade | 3 698 349 | 6 444 691 | 37 672 959 | 47 815 999 |

Análise de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por stage e o respetivo impacto na imparidade.

O **Grupo** considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis ou suscetíveis a alterações de ciclo económico, são a Probabilidade de Incumprimento (PD – Probability of Default) para a generalidade das carteiras e a Perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) para o caso do cartão de crédito.

Neste contexto, foi realizada uma análise de sensibilidade que pretendeu apurar qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros sofressem uma deterioração relativa de 10%, tendo-se concluído que o aumento na imparidade seria de 740 milhares de euros, correspondentes a cerca de 1,5%.

21. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Diferimentos ativos | | | | |
| Correntes | | | | |
| Rendas a pagar | 861 806 | 389 421 | 535 949 | 54 062 |
| Subsídios de Refeição | 1 360 349 | 1 315 703 | 1 360 349 | 1 315 703 |
| Outros | 6 789 720 | 8 241 648 | 2 450 055 | 3 452 197 |
| | 9 011 875 | 9 946 772 | 4 346 353 | 4 821 962 |
| Diferimentos passivos | | | | |
| Não correntes | | | | |
| Subsídios ao investimento | 260 886 | 671 689 | 260 885 | 656 216 |
| | 260 886 | 671 689 | 260 885 | 656 216 |
| Correntes | | | | |
| Subsídios ao investimento | 11 201 | 11 201 | 11 201 | 11 201 |
| Passivos resultantes de contratos | 1 165 324 | 2 212 896 | 877 484 | 792 237 |
| Outros | 2 501 616 | 2 886 001 | 2 182 957 | 1 572 659 |
| | 3 678 140 | 5 110 098 | 3 071 642 | 2 376 096 |
| | 3 939 026 | 5 781 787 | 3 332 527 | 3 032 312 |

A variação da rubrica “Outros diferimentos ativos” resulta essencialmente da renovação de contratos de licenciamento de software e de contratos de seguros.

A rubrica “Passivos resultantes de contratos” decorre da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes e representa o valor já faturado, mas ainda não reconhecido em resultados por ainda não se encontrarem satisfeitas as “*performance obligations*”, tal como preconizado na norma.

Os “Passivos resultantes de contratos” reconhecidos pelo **Grupo** respeitam essencialmente a valores relativos a selos e pré-pagos de correio azul e correio verde no valor de 792 237 Euros (877 484 Euros em 31 de dezembro de 2022), cujo rédito é expectável ser reconhecido no mês de janeiro de 2024 (estimativa de 80% do valor da rubrica) e o restante valor ao longo do ano de 2024, e a objetos faturados e não entregues a 31 de dezembro de 2023 do segmento expresso, no valor 1 420 660 Euros (287 840 Euros em 31 de dezembro de 2022), cujo rédito é reconhecido no momento da entrega no mês seguinte.

O rédito reconhecido pelo **Grupo** e pela **Empresa** no período, incluído no saldo dos passivos resultantes do contrato no início do período ascendeu a 1 165 324 Euros e 877 484 Euros, respetivamente.

Não foram reconhecidos “Ativos resultantes de contratos” associados à aplicação da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

22. Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023, os montantes reconhecidos no **Grupo** nesta rubrica detalham-se como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|------------|------------|
| Ativos não correntes detidos para venda | | |
| Imóveis | — | — |
| Equipamento | 838 | 838 |
| | 838 | 838 |
| Imparidade | (638) | (638) |
| | 200 | 200 |

Tal como previsto na IFRS 5 - Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas as depreciações associadas aos bens identificados acima cessaram a partir do momento da transferência para Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Perdas por imparidade

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nas perdas por imparidade no **Grupo** reconhecidas na rubrica de “Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)” (Nota 47) foi como segue:

| | 2022 | | | | |
|---|----------------|--------------|------------------|-------------|-------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Ativos correntes | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | 164 441 | 8 236 | (172 038) | — | 638 |
| | 164 441 | 8 236 | (172 038) | — | 638 |
| | 2023 | | | | |
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Ativos correntes | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | 638 | — | — | — | 638 |
| | 638 | — | — | — | 638 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 não existiam operações classificadas como operações descontinuadas.

23. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado

monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Numerário | 71 794 674 | 86 139 678 | 46 248 572 | 60 695 516 |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis | 160 127 945 | 93 256 266 | 159 244 898 | 58 847 282 |
| Disponibilidades em Bancos Centrais | 38 636 396 | 29 095 592 | — | — |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 59 140 984 | 36 068 548 | — | — |
| Depósitos a prazo | 126 769 299 | 107 049 550 | 124 606 988 | 102 446 674 |
| Caixa e seus equivalentes (Demonstração da Posição Financeira) | 456 469 298 | 351 609 634 | 330 100 458 | 221 989 472 |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal | (23 185 900) | (28 625 500) | — | — |
| Cheques a cobrar / Compensação de cheques | (22 492 340) | (7 758 807) | — | — |
| Imparidade de depósitos e aplicações bancárias | 7 917 | 3 988 | 7 699 | 3 768 |
| Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa) | 410 798 975 | 315 229 314 | 330 108 157 | 221 993 241 |

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% do montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. A 31 de dezembro de 2023 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 28 625 500 Euros.

Assim, a Rubrica “Disponibilidades em Bancos Centrais” inclui, a 31 de dezembro de 2023, um valor total de depósitos à ordem no Banco de Portugal no montante de 29 095 592 Euros (31 de dezembro de 2022: 38 636 396 Euros).

Os bancos da área do euro estão obrigados a deter um determinado montante de fundos nas suas contas correntes junto do banco central nacional. Estes fundos são chamados “reservas mínimas obrigatórias”. O montante de fundos a deter como reservas mínimas é calculado com base nos balanços dos bancos antes do início de cada período de manutenção. Atualmente, os bancos estão obrigados a deter, no respetivo banco central nacional, um mínimo de 1% de passivos específicos, sobretudo depósitos de clientes até 2 anos.

A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, que isentava parte das reservas excedentárias depositadas pelas instituições de crédito junto do banco central da remuneração negativa então associada à taxa da facilidade de depósito. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

A rubrica “Cheques a cobrar/ Compensação de cheques” representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

No ano de 2023, os fluxos de caixa do **Grupo** variaram negativamente 95 569 661 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa do **Grupo**, que contribuíram para a variação global são explicadas como segue:

- A rubrica “Depósitos de clientes bancários”, das atividades operacionais, totaliza 833 574 737 Euros (2022: 123 738 597 Euros). O aumento é explicado sobretudo pelo crescimento da atividade do Banco CTT com uma maior captação de depósitos face a 2022.

- A rubrica “Crédito a clientes bancários” das atividades operacionais totaliza 203 606 686 Euros (2022: (242 912 761) Euros). O valor de recebimentos em 2023 deve-se ao *run-off* da carteira de cartões de crédito ao longo de 2023, que terminou com a venda da mesma em dezembro de 2023.
- A rubrica “Outros recebimentos/ pagamentos” das atividades operacionais totaliza (96 516 278) Euros, face a 249 493 641 Euros, explicado sobretudo por um fluxo significativo da subscrição de certificados de aforro por parte dos consumidores no final do ano de 2022, impulsionado pelo aumento das taxas Euribor, e consequente impacto na rentabilidade deste produto de investimento.
- A rubrica aplicações no Banco Central, das atividades de investimento, totaliza (809 457 000) Euros (2022: (450 200 000) Euros). A variação face ao período anterior está relacionado com a captação de recursos de clientes no decorrer de 2023 que permitiu um maior volume de aplicações no Banco Central.

No ano de 2023, os fluxos de caixa da **Empresa** variaram negativamente 108 114 916 Euros. As principais variações ocorridas nas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa da **Empresa**, que contribuíram para esta variação são explicadas como segue:

- A rubrica “Outros recebimentos/ pagamentos”, da atividade operacional, regista sobretudo os valores pagos relativamente a vales ordenadores, vales emitidos nas lojas, subscrição e amortização de certificados de aforro/tesouro e respetivos pagamentos ao IGCP, cobranças de impostos, pagamento e recebimentos de operadores postais estrangeiros, entre outros. Esta rubrica registou em 2023 o valor de (197 744 279) Euros (2022: 166 974 469 Euros), explicado sobretudo por um fluxo significativo da subscrição de certificados de aforro por parte dos consumidores no final do ano de 2022, impulsionado pelo aumento das taxas Euribor, e consequente impacto na rentabilidade deste produto de investimento.
- Os “recebimentos respeitantes a financiamentos obtidos” totalizaram (94 686 630) Euros, face a um saldo nulo em 2022. A variação é explicada, sobretudo pelos novos financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, bem como por um financiamento de curto prazo no montante de cerca de 60 milhões de euros (nota 31).
- A variação da rubrica “Aquisição de ações próprias”, das atividades de financiamento, refere-se ao programa de recompra de ações próprias, explicado em detalhe na nota 27.

Imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 25) referente ao **Grupo**, foi como segue:

| Grupo | 2022 | | | | |
|----------------------------------|---------------|--------------|-----------------|-------------|--------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Depósitos e aplicações bancárias | 24 913 | 1 715 | (18 711) | — | 7 917 |
| | 24 913 | 1 715 | (18 711) | — | 7 917 |

| Grupo | 2023 | | | | |
|----------------------------------|---------------|-----------|----------------|-------------|--------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Depósitos e aplicações bancárias | 7 917 | 38 | (3 967) | — | 3 988 |
| | 7 917 | 38 | (3 967) | — | 3 988 |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de (16 996) Euros e (3 930) Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 25), no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foi o seguinte:

| Empresa | 2022 | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Depósitos e aplicações bancárias | 24 501 | 1 696 | (18 499) | — | 7 699 |
| | 24 501 | 1 696 | (18 499) | — | 7 698 |

| Empresa | 2023 | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Depósitos e aplicações bancárias | 7 699 | — | (3 930) | — | 3 768 |
| | 7 699 | — | (3 930) | — | 3 768 |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de (16 803) Euros e (3 930) Euros, respetivamente.

24. Outros ativos correntes e não correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, as rubricas “Outros ativos não correntes” e “Outros ativos correntes” do **Grupo** e da **Empresa** apresentavam a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Não corrente | | | | |
| Adiantamentos ao pessoal | 1 943 | — | 1 943 | — |
| Outros valores a receber do pessoal | 2 497 656 | 2 210 093 | 2 497 656 | 2 210 093 |
| Fundo de compensação do trabalho | 1 143 305 | 1 217 461 | 561 897 | 619 487 |
| Outros ativos não correntes | 441 590 | 485 949 | 309 007 | 309 007 |
| Imparidade | (2 906 847) | (380 493) | (2 906 847) | (374 036) |
| | 1 177 648 | 3 533 009 | 463 657 | 2 764 552 |
| Corrente | | | | |
| Adiantamento a fornecedores | 256 409 | 257 860 | 256 409 | 257 860 |
| Adiantamentos ao pessoal | 4 122 243 | 4 838 230 | 4 007 527 | 4 633 733 |
| Serviços financeiros postais | 1 717 260 | 4 836 892 | 1 717 259 | 4 836 891 |
| Estado e outros entes públicos | 5 362 367 | 8 928 251 | — | — |
| Devedores por acréscimo de rendimentos | 8 713 153 | 4 733 134 | 5 505 466 | 5 712 315 |
| Montantes cobrados em nome dos CTT | 567 598 | 1 935 706 | 170 665 | 150 917 |
| Garantias | 1 108 469 | 1 116 247 | — | — |
| Adiantamentos a advogados | 42 716 | 3 809 | — | — |
| Devedores por ativos vendidos | 29 534 | 16 094 | 29 534 | 16 094 |
| Agentes Payshop | 262 156 | 308 452 | — | — |
| Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas | 6 647 062 | 11 224 439 | 6 647 062 | 11 224 439 |
| Gabinete para os meios da comunicação social | 540 679 | 1 530 334 | 540 679 | 1 530 334 |
| Devedores por depósitos de garantia | 200 143 | 216 547 | 200 143 | 196 147 |
| Cobranças | 15 029 996 | 15 082 031 | 10 418 895 | 11 729 377 |
| Cauções | 27 234 053 | 27 043 588 | 251 430 | 235 830 |
| Alfândega | 2 437 022 | 4 724 859 | 2 437 022 | 4 724 859 |
| Faturação não core | 1 193 245 | 1 099 714 | 735 345 | 880 527 |
| Faturação a parceiros | 1 366 601 | 2 178 264 | — | — |
| Terminais de Pagamento Automático | — | 3 221 868 | — | — |
| Outros ativos correntes | 11 199 512 | 10 898 628 | 10 554 442 | 10 356 256 |
| Imparidade | (11 547 796) | (11 649 410) | (10 371 352) | (10 377 497) |
| | 76 482 423 | 92 545 537 | 33 100 526 | 46 108 082 |

Os montantes registados na rubrica “Serviços financeiros postais” respeitam a valores a receber referentes a resgates de produtos de aforro, comercialização de seguros e liquidação de vales postais, apresentando uma antiguidade média inferior a 180 dias.

Cauções

O valor da rubrica de cauções no ano corrente respeita, essencialmente, a uma conta de disponibilidades junto de uma Instituição Financeira, com um montante de 25 830 milhares de euros cativos (*margin call*) relacionada com os contratos de derivados do Banco CTT.

Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas

A rubrica “Subsídio de mobilidade Regiões Autónomas” respeita a valores pagos a residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores nas viagens realizadas entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre as Regiões Autónomas, que são depois reembolsados pela Direção Geral do

Tesouro e Finanças (“DGTf”), geralmente num prazo de 2 meses. A evolução verificada neste saldo justifica-se pelo facto de os valores de subsídios de mobilidade relativos aos Açores estarem a verificar um aumento acentuado. Recordar que, contrariamente ao que sucede na Região Autónoma da Madeira, onde a lei determinou um limite máximo aos valores a reembolsar por viagem, tal limitação não está vertida na legislação este subsídio para a Região Autónoma dos Açores.

A rubrica de “outros ativos correntes” é maioritariamente constituída por saldos devedores diversos de antiguidade elevada, tendo sido criadas as respetivas perdas por imparidade em anos anteriores.

Devedores por acréscimos de rendimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os devedores por acréscimos de rendimentos referem-se a valores a faturar nomeadamente referentes a serviços financeiros postais, produtos filatélicos, agentes filatélicos e outros valores, apresentando uma antiguidade média inferior a um ano.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25) referente ao **Grupo**, foi como segue:

| Grupo | 2022 | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Outros ativos correntes e não correntes | 13 074 874 | 1 796 674 | (303 789) | (113 117) | 14 454 642 |
| | 13 074 874 | 1 796 674 | (303 789) | (113 117) | 14 454 642 |

| Grupo | 2023 | | | | |
|---|-------------------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Outros ativos correntes e não correntes | 14 454 642 | 344 272 | (2 650 885) | (118 126) | 12 029 903 |
| | 14 454 642 | 344 272 | (2 650 885) | (118 126) | 12 029 903 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante de 1 492 885 Euros e (2 306 613) Euros, respetivamente.

Relativamente à **Empresa**, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 25), nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foi como segue:

| Empresa | 2022 | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Outros ativos correntes e não correntes | 11 992 311 | 1 686 929 | (299 880) | (101 161) | 13 278 199 |
| | 11 992 311 | 1 686 929 | (299 880) | (101 161) | 13 278 199 |

| Empresa | 2023 | | | | |
|---|-------------------|----------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Saldo final |
| Outros ativos correntes e não correntes | 13 278 200 | 182 704 | (2 602 213) | (107 157) | 10 751 534 |
| | 13 278 200 | 182 704 | (2 602 213) | (107 157) | 10 751 534 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 46), perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de “Outros ativos correntes e não correntes” no montante de 1 387 049 Euros e (2 419 509) Euros, respetivamente.

25. Perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade do **Grupo**:

| Grupo | 2022 | | | | | | Saldo final |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Outros movimentos | |
| Ativos não correntes | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 19 460 | 3 636 002 | (3 335) | — | — | — | 3 652 127 |
| Propriedades de investimento | 392 936 | — | (139 754) | — | — | — | 253 181 |
| Ativos intangíveis | 60 617 | — | — | (60 617) | — | — | — |
| | 473 013 | 3 636 002 | (143 089) | (60 617) | — | — | 3 905 309 |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 2 572 | — | (2 572) | — | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 111 953 | 39 065 | (28 784) | — | (307) | — | 121 927 |
| Outros ativos não correntes | 2 749 010 | — | — | — | 157 837 | — | 2 906 847 |
| Crédito a clientes bancários | 15 601 705 | 17 177 617 | (7 208 624) | (569 135) | (3 063 025) | 136 426 | 22 074 965 |
| Outros ativos financeiros bancários | 1 709 | 140 | (508) | — | (1 067) | — | 274 |
| | 18 466 949 | 17 216 822 | (7 240 487) | (569 135) | (2 906 562) | 136 426 | 25 104 013 |
| | 18 939 963 | 20 852 823 | (7 383 576) | (629 752) | (2 906 562) | 136 426 | 29 009 322 |
| Ativos correntes | | | | | | | |
| Contas a receber | 39 883 599 | 3 835 005 | (1 641 407) | (669 845) | — | 1 695 | 41 409 047 |
| Crédito a clientes bancários | 15 488 685 | 25 415 289 | (10 665 581) | (842 068) | 3 063 025 | 201 852 | 32 661 202 |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 623 | — | (623) | — | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 8 551 | 3 100 | (2 284) | — | 307 | — | 9 674 |
| Outros ativos correntes | 10 325 865 | 1 796 674 | (303 789) | (113 117) | (157 837) | — | 11 547 796 |
| Outros ativos financeiros bancários | 1 802 503 | 52 995 | (7 129) | (42 097) | 1 067 | — | 1 807 339 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 24 913 | 1 715 | (18 711) | — | — | — | 7 917 |
| | 67 534 741 | 31 104 778 | (12 639 523) | (1 667 127) | 2 906 562 | 203 547 | 87 442 978 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 164 441 | 8 236 | (172 038) | — | — | — | 638 |
| | 164 441 | 8 236 | (172 038) | — | — | — | 638 |
| Mercadorias | 3 131 405 | — | (211 906) | (172 098) | — | — | 2 747 401 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 867 668 | 68 233 | (13 587) | — | — | — | 922 313 |
| | 3 999 073 | 68 233 | (225 494) | (172 098) | — | — | 3 669 714 |
| | 71 698 254 | 31 181 246 | (13 037 055) | (1 839 225) | 2 906 562 | 203 547 | 91 113 329 |
| | 90 638 215 | 52 034 070 | (20 420 631) | (2 468 977) | — | 339 973 | 120 122 649 |

| Grupo | 2023 | | | | | | Outros movimentos | Saldo final |
|---|--------------------|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|----------------|-------------------|--------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | | | |
| Ativos não correntes | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3 652 127 | 5 176 860 | (8 815 181) | — | — | — | — | 13 806 |
| Propriedades de investimento | 253 181 | 60 000 | (60 788) | — | — | — | — | 252 393 |
| | 3 905 309 | 5 236 860 | (8 875 970) | — | — | — | — | 266 199 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 121 927 | 20 146 | (43 919) | — | (30 497) | — | — | 67 657 |
| Outros ativos não correntes | 2 906 847 | 6 458 | (1 841 299) | — | (691 512) | — | — | 380 493 |
| Crédito a clientes bancários | 22 074 965 | 29 865 366 | (15 637 839) | (18 335 628) | 9 084 969 | 168 623 | — | 27 220 455 |
| Outros ativos financeiros bancários | 274 | — | — | — | (274) | — | — | — |
| | 25 104 013 | 29 891 969 | (17 523 057) | (18 335 628) | 8 362 686 | 168 623 | — | 27 668 606 |
| | 29 009 322 | 35 128 829 | (26 399 026) | (18 335 628) | 8 362 686 | 168 623 | — | 27 934 805 |
| Ativos correntes | | | | | | | | |
| Contas a receber | 41 409 047 | 6 063 033 | (1 580 637) | (614 647) | — | (1 140) | — | 45 275 655 |
| Crédito a clientes bancários | 32 661 202 | 22 596 738 | (11 831 904) | (13 873 106) | (9 084 969) | 127 583 | — | 20 595 544 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 9 674 | 8 851 | (19 296) | — | 30 497 | — | — | 29 726 |
| Outros ativos correntes | 11 547 796 | 337 814 | (809 586) | (118 126) | 691 512 | — | — | 11 649 410 |
| Outros ativos financeiros bancários | 1 807 339 | 39 061 | (10 607) | (6 450) | 274 | — | — | 1 829 618 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 7 917 | 38 | (3 967) | — | — | — | — | 3 988 |
| | 87 442 978 | 29 045 535 | (14 255 998) | (14 612 329) | (8 362 686) | 126 443 | — | 79 383 943 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 638 | — | — | — | — | — | — | 638 |
| | 638 | — | — | — | — | — | — | 638 |
| Mercadorias | 2 747 401 | — | (283 414) | (229 068) | — | — | — | 2 234 919 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 922 313 | 92 783 | — | (113 152) | — | — | — | 901 944 |
| | 3 669 714 | 92 783 | (283 414) | (342 220) | — | — | — | 3 136 863 |
| | 91 113 329 | 29 138 317 | (14 539 412) | (14 954 549) | (8 362 686) | 126 443 | — | 82 521 443 |
| | 120 122 649 | 64 267 146 | (40 938 438) | (33 290 178) | — | 295 066 | — | 110 456 246 |

Os montantes classificados em “Outros movimentos”, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respeitam a movimentos decorrentes dos ajustamentos aos créditos POCI (*Purchase or Originated Credit Impaired*) no âmbito da aquisição da 321 Crédito em 1 de maio de 2019, de acordo com a IFRS 3 - *Business Combinations*.

Relativamente à **Empresa**, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foram verificados os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

| 2022 | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 19 460 | 3 636 002 | (3 335) | — | — | 3 652 127 |
| Propriedades de investimento | 392 936 | — | (139 754) | — | — | 253 181 |
| | 412 396 | 3 636 002 | (143 089) | — | — | 3 905 309 |
| Outros ativos não correntes | 2 749 010 | — | — | — | 157 837 | 2 906 847 |
| | 2 749 010 | — | — | — | 157 837 | 2 906 847 |
| | 3 161 406 | 3 636 002 | (143 089) | — | 157 837 | 6 812 156 |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Contas a receber | 4 061 443 | 984 939 | (1 267 331) | (130 231) | — | 3 648 820 |
| Outros ativos correntes | 9 243 301 | 1 686 929 | (299 880) | (101 161) | (157 837) | 10 371 352 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 24 501 | 1 696 | (18 499) | — | — | 7 699 |
| | 13 329 245 | 2 673 565 | (1 585 709) | (231 392) | (157 837) | 14 027 871 |
| Mercadorias | 3 131 405 | — | (211 906) | (172 098) | — | 2 747 401 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 867 668 | 68 233 | (13 587) | — | — | 922 314 |
| | 3 999 073 | 68 233 | (225 494) | (172 098) | — | 3 669 714 |
| | 17 328 318 | 2 741 797 | (1 811 203) | (403 490) | (157 837) | 17 697 585 |
| | 20 489 724 | 6 377 799 | (1 954 292) | (403 490) | — | 24 509 741 |

| 2023 | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Empresa | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Saldo final |
| Ativos não correntes | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 3 652 127 | 5 176 860 | (8 815 181) | — | — | 13 806 |
| Propriedades de investimento | 253 181 | 60 000 | (60 788) | — | — | 252 393 |
| | 3 905 309 | 5 236 860 | (8 875 969) | — | — | 266 199 |
| Outros ativos não correntes | 2 906 847 | — | (1 841 299) | — | (691 512) | 374 036 |
| | 2 906 847 | — | (1 841 299) | — | (691 512) | 374 036 |
| | 6 812 156 | 5 236 860 | (10 717 268) | — | (691 512) | 640 235 |
| Ativos correntes | | | | | | |
| Contas a receber | 3 648 820 | 1 442 846 | (1 048 000) | (339 458) | — | 3 704 208 |
| Outros ativos correntes | 10 371 352 | 182 704 | (760 914) | (107 157) | 691 512 | 10 377 497 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 7 699 | — | (3 930) | — | — | 3 768 |
| | 14 027 871 | 1 625 550 | (1 812 844) | (446 615) | 691 512 | 14 085 474 |
| Mercadorias | 2 747 401 | — | (283 414) | (229 068) | — | 2 234 919 |
| Matérias-primas, sub. e de consumo | 922 314 | 92 783 | — | (113 152) | — | 901 944 |
| | 3 669 714 | 92 783 | (283 414) | (342 220) | — | 3 136 863 |
| | 17 697 585 | 1 718 332 | (2 096 258) | (788 835) | 691 512 | 17 222 337 |
| | 24 509 741 | 6 955 192 | (12 813 526) | (788 835) | — | 17 862 572 |

26. Capital

No dia 16 de março de 2022, foi aprovada a implementação de um programa de recompra de ações próprias, com o objetivo único de redução do capital social da **Empresa**, mediante extinção das ações próprias adquiridas. A implementação deste programa, encontra-se explicado em detalhe na nota 27.

Subsequentemente, no dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da **Empresa** no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do capital social. Deste modo, em 31 de dezembro de 2022, o capital social da **Empresa** era composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

Posteriormente, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023 e ainda no âmbito do programa de recompra de ações próprias supramencionado, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas .

Deste modo, a 31 de dezembro de 2023, o capital social dos CTT é de 71 957 500 Euros, representado por 143 915 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

A informação relativa aos acionistas com participações iguais ou superiores a 2% pode ser consultada no capítulo 5.2.1.2. ponto 7 do Relatório Integrado.

27. Ações próprias, Reservas, Outras variações no capital próprio e Resultados transitados

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2022, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do **Grupo**:

| | Quantidade | Valor | Preço Médio |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 1 500 001 | 6 404 963 | 4,27 |
| Aquisições | 6 084 999 | 21 573 976 | 3,55 |
| Extinção (por redução de capital) | (4 650 000) | (17 152 548) | 3,69 |
| Saldo em 31 dezembro de 2022 | 2 935 000 | 10 826 390 | 3,69 |

Em 31 de dezembro de 2023, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias” do **Grupo**:

| | Quantidade | Valor | Preço Médio |
|---|------------------|-------------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 2 935 000 | 10 826 390 | 3,69 |
| Aquisições | 3 031 168 | 10 541 092 | 3,48 |
| Extinção (por redução de capital) | (1 435 000) | (5 293 313) | 3,69 |
| Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”) | (121 868) | (449 537) | 3,69 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 4 409 300 | 15 624 632 | 3,54 |

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da **Empresa**, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do respetivo capital social, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Assim e na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovada a redução do capital social em até 2 325 000 Euros com a finalidade de libertação de excesso de capital, por meio de extinção de até 4 650 000 ações representativas de até 3,1% do capital social já adquiridas ou que viessem a ser adquiridas no âmbito de programa de recompra de ações próprias. O montante pecuniário máximo do Programa de Recompra aprovado foi de 18 000 000 Euros.

Posteriormente, a 27 de julho de 2022 e ainda no âmbito da autorização conferida na Assembleia Geral Anual de acionistas realizada no dia 21 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Empresa deliberou aumentar o montante pecuniário máximo do programa de recompra de ações próprias da Empresa e o número máximo de ações próprias que poderiam ser adquiridas ao abrigo do programa, nos seguintes termos:

- Montante pecuniário máximo do Programa de Recompra: é aumentado em 3 600 000 Euros, fixando-se em 21 600 000 Euros;
- Número máximo de ações a adquirir no âmbito do Programa de Recompra: é aumentado em 1.900.000 ações, fixando-se em até 6 550 000 ações ordinárias da **Empresa**, representativas de até 4,37 % do respetivo capital social.

Os demais termos e condições do Programa de Recompra aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral Anual realizada em 2022 e comunicados em 16 de março de 2022 mantiveram-se inalterados.

O Programa de Recompra teve início a 17 de março de 2022 e duraria até 18 de dezembro de 2022 salvo se, entretanto, o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário máximo do Programa de Recompra fossem atingidos, o que veio a acontecer a 8 de setembro de 2022, terminando assim antes do final do seu período máximo de duração.

Considerando a deliberação da Assembleia Geral de 21 de abril de 2022 que veio autorizar a redução do capital social, e encontrando-se cumprida a aquisição de ações próprias para o efeito, foi registada no registo comercial, no dia 7 de novembro de 2022, a redução do capital social da Empresa no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações próprias, conforme explicado na nota 26.

Considerando que a Assembleia Geral Anual da Empresa realizada em 2022 aprovou apenas a extinção de até 4 650 000 ações próprias correspondentes a 3,1% do capital social, na Assembleia Geral realizada no dia 20 de abril de 2023, foi aprovada a redução do capital para cancelamento das restantes 1 435 000 ações adquiridas ao abrigo de programa de recompra, referido supra. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas.

Ainda no dia 21 de abril de 2023, procedeu-se à entrega de 121 868 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à primeira tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo, conforme explicado em detalhe na nota 45 - Gastos com Pessoal.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 21 de junho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberada a aprovação da implementação de um novo programa de recompra de ações próprias da Empresa, no montante global de até 20 000 000 Euros.

Este programa, a implementar ao longo dos 12 meses seguintes (tendo início a 26 de junho de 2023 e terminando a 25 de junho de 2024, sem prejuízo de terminar em data anterior caso o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário sejam atingidos), tem como objetivos:

1. a recompra de um máximo de até 7 650 000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 3 825 000 Euros, que corresponde a 5,3% do capital social, e
2. a redução de até ao mesmo montante do capital social mediante extinção das ações próprias adquiridas.

O programa será realizado no quadro da autorização para a aquisição de ações próprias conferida pela Assembleia Geral. A redução de capital para extinção das ações próprias adquiridas ao abrigo do programa será sujeita a aprovação pela próxima Assembleia Geral dos CTT.

A 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** detinha, como resultado das operações de aquisição e extinção aqui indicadas, um total acumulado de 2 935 000 ações próprias, representativas de 2,02% do capital social, incluindo 1 500 001 ações próprias anteriormente adquiridas, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

A 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** detinha um total acumulado de 4 409 300 ações próprias, representativas de 3,064 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Reservas” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava o seguinte detalhe:

| | 2022 | | | | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | Grupo | | | | | Empresa | | | |
| | Reservas legais | Reservas ações próprias | Reservas justo valor | Outras reservas | Total | Reservas legais | Reservas ações próprias | Outras reservas | Total |
| Saldo inicial | 15 000 000 | 6 404 963 | 26 746 | 45 646 642 | 67 078 351 | 15 000 000 | 6 404 963 | 45 646 642 | 67 051 605 |
| Redução de capital | — | (17 152 548) | — | 2 325 000 | (14 827 548) | — | (17 152 548) | 2 325 000 | (14 827 548) |
| Aquisição de ações próprias | — | 21 573 976 | — | (21 573 976) | — | — | 21 573 976 | (21 573 976) | — |
| Justo valor de ativos | — | — | (26 746) | — | (26 746) | — | — | — | — |
| Plano de ações | — | — | — | 1 620 000 | 1 620 000 | — | — | 1 620 000 | 1 620 000 |
| Saldo final | 15 000 000 | 10 826 391 | — | 28 017 666 | 53 844 057 | 15 000 000 | 10 826 391 | 28 017 666 | 53 844 057 |

| | 2023 | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| | Grupo | | | | | Empresa | | | |
| | Reservas legais | Reservas ações próprias | Reservas justo valor | Outras reservas | Total | Reservas legais | Reservas ações próprias | Outras reservas | Total |
| Saldo inicial | 15 000 000 | 10 826 391 | — | 28 017 666 | 53 844 057 | 15 000 000 | 10 826 391 | 28 017 666 | 53 844 057 |
| Redução de capital | — | (5 293 313) | — | 717 500 | (4 575 813) | — | (5 293 313) | 717 500 | (4 575 813) |
| Aquisição de ações próprias | — | 10 541 092 | — | (10 541 092) | — | — | 10 541 092 | (10 541 092) | — |
| Atribuição de ações próprias | — | (449 537) | — | 449 537 | — | — | (449 537) | 449 537 | — |
| Plano de ações (atribuição) | — | — | — | (1 155 000) | (1 155 000) | — | — | (1 155 000) | (1 155 000) |
| Saldo final | 15 000 000 | 15 624 633 | — | 17 488 611 | 48 113 244 | 15 000 000 | 15 624 633 | 17 488 611 | 48 113 244 |

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da **Empresa**, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias

O Código das Sociedades Comerciais obriga, no âmbito do regime das ações próprias previsto no artigo 324.º, à existência de uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações estejam contabilizadas, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as normas contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui o montante de 15 624 633 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela **Empresa**.

No período findo a 31 de dezembro de 2022, foi constituída uma reserva no montante de 1 620 000 Euros relacionada com o plano de ações e que se encontra detalhadamente explicado na nota 45 – Gastos com o pessoal.

Em 31 de dezembro de 2023, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (1 155 000) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas durante o período no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 45 - Gastos com Pessoal.

Resultados Transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados” do **Grupo** e da **Empresa**:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Saldo inicial | 43 904 074 | 64 647 067 | 43 926 574 | 64 452 619 |
| Aplicação do resultado líquido do período anterior | 38 404 113 | 36 406 519 | 37 680 272 | 37 307 258 |
| Distribuição de dividendos (Nota 28) | (17 656 441) | (17 817 109) | (17 656 441) | (17 817 109) |
| Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial | (4 678) | 32 674 | 502 214 | (14 081) |
| Outros movimentos | — | — | — | (9 598 253) |
| Saldo final | 64 647 067 | 83 269 152 | 64 452 619 | 74 330 434 |

O montante de (9 598 253) Euros reconhecido na rubrica de “Outros movimentos”, na **Empresa**, está relacionado com os custos da transação de aumento de capital por entrada em espécie, ocorrida na subsidiária CTT IMO Yield, SA. e dizem respeito, essencialmente, a gastos com os impostos da transação (IMT e Imposto de selo), escritura e consultores diretamente relacionados com a transação. Sendo custos incorridos com a emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio, e de acordo com o previsto na IAS 32, deverão ser reconhecidos como uma dedução ao capital próprio visto tratarem-se de custos incrementais diretamente atribuíveis à transação de aumento de capital.

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha (Nota 32).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os movimentos ocorridos nesta rubrica do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Saldo inicial | (43 998 612) | 6 857 207 | (43 942 681) | 6 379 500 |
| Ganhos/perdas atuariais (Nota 32) | 70 558 124 | (5 716 054) | 69 891 919 | (5 713 716) |
| Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 52) | (19 702 304) | 1 555 423 | (19 569 738) | 1 599 841 |
| Plano de ações (entrega de ações) (Nota 45) | — | 705 463 | — | 705 463 |
| Saldo final | 6 857 207 | 3 402 039 | 6 379 500 | 2 971 088 |

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o montante 705 463 Euros referente ao Plano de ações, respeita ao diferencial entre o montante de (1 155 000) Euros desreconhecido da rubrica “Reservas”, correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas (nota 27) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no valor de 449 537 Euros. O diferencial entre os dois montantes foi reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio”, ao abrigo do disposto nas IFRS.

28. Dividendos

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2021, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 21 de abril de 2022, a distribuição de dividendos no montante de 17 820 000 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,12 Euros (montante que exclui o dividendo atribuível às ações próprias em carteira à data), referente ao período

findo em 31 de dezembro de 2021. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 343 559 Euros.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2022, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 20 de abril de 2023, a distribuição de dividendos no montante de 17 817 109 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,125 Euros (montante que exclui o dividendo atribuível às ações próprias em carteira à data), referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 172 267 Euros.

29. Resultados por ação

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os resultados por ação para o **Grupo** e a **Empresa** foram calculados como segue:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado líquido do período | 36 406 519 | 60 511 368 |
| Nº médio de ações ordinárias | 147 179 218 | 141 773 213 |
| Resultado líquido por ação: | | |
| Básico | 0,25 | 0,43 |
| Diluído | 0,25 | 0,43 |

| Empresa | 2022 | 2023 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Resultado líquido do período | 37 307 258 | 70 805 389 |
| Nº médio de ações ordinárias | 147 179 218 | 141 773 213 |
| Resultado líquido por ação: | | |
| Básico | 0,25 | 0,50 |
| Diluído | 0,25 | 0,50 |

O número médio de ações é analisado como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---|-------------|-------------|
| Ações emitidas no início do exercício | 150 000 000 | 145 350 000 |
| Efeito da extinção de ações durante o período | (350 342) | (1 002 534) |
| N.º médio de ações realizadas | 149 649 658 | 144 347 466 |
| Efeito ações próprias | 2 470 440 | 2 574 252 |
| N.º médio de ações durante o período | 147 179 218 | 141 773 213 |

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2023, o número de ações próprias em carteira é de 4 409 300, sendo o seu número médio no período findo em 31 de dezembro de 2023 de 2 574 252, refletindo o facto de terem ocorrido não só aquisições, mas também extinção de ações próprias referido período, conforme mencionado na nota 27.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

30. Interesses que não controlam

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 realizaram-se os seguintes movimentos em interesses que não controlam:

| | 2022 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo inicial | 563 106 | 1 326 016 |
| Resultado do período atribuível a interesses que não controlam | (64 334) | (68 929) |
| Distribuição de dividendos | (80 017) | (28 935) |
| Aumentos de capital | 865 574 | 408 000 |
| Outras variações | 41 687 | (11 971) |
| Saldo final | 1 326 016 | 1 624 181 |

Em 31 de dezembro de 2023, os interesses que não controlam são relativos à Correio Expresso de Moçambique, S.A. e à Open Lockers S.A.. A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Aumentos de capital” respeita a um aumento de capital na “Open Lockers”, na parte respeitante ao acionista minoritário.

31. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Financiamentos obtidos” do Grupo e da Empresa apresentava o seguinte detalhe:

| | Grupo | | Empresa | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Passivo não corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | 40 706 101 | 33 390 061 | 39 927 397 | 32 933 579 |
| Papel Comercial | — | 34 947 466 | — | 34 947 466 |
| Passivos de locação | 95 491 822 | 92 742 578 | 45 331 771 | 127 240 734 |
| | 136 197 923 | 161 080 105 | 85 259 168 | 195 121 779 |
| Passivo corrente | | | | |
| Empréstimos bancários | 29 372 066 | 82 395 558 | 21 265 947 | 74 218 997 |
| Papel Comercial | — | 22 067 | — | 22 067 |
| Passivos de locação | 30 384 677 | 25 517 227 | 21 682 343 | 18 313 565 |
| | 59 756 744 | 107 934 852 | 42 948 290 | 92 554 629 |
| | 195 954 667 | 269 014 957 | 128 207 458 | 287 676 408 |

A 31 de dezembro de 2023, as taxas de juro aplicadas aos Empréstimos bancários encontravam-se entre 4,861% e 5,736% (31 de dezembro de 2022: 3,693% e 4,568%).

Empréstimos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos empréstimos bancários do **Grupo** e **Empresa** era o seguinte:

| Grupo | 31.12.2022 | | | 31.12.2023 | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Limite | Montante utilizado | | Limite | Montante utilizado | |
| | | Corrente | Não corrente | | Corrente | Não corrente |
| Empréstimos bancários | | | | | | |
| Millennium BCP | 12 350 926 | 8 106 120 | 778 704 | 12 028 704 | 8 176 561 | 456 482 |
| BBVA / Bankinter | 33 250 000 | 14 136 880 | 18 944 129 | 26 125 000 | 7 069 572 | 18 943 702 |
| Novo Banco | 28 000 000 | 7 129 066 | 20 983 268 | 21 000 000 | 7 196 811 | 13 989 877 |
| Papel comercial | | | | | | |
| BBVA / Bankinter | — | — | — | 15 000 000 | 8 886 | 14 976 038 |
| Novo Banco | — | — | — | 20 000 000 | 13 181 | 19 971 429 |
| Descobertos bancários | | | | | | |
| Novo Banco | — | — | — | — | 59 952 614 | — |
| | 73 600 926 | 29 372 066 | 40 706 101 | 94 153 704 | 82 417 625 | 68 337 527 |

| Empresa | 31.12.2022 | | | 31.12.2023 | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Limite | Montante utilizado | | Limite | Montante utilizado | |
| | | Corrente | Não corrente | | Corrente | Não corrente |
| Empréstimos bancários | | | | | | |
| Millennium BCP | 50 000 | — | — | 50 000 | — | — |
| BBVA / Bankinter | 33 250 000 | 14 136 880 | 18 944 129 | 26 125 000 | 7 069 572 | 18 943 702 |
| Novo Banco | 28 000 000 | 7 129 066 | 20 983 268 | 21 000 000 | 7 196 811 | 13 989 877 |
| Papel comercial | | | | | | |
| BBVA / Bankinter | — | — | — | 15 000 000 | 8 886 | 14 976 038 |
| Novo Banco | — | — | — | 20 000 000 | 13 181 | 19 971 429 |
| Descobertos bancários | | | | | | |
| Novo Banco | — | — | — | — | 59 952 614 | — |
| | 61 300 000 | 21 265 947 | 39 927 397 | 82 175 000 | 74 241 064 | 67 881 045 |

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. Na sequência da não utilização de qualquer montante até à data mencionada, o contrato foi renegociado em 27 de setembro de 2018, tendo o montante global sido alterado para 75 milhões de Euros, mas mantendo-se o prazo de 1 ano para a utilização dos fundos. Subsequentemente, pela não utilização da totalidade dos fundos, o limite foi sendo reduzido ao longo do período de contrato. Com referência a 31 de dezembro de 2023 o montante utilizado, líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, correspondia a 26 013 274 Euros. O restante valor disponibilizado não foi, por decisão do Grupo, alvo de utilização.

Em 22 de abril de 2019 foi assinado um contrato de abertura de crédito simples entre os CTT e o Novo Banco pelo prazo de 60 meses, com dois anos de carência, podendo ser prorrogado pelo período de 24 meses, pelo montante total de 35 milhões de Euros. Nos períodos subsequentes o limite foi sendo reduzido devido à não utilização da totalidade dos fundos. Com referência a 31 de dezembro de 2023, o valor apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, no valor total de 21 186 688 Euros.

Conforme divulgado ao mercado no dia 7 de março de 2023, os CTT contrataram o montante de 35 milhões de euros em financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, indexados a objetivos de sustentabilidade, com maturidade em 2026, junto de duas instituições financeiras – o Novo Banco, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal.

Estes financiamentos bancários estão enquadrados pelo Quadro de Referência do Financiamento ligado à Sustentabilidade dos CTT que foi objeto de Second Party Opinion divulgada pela S&P Global Ratings. Assim, as referidas linhas de financiamento encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões carbónicas da atividade dos CTT (emissões dos scopes 1, 2 e 3) em pelo menos 30% até 2025, em relação a 2013, que se encontra validado pela Science Based Targets initiative e alinhado com as melhores práticas do setor.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o valor utilizado apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, totaliza no caso do BBVA/ Bankinter 14 984 924 Euros e no Novo Banco 19 984 610 Euros. Estes programas de papel comercial são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que a prática/ expectativa do Grupo será proceder à utilização dos contratos durante o seu período de vigência e tendo o direito de realizar o roll-over destes financiamentos.

A 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** apresenta um descoberto bancário junto do Novo Banco, no valor de 59 952 614 Euros, correspondente a um financiamento de curto prazo para satisfazer necessidades pontuais de tesouraria, regularizado no início de janeiro de 2024.

Os empréstimos bancários obtidos estão sujeitos ao cumprimento de *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de *Cross default*, *Negative Pledge* e limites ao valor de Assets Disposal. Adicionalmente, os empréstimos obtidos exigem ainda o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA e autonomia financeira. O cumprimento dos *covenants* financeiros são monitorizados regularmente pelo Grupo, sendo o seu cumprimento aferido pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2023 o Grupo está em situação de cumprimento dos *covenants* financeiros.

Passivos de Locação

O **Grupo** e a **Empresa** apresentam responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados e valores descontados apresentados na posição financeira, são detalhados como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Até 1 ano | 33 738 178 | 29 181 190 | 22 885 261 | 26 181 414 |
| Entre 1 ano e 5 anos | 64 061 159 | 66 930 170 | 33 678 076 | 71 961 686 |
| A mais de 5 anos | 41 692 362 | 37 807 781 | 14 521 388 | 118 390 895 |
| Total de passivos de locação não descontados | 139 491 699 | 133 919 141 | 71 084 725 | 216 533 995 |
| Corrente | 30 384 677 | 25 517 227 | 21 682 343 | 18 313 565 |
| Não corrente | 95 491 822 | 92 742 578 | 45 331 771 | 127 240 734 |
| Passivos de locação incluídos na posição financeira | 125 876 499 | 118 259 806 | 67 014 114 | 145 554 298 |

O aumento dos passivos de locação da **Empresa** estão relacionados sobretudo com a operação de *Sale & Leaseback* efetuada no âmbito da transação de ativos imobiliários para a CTT IMO Yield, detalhada na nota 5.

As taxas de desconto utilizadas nos contratos de locação situam-se entre 0,68% e 11,50%, consoante as características do contrato, nomeadamente a duração dos mesmos.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Juros dos passivos de locação (nota 51) | 3 167 709 | 3 549 120 | 1 468 414 | 1 939 845 |
| Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação | 2 099 923 | 1 872 866 | 1 644 582 | 1 463 497 |

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Total de pagamentos de locações | (33 708 341) | (37 045 659) | (23 150 398) | (25 266 623) |

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 5.

Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

A reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** e na **Empresa**, detalha-se como se segue:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 201 119 450 | 195 954 666 |
| Movimentos sem cash | 44 304 863 | 32 312 979 |
| <i>Alterações de contratos</i> | 40 529 793 | 25 679 408 |
| <i>Juros IFRS 16</i> | 3 124 941 | 3 396 453 |
| <i>Outros</i> | 650 130 | 3 237 118 |
| Financiamentos obtidos: | | |
| Entrada de cash | 51 533 | 94 757 177 |
| Saída de cash | (15 812 839) | (16 964 205) |
| Passivos de locação: | | |
| Entrada de cash | — | — |
| Saída de cash | (33 708 341) | (37 045 659) |
| Saldo final | 195 954 667 | 269 014 957 |

| Empresa | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo inicial | 147 657 276 | 128 207 458 |
| Movimentos sem cash | 19 064 727 | 106 690 927 |
| <i>Alterações de contratos</i> | 16 078 364 | 101 958 483 |
| <i>Juros IFRS 16</i> | 1 468 414 | 1 888 597 |
| <i>Outros</i> | 1 517 948 | 2 843 847 |
| Financiamentos obtidos: | | |
| Entrada de cash | — | 94 686 630 |
| Saída de cash | (15 364 146) | (16 641 983) |
| Passivos de locação: | | |
| Entrada de cash | — | — |
| Saída de cash | (23 150 398) | (25 266 623) |
| Saldo final | 128 207 458 | 287 676 408 |

32. Benefícios aos empregados

GRI 201-3

As responsabilidades com benefícios a empregados referem-se a (i) benefícios pós-emprego – cuidados de saúde e plano de pensões, (ii) outros benefícios de longo prazo a empregados e (iii) outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** e **Empresa** apresentaram o seguinte movimento:

| | 2022 | | | | | Total | 2022 | | | Total |
|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------|---|--|--------------------|--------------------|---|--|--------------------|
| | Grupo | | Empresa | | | | | | | |
| | Cuidados de saúde | Cuidados de saúde - SAMS | Plano de pensões | Outros benefícios de longo prazo empregados | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo empregados | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | |
| Saldo inicial | 263 526 615 | 1 467 881 | 268 954 | 16 221 007 | 411 429 | 281 895 886 | 263 526 615 | 16 017 008 | 411 429 | 279 955 052 |
| Movimento do período | (73 161 248) | (515 643) | (45 479) | (592 371) | (231 847) | (74 546 588) | (73 161 248) | (561 149) | (231 846) | (73 954 243) |
| Saldo final | 190 365 367 | 952 238 | 223 475 | 15 628 636 | 179 582 | 207 349 298 | 190 365 367 | 15 455 859 | 179 583 | 206 000 809 |

| | 2023 | | | | | Total | 2023 | | | Total |
|----------------------|--------------------|--------------------------|------------------|---|--|--------------------|--------------------|---|--|--------------------|
| | Grupo | | Empresa | | | | | | | |
| | Cuidados de saúde | Cuidados de saúde - SAMS | Plano de pensões | Outros benefícios de longo prazo empregados | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | | Cuidados de saúde | Outros benefícios de longo prazo empregados | Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | |
| Saldo inicial | 190 365 367 | 952 238 | 223 475 | 15 628 636 | 179 582 | 207 349 298 | 190 365 367 | 15 455 859 | 179 583 | 206 000 809 |
| Movimento do período | (36 131 000) | 101 871 | (13 747) | 662 558 | (179 582) | (35 559 900) | (36 131 000) | 606 836 | (179 583) | (35 703 747) |
| Saldo final | 154 234 367 | 1 054 109 | 209 728 | 16 291 193 | — | 171 789 398 | 154 234 367 | 16 062 694 | — | 170 297 062 |

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo aos empregados” dizem essencialmente respeito ao benefício “Pensões por acidentes em serviço”, ao programa de “Suspensões de contratos de trabalho” e ao benefício “Prémios de Final de Carreira”.

As responsabilidades relativas à rubrica “Outros benefícios de longo prazo aos órgãos sociais” dizem respeito à remuneração variável de longo prazo atribuída aos membros executivos do Conselho de Administração.

O detalhe das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com benefícios a empregados atendendo à sua exigibilidade é como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Passivo não corrente | 185 257 617 | 149 740 115 | 183 936 635 | 148 302 105 |
| Passivo corrente | 22 091 681 | 22 049 283 | 22 064 174 | 21 994 957 |
| | 207 349 298 | 171 789 398 | 206 000 809 | 170 297 062 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada e individual dos resultados e o valor registado diretamente em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Gastos do período | | | | |
| Cuidados de saúde | 7 880 000 | (29 448 534) | 7 880 000 | (29 448 534) |
| Cuidados de saúde - SAMS | 130 557 | 106 709 | — | — |
| Plano de pensões | 3 748 | 7 692 | — | — |
| Outros benefícios de longo prazo aos empregados | 3 273 936 | 7 189 420 | 3 305 159 | 7 172 052 |
| Outros benefícios longo prazo aos órgãos sociais | (231 847) | — | (231 847) | — |
| | 11 056 393 | (22 144 714) | 10 953 311 | (22 276 483) |
| Outras variações no capital próprio | | | | |
| Cuidados de saúde | (69 891 919) | 5 713 716 | (69 891 919) | 5 713 716 |
| Cuidados de saúde - SAMS | (645 097) | (3 728) | — | — |
| Plano de pensões | (21 042) | 6 066 | — | — |
| | (70 558 058) | 5 716 054 | (69 891 919) | 5 713 716 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os montantes reconhecidos a título de ganhos/perdas atuarias detalhados por natureza, no **Grupo** e da **Empresa**, foram os seguintes:

| Grupo | 2022 | | | | 2023 | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| | Alteração Pressupostos Financeiros | Alteração Pressupostos Demográficos | Experiência | Total | Alteração Pressupostos Financeiros | Experiência | Total |
| Cuidados de saúde | (64 783 291) | — | (5 108 628) | (69 891 919) | — | 5 713 716 | 5 713 716 |
| Cuidados de saúde - SAMS | (647 855) | — | 2 758 | (645 097) | — | (3 728) | (3 728) |
| Plano de pensões | (34 297) | — | 13 255 | (21 042) | — | 6 066 | 6 066 |
| Outros benefícios | (49 971) | — | 1 185 | (48 786) | — | (1 377) | (1 377) |
| Outros benefícios de longo prazo aos empregados | (1 302 559) | — | (48 144) | (1 350 703) | — | 327 191 | 327 191 |
| | (66 817 973) | — | (5 139 574) | (71 957 547) | — | 6 041 868 | 6 041 868 |

| Empresa | 2022 | | | 2023 | | |
|---|------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| | Alteração Pressupostos Financeiros | Experiência | Total | Alteração Pressupostos Financeiros | Experiência | Total |
| Cuidados de saúde | (64 783 291) | (5 108 628) | (69 891 919) | — | 5 713 716 | 5 713 716 |
| Outros benefícios de longo prazo aos empregados | (1 302 559) | (48 144) | (1 350 703) | — | 327 191 | 327 191 |
| | (66 085 850) | (5 156 772) | (71 242 622) | — | 6 040 907 | 6 040 907 |

Em 2022, os ganhos/perdas atuarias associadas a alterações de pressupostos financeiros refletiam a revisão da taxa de desconto de 1,42% para 3,60%.

Cuidados de saúde – Plano de Ação Social e Apólice de Seguro

Conforme referido na Nota 2.20, os CTT são responsáveis pelo financiamento de ambos os planos de cuidados de saúde, aplicável a determinados empregados – PAS (Plano de Ação Social) e Apólice de Seguro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial, de ambos os planos, para o **Grupo** e para a **Empresa** foram os seguintes:

| | 2022 | 2023 |
|-------------------------------------|--|--|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 3,60% | 3,60% |
| Taxa de crescimento salarial | 2,25% | 2,25% |
| Taxa de crescimento das pensões | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) | Lei nº. 53-B/2006 (com Δ PIB < 2%) |
| Taxa de inflação | 1,50% | 1,50% |
| Taxa crescimento dos custos médicos | 3,30% | 3,60% |
| <i>Stop-Loss</i> | 949,50 | n/a |
| <i>Duration</i> | 12,60 | 13,30 |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) |
| Tábua de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo **Grupo** e pela **Empresa** à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade, razão pela qual a taxa, no ano de 2023, manteve-se em 3,60%.

A taxa esperada de crescimento dos salários é determinada de acordo com a política salarial definida pelo **Grupo** e pela **Empresa**.

A taxa esperada de crescimento das pensões é determinada em função da evolução estimada para a taxa de inflação e para a taxa de crescimento do PIB.

A taxa de crescimento dos custos médicos reflete a melhor estimativa para a evolução futura destes gastos, sendo tidos em conta os dados da experiência do plano.

No início em 2021, a entidade que atualmente tem a gestão do Plano, a Médis, aceitou a introdução de uma cobertura *Stop-loss*, com a introdução de um *cap* correspondente a um custo médio anual por beneficiário de 949,50 Euros. Por *Stop-Loss* entende-se uma cobertura de seguro onde o risco é transferido do tomador (CTT) para a seguradora (Médis) acima de um valor de referência, neste caso definido pelo custo médio anual por beneficiário. O contrato entre Médis e CTT tinha uma duração mínima de 3 anos, com início em 1 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2023. Uma vez que essas condições terminaram em 31 de dezembro de 2023 e não ocorreu, até ao final do ano de 2023, a renegociação do valor do custo médio anual por beneficiário com a Médis, não foi considerado a aplicação da cobertura *Stop-Loss* na determinação das responsabilidades na avaliação. Os impactos desta alteração foram registados no capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

A evolução do valor presente das obrigações do **Grupo** e da **Empresa** para com os planos de cuidados de saúde tem sido a seguinte:

| Grupo e Empresa | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Responsabilidades no fim do período | | | | | |
| Plano de Ação Social (PAS) | 149 430 070 | 183 727 343 | 254 937 950 | 261 776 888 | 265 509 580 |
| Apólice Seguro | 4 804 297 | 6 638 024 | 8 588 665 | 9 381 426 | 8 918 960 |
| | 154 234 367 | 190 365 367 | 263 526 615 | 271 158 313 | 274 428 540 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa aos planos de cuidados de saúde foi como segue:

| Grupo e Empresa | Total | | PAS (Plano de Ação Social) | | Apólice Seguro | |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Saldo inicial | 263 526 615 | 190 365 367 | 254 937 950 | 183 727 343 | 8 588 665 | 6 638 024 |
| Gasto com o serviço do período | 4 221 000 | 2 577 000 | 4 221 000 | 2 577 000 | — | — |
| Gasto financeiro do período | 3 659 000 | 6 658 000 | 3 540 000 | 6 425 000 | 119 000 | 233 000 |
| Alteração do plano | — | (38 683 534) | — | (37 051 640) | — | (1 631 894) |
| Quotas dos aposentados | 4 889 650 | 4 980 984 | 4 622 171 | 4 737 693 | 267 479 | 243 292 |
| (Pagamento de benefícios) | (15 541 938) | (16 912 471) | (14 859 194) | (16 198 800) | (682 744) | (713 671) |
| (Outros gastos) | (497 041) | (464 695) | (476 327) | (446 014) | (20 714) | (18 681) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (69 891 919) | 5 713 716 | (68 258 257) | 5 659 489 | (1 633 662) | 54 227 |
| Saldo final | 190 365 367 | 154 234 367 | 183 727 343 | 149 430 070 | 6 638 024 | 4 804 297 |

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

| Grupo e Empresa | Total | | PAS (Plano de Ação Social) | | Apólice Seguro | |
|---|------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Gastos com pessoal/ benefícios aos empregados (Nota 45) | 3 723 959 | (36 571 229) | 3 744 673 | (34 920 655) | (20 714) | (1 650 575) |
| Outros gastos | 497 041 | 464 695 | 476 327 | 446 014 | 20 714 | 18 681 |
| Gastos com juros (Nota 51) | 3 659 000 | 6 658 000 | 3 540 000 | 6 425 000 | 119 000 | 233 000 |
| | 7 880 000 | (29 448 534) | 7 761 000 | (28 049 640) | 119 000 | (1 398 894) |

Conforme divulgado na nota 2.20, no final de 2023, os CTT procederam a alterações às condições previstos no Plano de Saúde, no sentido de melhorar a sustentabilidade dos cuidados de saúde oferecidos aos colaboradores, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

A introdução destas alterações resultou numa diminuição do valor presente da obrigação de benefícios definidos relativa aos planos de cuidados de saúde dos CTT, reconhecida como uma “Alteração do plano”, com um ganho de (38 683 534) no período findo em 31 de dezembro de 2023, reconhecido na rubrica “Gastos com Pessoal – Benefícios aos empregados” (Nota 45).

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, relativamente ao Plano de Ação Social, os (ganhos)/perdas atuariais no montante de (68 258 257) Euros e 5 659 489 Euros, respetivamente, foram registados no capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” líquidos de impostos diferidos no montante de 19 112 312 Euros e (1 584 657) Euros em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente.

Relativamente ao Plano de Ação Social, o montante de (ganhos)/ perdas atuariais do ano de 2022 resultou essencialmente de um aumento da taxa de desconto de 1,42% para 3,60%. A 31 de dezembro de 2023, a taxa de desconto manteve-se em 3,60%.

No que se refere à Apólice de seguro, foi, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, reconhecido em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” o montante de (1 633 662) Euros e 54 227 Euros, respetivamente, relativo a (ganhos)/perdas atuariais líquido de impostos diferidos no valor de 457 425 Euros e (15 184) Euros, respetivamente.

A melhor estimativa que o **Grupo** e a **Empresa** dispõem nesta data, para os gastos com estes planos de cuidados de saúde, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 8 167 milhares de Euros.

A análise de sensibilidade efetuada para o Plano de Ação Social e Apólice de Seguro permite concluir o seguinte:

- (i) Caso ocorresse um aumento de 100 p.b. na taxa de crescimento dos gastos médicos e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades do plano de saúde seriam de 189 787 milhares de Euros, aumentando cerca de 23,1%;
- (ii) Se a taxa de desconto reduzisse 25 p.b. e mantendo todas as restantes variáveis constantes, as responsabilidades aumentariam cerca de 3,3%, ascendendo a 159 324 milhares de Euros;
- (iii) A utilização de tábuas de mortalidade ajustadas, diferenciadas entre homens e mulheres (Homens TV 73/77(-2) e Mulheres TV 88/90(-3)), mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 1,6% ascendendo a um montante de 156 644 milhares de Euros.

Cuidados de saúde – SAMS

Conforme referido na Nota 2.20, o **Grupo** é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial foram os seguintes:

| | 2022 | 2023 |
|----------------------------------|--|--|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 3,60% | 3,60% |
| Taxa de crescimento salarial | 1,25% | 1,25% |
| Taxa de inflação médica | 1,00% | 1,00% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) |
| Tábua de invalidez | Swiss RE | Swiss RE |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com os Cuidados de Saúde SAMS, foi o seguinte:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|----------------|------------------|
| Saldo inicial | 1 467 881 | 952 238 |
| Gasto com o serviço do período | 109 729 | 72 472 |
| Gasto financeiro do período | 20 828 | 34 237 |
| (Pagamento de benefícios) | (1 103) | (1 110) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (645 097) | (3 728) |
| Saldo final | 952 238 | 1 054 109 |

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45) | 109 729 | 72 472 |
| Gastos com juros (Nota 51) | 20 828 | 34 237 |
| | 130 557 | 106 709 |

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Cuidados de Saúde SAMS, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 118 682 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para os Cuidados de Saúde SAMS, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 5,1%, aumentando para 1 107 869 Euros.

Plano de Pensões

Conforme referido na nota 2.20 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de prestações pecuniárias a título de complementos das pensões de reforma paga pela Segurança Social a um grupo fechado de colaboradores em situação de reforma da Transporta, empresa que foi incorporada na CTT Expresso durante 2019.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação atuarial destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes:

| | 2022 | 2023 |
|----------------------------------|--|--|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 3,60% | 3,60% |
| Taxa de crescimento salarial | 2,25% | 2,25% |
| Taxa de inflação | 1,50% | 1,50% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) |
| Tábua de invalidez | SWISS RE | SWISS RE |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento das responsabilidades do **Grupo** com o Plano de Pensões, foi o seguinte:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | 268 954 | 223 475 |
| Gasto com o serviço do período | 125 | 142 |
| Gasto financeiro do período | 3 623 | 7 550 |
| (Pagamento de benefícios) | (28 185) | (27 505) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (21 042) | 6 066 |
| Saldo final | 223 475 | 209 728 |

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45) | 125 | 142 |
| Gastos com juros (Nota 51) | 3 623 | 7 550 |
| | 3 748 | 7 692 |

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com o Plano de Pensões, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 7 174 Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido em capital próprio, na rubrica “Outras variações no capital próprio” o montante de (21 042) Euros e 6 066 Euros, respetivamente, relativo a (ganhos)/perdas atuariais líquido de impostos diferidos no valor de 5 383 Euros e (1 626) Euros, respetivamente.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para o Plano de Pensões, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderia traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 1,5%, aumentando para 212 874 Euros.

Outros benefícios de longo prazo

A sequência do mencionado na nota 2.20 o **Grupo** assumiu o compromisso relativamente ao pagamento de um “Prémio de carreira” na data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data assim como o pagamento de um capital designado por “Subsídio por morte resultante de acidente de trabalho” aos trabalhadores da 321 Crédito, S.A.. Ambos os benefícios são atribuídos ao abrigo do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro, cláusulas 69ª e 72ª, respetivamente.

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “Projected Unit Credit”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** foram os seguintes

| | 2022 | 2023 |
|--|--|--|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 3,60% | 3,60% |
| Taxa de crescimento salarial | 1,25% | 1,25% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Taxa de morte por acidente de trabalho | 0,0035% | 0,0035% |
| Tábua de mortalidade | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) | Homens: TV 88/90 Mulheres : TV 88/90 (-1) |

No período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento das responsabilidades do Grupo com Outros benefícios pós-emprego referentes a “Prémios de Final de Carreira” e “Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho”, foi o seguinte:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|---|----------------|----------------|
| Prémios de Final de Carreira | | |
| Saldo inicial | 197 170 | 166 561 |
| Gasto com o serviço do período | 13 900 | 11 834 |
| Gastos financeiros do período | 2 773 | 5 915 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (47 282) | (724) |
| Saldo final | 166 561 | 183 586 |
| Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho | | |
| Saldo inicial | 6 829 | 6 215 |
| Gasto com o serviço do período | 798 | 787 |
| Gasto financeiro do período | 92 | 209 |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (1 504) | (653) |
| Saldo final | 6 215 | 6 558 |
| Total | 172 776 | 190 144 |

O total de gastos do período encontra-se reconhecido da seguinte forma:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|---|-----------------|---------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45) | | |
| Prémios de Final de Carreira | (33 382) | 11 110 |
| Subsídio por Morte resultante de Acidentes de Trabalho | (706) | 134 |
| | (34 088) | 11 244 |
| Gasto financeiro do período (Nota 51) | | |
| | 2 865 | 6 124 |
| | (31 223) | 17 368 |

A melhor estimativa que o **Grupo** dispõe nesta data, para os gastos com os Outros benefícios pós-emprego, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 20 674 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para o Outros benefícios pós-emprego, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 5,3%, aumentando para 200 222 Euros.

Adicionalmente e conforme também referido na Nota 2.20, o **Grupo** e a **Empresa** têm, em determinadas situações, responsabilidades com o pagamento de salários em situações de “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho”, com o pagamento da “Taxa de assinatura de telefone”, com “Pensões por acidentes de serviço” e com “Subsídio mensal vitalício”. Para obtenção da estimativa do valor destas responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada exercício, é elaborado anualmente um estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*” e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido igualmente elaborado um estudo atuarial por entidade independente com o objetivo de determinar o montante estimado das responsabilidades a 31 de dezembro de 2023.

Os principais pressupostos seguidos na avaliação destas responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** foram os seguintes:

| | 2022 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| Pressupostos financeiros | | |
| Taxa de desconto | 3,60% | 3,60% |
| Taxa de crescimento salarial (Suspensões contratos) | 2,25% | 2,25% |
| Taxa de crescimento das pensões (SMV e PAST*) | 1,50% | 1,50% |
| Taxa de inflação | 1,50% | 1,50% |
| Pressupostos demográficos | | |
| Tábua de mortalidade | Homens: TV 88/90 | Homens: TV 88/90 |
| | Mulheres : TV 88/90 | Mulheres : TV 88/90 |
| | (-1) | (-1) |

* PAST - Pensões por acidentes serviço/trabalho
SMV-Subsídio mensal vitalício

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento das responsabilidades do **Grupo** e da **Empresa** com outros benefícios aos empregados de longo prazo, apresentado na tabela abaixo foi o seguinte:

| Grupo e Empresa | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho | | |
| Saldo inicial | 9 493 686 | 10 337 560 |
| Gastos financeiros do período | 119 616 | 327 973 |
| Responsabilidades relativas a novos beneficiários | 4 447 043 | 6 341 245 |
| Transferências de Provisões (Nota 33) | 1 250 000 | — |
| (Pagamento de benefícios) | (4 636 496) | (6 144 128) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (336 289) | 560 327 |
| Saldo final | 10 337 560 | 11 422 976 |
| Taxa assinatura de telefone | | |
| Saldo inicial | 383 961 | 285 252 |
| Gasto financeiro do período | 5 121 | 9 532 |
| (Pagamento de benefícios) | (30 490) | (16 037) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (73 340) | (8 419) |
| Saldo final | 285 252 | 270 328 |
| Acidentes em serviço | | |
| Saldo inicial | 6 113 602 | 4 820 286 |
| Gasto financeiro do período | 83 808 | 165 885 |
| (Pagamento de benefícios) | (438 220) | (356 279) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (938 904) | (222 147) |
| Saldo final | 4 820 286 | 4 407 745 |
| Subsídio mensal vitalício | | |
| Saldo inicial | 25 760 | 12 762 |
| Gasto financeiro do período | 274 | 226 |
| (Pagamento de benefícios) | (11 102) | (10 418) |
| (Ganhos)/perdas atuariais | (2 170) | (2 570) |
| Saldo final | 12 762 | — |
| Total | 15 455 859 | 16 101 048 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a composição do gasto com outros benefícios de longo prazo, foi como segue:

| Grupo e Empresa | 2022 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Gastos com pessoal/benefícios aos empregados (Nota 45) | | |
| Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho | 4 110 754 | 6 901 572 |
| Taxa assinatura de telefone | (73 340) | (8 419) |
| Acidentes em serviço | (938 904) | (222 147) |
| Subsídio mensal vitalício | (2 170) | (2 570) |
| | 3 096 340 | 6 668 436 |
| Gasto financeiro do período (Nota 51) | | |
| | 208 819 | 503 616 |
| | 3 305 159 | 7 172 052 |

As responsabilidades relativas a novos beneficiários no período findo em 31 de dezembro de 2023, no benefício “Suspensão de contratos, recolocação e libertação de postos de trabalho” ocorrem no âmbito do processo de otimização de recursos humanos já referido, na sequência de acordos de suspensão de contratos de trabalho entretanto celebrados.

Os (ganhos)/perdas atuariais reconhecidas nos benefícios de longo prazo, no período findo em 31 de dezembro de 2022, resultam, essencialmente, da alteração da taxa de desconto e de movimentações ocorridas na população beneficiária, as quais de acordo com a IAS 19 – Benefícios aos empregados, foram refletidas em resultados na rubrica de “Gastos com o pessoal”.

A melhor estimativa que a **Empresa** dispõe nesta data, para os gastos com os outros benefícios de longo prazo, que espera reconhecer no próximo período anual situa-se nos 463 423 Euros.

A análise de sensibilidade efetuada, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, para o plano de “Outros benefícios de longo prazo”, permite concluir que se a taxa de desconto sofresse uma variação negativa de 25 p.b., mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados em cerca de 0,7%, aumentando para 16 214 milhares de Euros.

33. Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos

Provisões

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, para fazer face aos processos judiciais e a outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados o **Grupo** e a **Empresa** constituíram “Provisões” que apresentaram o seguinte movimento:

| Grupo | 2022 | | | | | | Saldo final |
|--|-------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Regularizações | |
| Processos judiciais em curso | 2 834 799 | 1 516 656 | (1 304 899) | (114 458) | 213 598 | — | 3 145 696 |
| Contratos onerosos | — | 453 598 | — | (293 450) | — | — | 160 148 |
| Outras provisões | 7 314 082 | 3 894 875 | (4 819 453) | (155 924) | (213 598) | — | 6 019 982 |
| Provisões para compromissos | 314 163 | 39 865 | (229 571) | — | — | — | 124 457 |
| Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões) | 10 463 043 | 5 904 994 | (6 353 923) | (563 832) | — | — | 9 450 283 |
| Investimentos em subsidiárias e associadas | — | 168 972 | — | — | — | — | 168 972 |
| Reestruturação | 1 455 737 | 145 993 | (50 000) | — | (1 250 000) | (102 344) | 199 386 |
| Outras provisões | 2 760 741 | 158 488 | — | (105 603) | — | — | 2 813 626 |
| | 14 679 520 | 6 378 447 | (6 403 923) | (669 435) | (1 250 000) | (102 344) | 12 632 267 |

| Grupo | 2023 | | | | | | Saldo final |
|--|-------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Regularizações | |
| Processos judiciais em curso | 3 145 696 | 988 027 | (744 147) | (118 951) | (9 082) | — | 3 261 544 |
| Contratos onerosos | 160 148 | — | (75 162) | (84 986) | — | — | — |
| Outras provisões | 6 019 982 | 1 000 439 | (89 788) | (495 249) | 9 082 | — | 6 444 466 |
| Provisões para compromissos | 124 457 | 103 423 | (74 189) | — | — | — | 153 691 |
| Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/ reversões) | 9 450 283 | 2 091 889 | (983 286) | (699 185) | — | — | 9 859 701 |
| Investimentos em subsidiárias e associadas | 168 972 | 6 480 | — | (175 452) | — | — | — |
| Reestruturação | 199 386 | 13 441 228 | — | — | — | — | 13 640 614 |
| Outras provisões | 2 813 626 | 25 924 | — | (1 000) | — | — | 2 838 550 |
| | 12 632 267 | 15 565 521 | (983 286) | (875 637) | — | — | 26 338 865 |

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões”, no montante de (448 929) Euros em 31 de dezembro de 2022 e 1 108 602 Euros em 31 de dezembro de 2023.

| Empresa | 2022 | | | | | | |
|---|-------------------|------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Regularizações | Saldo final |
| Processos judiciais em curso | 2 156 168 | 1 429 086 | (1 138 720) | (81 402) | 21 791 | | 2 386 923 |
| Contratos onerosos | — | 453 598 | — | (293 450) | — | | 160 148 |
| Outras provisões | 4 674 909 | 751 723 | (4 559 594) | (22 251) | (21 791) | | 822 996 |
| Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões) | 6 831 077 | 2 634 407 | (5 698 314) | (397 103) | — | — | 3 370 067 |
| Reestruturação | 1 352 344 | 9 451 | — | — | (1 250 000) | (102 344) | 9 451 |
| Outras provisões | 2 285 971 | 156 488 | — | (105 600) | — | | 2 336 859 |
| | 10 469 392 | 2 800 346 | (5 698 314) | (502 703) | (1 250 000) | (102 344) | 5 716 377 |

| Empresa | 2023 | | | | | | |
|---|------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|
| | Saldo inicial | Aumentos | Reversões | Utilizações | Transferências | Regularizações | Saldo final |
| Processos judiciais em curso | 2 386 923 | 959 317 | (625 243) | (76 276) | — | — | 2 644 721 |
| Contratos onerosos | 160 148 | — | (75 162) | (84 986) | — | — | — |
| Outras provisões | 822 996 | 108 322 | (11 809) | (9 724) | — | — | 909 785 |
| Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões) | 3 370 067 | 1 067 639 | (712 214) | (170 986) | — | — | 3 554 506 |
| Reestruturação | 9 451 | 13 441 229 | — | — | — | — | 13 450 679 |
| Outras provisões | 2 336 859 | 23 956 | — | (1 000) | — | — | 2 359 815 |
| | 5 716 377 | 14 532 823 | (712 214) | (171 986) | — | — | 19 365 000 |

O montante líquido (diferença entre aumentos e reversões) das provisões registado na Demonstração individual dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões” totalizou (3 063 907) Euros em 31 de dezembro de 2022 e 355 424 Euros em 31 de dezembro de 2023.

Uma provisão deve apenas ser usada para os dispêndios relativos aos quais a provisão foi originalmente reconhecida, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** efetuam a reversão das provisões quando deixa de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o **Grupo** e a **Empresa**, estimadas com base em informações dos seus advogados bem como no término dos referidos processos. O valor final e o momento da ocorrência dos exfluxos associados à provisão para processos judiciais está dependente do desfecho dos respetivos processos.

A reversão da provisão constituída para processos judiciais em curso no valor de (1 304 899) Euros em 31 de dezembro de 2022 e (744 147) Euros em 31 de dezembro de 2023, resulta, essencialmente, de processos cuja decisão, da qual se tomou conhecimento no decurso de 2022 ou 2023, respetivamente, se revelou favorável ao **Grupo**, ou, não tendo sido favorável, resultou na condenação ao pagamento de valores que se revelaram inferiores aos valores estimados (e refletidos nesta rubrica de provisão).

Outras provisões

No período findo em 31 de dezembro de 2022, o montante de 3 780 356 Euros provisionado em anos anteriores para fazer face a eventuais contingências relativas a ações de contencioso laboral não incluídos nos processos judiciais em curso, respeitantes a diferenças retributivas que podiam ser exigidas pelos trabalhadores, foi totalmente revertido, por se entender que a probabilidade de exfluxos associados a estas contingências é atualmente remota.

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se reconhecida na CTT Expresso, sucursal em Espanha uma provisão para fazer face à notificação emitida pela *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia*. O mesmo teve origem durante o ano de 2016, com base em alegada atuação contrária ao artigo 1.º da Lei n.º 15/2017 (“Lei sobre Defesa da Concorrência”) e ao artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (“TFUE”). Esta notificação ascendeu ao montante de 3 148 845 Euros e foi apresentado, em anos anteriores, recurso junto da Audiência Nacional em Espanha. Neste âmbito, a CTT Expresso, sucursal em Espanha apresentou pedido formal para suspensão de aplicação da medida coerciva, tendo aquele pedido sido aceite mediante a condição de apresentação de garantia – procedimento que foi devida e atempadamente adotado. Durante o ano de 2022, a *Audiencia Nacional Judicial* negou provimento ao recurso interposto e homologou a multa de 3 148 845 Euros acrescida de custas de trânsito em julgado. Face ao disposto, a provisão constituída em anos anteriores, que ascendia a 1 400 000 Euros, foi reforçada em 1 800 000 Euros, totalizando a 31 de dezembro de 2022, o montante de 3 200 000 Euros e resulta da avaliação efetuada pelos consultores legais do **Grupo**. A 31 de dezembro de 2023 não ocorreram desenvolvimentos relevantes, mantendo-se a provisão no valor de 3 200 000 Euros.

O montante provisionado na 321 Crédito, S.A. que ascende a 879 205 Euros a 31 de dezembro de 2023 (907 030 Euros em 31 de dezembro de 2022) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências e outros processos.

A 31 de dezembro de 2023, para além das situações acima referidas, no **Grupo** e na **Empresa**, esta provisão inclui, essencialmente, ainda:

- o montante de 268 827 Euros no **Grupo** e na **Empresa**, para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local;
- o valor de 664 872 Euros no **Grupo** e na **Empresa**, que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de montantes contingentes a liquidar a terceiros no âmbito de contratos celebrados;
- o montante de 309 007 Euros relativos à responsabilidade, reconhecida na empresa CTT Expresso, com um processo do foro laboral;
- o valor de 2 051 590 Euros no **Grupo** e de 1 881 856 Euros na **Empresa**, para cobertura de gastos de acondicionamento de viaturas operacionais.
- o valor de compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante 590 060 Euros.

Provisão para compromissos

As Provisões para compromissos referem-se a provisões para crédito indireto, totalizando no período findo a 31 de dezembro de 2023, 153 691 Euros (31 de dezembro de 2022: 124 457 Euros).

Reestruturações

É fundamental para o **Grupo** implementar políticas que promovam a racionalização, a adequação e aumento da produtividade de todos os recursos disponíveis, com reflexo no modelo de gestão

organizacional dos seus recursos humanos. Neste enquadramento, desencadearam-se ações conducentes à reorganização de serviços, que conduziram à aprovação de um programa de otimização de Recursos Humanos. Este programa tem por base a celebração de Acordos de Suspensão, de Pré-Reformas e de Acordos de Rescisão por Mútuo Acordo, tendo sido, a 31 de dezembro de 2023, constituída uma provisão no montante de 13 441 229 Euros para a respetiva operacionalização. Esta provisão foi reconhecida na rubrica Gastos com o pessoal.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** e a **Empresa** tinham prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

| Descrição | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Wiiv Portugal - SIC Imobiliária Fechada, S.A. | — | 5 089 792 | — | 5 089 792 |
| Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e CNMC - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia - Espanha | 3 148 845 | 3 148 845 | 3 148 845 | 3 148 845 |
| Autoridade Tributária e Aduaneira | 4 389 246 | 2 974 242 | 2 327 956 | 912 952 |
| PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A. | 2 033 582 | 2 033 582 | 2 033 582 | 2 033 582 |
| LandSearch, Compra e Venda de Imóveis | 1 792 886 | 1 792 886 | 1 792 886 | 1 792 886 |
| Fidelidade, Multicare, Cares - (Glantt BPO) | 1 022 834 | 1 500 000 | — | — |
| AMBIMOBILIÁRIA - Investimentos e negócios, S.A. | 480 000 | 480 000 | 480 000 | 480 000 |
| MARATHON- Fundo de Investimento fechado | 810 435 | 432 000 | — | — |
| O Feliz - Imobiliária | — | 378 435 | — | — |
| Tribunais | 339 230 | 339 230 | 333 230 | 333 230 |
| EUROGOLD | 318 299 | 318 299 | — | — |
| CIVILRIA | 224 305 | 224 305 | — | — |
| Transportes Bernardos Marques, S.A. | 220 320 | 220 320 | 220 320 | 220 320 |
| Repsol | 15 000 | 215 000 | — | — |
| KTP Kunststoff Palettentechnik GMBH (Fornecedor de packaging solutions) | — | 211 740 | — | — |
| TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE | 150 000 | 150 000 | — | — |
| Via Direta | 150 000 | 150 000 | — | — |
| Autarquias | 118 658 | 79 362 | 118 658 | 79 362 |
| EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres | 68 895 | 68 895 | 68 895 | 68 895 |
| INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda | 68 386 | 68 386 | — | — |
| ANA - Aeroportos de Portugal | 34 000 | 34 000 | 34 000 | 34 000 |
| Águas do Norte | 23 804 | 23 804 | 23 804 | 23 804 |
| Instituto de Gestão Financeira Segurança Social | 21 557 | 21 557 | 16 406 | 16 406 |
| EMEL, S.A. | 19 384 | 19 384 | 19 384 | 19 384 |
| Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas | 17 000 | 17 000 | 17 000 | 17 000 |
| Direção Geral do Tesouro e Finanças | 16 867 | 16 867 | 16 867 | 16 867 |
| Alegro Alfragide | — | 16 837 | — | — |
| Portugal Telecom, S.A. | 16 658 | 16 658 | 16 658 | 16 658 |
| REFER | 16 460 | 16 460 | — | — |
| Outras Entidades | 16 144 | 16 144 | — | — |
| SMAS de Sintra | 15 889 | 15 889 | 15 889 | 15 889 |
| DOLCE VITA TEJO | 13 832 | 13 832 | 13 832 | 13 832 |
| Águas do Porto, E.M | 10 720 | 10 720 | — | — |
| ADRA - Águas da Região de Aveiro | 10 475 | 10 475 | 10 475 | 10 475 |
| SMAS Torres Vedras | 9 910 | 9 910 | 9 910 | 9 910 |
| ACT Autoridade Condições Trabalho | 9 160 | 9 160 | 9 160 | 9 160 |
| Consejería Salud | 4 116 | 4 116 | — | — |
| GNB Companhia de seguros vida SA | 25 000 | — | — | — |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional | 3 719 | — | 3 719 | — |
| | 15 635 616 | 20 148 131 | 10 731 476 | 14 363 248 |

Garantias bancárias

Com referência a 31 de dezembro de 2023, as garantias bancárias prestadas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante global de 2 974 242 Euros, foram essencialmente prestadas para suspensão de processos de execução fiscal.

A 31 de dezembro de 2023, foi prestada uma garantia bancária à entidade Wiiv Portugal no valor de 5 089 792 no âmbito dos custos a liquidar com o término antecipado do contrato de arrendamento com a antiga sede.

Garantias contratos de arrendamento:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, foram prestadas garantias bancárias *on first demand*. Estas garantias atingem, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** e na **Empresa**, o montante de 3 826 468 Euros.

Os CTT prestaram uma garantia bancária, por conta da CTT Expresso, sucursal em Espanha, à Sexta Secção do Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e à Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia espanhola no valor de 3 148 845 Euros, por conta do processo da CTT Expresso, sucursal em Espanha junto da Audiência Nacional em Espanha.

Compromissos

A 31 de dezembro de 2022, o **Grupo** subscreveu livranças que totalizaram um valor aproximado de 44,4 mil Euros, a favor de diversas entidades de crédito destinadas ao bom cumprimento dos respetivos contratos de financiamento. A 31 de dezembro de 2023, os financiamentos subjacentes foram liquidados, pelo que as livranças foram cancelada junto das respetivas entidades bancárias.

O **Grupo** e a **Empresa** contrataram seguros de caução no montante global de 5 985 951 Euros e 3 154 698 Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2022: 5 444 387 Euros e 2 713 642 Euros respetivamente), com o objetivo de garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas com terceiros.

Adicionalmente, o **Grupo** e a **Empresa** assumiram ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas no âmbito de outros contratos de locação.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis do **Grupo** e da **Empresa** encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 5 e 6.

34. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Contas a pagar” referente ao Grupo e à Empresa apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Não corrente | | | | |
| Outras contas a pagar | — | — | 309 007 | 309 007 |
| | — | — | 309 007 | 309 007 |
| Corrente | | | | |
| Adiantamento de clientes | 2 175 341 | 1 877 771 | 2 166 577 | 2 164 120 |
| Vales CNP | — | 106 269 099 | — | 106 269 099 |
| Fornecedores c/c | 97 417 126 | 114 269 770 | 76 504 150 | 73 180 845 |
| Faturas em receção e conferência (c/corrente) | 12 194 096 | 12 368 179 | 6 233 718 | 5 052 991 |
| Fornecedores de investimentos | 4 900 077 | 5 334 120 | 3 804 439 | 2 825 917 |
| Faturas em receção e conferência (investimentos) | 6 495 524 | 8 165 808 | 5 468 120 | 7 632 578 |
| Valores cobrados por conta de Terceiros | 10 069 404 | 17 707 682 | 5 692 303 | 8 268 592 |
| Serviços financeiros postais | 360 890 497 | 80 227 690 | 360 890 505 | 80 212 416 |
| Cauções | 676 504 | 678 080 | — | — |
| Cobranças | 14 844 784 | 14 664 320 | 12 596 851 | 12 347 745 |
| Indemnizações | 1 105 808 | 669 708 | 90 403 | 57 573 |
| Operadores postais - valores a liquidar | 680 423 | 538 979 | 680 423 | 538 979 |
| Valores a regularizar a terceiros | 1 659 136 | 1 229 091 | 1 659 136 | 1 229 091 |
| Valores a regularizar das lojas | 3 012 730 | 765 242 | 3 012 730 | 765 242 |
| Outras contas a pagar | 9 090 299 | 9 195 564 | 4 972 187 | 6 803 544 |
| | 525 211 751 | 373 961 102 | 483 771 541 | 307 348 732 |
| | 525 211 751 | 373 961 102 | 484 080 548 | 307 657 739 |

Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período. A ausência de saldo verificado a 31 de dezembro de 2022 está relacionado com o facto de o adiantamento do IGFSS para liquidação dos vales CNP ter ocorrido apenas nos primeiros dias de janeiro de 2023.

Fornecedores c/c

O aumento da rubrica de fornecedores é justificado, sobretudo, pela Sucursal da CTT Expresso em Espanha, relacionado com o aumento da sua atividade, sobretudo no ultimo trimestre do ano.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro/tesouro e outros vales, cuja data de liquidação deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

O decréscimo da rubrica é justificado sobretudo por um saldo mais elevado no final do ano de 2022, devido a um fluxo significativo da subscrição de certificados de aforro por parte dos consumidores, impulsionado pelo aumento das taxas Euribor, e conseqüente impacto na rentabilidade deste produto de investimento.

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecedores c/c” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Outros fornecedores | 47 228 848 | 67 561 198 | 26 878 497 | 28 281 285 |
| Operadores postais | 50 108 410 | 46 603 852 | 48 327 499 | 43 869 753 |
| Empresas do Grupo (1) | 79 868 | 104 721 | 1 298 153 | 1 029 807 |
| Total | 97 417 126 | 114 269 770 | 76 504 150 | 73 180 845 |

(1) Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a antiguidade do saldo das rubricas de “Fornecedores c/c” e de “Fornecedores de investimentos” do **Grupo** e da **Empresa** é detalhada conforme se segue:

| Fornecedores c/c | Grupo | | Empresa | |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Não vencido | 35 701 637 | 58 944 706 | 18 585 413 | 23 293 726 |
| Vencido(1): | | | | |
| 0-30 dias | 5 443 613 | 5 400 407 | 3 872 825 | 3 493 666 |
| 31-90 dias | 12 290 673 | 7 776 578 | 11 429 188 | 6 330 522 |
| 91-180 dias | 4 773 279 | 4 614 796 | 4 426 144 | 4 119 206 |
| 181-360 dias | 15 922 400 | 9 654 543 | 15 430 400 | 8 790 187 |
| > 360 dias | 23 285 524 | 27 878 741 | 22 760 180 | 27 153 537 |
| Total | 97 417 126 | 114 269 770 | 76 504 150 | 73 180 845 |

(1) Os montantes relativos a operadores estrangeiros, ainda que se encontrem em aberto à mais de 360 dias, apresentam-se dentro do prazo normal para apresentação e regularização de contas.

| Fornecedores de investimentos | Grupo | | Empresa | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Não vencido | 3 045 920 | 4 650 481 | 2 145 243 | 2 337 935 |
| Vencido: | | | | |
| 0-30 dias | 1 415 810 | 482 404 | 1 393 485 | 324 177 |
| 31-90 dias | 215 117 | 116 653 | 161 986 | 84 433 |
| 91-180 dias | — | 10 897 | — | 10 897 |
| 181-360 dias | 68 179 | 13 250 | 36 526 | 8 040 |
| > 360 dias | 155 051 | 60 435 | 67 199 | 60 435 |
| Total | 4 900 077 | 5 334 120 | 3 804 439 | 2 825 917 |

A dívida a fornecedores correntes com antiguidade superior a 360 dias decompõe-se do seguinte modo:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Outros fornecedores | 759 523 | 248 159 | 234 179 | 6 640 |
| Operadores estrangeiros | 22 526 001 | 27 630 583 | 22 526 001 | 27 146 897 |
| Total | 23 285 524 | 27 878 741 | 22 760 180 | 27 153 537 |
| Operadores estrangeiros - valores a receber (Nota 19) | (10 941 989) | (17 242 871) | (10 153 776) | (16 461 242) |

As contas com operadores postais são liquidadas por encontro de contas. Estes valores estão relacionados com os valores a receber destas entidades (Nota 19), no qual o Grupo não tem um direito incondicional de liquidar os valores de Operadores estrangeiros pelo líquido, deduzindo de forma

unilateral os valores a receber aos valores a pagar, pelo que os saldos de Operadores estrangeiros são apresentados no ativo e passivo.

O impacto no reconhecimento do custo do efeito da componente de financiamento significativa associada às obrigações de desempenho nos contratos com os operadores estrangeiros não é significativo, pelo que o **Grupo** e a **Empresa** optaram por não reconhecer qualquer montante relativo a este efeito.

Não existem quaisquer processos judiciais ou extrajudiciais em curso tendentes à regularização dos saldos de fornecedores que se encontravam vencidos em 31 de dezembro de 2023.

35. Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|
| Passivo não corrente | | |
| Títulos de dívida emitidos | 445 226 206 | 347 131 609 |
| | 445 226 206 | 347 131 609 |
| Passivo corrente | | |
| Títulos de dívida emitidos | 351 654 | 243 468 |
| | 351 654 | 243 468 |
| | 445 577 860 | 347 375 077 |

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

| 31.12.2022 | | | | | |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Remuneração | Valor nominal | Valor de balanço |
| Ulisses Finance No.1 – Class B | Julho de 2017 | Março de 2033 | Euribor 1M + 160 p.p. | 4 233 007 | 4 237 732 |
| Ulisses Finance No.1 – Class C | Julho de 2017 | Março de 2033 | Euribor 1M + 375 p.p. | 7 100 000 | 7 113 012 |
| Ulisses Finance No.2 – Class A | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 70 p.p. | 189 826 075 | 191 350 779 |
| Ulisses Finance No.2 – Class B | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 80 p.p. | 9 318 904 | 9 315 433 |
| Ulisses Finance No.2 – Class C | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 135 p.p. | 18 637 808 | 18 633 429 |
| Ulisses Finance No.2 – Class D | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 285 p.p. | 10 530 362 | 10 531 837 |
| Ulisses Finance No.2 – Class E | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 368 p.p. | 3 447 995 | 3 449 193 |
| Ulisses Finance No.2 – Class F | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 549 p.p. | 1 211 458 | 1 212 427 |
| Ulisses Finance No.2 – Class G | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 500 p.p. | 375 000 | 375 254 |
| Ulisses Finance No.3 - Class A | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 90 p.p. | 168 000 000 | 167 808 294 |
| Ulisses Finance No.3 - Class B | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 200 p.p. | 8 000 000 | 7 828 704 |
| Ulisses Finance No.3 - Class C | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 370 p.p. | 12 000 000 | 11 741 334 |
| Ulisses Finance No.3 - Class D | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 525 p.p. | 6 000 000 | 5 665 908 |
| Ulisses Finance No.3 - Class E | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 650 p.p. | 5 000 000 | 4 758 885 |
| Ulisses Finance No.3 - Class F | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 850 p.p. | 1 000 000 | 965 514 |
| Ulisses Finance No.3 - Class G | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 785 p.p. | 600 000 | 590 125 |
| | | | | 445 280 608 | 445 577 860 |

31.12.2023

| Denominação | Data de emissão | Data de reembolso | Remuneração | Valor nominal | Valor de balanço |
|--------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Ulisses Finance No.2 – Class A | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 70 p.p. | 140 142 471 | 141 123 335 |
| Ulisses Finance No.2 – Class B | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 80 p.p. | 6 879 846 | 6 878 045 |
| Ulisses Finance No.2 – Class C | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 135 p.p. | 13 759 693 | 13 757 142 |
| Ulisses Finance No.2 – Class D | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 285 p.p. | 7 774 226 | 7 774 405 |
| Ulisses Finance No.2 – Class E | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 368 p.p. | 2 545 543 | 2 545 895 |
| Ulisses Finance No.2 – Class F | Setembro de 2021 | Setembro de 2038 | Euribor 1M + 549 p.p. | 894 380 | 894 729 |
| Ulisses Finance No.3 - Class A | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 90 p.p. | 147 128 975 | 147 012 162 |
| Ulisses Finance No.3 - Class B | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 200 p.p. | 7 006 142 | 6 902 717 |
| Ulisses Finance No.3 - Class C | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 370 p.p. | 10 509 212 | 10 352 450 |
| Ulisses Finance No.3 - Class D | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 525 p.p. | 5 254 606 | 5 052 713 |
| Ulisses Finance No.3 - Class E | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 650 p.p. | 4 378 839 | 4 232 861 |
| Ulisses Finance No.3 - Class F | Junho de 2022 | Junho de 2039 | Euribor 1M + 850 p.p. | 875 768 | 848 624 |
| | | | | 347 149 701 | 347 375 077 |

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, verificaram-se os seguintes movimentos nesta rubrica:

2022

| Denominação | Saldo inicial | Emissões | Reembolsos | Outros movimentos | Saldo final |
|----------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| Ulisses Finance No.1 | 24 532 237 | — | (13 188 001) | 6 508 | 11 350 744 |
| Ulisses Finance No.2 | 253 263 517 | — | (17 927 399) | (467 765) | 234 868 353 |
| Ulisses Finance No.3 | — | 201 500 000 | (2 699 000) | 557 764 | 199 358 764 |
| | 277 795 753 | 201 500 000 | (33 814 400) | 96 507 | 445 577 860 |

No período findo a 31 de dezembro de 2022, os movimentos registados em “Emissões” respeitam à emissão de uma nova operação de titularização de créditos denominada Ulisses Finance nº 3, realizada através da 321 Crédito.

2023

| Denominação | Saldo inicial | Emissões | Reembolsos | Outros movimentos | Saldo final |
|----------------------|--------------------|----------|---------------------|-------------------|--------------------|
| Ulisses Finance No.1 | 11 350 744 | — | (11 333 007) | (17 736) | — |
| Ulisses Finance No.2 | 234 868 353 | — | (61 351 441) | (543 362) | 172 973 550 |
| Ulisses Finance No.3 | 199 358 764 | — | (25 446 459) | 489 222 | 174 401 527 |
| | 445 577 860 | — | (98 130 907) | (71 876) | 347 375 077 |

A operação de titularização de créditos Ulisses No.1, originada pela 321 Crédito em 2017, incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor de 141,2 milhões de euros. A operação incluía uma cláusula de opção de liquidação antecipada (*clean-up call*) que podia ser exercida pelo originador quando a carteira titularizada baixasse do valor de 10% do valor inicial, ou seja, 14,1 milhões de euros. Este facto ocorreu após o IPD (“*interest payment date*”) de Junho de 2023, tendo sido exercida a *clean-up call* no IPD de Julho de 2023, sendo que a Sociedade, readquiriu a totalidade da carteira titularizada encerrando a operação, no período findo em 31 de dezembro de 2023.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

31.12.2022

| | Corrente | | | Não corrente | | | Total |
|--------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Securizações | 351 654 | — | 351 654 | — | 445 226 206 | 445 226 206 | 445 577 860 |
| | 351 654 | — | 351 654 | — | 445 226 206 | 445 226 206 | 445 577 860 |

| | 31.12.2023 | | | | | | Total |
|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Corrente | | | Não corrente | | | |
| | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | Total | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | Total | |
| Securitizações | 243 468 | — | 243 468 | — | 347 131 609 | 347 131 609 | 347 375 077 |
| | 243 468 | — | 243 468 | — | 347 131 609 | 347 131 609 | 347 375 077 |

Titularização de Ativos

Ulisses Finance No.1

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização (*clean-up call*).

Esta *clean-up call* foi exercida em julho de 2023, sendo que o Grupo adquiriu a totalidade da carteira titularizada à data, encerrando a operação.

A operação tinha incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o **Grupo**, mas que não foi contratado diretamente pelo **Grupo**, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Sagres – STC, S.A.).

O Grupo garantiu o serviço da dívida (*servicer*) da operação, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

Enquanto a operação esteve viva, os ativos subjacentes das operações Ulisses Finance No.1 não foram desconhecidos da Demonstração da Posição Financeira uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 30 de setembro de 2022 um valor de 1 000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approach*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Next Funding No.1

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT foi, até dezembro de 2023, investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services (agora, Universo, IME, S.A.). Adicionalmente, o Banco CTT concedia à operação uma linha de descoberto (Liquidity Facility) com o propósito único de adquirir recebíveis (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da Liquidity Facility era liquidado pela conversão no valor da nota.

Na sequência da cessação da parceria com a Universo, em dezembro de 2023 o Banco CTT vendeu a note à Universo, IME, S.A. deixando nessa data de ter qualquer exposição a esta carteira. Adicionalmente, foi cancelada a linha de descoberto (Liquidity Facility).

Nas contas consolidadas, atentas as condições previstas na IFRS 10 (Consolidated Financial Statements), a operação de titularização é consolidada, na medida em que o Banco CTT detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

A 31 de dezembro de 2023 não existia qualquer posição patrimonial e extrapatrimonial relativamente a esta carteira.

Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class Z*, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approach*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantinha, a 31 de dezembro de 2022, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a ser prestar serviços de *servicing* na mesma.

36. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica "Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos" no **Grupo** apresentava a seguinte composição:

| | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos à ordem | 1 608 322 164 | 1 343 297 943 |
| Depósitos a prazo | 184 027 482 | 1 409 082 838 |
| Depósitos de poupança | 452 980 272 | 338 581 770 |
| | 2 245 329 918 | 3 090 962 551 |

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. Os depósitos de poupança são depósitos associados às contas à ordem e que permitem ao cliente obter uma remuneração acima daquela que é praticada pelos depósitos à ordem, sendo mobilizável a qualquer altura, não tendo limite de subscrição, e sendo possível fazer agendamentos de transferências de e para esta conta. Estes depósitos são distintos dos depósitos a prazo na medida em que estes têm data definida de constituição e maturidade, ao passo que as contas poupança são totalmente mobilizáveis sem penalização na remuneração.

Em 2023 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,86% (2022: 0,54%).

O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 detalha-se como segue:

| | 31.12.2022 | | | | | Total |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|---------------|----------------|----------------------|
| | Sem maturidades definidas | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | |
| Depósitos à ordem e de poupança | 2 061 302 436 | — | — | — | — | 2 061 302 436 |
| Depósitos a prazo | — | 83 544 873 | 100 482 609 | — | — | 184 027 482 |
| | 2 061 302 436 | 83 544 873 | 100 482 609 | — | — | 2 245 329 918 |

| | 31.12.2023 | | | | | Total |
|---------------------------------|---------------------------|--------------------|----------------------|---------------|----------------|----------------------|
| | Sem maturidades definidas | Até 3 meses | De 3 a 12 meses | De 1 a 3 anos | Mais de 3 anos | |
| Depósitos à ordem e de poupança | 1 681 879 712 | — | — | — | — | 1 681 879 712 |
| Depósitos a prazo | — | 359 591 003 | 1 049 491 835 | — | — | 1 409 082 838 |
| | 1 681 879 712 | 359 591 003 | 1 049 491 835 | — | — | 3 090 962 551 |

37. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** e na **Empresa** a rubrica de “Outros passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Corrente | | | | |
| Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações | 49 206 004 | 54 969 096 | 38 343 840 | 42 989 562 |
| Especialização FSE | 50 938 468 | 74 218 189 | 20 585 755 | 34 822 673 |
| Estado e outros entes públicos | | | | |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 2 301 090 | 4 083 608 | 1 421 194 | 2 602 558 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 3 710 562 | 3 299 151 | 2 893 514 | 2 219 223 |
| Contribuições para a segurança social | 4 859 016 | 5 972 284 | 3 536 311 | 4 077 460 |
| Caixa Geral de Aposentações | 1 600 731 | 1 529 301 | 1 588 739 | 1 492 486 |
| Impostos das autarquias locais | 530 392 | 180 685 | 491 604 | 445 185 |
| Outros impostos | 1 014 631 | 787 485 | 5 651 | 4 797 |
| Outros | 382 | 284 471 | 382 | 234 945 |
| | 114 161 276 | 145 324 271 | 68 866 991 | 88 888 890 |

O aumento da rubrica “Especialização FSE” deve-se sobretudo à especialização dos custos de término do contrato do edifício da antiga sede , no montante de 8 005 milhares de Euros, a liquidar no período subsequente (nota 5), bem como ao incremento da atividade da CTT Expresso, Sucursal em Espanha.

38. Imposto a receber/pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Imposto a receber” e “Imposto a pagar” do **Grupo** e da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Ativo Corrente | | | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 1 102 700 | 8 268 | 2 244 123 | — |
| | 1 102 700 | 8 268 | 2 244 123 | — |
| Passivo Corrente | | | | |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | — | 6 666 412 | — | 5 047 516 |
| | — | 6 666 412 | — | 5 047 516 |

O ativo corrente e o passivo corrente relativo ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi apurado na **Empresa** como segue:

| Empresa | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
|--|-------------------|--------------------|
| Estimativa de imposto sobre o rendimento | (5 183 499) | (2 454 481) |
| Estimativa de imposto sobre o rendimento empresas do grupo | (1 579 986) | (8 669 087) |
| Pagamentos por conta/Pagamentos especiais por conta | 8 872 607 | 5 405 194 |
| Retenção na Fonte | 363 481 | 899 894 |
| Outros | (228 480) | (229 036) |
| | 2 244 123 | (5 047 516) |

39. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos financeiros por categoria relativamente ao **Grupo** apresentavam a seguinte decomposição:

| Grupo | 31.12.2022 | | | | | Total |
|--|----------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------------------|
| | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Justo valor através de resultados | Outros passivos financeiros | Ativos/Passivos não financeiros | |
| Ativos | | | | | | |
| Outros investimentos (Nota 13) | — | — | — | — | 961 394 | 961 394 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15) | — | — | 26 219 905 | — | — | 26 219 905 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14) | 409 388 745 | — | — | — | — | 409 388 745 |
| Outros ativos não correntes (Nota 24) | 1 177 648 | — | — | — | — | 1 177 648 |
| Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20) | 1 287 676 223 | — | — | — | — | 1 287 676 223 |
| Outros ativos financeiros bancários não correntes (Nota 16) | 961 446 | — | — | — | — | 961 446 |
| Contas a receber correntes (Nota 19) | 147 130 876 | — | — | — | — | 147 130 876 |
| Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20) | 489 888 789 | — | — | — | — | 489 888 789 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (Nota 15) | — | — | 26 478 525 | — | — | 26 478 525 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14) | 128 391 899 | — | — | — | — | 128 391 899 |
| Outros ativos correntes (Nota 24) | 10 202 255 | — | — | — | 66 280 168 | 76 482 423 |
| Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16) | 459 242 817 | — | — | — | 1 983 265 | 461 226 081 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23) | 456 469 298 | — | — | — | — | 456 469 298 |
| Total de Ativos Financeiros | 3 390 529 996 | — | 52 698 430 | — | 69 224 827 | 3 512 453 253 |
| Passivos | | | | | | |
| Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31) | — | — | — | 136 197 923 | — | 136 197 923 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado não correntes (Nota 35) | 445 226 206 | — | — | — | — | 445 226 206 |
| Contas a pagar correntes (Nota 34) | — | — | — | 491 966 724 | 33 245 026 | 525 211 751 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 36) | 2 245 329 918 | — | — | — | — | 2 245 329 918 |
| Financiamentos obtidos correntes (Nota 31) | — | — | — | 59 756 744 | — | 59 756 744 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (Nota) | — | — | 26 344 517 | — | — | 26 344 517 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (Nota 35) | 351 654 | — | — | — | — | 351 654 |
| Outros passivos correntes (Nota 37) | — | — | — | 50 938 850 | 63 222 427 | 114 161 276 |
| Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16) | — | — | — | — | 46 210 667 | 46 210 667 |
| Total de Passivos Financeiros | 2 690 907 778 | — | 26 344 517 | 738 860 241 | 142 678 120 | 3 598 790 657 |

| Grupo | 31.12.2023 | | | | Total |
|--|----------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|----------------------|
| | Custo amortizado | Justo valor através de resultados | Outros passivos financeiros | Ativos/ Passivos não financeiros | |
| Ativos | | | | | |
| Outros investimentos (Nota 13) | — | — | — | 3 200 797 | 3 200 797 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados não corrente (Nota 15) | — | 13 532 000 | — | — | 13 532 000 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado não corrente (Nota 14) | 364 706 177 | — | — | — | 364 706 177 |
| Outros ativos não correntes (Nota 24) | 3 533 009 | — | — | — | 3 533 009 |
| Crédito a clientes bancários não corrente (Nota 20) | 1 444 412 021 | — | — | — | 1 444 412 021 |
| Contas a receber correntes (Nota 19) | 153 061 555 | — | — | — | 153 061 555 |
| Crédito a clientes bancários corrente (Nota 20) | 148 801 874 | — | — | — | 148 801 874 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado correntes (Nota 14) | 364 759 821 | — | — | — | 364 759 821 |
| Outros ativos correntes (Nota 24) | 12 435 400 | — | — | 80 110 137 | 92 545 537 |
| Outros ativos financeiros bancários correntes (Nota 16) | 1 272 087 916 | — | — | 2 487 205 | 1 274 575 121 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23) | 351 609 634 | — | — | — | 351 609 634 |
| Total de Ativos Financeiros | 4 115 407 406 | 13 532 000 | — | 85 798 139 | 4 214 737 545 |
| Passivos | | | | | |
| Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31) | — | — | 161 080 105 | — | 161 080 105 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado não correntes (Nota 35) | 347 131 609 | — | — | — | 347 131 609 |
| Contas a pagar correntes (Nota 34) | — | — | 344 342 348 | 29 618 755 | 373 961 102 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (Nota 36) | 3 090 962 551 | — | — | — | 3 090 962 551 |
| Financiamentos obtidos correntes (Nota 31) | — | — | 107 934 852 | — | 107 934 852 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes (Nota 15) | — | 13 744 154 | — | — | 13 744 154 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado correntes (Nota 35) | 243 468 | — | — | — | 243 468 |
| Outros passivos correntes (Nota 37) | — | — | 74 502 660 | 70 821 610 | 145 324 271 |
| Outros passivos financeiros bancários correntes (Nota 16) | — | — | — | 47 759 822 | 47 759 822 |
| Total de Passivos Financeiros | 3 438 337 628 | 13 744 154 | 687 859 965 | 148 200 187 | 4 288 141 934 |

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, para as rubricas que diferem do valor contabilístico, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

| | 31.12.2022 | | 31.12.2023 | |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | Valor contabilístico | Justo valor | Valor contabilístico | Justo valor |
| Ativos financeiros | | | | |
| Crédito a clientes bancários | 1 777 565 012 | 1 775 576 151 | 1 593 213 895 | 1 599 416 283 |
| Títulos de dívida - Ativos financeiros ao custo amortizado | 537 780 644 | 498 547 340 | 729 465 998 | 700 064 668 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | 2 245 329 918 | 2 280 391 994 | 3 090 962 551 | 3 106 178 673 |
| Títulos emitidos ao custo amortizado | 445 577 860 | 438 818 502 | 347 375 077 | 346 971 442 |

Os montantes registados em “Títulos de dívida – Ativos financeiros ao custo amortizado” encontram-se totalmente classificados como *stage 1*.

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O **Grupo** utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O **Grupo** considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC (*over-the-counter*) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2022:

| Rubrica | 31.12.2022 | | | Total |
|---|-------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Técnicas de valorização | | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | |
| Outros Investimentos | — | — | 961 394 | 961 394 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | — | — | 52 698 430 | 52 698 430 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 498 547 340 | — | — | 498 547 340 |
| Outros ativos não correntes | — | — | 1 177 648 | 1 177 648 |
| Crédito a clientes bancários | — | — | 1 775 576 151 | 1 775 576 151 |
| Outros ativos financeiros bancários | — | — | 462 187 527 | 462 187 527 |
| Contas a receber correntes | — | — | 147 130 876 | 147 130 876 |
| Outros ativos correntes | — | — | 76 482 423 | 76 482 423 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 456 469 298 | — | — | 456 469 298 |
| Total Justo Valor dos Ativos Financeiros | 955 016 638 | — | 2 516 214 449 | 3 471 231 086 |
| Financiamentos obtidos | — | — | 195 954 667 | 195 954 667 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | — | 438 818 502 | — | 438 818 502 |
| Outros passivos financeiros bancários | — | 46 210 667 | — | 46 210 667 |
| Contas a pagar correntes | — | — | 525 211 751 | 525 211 751 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | — | — | 2 280 391 994 | 2 280 391 994 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes | 26 344 517 | — | — | 26 344 517 |
| Outros passivos correntes | — | — | 114 161 277 | 114 161 277 |
| Total Justo Valor dos Financeiros | 26 344 517 | 485 029 169 | 3 115 719 689 | 3 627 093 375 |

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos com referência a 31 de dezembro de 2023:

| Rubrica | 31.12.2023 | | | Total |
|---|-------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| | Técnicas de valorização | | | |
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | |
| Outros Investimentos | — | — | 3 200 797 | 3 200 797 |
| Ativos financeiros ao justo valor através de resultados | — | — | 13 532 000 | 13 532 000 |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 700 064 668 | — | — | 700 064 668 |
| Outros ativos não correntes | — | — | 3 533 009 | 3 533 009 |
| Crédito a clientes bancários | — | — | 1 599 416 283 | 1 599 416 283 |
| Outros ativos financeiros bancários | — | — | 1 274 575 121 | 1 274 575 121 |
| Contas a receber correntes | — | — | 153 061 555 | 153 061 555 |
| Outros ativos correntes | — | — | 92 545 537 | 92 545 537 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 351 609 634 | — | — | 351 609 634 |
| Total Justo Valor dos Ativos Financeiros | 1 051 674 302 | — | 3 139 864 302 | 4 191 538 604 |
| Financiamentos obtidos | — | — | 269 014 957 | 269 014 957 |
| Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado | — | 346 971 442 | — | 346 971 442 |
| Outros passivos financeiros bancários | — | — | 47 759 822 | 47 759 822 |
| Contas a pagar correntes | — | — | 373 961 102 | 373 961 102 |
| Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos | — | — | 3 090 962 551 | 3 090 962 551 |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados correntes | — | — | 13 744 154 | 13 744 154 |
| Outros passivos correntes | — | — | 145 324 270 | 145 324 270 |
| Total Justo Valor dos Financeiros | — | 346 971 442 | 3 940 766 857 | 4 287 738 299 |

Análise de sensibilidade

A rubrica de Crédito a clientes que, a 31 de dezembro de 2023, tem um justo valor de 1 599 416 milhares de Euros tem uma sensibilidade de +14 433 milhares de Euros e -14 211 milhares de Euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e equivalentes de caixa

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

O apuramento do justo valor, por tipo de crédito, detalha-se como segue:

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, fluxos de caixa esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes em maturidade definida (descobertos bancários)

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (*over-the-counter*) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Outros passivos financeiros bancários

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Depósitos de outros clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

31.12.2022

| Empresa | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Justo valor através de resultados | Outros passivos financeiros | Ativos/Passivos não financeiros | Total |
|--|-------------------------|---|--|------------------------------------|--|--------------------|
| Ativos | | | | | | |
| Outros investimentos (Nota 13) | — | — | — | — | 6 394 | 6 394 |
| Empresas do Grupo não correntes (Nota 53) | 50 430 000 | — | — | — | — | 50 430 000 |
| Contas a receber não correntes (Nota 19) | 617 421 | — | — | — | — | 617 421 |
| Outros ativos não correntes (Nota 24) | 463 657 | — | — | — | — | 463 657 |
| Contas a receber correntes (Nota 19) | 98 063 438 | — | — | — | — | 98 063 438 |
| Empresas do Grupo correntes (Nota 53) | 305 671 | — | — | — | — | 305 671 |
| Outros ativos correntes (Nota 24) | 7 142 008 | — | — | — | 25 958 518 | 33 100 526 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23) | 330 100 458 | — | — | — | — | 330 100 458 |
| Total de Ativos Financeiros | 487 122 653 | — | — | — | 25 964 912 | 513 087 565 |
| Passivos | | | | | | |
| Contas a pagar não correntes (Nota 34) | — | — | — | 309 007 | — | 309 007 |
| Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31) | — | — | — | 85 259 168 | — | 85 259 168 |
| Contas a pagar correntes (Nota 34) | — | — | — | 458 593 234 | 25 178 307 | 483 771 541 |
| Empresas do Grupo (Nota 53) | — | — | — | 12 412 010 | 832 396 | 13 244 406 |
| Financiamentos obtidos correntes (Nota 31) | — | — | — | 42 948 290 | — | 42 948 290 |
| Outros passivos correntes (Nota 37) | — | — | — | 20 586 137 | 48 280 854 | 68 866 991 |
| Total de Passivos Financeiros | — | — | — | 620 107 846 | 74 291 557 | 694 399 403 |

| Empresa | 31.12.2023 | | | | | Total |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|
| | Custo amortizado | Justo valor através de outro rendimento integral | Justo valor através de resultados | Outros passivos financeiros | Ativos/Passivos não financeiros | |
| Ativos | | | | | | |
| Outros investimentos (Nota 13) | — | — | — | — | 6 394 | 6 394 |
| Empresas do Grupo não correntes (Nota 53) | 11 980 000 | — | — | — | — | 11 980 000 |
| Contas a receber não correntes (Nota 19) | 596 036 | — | — | — | — | 596 036 |
| Outros ativos não correntes (Nota 24) | 2 764 552 | — | — | — | — | 2 764 552 |
| Contas a receber correntes (Nota 19) | 77 599 554 | — | — | — | — | 77 599 554 |
| Empresas do Grupo correntes (Nota 53) | 4 207 339 | — | — | — | — | 4 207 339 |
| Outros ativos correntes (Nota 24) | 13 518 535 | — | — | — | 32 589 547 | 46 108 082 |
| Caixa e equivalentes de caixa (Nota 23) | 221 989 472 | — | — | — | — | 221 989 472 |
| Total de Ativos Financeiros | 332 655 488 | — | — | — | 32 595 941 | 365 251 429 |
| Passivos | | | | | | |
| Contas a pagar não correntes (Nota 34) | — | — | — | 309 007 | — | 309 007 |
| Financiamentos obtidos não correntes (Nota 31) | — | — | — | 195 121 779 | — | 195 121 779 |
| Contas a pagar correntes (Nota 34) | — | — | — | 283 442 438 | 23 906 294 | 307 348 732 |
| Empresas do Grupo (Nota 53) | — | — | — | 3 663 372 | 3 975 984 | 7 639 356 |
| Financiamentos obtidos correntes (Nota 31) | — | — | — | 92 554 629 | — | 92 554 629 |
| Outros passivos correntes (Nota 37) | — | — | — | 35 057 618 | 53 831 271 | 88 888 890 |
| Total de Passivos Financeiros | — | — | — | 610 148 843 | 81 713 549 | 691 862 393 |

A **Empresa** entende que, face à natureza dos seus ativos e passivos financeiros, o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

40. Subsídios obtidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a informação relativa a subsídios obtidos (Nota 2.24) do **Grupo** e da **Empresa** era como segue:

| | 2022 | | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Grupo | | | | | Empresa | | | | |
| | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar |
| Subsídio ao investimento | 9 886 315 | 9 732 999 | 153 316 | 9 614 227 | 272 088 | 9 868 022 | 9 714 706 | 153 316 | 9 595 935 | 272 088 |
| Subsídio à exploração | 1 141 824 | 965 151 | 176 673 | 977 468 | 164 357 | 177 045 | 177 045 | — | 177 045 | — |
| | 11 028 139 | 10 698 150 | 329 989 | 10 591 695 | 436 445 | 10 045 067 | 9 891 751 | 153 316 | 9 772 980 | 272 088 |

| | 2023 | | | | | 2023 | | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Grupo | | | | | Empresa | | | | |
| | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar | Montante atribuído | Montante recebido | Montante por receber | Rendimento acumulado | Montante por utilizar |
| Subsídio ao investimento | 10 308 318 | 9 732 999 | 575 319 | 9 625 428 | 682 890 | 10 274 552 | 9 714 706 | 559 846 | 9 607 136 | 667 417 |
| Subsídio à exploração | 1 156 772 | 984 450 | 172 322 | 991 432 | 165 340 | 177 045 | 177 045 | — | 177 045 | — |
| | 11 465 090 | 10 717 449 | 747 641 | 10 616 861 | 848 230 | 10 451 597 | 9 891 751 | 559 846 | 9 784 181 | 667 417 |

Os valores recebidos de subsídios ao investimento – FEDER - são reconhecidos na Demonstração dos resultados por natureza, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais”, à medida que os bens subsidiados vão sendo amortizados.

A comparticipação financeira do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (“IEFP”), recebida no âmbito da “Medida Estágios Emprego” configura na tipologia de “Subsídios Relacionados com Rendimentos ou à Exploração”, é reconhecida como rédito no mesmo período do gasto relacionado.

41. Vendas e serviços prestados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, as categorias significativas do rédito da **Empresa** eram as seguintes:

| Empresa | 2022 | 2023 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Vendas | 20 782 410 | 13 240 182 |
| Prestação de serviços de correio | 374 492 093 | 371 514 907 |
| Serviços financeiros postais | 48 393 416 | 57 507 150 |
| Dispositivos eletrónicos de matrícula | 5 209 273 | 5 437 410 |
| Outros serviços | 17 152 435 | 18 970 296 |
| | 466 029 627 | 466 669 945 |

As principais variações na rubrica “Vendas e serviços prestados” face ao período homólogo encontram-se explicadas na nota 4 – Relato por Segmentos. O detalhe das vendas e serviços prestados do **Grupo** encontra-se apresentado na nota 4.

Os “Outros serviços” dizem respeito a:

| | 2022 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Certificação de fotocópias | 223 978 | 206 238 |
| Subsídio transporte Reg. Aut. Madeira e Açores | 1 045 847 | 1 271 260 |
| Outros filatelia | 147 158 | 54 942 |
| Taxa de apresentação alfândega | 982 912 | 1 574 104 |
| Corfax | 9 155 | 5 661 |
| Correio não endereçado | 161 373 | 131 384 |
| MailRoom digital | 761 341 | 881 184 |
| Printing & Finishing | 7 411 834 | 6 928 183 |
| Serviços de BPO e outras soluções empresariais | 4 008 658 | 5 396 096 |
| Via CTT | 1 119 218 | 1 342 605 |
| Outros serviços diversos | 1 280 961 | 1 178 639 |
| | 17 152 435 | 18 970 296 |

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 não existem componentes variáveis associadas a contratos com clientes com incerteza associada.

42. Margem financeira

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, no **Grupo** a rubrica “Margem Financeira” apresentava a seguinte composição:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|--------------------|
| Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva | 80 959 814 | 132 653 133 |
| Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito | 168 799 | 971 744 |
| Juros de ativos financeiros ao custo amortizado | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 1 982 621 | 24 341 917 |
| Crédito a clientes | 72 710 873 | 98 350 285 |
| Títulos de dívida | 6 002 276 | 7 924 558 |
| Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral | | |
| Títulos de dívida | 34 194 | — |
| Outros juros | 61 051 | 1 064 629 |
| Juros e custos similares | 6 602 423 | 33 861 673 |
| Juros de passivos financeiros ao custo amortizado | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 477 | 729 |
| Recursos de clientes | 492 703 | 15 891 945 |
| Títulos de dívida emitidos | 4 877 342 | 17 546 308 |
| Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos) | 1 202 125 | — |
| Outros juros | 29 776 | 422 691 |
| Margem Financeira | 74 357 391 | 98 791 460 |

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresenta um total de 2 887 mil Euros relacionados com ativos financeiros com imparidade – *Stage 3* (31 de dezembro de 2022: 2 034 mil Euros).

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de (15 784) mil Euros (31 de dezembro de 2022: (11 943) mil Euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.22.

A rubrica Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos) apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de 1 202 milhares de euros que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado a uma taxa que é o mínimo entre a taxa de facilidade de depósito e 0%. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

43. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Rendimentos suplementares | 2 671 531 | 3 004 687 | 45 603 519 | 51 921 611 |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 39 221 | 61 156 | 4 068 | 3 745 |
| Ganhos em inventários | 30 754 | 113 213 | 30 635 | 112 584 |
| Diferenças de câmbio favoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 720 403 | 627 677 | 685 912 | 597 240 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros | 1 907 268 | 2 199 822 | 1 973 894 | 2 183 600 |
| Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | 81 | 5 392 | — | — |
| Rendimentos de serviços e comissões | 26 929 487 | 27 220 700 | — | — |
| Ganhos e perdas de juros - Serviços financeiros | 51 832 | 1 099 280 | 51 832 | 1 099 280 |
| Regularização IVA | 2 377 721 | 1 847 047 | 2 377 721 | 1 847 047 |
| Outros | 8 957 572 | 5 642 485 | 2 252 524 | 2 260 398 |
| | 43 685 870 | 41 821 459 | 52 980 104 | 60 025 506 |

A rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” é composta por:

| Grupo | 2022 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Por serviços bancários prestados | 16 514 705 | 16 655 202 |
| Por serviços de intermediação de crédito | 2 741 298 | 2 437 072 |
| Por serviços de mediação de seguros | 7 673 484 | 8 124 242 |
| Outras comissões recebidas | — | 4 184 |
| | 26 929 487 | 27 220 700 |

Relativamente à **Empresa**, os “Rendimentos suplementares” respeitam fundamentalmente a:

| Empresa | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| <i>Royalties</i> | 500 000 | — |
| Prestação de serviços a Empresas do Grupo (1) | 42 001 151 | 49 232 632 |
| Aluguer de espaços urbanos | 1 852 655 | 1 488 791 |
| Outros rendimentos suplementares | 1 249 712 | 1 200 188 |
| | 45 603 519 | 51 921 611 |

(1) Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

44. Fornecimentos e serviços externos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Subcontratos | 16 280 467 | 16 658 189 | 2 369 322 | 3 860 858 |
| Serviços especializados | 82 679 608 | 97 381 182 | 32 069 759 | 32 021 770 |
| Serviços especializados prestados por Empresas do Grupo (1) | — | — | 2 943 460 | 3 266 284 |
| Materiais | 3 058 618 | 3 187 208 | 2 003 916 | 1 832 607 |
| Energia e fluidos | 16 007 660 | 15 414 520 | 13 422 286 | 12 118 860 |
| Transporte de pessoal | 87 509 | 102 607 | 86 463 | 100 216 |
| Transporte de mercadorias | 142 545 571 | 178 815 203 | 15 412 648 | 14 483 364 |
| Rendas e alugueres | | | | |
| Aluguer operacional de viaturas | 2 099 923 | 1 872 866 | 1 644 582 | 1 463 497 |
| Outras rendas e alugueres | 9 332 365 | 11 417 991 | 7 509 041 | 8 697 557 |
| Comunicação | 1 457 383 | 1 558 371 | 230 069 | 241 421 |
| Seguros | 2 838 243 | 2 056 209 | 847 444 | 832 922 |
| Contencioso e notariado | 369 911 | 403 399 | 187 472 | 161 325 |
| Limpeza higiene e conforto | 5 712 543 | 5 840 201 | 4 185 678 | 3 875 639 |
| Postos de Correio | 9 726 653 | 9 650 492 | 9 736 384 | 9 660 837 |
| Operadores postais | 26 157 712 | 24 088 329 | 24 712 238 | 22 035 134 |
| Agenciamentos | 4 573 504 | 4 426 769 | 4 573 504 | 4 426 769 |
| Outros serviços | 20 288 363 | 21 030 162 | 8 951 021 | 8 759 848 |
| Outros serviços prestados por Empresas do Grupo (1) | — | 117 324 | 6 065 516 | 4 695 085 |
| | 343 216 032 | 394 021 022 | 136 950 803 | 132 533 993 |

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

- (i) Os "Serviços especializados" referem-se aos contratos de outsourcing de prestação de serviços informáticos, manutenção de equipamentos informáticos, recurso a trabalho temporário e consultores externos. A variação da rubrica é, sobretudo, explicada pelo aumento dos gastos na CTT Express Espanha com recurso a trabalho temporário, devido ao incremento da atividade;
- (ii) A "Energia e fluidos" referem-se fundamentalmente a gasóleo de veículos de mercadorias utilizados no processo operativo;
- (iii) Os "Transportes de mercadorias" dizem respeito a gastos com o transporte de correio e expresso pelas diversas vias (marítima, aérea e terrestre). O aumento desta rubrica deve-se sobretudo ao notável crescimento do segmento “Expresso e Encomendas”;
- (iv) As “Outras Rendas e alugueres” dizem respeito, essencialmente, a aluguer de software e outros equipamentos cujos contratos não cumpriam com os requisitos da IFRS 16; e
- (v) Os "Operadores postais" dizem respeito a gastos efetuados com os operadores postais congéneres.

45. Gastos com o pessoal

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de “Gastos com o pessoal” relativa ao **Grupo** e à **Empresa** tinha a seguinte composição:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Remunerações | 277 913 231 | 303 000 227 | 220 308 356 | 231 429 688 |
| Benefícios aos empregados | 8 441 277 | (29 680 916) | 8 406 152 | (29 759 229) |
| Indemnizações | 1 506 216 | 14 858 810 | 589 718 | 14 638 352 |
| Encargos sobre remunerações | 58 635 785 | 64 743 406 | 46 759 438 | 49 504 661 |
| Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais | 3 813 537 | 3 819 193 | 3 399 941 | 3 340 395 |
| Gastos de ação social | 7 614 223 | 8 110 313 | 6 871 878 | 7 144 032 |
| Outros gastos com o pessoal | 312 825 | 169 005 | 306 | — |
| | 358 237 092 | 365 020 038 | 286 335 789 | 276 297 899 |

O aumento global dos gastos com pessoal deve-se essencialmente aos aumentos salariais e ao aumento do salário mínimo nacional, como resposta à atual conjuntura económica. Adicionalmente, também contribuiu para esta evolução o crescimento do número médio de colaboradores por força do crescimento da atividade do *contact center* e de gestão documental, bem como do incremento da atividade no Expresso e Encomendas.

Benefícios aos empregados

O valor registado na rubrica “Benefícios aos empregados”, refere-se essencialmente aos impactos das alterações nos benefícios previstos no Plano de cuidados de saúde (atualmente designado por Plano de Ação Social - PAS), detalhado no ponto 2.20 e na nota 32.

Indemnizações

No período findo em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Indemnizações” inclui o montante de 13 441 229 Euros no **Grupo** e na **Empresa** no âmbito do programa de otimização dos Recursos Humanos explicado em maior detalhe na nota 33 – Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes.

Remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais dos CTT, SA, foram as seguintes:

| Empresa | 2022 | | | | Total |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| | Conselho de Administração | Comissão de Auditoria | Comissão de Vencimentos | Assembleia Geral | |
| Remunerações de curto prazo | | | | | |
| Remunerações fixas | 2 598 642 | 153 214 | 19 800 | 14 000 | 2 785 656 |
| Remuneração variável anual | 1 492 467 | — | — | — | 1 492 467 |
| | 4 091 109 | 153 214 | 19 800 | 14 000 | 4 278 123 |
| Remunerações Longo prazo | | | | | |
| Plano de contribuição definida - PPR | 197 700 | — | — | — | 197 700 |
| Remun variável Longo prazo | 668 153 | — | — | — | 668 153 |
| | 865 853 | — | — | — | 865 853 |
| | 4 956 962 | 153 214 | 19 800 | 14 000 | 5 143 976 |

| Empresa | 2023 | | | | Total |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| | Conselho de Administração | Comissão de Auditoria | Comissão de Vencimentos | Assembleia Geral | |
| Remunerações de curto prazo | | | | | |
| Remunerações fixas | 2 270 217 | 159 692 | 44 800 | 14 000 | 2 488 709 |
| Remuneração variável anual | 980 387 | — | — | — | 980 387 |
| | 3 250 604 | 159 692 | 44 800 | 14 000 | 3 469 096 |
| Remunerações Longo prazo | | | | | |
| Plano de contribuição definida - PPR | 181 567 | — | — | — | 181 567 |
| Remun variável Longo prazo | — | — | — | — | — |
| | 181 567 | — | — | — | 181 567 |
| | 3 432 171 | 159 692 | 44 800 | 14 000 | 3 650 663 |

Remuneração variável de longo prazo ("RVLP"):

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2020/2022 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 21 de abril de 2021, com base na proposta da Comissão de Vencimentos

De forma semelhante, o Conselho de Administração colocou em prática um Plano de Opções destinado a quadros dirigentes dos CTT, nos mesmos moldes do programa aprovado para os membros dos órgãos sociais.

O referido Plano de Opções prevê as seguintes principais regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e entrega e retenção das ações ao abrigo da RVLP:

- O Plano de Opções regula a atribuição aos seus participantes de opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções;
- O Plano de Opções fixou o número de opções atribuídas a exercer pelos participantes do Plano (diferenciado entre CEO, CFO, restantes Administradores Executivos e Quadros Dirigentes), conforme tabela adiante, correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- O Plano de Opções fixou cinco tranches de opções que se distinguiam apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente, conforme tabela adiante:

| Tranche | Número de opções por participantes | | | Preço de exercício ou <i>Strike Price</i> |
|---------|------------------------------------|---------|---|---|
| | CEO | CFO | Restantes administradores executivos (três membros) | |
| 1 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 3,00 € |
| 2 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 5,00 € |
| 3 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 7,50 € |
| 4 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 10,00 € |
| 5 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 12,50 € |

No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 1 200 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

- A data de exercício da totalidade das opções ocorreu a 1 de janeiro de 2023, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022;

- e. O número de ações dos CTT atribuídas aos participantes (por via de liquidação física ou financeira nos termos do Plano de Opções), na sequência do exercício automático das opções na data de exercício previsto no Plano de Opções, estava dependente do Preço de Exercício (*Strike Price*) e do Preço da Ação (i.e., a média de preços, ponderada pelo volume de negociação, das transações sobre ações da Sociedade realizadas no mercado regulamentado *Euronext Lisbon*, nas sessões realizadas nos 45 dias anteriores à data de exercício, ou seja, a 1 de janeiro de 2023) e resultou da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{N.º de Ações} = \text{N.º de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Assim, sujeito às condições de elegibilidade e ao mecanismo de retenção referidos adiante, cada participante tem o direito a receber o número total de ações CTT resultante da soma do número de ações devido por cada tranche, calculado de acordo com a referida fórmula.

- f. O Plano de Opções da Comissão Executiva prevê a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*). O Plano de Opções dos quadros dirigentes dos CTT prevê a liquidação física de 100% das opções;
- g. Havendo lugar à atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no plano, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- h. 50% da RVLP foi liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprovou as contas relativas ao exercício de 2022 que ocorreu a 20 de abril de 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário, no caso da Comissão Executiva e a outra metade (ou seja, 25% das opções) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, os 50% da RVLP liquidados nesta data foram efetuados através de entrega física de ações CTT;
- i. Os restantes 50% da RVLP são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2024, ou a 31 de maio de 2024 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2023; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2025, ou a 31 de maio de 2025 e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2024, respetivamente para cada tranche;
- j. O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos a condições de elegibilidade, sendo elas, a permanência em funções durante o mandato por regra, a ausência de situações de incumprimento material do Plano de Opções e a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento;

À data da atribuição, a determinação do justo valor das opções atribuídas, foi efetuada através de estudo realizado por entidade independente na data de atribuição do benefício. O modelo utilizado para a valorização do plano de ações foi o modelo de simulação Monte Carlo.

Conforme referido na nota 2.15, para a componente de liquidação financeira, o valor da responsabilidade foi atualizado no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte, com base num estudo efetuado por entidade independente. O valor da responsabilidade apurado no estudo a 31 de

dezembro de 2022 totalizou 179 583 Euros (nota 32), o que originou a reversão de um montante de 231 847 Euros na rubrica de gastos com pessoal para o exercício de 2022.

No período findo a 31 de dezembro de 2022, o montante reconhecido em gastos com pessoal ascendeu a 1 388 153 Euros, dos quais (231 847) Euros corresponde à componente de liquidação financeira (Nota 32) e 1 620 000 Euros corresponde à componente de liquidação em instrumentos de capital próprio (nota 27).

Atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022, a Comissão de Vencimentos, de acordo com o previsto no Plano de Opções, determinou, a 1 de janeiro de 2023, o número de ações a atribuir a cada um dos participantes a título de RVLP (cuja atribuição e liquidação ficam sujeitas às regras constantes do Plano de Opções, acima descritas). Este apuramento foi efetuado através de estudo realizado por entidade independente.

Para o efeito, foi calculado o Preço da Ação, com base nos critérios acima descritos, tendo sido determinado como Preço da Ação para efeitos do cálculo final de ações a atribuir, o valor de 3,168647 Euros.

De acordo com o estabelecido no Plano de Opções, a Comissão de Vencimentos determinou que os Preços de Exercício constantes da tabela acima, deveriam ser ajustados à distribuição de dividendos ocorrida ao longo dos anos de 2021 e 2022, de acordo com a seguinte fórmula:

Preço de Exercício ajustado = Preço de Exercício anterior - remuneração acionista por ação da Sociedade x (1 - % ações próprias da Sociedade)

De acordo com a fórmula acima, os Preços de Exercício ajustados, correspondentes a cada parcela, foram atualizados nos termos da tabela *infra*:

| Tranche | Número de opções por participantes | | | Preço de exercício ou Strike Price |
|---------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|------------------------------------|
| | CEO | CFO | Restantes administradores executivos | |
| 1 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 2,799139 € |
| 2 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 4,799139 € |
| 3 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 6,799139 € |
| 4 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 9,799139 € |
| 5 | 700 000 | 400 000 | 300 000 | 12,299139 € |

De acordo com as condições previstas no Plano de Opções, e tendo como referência o Preço da Ação de 3,168647 Euros acima referido, foi tido em conta unicamente o Preço de Exercício (*Strike Price*) correspondente à primeira parcela, uma vez que o Preço da Ação não atinge o Preço de Exercício (*Strike Price*) da segunda parcela, aplicando-se assim para a determinação do número de ações a seguinte fórmula:

$$(\text{Preço Ação} - \text{Preço de Exercício}) / \text{Preço Ação} = (3,168647 - 2,799139) / 3,168647 = 0,116614$$

Considerando o acima mencionado, a cada opção cabe o direito à atribuição de 0,116614 ações o qual, multiplicado pelo número de opções atribuídas a cada participante, dá direito à atribuição da seguinte quantidade de ações a cada participante a título de RVLP:

| Participante | CEO | CFO | Restantes Administradores Executivos | Total |
|--------------|--------|--------|--------------------------------------|---------|
| Ações | 81 629 | 46 645 | 104 952 | 233 226 |

No caso dos quadros dirigentes foi apurado um total de 139 937 ações a atribuir.

Prevendo o Plano de Opções, no caso dos órgãos sociais, a liquidação financeira de 25% das ações atribuídas (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das mesmas (*equity settlement*), 50% das ações atribuídas a título de RVLP foram liquidadas no quinto dia de negociação imediatamente após a assembleia geral anual da Sociedade que aprovou as contas relativas ao exercício de 2022 realizada no dia 20 de abril de 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário e a outra metade por via de liquidação física através da entrega de ações CTT aos participantes. Os restantes 50% das ações atribuídas, estão sujeitas aos mecanismos de diferimento e retenção, explicados anteriormente.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, e considerando que as opções do plano foram exercidas a 1 de Janeiro de 2023, não houve lugar a alteração no justo valor da componente de liquidação financeira (*cash settlement*), tendo-se procedido ao pagamento do valor e conseqüente liquidação do passivo no dia 20 de abril de 2023. No caso da componente de liquidação física, considerando que esta foi totalmente reconhecida em 2021 e 2022, com referência a 31 de dezembro de 2023, foi desreconhecido um montante de 1 155 000 Euros na rubrica “Reservas” em capital próprio, correspondente ao valor proporcional da liquidação física ocorrida (nota 27). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes, no valor de 705 463 Euros, foi reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio” (nota 27), ao abrigo do disposto nas IFRS.

Remuneração variável anual (“RVA”):

No período findo a 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido o montante de 1 492 467 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2023, foi efetuado o apuramento do montante final a liquidar, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

No período findo a 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido o montante de 980 387 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 estão incluídos na rubrica “Gastos com o pessoal” do **Grupo** e da **Empresa**, os montantes de 605 946 Euros e 936 096 Euros relativos a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o n.º médio de pessoal ao serviço do **Grupo** e da **Empresa** era, respetivamente, de 13 224 e 10 037 (12 665 e 10 051 colaboradores no período findo em 31 de dezembro de 2022).

Com referência a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2023, a **Empresa** incorreu em gastos com pessoal no montante global de 185 103 Euros e 187 488 Euros, respetivamente, referente a colaboradores cedidos à Fundação Portuguesa das Comunicações.

46. Imparidade de contas a receber e Imparidade de outros ativos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe das rubricas “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” e “Imparidade de outros ativos financeiros bancários (perdas/reversões)” do **Grupo** e da **Empresa** era o seguinte:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Imparidade de Contas a receber | | | | |
| Gastos com reforços de perdas por imparidade | | | | |
| Contas a receber | 3 835 005 | 6 063 033 | 984 939 | 1 442 846 |
| Outros ativos correntes e não correntes | 1 796 674 | 344 272 | 1 686 929 | 182 704 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 1 715 | 38 | 1 696 | — |
| | 5 633 395 | 6 407 342 | 2 673 565 | 1 625 550 |
| Rendimentos com reversões de perdas por imparidade | | | | |
| Contas a receber | 1 641 407 | 1 580 637 | 1 267 331 | 1 048 000 |
| Outros ativos correntes e não correntes | 303 789 | 2 650 885 | 299 880 | 2 602 213 |
| Depósitos e aplicações bancárias | 18 711 | 3 967 | 18 499 | 3 930 |
| | 1 963 907 | 4 235 489 | 1 585 709 | 3 654 143 |
| Dívidas incobráveis | 222 634 | 1 454 582 | 149 590 | 1 183 586 |
| Movimento líquido do período - (perdas/reversões) | (3 892 122) | (3 626 435) | (1 237 446) | 845 007 |
| Imparidade de outros ativos financeiros bancários | | | | |
| Gastos com reforços de perdas por imparidade | | | | |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 42 165 | 28 997 | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | 53 135 | 39 061 | — | — |
| Crédito a clientes bancários | 42 592 906 | 52 462 104 | — | — |
| | 42 688 205 | 52 530 162 | — | — |
| Rendimentos com reversões de perdas por imparidade | | | | |
| Investimento em títulos ao justo valor através de outro rendimento integral | 3 194 | — | — | — |
| Investimento em títulos ao custo amortizado | 31 068 | 63 215 | — | — |
| Outros ativos financeiros bancários | 7 637 | 10 607 | — | — |
| Crédito a clientes bancários | 17 874 204 | 27 469 743 | — | — |
| | 17 916 103 | 27 543 565 | — | — |
| Movimento líquido do período - (perdas/reversões) | (24 772 102) | (24 986 597) | — | — |
| | (28 664 224) | (28 613 032) | (1 237 446) | 845 007 |

47. Depreciações/amortizações (Perdas/reversões)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe das “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)” relativas ao **Grupo** e à **Empresa** era o seguinte:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Depreciações (Nota 5) | 48 607 942 | 52 156 843 | 34 588 766 | 34 138 202 |
| Perdas de Imparidade (Nota 5) | 3 632 667 | (3 638 321) | 3 632 667 | (3 638 321) |
| Ativos intangíveis | | | | |
| Amortizações (Nota 6) | 16 265 834 | 17 033 818 | 6 141 294 | 8 277 813 |
| Propriedades de investimento | | | | |
| Depreciações (Nota 7) | 210 263 | 183 591 | 210 263 | 53 322 |
| Perdas de Imparidade (Nota 7) | (139 754) | (788) | (139 754) | (788) |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | |
| Perdas de Imparidade (Nota 7) | (163 803) | — | — | — |
| | 68 413 148 | 65 735 145 | 44 433 236 | 38 830 229 |

48. Resultados ativos e passivos financeiros bancários

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos “Resultados de ativos e passivos bancários” relativos ao **Grupo** detalha-se, como segue:

| | 2022 | 2023 |
|---|-------------------|----------------|
| Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados | 11 110 025 | 852 271 |
| Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral | (1 486) | — |
| Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado | — | (44 730) |
| | 11 108 539 | 807 541 |

A 31 de dezembro de 2022, os resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados referem-se à variação do justo valor dos derivados associados às operações de titularização Ulisses Finance No.1, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3.

49. Outros gastos e perdas operacionais

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas operacionais” do **Grupo** e da **Empresa** era conforme segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Impostos e outras taxas | 2 951 755 | 3 440 016 | 1 960 964 | 2 142 609 |
| Perdas em inventários | 54 817 | 191 904 | 54 812 | 191 590 |
| Gastos e perdas em investimentos não financeiros | — | 659 908 | — | 659 894 |
| Gastos e perdas em investimentos financeiros | 3 586 | — | — | — |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis de ativos e passivos diferentes de financiamento | 771 604 | 252 247 | 739 186 | 212 572 |
| Donativos | 639 368 | 576 433 | 626 114 | 557 364 |
| Serviços bancários | 5 271 904 | 4 748 282 | 4 907 746 | 4 182 225 |
| Juros de mora | 34 420 | 30 707 | 24 188 | 27 174 |
| Penalidades contratuais | — | 58 951 | — | 58 951 |
| Quotizações | 841 926 | 912 673 | 756 987 | 834 633 |
| Encargos com serviços e comissões | 4 530 171 | 4 855 590 | — | — |
| Fundo Garantia de depósito/Fundo Único de Resolução | 350 800 | 369 837 | — | — |
| Indemnizações | 482 028 | 644 231 | 372 023 | 265 504 |
| Custos com término de contratos | — | 8 005 209 | — | 8 005 209 |
| Custo de transação | — | 10 940 513 | — | — |
| Outros gastos e perdas | 4 254 913 | 4 188 403 | 1 162 263 | 1 679 083 |
| | 20 187 292 | 39 874 904 | 10 604 283 | 18 816 808 |

A rubrica de “Impostos e outras taxas” no **Grupo** inclui os montantes de 1 342 225 Euros e 1 384 183 Euros, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, relativos a taxas da ANACOM.

A rubrica “Fundo Garantia de depósitos/ Fundo Único de Resolução”, inclui essencialmente:

- a) os montantes de 269 623 Euros e 284 112 Euros em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, relativos à Contribuição para o fundo único de resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014;
- b) os montantes de 54 303 Euros e 54 730 Euros em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, respetivamente, correspondentes às contribuições periódicas obrigatórias para o fundo de resolução, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013.

As contribuições periódicas para o Fundo de Resolução são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base (Tier 1 Capital) e complementares (Tier 2 Capital) e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como ‘entidade menos significativa (LSE – *Less Significant Entity*).

A Contribuição sobre o Setor Bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. Com referência a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, estes montantes ascendiam, respetivamente, a 157 910 Euros e 312 546 Euros e encontram-se registados na rubrica “Impostos e outras taxas”.

O valor reconhecido na rubrica de “Custos de transação” corresponde aos custos de transmissão dos ativos imobiliários dos CTT para a CTT IMO Yield, nomeadamente, IMT e Imposto de Selo assumidos pela CTT IMO Yield (nota 8).

A rubrica “Encargos com serviços e comissões” é composta por:

| | 2022 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | 4 392 533 | 4 714 809 |
| Por operações realizadas com títulos | 107 754 | 108 080 |
| Outros encargos com serviços e comissões | 29 884 | 32 700 |
| | 4 530 171 | 4 855 590 |

50. Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica referente a “Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

| | Grupo | | Empresa | |
|--------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Perdas com alienação de ativos | (238 415) | (44 829) | (228) | (41 570) |
| Ganhos com alienação de ativos | 3 806 691 | 232 035 | 3 701 218 | 181 346 |
| | 3 568 276 | 187 206 | 3 700 990 | 139 776 |

A 31 de dezembro de 2022, os montantes registados como ganhos com alienação de ativos, dizem respeito essencialmente à remensuração do direito de uso associado ao contrato de arrendamento do anterior edifício sede CTT - Edifício Báltico, conforme explicado em detalhe na nota 5.

51. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** tinha o seguinte detalhe:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Juros suportados | | | | |
| Financiamentos bancários | 1 702 759 | 5 578 745 | 1 659 763 | 5 510 530 |
| Passivos de locação | 3 167 709 | 3 549 120 | 1 468 414 | 1 939 845 |
| Outros juros | 183 227 | 32 934 | 307 827 | 139 235 |
| Gastos financeiros - Benefícios de empregados | 3 895 135 | 7 209 527 | 3 867 819 | 7 161 616 |
| Outros gastos de financiamento | 307 517 | 499 504 | 152 281 | 427 596 |
| | 9 256 346 | 16 869 829 | 7 456 104 | 15 178 822 |

O aumento dos juros suportados com financiamentos bancários deve-se sobretudo à contratação de novos financiamentos (nota 31) e ao aumento das taxas de juro diretoras, resultado do atual contexto macroeconómico. O aumento dos gastos financeiros com benefícios aos empregados deve-se ao aumento da taxa de desconto na avaliação de 2022.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Rendimentos financeiros” do **Grupo** e da **Empresa** encontrava-se detalhada como se segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|--------------------------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Juros obtidos | | | | |
| Depósitos em instituições de crédito | 30 127 | 630 502 | 13 316 | 1 109 380 |
| Empréstimos a empresas do Grupo (1) | — | — | 1 324 164 | 2 666 838 |
| Outros rendimentos similares | — | 80 | — | 80 |
| | 30 127 | 630 582 | 1 337 480 | 3 776 298 |

(1) Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos.

52. Impostos sobre o rendimento

GRI 201-4, 207-1, 207-2, 207-4

As empresas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, à qual acresce a Derrama Municipal, fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama Estadual que corresponde a 3% do excedente do lucro tributável entre 1.500 000 Euros e 7 500 000 Euros, 5% do excedente entre 7 500 000 Euros até 35 000 000 Euros e 9% no montante que exceda os 35 000 000 Euros. A CTT – Expresso, S.A., Sucursal em Espanha encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Services, S.A. em resultado da opção pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). A entidade CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A. integrou o RETGS no exercício anterior e as entidades NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Services, S.A. integraram o RETGS neste exercício económico.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto do **Grupo** e da **Empresa**, foi efetuada como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|---|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Resultado antes de impostos (a) | 46 713 834 | 61 538 139 | 40 451 600 | 66 971 844 |
| Taxa nominal de imposto | 21,0% | 21,0% | 21,0% | 21,0% |
| | 9 809 905 | 12 923 009 | 8 494 836 | 14 064 087 |
| Benefícios fiscais | (275 859) | (453 817) | (219 035) | (115 637) |
| Mais/(menos)-valias contabilísticas | (68 426) | 420 380 | (57 513) | 210 190 |
| Mais/(menos)-valias fiscais | 33 797 | (3 147 260) | 28 341 | (2 488 758) |
| Equivalência patrimonial | — | — | (3 911 190) | (6 226 671) |
| Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos | 590 249 | 90 690 | 31 862 | 20 478 |
| Perdas e reversões por imparidade | 314 700 | (316 093) | 291 280 | (507 887) |
| Indemnizações por eventos seguráveis | 101 091 | 229 538 | 77 990 | 55 105 |
| Depreciações e encargos com aluguer de viaturas | 34 234 | 92 932 | 26 332 | 81 759 |
| Créditos incobráveis | 46 749 | 282 544 | 31 414 | 248 553 |
| Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido | 116 890 | 597 704 | 116 890 | 597 704 |
| Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos | 188 584 | 78 831 | 162 038 | 54 520 |
| Diferença entre valor patrimonial tributário e valor do contrato | — | 1 393 735 | — | 1 393 735 |
| Venda e relocação de ativos fixos tangíveis | — | (8 784 280) | — | (8 784 280) |
| Outras situações, líquidas | 612 232 | 765 859 | (483 784) | 6 963 |
| Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma | 586 707 | 549 932 | 429 686 | 446 473 |
| Ajustamentos à coleta - Remuneração Variável não distribuída | 1 426 | — | — | — |
| Crédito fiscal SIFIDE | (2 916 626) | (5 202 784) | (2 290 385) | (1 962 304) |
| Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos | (774 540) | (1 470 055) | (559 139) | (1 253 285) |
| Subtotal (b) | 8 401 114 | (1 949 136) | 2 169 623 | (4 159 256) |
| (b)/(a) | 17,98% | (3,17%) | 5,36% | (6,21%) |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal | 636 612 | 881 146 | 269 935 | 120 164 |
| Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual | 1 333 922 | 2 163 689 | 704 784 | 205 547 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 10 371 649 | 1 095 699 | 3 144 342 | (3 833 545) |
| Taxa efectiva de imposto | 22,20% | 1,78% | 7,77% | (5,72%) |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | |
| Imposto corrente | 7 475 153 | 14 897 328 | 5 183 499 | 2 454 481 |
| Imposto diferido | 6 587 663 | (7 128 790) | 810 367 | (3 072 437) |
| Crédito fiscal SIFIDE | (2 916 626) | (5 202 784) | (2 290 385) | (1 962 304) |
| Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos | (774 540) | (1 470 055) | (559 139) | (1 253 285) |
| | 10 371 649 | 1 095 699 | 3 144 342 | (3 833 545) |

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis” reflete o registo de ativos por impostos diferidos relacionados com a diferença temporária gerada na operação de *sale & leaseback*, descrita na nota 5.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se a: i) crédito fiscal de SIFIDE respeitante ao ano de 2021 (1 528 260 Euros), ii) crédito fiscal SIFIDE do Banco CTT para os anos de 2020 e 2021, nos montantes de 308 012 Euros e 318 229 Euros, respetivamente, e iii) crédito fiscal SIFIDE respeitante ao ano de 2022 no montante de 762 125 Euros,

reconhecido em linha com as disposições da IFRIC 23, considerando as suas especificidades e estimativa sobre a probabilidade quanto à sua efetiva atribuição. A rubrica “Insuficiências/ (Excesso) de estimativa e restituição de impostos” regista, essencialmente, o excesso de estimativa de IRC relativo ao exercício de 2020, relacionado com o reembolso de CFEI em 2022 no montante líquido de (420 944) Euros.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se, essencialmente, ao valor remanescente do crédito fiscal de SIFIDE respeitante dos anos 2020 e 2021 (1 618 016 Euros), e a créditos fiscais no montante global de 2 475 000 Euros relacionados com a realização de contribuições para o 1520 Innovation Fund (anteriormente designado por Fundo Techtree). Estes créditos foram reconhecidos em linha com as disposições da IFRIC 23, considerando as suas especificidades e estimativa sobre a probabilidade quanto à sua efetiva atribuição.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, os saldos do **Grupo** e da **Empresa** referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 31.12.2022 | 31.12.2023 | 31.12.2022 | 31.12.2023 |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Benefícios aos empregados - cuidados de saúde | 53 302 302 | 43 185 623 | 53 302 302 | 43 185 623 |
| Benefícios aos empregados - plano pensões | 51 604 | 66 831 | — | — |
| Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo | 5 090 460 | 5 338 079 | 4 327 641 | 4 497 554 |
| Perdas por imparidade e provisões | 2 400 419 | 6 417 768 | 1 272 789 | 5 359 144 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 2 765 595 | 2 902 461 | — | — |
| Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis | 1 594 826 | 671 318 | 1 594 826 | 671 318 |
| Remuneração variável de longo prazo (CE) | 1 049 729 | 816 443 | 1 049 729 | 816 443 |
| Terrenos e edifícios | 332 610 | 51 529 | 332 610 | 51 529 |
| Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis | 962 147 | 527 549 | 962 147 | 527 549 |
| Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis | — | 8 784 280 | — | 8 784 280 |
| Término antecipado de contratos | — | 2 241 459 | — | 2 241 459 |
| Outros | 273 917 | 392 527 | 2 514 | — |
| | 67 823 608 | 71 395 868 | 62 844 558 | 66 134 899 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Excedentes de revalorização antes IFRS | 1 519 019 | 484 578 | 1 519 019 | 484 578 |
| Mais-valias suspensas | 631 893 | 284 397 | 631 893 | 284 397 |
| Movimentos PPA - New Spring Services | 387 300 | 286 265 | — | — |
| Ajustamentos justo valor | 7 108 430 | 3 420 343 | — | — |
| Outros | 200 835 | 195 125 | — | — |
| | 9 847 476 | 4 670 707 | 2 150 912 | 768 975 |

O ativo por imposto diferido relativo ao regime de reavaliação fiscal de ativos fixos tangíveis foi reconhecido na sequência da adesão da Empresa ao regime previsto Decreto-Lei n.º 66/2016 de 3 de novembro. No período findo em 31 de dezembro de 2023 o montante ascende a 527 549 Euros.

O imposto diferido passivo relativo a “ajustamentos de justo valor” respeita essencialmente ao imposto diferido associado à rubrica “ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados” (nota 15).

A 31 de dezembro de 2023 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no prazo de 12 meses sejam de 6,3 milhões de Euros e 6,2 milhões de Euros, respetivamente, no que diz respeito ao **Grupo** e à **Empresa**.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos do **Grupo** e da **Empresa** foi o seguinte:

| | Grupo | | Empresa | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Ativos por impostos diferidos | | | | |
| Saldos no início do período | 87 255 087 | 67 823 608 | 83 416 006 | 62 844 558 |
| Efeitos em resultados | | | | |
| Benefícios aos empregados - cuidados de saúde | (414 767) | (11 716 520) | (369 231) | (11 716 520) |
| Benefícios aos empregados - plano pensões | (11 597) | 14 012 | — | — |
| Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo | 359 712 | 247 619 | (423 302) | 169 913 |
| Perdas por imparidade e provisões | (1 738 614) | 4 017 349 | (1 575 334) | 4 086 355 |
| Prejuízos fiscais reportáveis | 686 684 | 136 866 | — | — |
| Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis | 1 113 639 | (923 508) | 1 113 639 | (923 508) |
| Plano de ações | 594 329 | (233 286) | 594 329 | (233 286) |
| Terrenos e edifícios | (11 042) | (281 081) | (11 042) | (281 081) |
| Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis | (320 715) | (434 598) | (320 715) | (434 598) |
| Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis | — | 8 784 280 | — | 8 784 280 |
| Custos com rescisão de contratos | — | 2 241 459 | — | 2 241 459 |
| Outros | (89 819) | 118 611 | (10 054) | (2 514) |
| Efeito em capitais próprios | | — | — | — |
| Benefícios aos empregados - cuidados de saúde | (19 593 906) | 1 599 841 | (19 569 738) | 1 599 841 |
| Benefícios aos empregados - plano pensões | (5 383) | 1 216 | — | — |
| Saldo final | 67 823 608 | 71 395 868 | 62 844 558 | 66 134 899 |

| | Grupo | | Empresa | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Saldos no início do período | 2 427 513 | 9 847 476 | 2 342 255 | 2 150 912 |
| Efeito em resultados | | | | |
| Excedentes de revalorização antes IFRS | (165 194) | (1 034 441) | (165 194) | (1 034 441) |
| Mais-valias suspensas | (26 149) | (347 496) | (26 149) | (347 496) |
| Ativos não correntes detidos para venda | (42 718) | — | — | — |
| Movimentos PPA - NewSpring Services | (134 713) | (101 035) | — | — |
| Ajustamentos justo valor | 7 108 430 | (3 296 270) | — | — |
| Outros | 15 818 | (378 345) | — | — |
| Efeito em capitais próprios | | | | |
| Outros | 142 477 | (19 182) | — | — |
| Outros efeitos | | | | |
| Movimentos PPA - NewSpring Services | 522 013 | — | — | — |
| Saldo final | 9 847 476 | 4 670 707 | 2 150 912 | 768 975 |

No ano findo em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 os prejuízos fiscais detalham-se como segue:

| Grupo | 31.12.2022 | | 31.12.2023 | |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|
| | Prejuízos fiscais | Impostos diferidos ativos | Prejuízos fiscais | Impostos diferidos ativos |
| CTT Expresso, SA, Sucursal em Espanha | 77 006 639 | — | 76 206 218 | — |
| CTT Expresso/Transporta | 13 133 872 | 2 758 113 | 12 535 630 | 2 632 482 |
| CTT Soluções Empresariais/HCCM | — | — | 1 285 613 | 269 979 |
| Total | 90 140 511 | 2 758 113 | 90 027 461 | 2 902 461 |

No caso da CTT Expresso, sucursal em Espanha, os prejuízos referem-se aos anos de 2012, 2013 e 2014 que podem ser reportados nos 18 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2030, 2031 e 2032, respetivamente) e aos prejuízos fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 sem limite temporal para o seu reporte. Não foram reconhecidos quaisquer ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais da CTT Expresso, sucursal em Espanha dado o seu histórico de perdas.

No que respeita à CTT Expresso/ Transporta, os prejuízos apresentados referem-se às perdas dos anos de 2014 e 2015 e de 2017 e 2018 da Transporta uma vez que em 2019 esta empresa foi incorporada na CTT Expresso, os quais podem ser reportados em um ou mais períodos de tributação posteriores, de acordo com as regras estabelecidas no código do IRC. O reconhecimento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais da Transporta encontra-se suportado pela estimativa de lucros tributáveis futuros da CTT Expresso, baseada no plano de negócios da empresa. Os principais pressupostos utilizados na elaboração do plano de negócios da empresa, encontram-se divulgados na nota 9 - Goodwill (testes de imparidade com tempestividade de 5 anos), tendo sido posteriormente projetados os crescimentos para o plano a 8 anos, com base nos resultados históricos, experiência e perspetivas futuras de crescimento desta unidade de negócios.

De referir que, na sequência da aquisição da Transporta, foi apresentado um pedido de manutenção dos prejuízos fiscais que haviam sido apurados com referência aos períodos de 2014 e 2015, nos montantes de 4 536 810 Euros e 3 068 088 Euros, relativamente aos quais foi obtida resposta favorável da Autoridade Tributária e Aduaneira durante 2021.

Na sequência da aquisição da HCCM – Outsourcing Investment, foi apresentado um pedido de manutenção dos prejuízos fiscais que haviam sido apurados com referência aos períodos de 2015 a 2020 (no montante total de 1 300 311 Euros), relativamente aos quais o Grupo recebeu durante o o ano de 2023 o deferimento da Autoridade Tributária e Aduaneira. Por conseguinte, foi registado o respetivo imposto diferido ativo. De referir que, conforme mencionado anteriormente, a HCCM – Outsourcing Investment foi objeto de fusão por incorporação na entidade CTT - Soluções Empresariais, com referência a 1 de janeiro de 2022.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de Dezembro – “OE 2023” – inclui uma norma, apontada como sendo promotora do princípio da solidariedade entre exercícios (lógica de continuidade dos ciclos das empresas), que determina o fim do limite temporal de reporte dos prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores.

Apesar de ser uma regra de aplicação a exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, o apuramento do imposto diferido a 31 de dezembro de 2022 respeitante a prejuízos fiscais considerou tal racional.

Noutro sentido, a percentagem do montante de prejuízos fiscais dedutíveis em cada exercício é reduzida de 70% para 65%, prevendo-se assim que as Sociedades venham a demorar mais tempo a aproveitar da dedução de prejuízos fiscais.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,37 milhões de Euros, no **Grupo**, e 2,28 milhões de euros na **Empresa**.

SIFIDE

O Grupo reconhece uma estimativa do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação), no período a que dizem respeito os investimentos.

No que se refere às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2020, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante aproximado de 5 304 741 Euros e 2 863 555 Euros, respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 3 850 195 Euros e 1 889 956 Euros respetivamente. A 31 de dezembro de 2023, o crédito fiscal referente ao ano de 2020 encontrava-se já totalmente deferido pela Comissão Certificadora.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2021, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 6 474 190 Euros e 5 350 184 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 3 816 703 Euros e 3 238 810 Euros. A 31 de dezembro de 2023, o crédito fiscal referente ao ano de 2021 encontrava-se já totalmente deferido pela Comissão Certificadora.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo **Grupo** e pela **Empresa** no exercício económico de 2022, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 4 169 551 Euros e 2 654 735 Euros respetivamente, tendo o **Grupo** e a **Empresa** estimado uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 1 648 061 Euros e 862 789 Euros.

Quanto ao exercício económico de 2023, o **Grupo** e a **Empresa** encontram-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D que irão integrar as candidaturas que serão submetidas no decurso do ano de 2024.

Pilar II

A transição do mundo para aldeia global, o aumento crescente da rapidez das transações, a agilização das relações comerciais, entre outros fenómenos, vêm desafiar as normas fiscais em vigor, obrigando a uma inevitável renovação e conjugação de esforços entre jurisdições, governos e políticas fiscais nacionais.

Neste contexto, a OCDE encetou o projecto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*) do qual resultou a adoção de 15 ações/planos a ser seguidos e que indicam normas fiscais a serem adotadas e implementadas pelos governos nacionais no sentido de abolir a elisão e evasão fiscal, visando a tributação efetiva das atividades económicas na jurisdição(ões) onde os respetivos lucros são gerados e em que o valor acrescentado seja realmente gerado.

Em 2021, logrou-se o acordo entre os membros do G20 para a implementação do vulgarmente designado Pilar II referente ao método e critério de tributação de lucros obtidos por entidades multinacionais, assim como à forma de alocação, entre os estados, do poder de arrecadação de receita fiscal.

De acordo com o Pilar II, as sociedades inseridas em grupos multinacionais com volume de negócios global anual superior a 750 milhões de euros estarão sujeitas, independentemente da jurisdição a que pertencam, a uma taxa mínima de impostos sobre o rendimento das sociedades de 15%.

A imposição desta taxa mínima visa evitar que, com base em práticas e políticas fiscais abusivas, se verifiquem desequilíbrios entre as taxas e regimes fiscais nas diferentes jurisdições ou que haja um aproveitamento ilícito por falta de sujeição a ou pagamento de imposto.

Configurando um regime inovador, está previsto um regime transitório, nomeadamente em termos de prazo, para aplicação das normas e permitindo uma adaptação progressiva a este novo regime.

Além disso, certas jurisdições estarão excluídas do âmbito de aplicação de tais normas.

Por outro lado, estão previstas cláusulas *safe-harbour* que se caracterizam por dispensar, desde que cumpridos certos requisitos e/ou limites, a aplicação efetiva de cumprimento de certas obrigações e afastando a sujeição à mencionada taxa mínima.

A Directiva UE 2022/2523 previa a sua transposição pelos Estados-Membros aderentes até 31 de dezembro de 2023, o que não se verificou em algumas jurisdições, entre as quais Portugal.

O Grupo CTT, por estar abrangido pelo âmbito de incidência subjetiva da Diretiva, encontra-se a realizar a análise do possível impacto em cada uma das jurisdições em que está presente (Portugal, Espanha e Moçambique). À medida que sejam publicados os diplomas nacionais, serão analisadas as respetivas especificidades e definidas as tarefas a realizar nesse âmbito.

O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas relativas ao Pilar II deverá ser executado em conjugação com a informação reportada no CbCR (Country by Country Report) que tem vindo a ser submetido e preparado pelo Grupo CTT.

Conforme referido na nota 2.1.1, a alteração à IAS 12 introduz uma exceção temporária mandatária de reconhecimento de impostos diferidos no âmbito do Pilar II.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios

fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2020 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023.

53. Partes relacionadas

GRI 207-4

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente, administrador de sociedades subsidiárias ou terceiro com qualquer destes relacionado através de interesse comercial ou pessoal relevante (nos termos do IAS 24) e ainda sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) dos CTT. Considera-se existir um “interesse comercial ou pessoal relevante” em relação (i) aos familiares próximos dos dirigentes, dos administradores de sociedades subsidiárias e de acionistas qualificados que, em cada momento, detenham influência significativa sobre os CTT, bem como (ii) a entidades controladas (individual ou conjuntamente) seja pelos dirigentes ou administradores de sociedades subsidiárias, seja pelos acionistas qualificados seja pelas pessoas referidas em (i). Para este efeito, considera-se existir “controlo” quando um investidor está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida. Por sua vez, são “familiares próximos”: (i) o cônjuge ou parceiro doméstico e (ii) os filhos e dependentes do próprio e das pessoas referida em (i).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas devem ser aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer prévio favorável por parte da Comissão de Auditoria, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por pessoa interposta. Entende-se por transação significativa, qualquer transação com parte relacionada cujo montante seja superior a um milhão de Euros, e/ou realizada fora do âmbito da atividade corrente dos CTT e/ou subsidiárias e/ou fora das condições de mercado.

As demais “Transações com partes relacionadas” são aprovadas pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, e sujeitas a verificação *a posteriori* da Comissão de Auditoria.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 com referência ao **Grupo**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

| 2022 | | | | | | |
|---------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|---|
| Grupo | Contas a receber | Contas a pagar | Rendimentos | Gastos | Dividendos | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
| Acionistas | — | — | — | — | 17 656 441 | — |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | |
| Associadas | — | — | — | — | — | — |
| Conjuntamente controladas | 210 088 | 79 868 | 484 988 | 256 819 | — | — |
| Membros do (Nota 45) | | | | | | |
| Conselho de Administração | — | — | — | 4 091 109 | — | — |
| Comissão de Auditoria | — | — | — | 153 214 | — | — |
| Comissão de Vencimentos | — | — | — | 19 800 | — | — |
| Assembleia Geral | — | — | — | 14 000 | — | — |
| | 210 088 | 79 868 | 484 988 | 4 534 942 | 17 656 441 | — |

| 2023 | | | | | | |
|---------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|---|
| Grupo | Contas a receber | Contas a pagar | Rendimentos | Gastos | Dividendos | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
| Acionistas | — | — | — | — | 17 817 109 | — |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | |
| Associadas | — | — | — | — | — | — |
| Conjuntamente controladas | 411 070 | 104 721 | 789 316 | 314 430 | — | — |
| Membros do (Nota 45) | | | | | | |
| Conselho de Administração | — | — | — | 3 250 604 | — | — |
| Comissão de Auditoria | — | — | — | 159 692 | — | — |
| Comissão de Vencimentos | — | — | — | 44 800 | — | — |
| Assembleia Geral | — | — | — | 14 000 | — | — |
| | 411 070 | 104 721 | 789 316 | 3 783 526 | 17 817 109 | — |

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 com referência à **Empresa**, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

| 2022 | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|---|-----------------|---------------------|------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|---|
| Empresa | Contas a receber | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD) | Direitos de uso | Passivos de locação | Contas a pagar | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC) | Rendimentos | Gastos | Juros obtidos | Dividendos | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
| Acionistas | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 17 656 441 | — |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | | | | | | |
| Subsidiárias | 27 977 210 | 50 735 671 | 455 740 | 458 243 | 2 914 005 | 13 244 405 | 44 351 747 | 5 308 891 | 1 324 164 | — | 7 200 000 |
| Conjuntamente controladas | 71 582 | — | — | — | — | — | 265 794 | — | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | 224 308 | — | — | — | 696 123 | — | 1 315 018 | 4 319 503 | — | — | — |
| Membros do (Nota 45) | | | | | | | | | | | |
| Conselho de Administração | — | — | — | — | — | — | — | 4 091 109 | — | — | — |
| Comissão de Auditoria | — | — | — | — | — | — | — | 153 214 | — | — | — |
| Comissão de Vencimentos | — | — | — | — | — | — | — | 19 800 | — | — | — |
| Assembleia Geral | — | — | — | — | — | — | — | 14 000 | — | — | — |
| | 28 273 099 | 50 735 671 | 455 740 | 458 243 | 3 610 127 | 13 244 405 | 45 932 559 | 13 906 517 | 1 324 164 | 17 656 441 | 7 200 000 |

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

| Empresa | 2023 | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|---|-------------------|---------------------|------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|---|
| | Contas a receber | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD) | Direitos de uso | Passivos de locação | Contas a pagar | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC) | Rendimentos | Gastos | Juros obtidos | Dividendos | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
| Acionistas | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 17 817 109 | — |
| Empresas do Grupo CTT | | | | | | | | | | | |
| Subsidiárias | 20 969 825 | 15 496 305 | 55 349 384 | 86 940 271 | 2 888 405 | 7 278 907 | 51 692 992 | 8 154 134 | 3 170 624 | — | 175 114 100 |
| Conjuntamente controladas | 251 648 | — | — | — | — | — | 540 613 | 111 726 | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | 90 702 | 691 034 | — | — | 231 861 | 360 449 | 478 047 | 1 903 817 | 930 | — | — |
| Membros do (Nota 45) | | | | | | | | | | | |
| Conselho de Administração | — | — | — | — | — | — | — | 3 250 604 | — | — | — |
| Comissão de Auditoria | — | — | — | — | — | — | — | 159 692 | — | — | — |
| Comissão de Vencimentos | — | — | — | — | — | — | — | 44 800 | — | — | — |
| Assembleia Geral | — | — | — | — | — | — | — | 14 000 | — | — | — |
| | 21 312 175 | 16 187 339 | 55 349 384 | 86 940 271 | 3 120 266 | 7 639 356 | 52 711 652 | 13 638 774 | 3 171 554 | 17 817 109 | 175 114 100 |

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

Relativamente à **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

| Empresa | 2022 | | | | | | | |
|---|-------------------|---|---------------------------|-----------------|---------------------|------------------|---|-------------------------|
| | Contas a receber | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD) | Total de contas a receber | Direitos de uso | Passivos de locação | Contas a pagar | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC) | Total de contas a pagar |
| Subsidiárias | | | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | 818 806 | — | 818 806 | — | — | 17 618 | 12 412 010 | 12 429 628 |
| CTT Expresso, S.A. | 25 588 567 | 36 122 277 | 61 710 844 | 75 652 | 76 139 | 2 608 323 | — | 2 608 323 |
| CTT Contacto, S.A. | 327 199 | — | 327 199 | — | — | 258 455 | 729 386 | 987 841 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 810 031 | 80 017 | 890 048 | — | — | — | — | — |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | 429 886 | 14 500 000 | 14 929 886 | — | — | — | 103 009 | 103 009 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | 2 721 | 33 377 | 36 098 | 380 088 | 382 104 | 29 608 | — | 29 608 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | |
| NewPost, ACE | 71 582 | — | 71 582 | — | — | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | |
| Payshop Portugal, S.A. | 162 666 | — | 162 666 | — | — | 377 502 | — | 377 502 |
| 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 42 399 | — | 42 399 | — | — | — | — | — |
| NewSpring Services, S.A. | 448 | — | 448 | — | — | 318 620 | — | 318 620 |
| Open Lockers, S.A. | 18 795 | — | 18 795 | — | — | — | — | — |
| | 28 273 099 | 50 735 671 | 79 008 771 | 455 740 | 458 243 | 3 610 127 | 13 244 405 | 16 854 533 |

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

| Empresa | 2023 | | | | | | | |
|--|-------------------|---|---------------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|---|-------------------------------|
| | Contas a receber | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SD) | Total de contas a receber | Direitos de uso | Passivos de locação | Contas a pagar | Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC) | Total de contas a pagar |
| Subsidiárias | | | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | 590 090 | — | 590 090 | — | — | 10 751 | 3 663 372 | 3 674 123 |
| CTT Expresso, S.A. | 18 176 022 | 11 514 769 | 29 690 791 | 10 421 | 10 536 | 2 185 499 | — | 2 185 499 |
| CTT Contacto, S.A. | 242 434 | 1 269 175 | 1 511 609 | — | — | 164 064 | 1 691 591 | 1 855 655 |
| Payshop Portugal, S.A. | 243 594 | — | 243 594 | — | — | 503 737 | 80 808 | 584 545 |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | 937 605 | 28 935 | 966 540 | — | — | — | — | — |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | 779 397 | 2 000 000 | 2 779 397 | — | — | — | 1 843 136 | 1 843 136 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | 683 | 49 856 | 50 539 | 1 613 265 | 1 613 604 | — | — | — |
| CTT IMOYIELD, S.A. | — | 633 570 | 633 570 | 53 725 699 | 85 316 132 | 24 355 | — | 24 355 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | |
| NewPost, ACE | 251 648 | — | 251 648 | — | — | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | |
| 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 89 596 | — | 89 596 | — | — | — | — | — |
| NewSpring Services, S.A. | 1 091 | 550 000 | 551 091 | — | — | 231 361 | 357 449 | 588 811 |
| CTT Services, S.A. | — | — | — | — | — | — | 3 000 | 3 000 |
| Medspring, S.A. | — | 141 034 | 141 034 | — | — | — | — | — |
| Open Lockers, S.A. | 15 | — | 15 | — | — | 500 | — | 500 |
| | 21 312 175 | 16 187 339 | 37 499 514 | 55 349 384 | 86 940 271 | 3 120 266 | 7 639 356 | 10 759 622 |

SD - Saldos devedores; SC - Saldos credores

No que respeita à **Empresa**, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

2022

| Empresa | Ativos adquiridos | Serviços a refaturar | Ativos vendidos | Vendas e serviços prestados | Outros rendimentos e ganhos | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos e perdas | Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação | Juros obtidos | Juros Suportados | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
|---|-------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|---|------------------|------------------|---|
| Subsidiárias | | | | | | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | — | — | — | 1 417 126 | 4 610 294 | — | 86 011 | — | — | 124 600 | — |
| CTT Expresso, S.A. | 274 887 | 59 795 | 781 777 | 488 337 | 34 428 359 | 1 858 416 | — | 66 034 | 970 592 | — | — |
| CTT Contacto, S.A. | — | 45 063 | 11 892 | 1 082 | 2 511 279 | 2 875 730 | — | — | — | — | — |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | — | — | — | — | 239 716 | — | — | — | — | — | — |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | — | — | — | 8 998 | 644 343 | — | — | — | 353 572 | — | — |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | — | — | — | — | 2 212 | — | — | 298 099 | — | — | 7 150 000 |
| CTT IMOYIELD, S.A. | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | 50 000 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | | | | |
| NewPost, ACE | — | — | — | — | 265 794 | — | — | — | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | | | | |
| Payshop Portugal, S.A. | — | — | 60 200 | 218 304 | 666 472 | 3 457 475 | — | — | — | — | — |
| 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. | — | — | — | 417 415 | 713 | — | — | — | — | — | — |
| NewSpring Services, S.A. | — | — | — | 12 113 | — | 862 027 | — | — | — | — | — |
| | 274 887 | 104 859 | 853 868 | 2 563 375 | 43 369 184 | 9 053 649 | 86 011 | 364 134 | 1 324 164 | 124 600 | 7 200 000 |

2023

| Empresa | Ativos adquiridos | Serviços a refaturar | Ativos vendidos | Vendas e serviços prestados | Outros rendimentos e ganhos | Fornecimentos e serviços externos | Outros gastos e perdas | Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação | Juros obtidos | Juros Suportados | Investimentos financeiros / Aumento de capital social |
|---|-------------------|----------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------------|---|------------------|------------------|---|
| Subsidiárias | | | | | | | | | | | |
| Banco CTT, S.A. | — | — | — | 1 416 808 | 4 050 160 | — | 70 128 | — | 504 715 | 106 334 | — |
| CTT Expresso, S.A. | 143 273 | 47 302 | 508 883 | 550 743 | 41 486 332 | 1 957 924 | 104 | 65 567 | 1 877 941 | — | 14 950 000 |
| CTT Contacto, S.A. | — | 33 714 | — | 61 574 | 1 968 978 | 720 769 | — | — | 706 | — | — |
| CORRE - Correio Expresso Moçambique, S.A. | — | — | — | — | 234 643 | — | — | — | — | — | — |
| Payshop Portugal, S.A. | — | — | 26 777 | 188 300 | 1 016 857 | 3 730 561 | — | — | — | — | 10 629 100 |
| CTT Soluções Empresariais, S.A. | — | — | — | 285 996 | 425 937 | — | — | — | 787 261 | — | 14 500 000 |
| CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. | — | — | — | — | 6 665 | — | — | 353 623 | — | — | — |
| CTT IMOYIELD, S.A. | — | — | — | — | — | — | 288 485 | 860 639 | — | — | 135 035 000 |
| Conjuntamente controladas | | | | | | | | | | | |
| NewPost, ACE | — | — | — | — | 540 613 | — | — | — | — | — | — |
| Wolfspring, ACE | — | — | — | — | — | 111 726 | — | — | — | — | — |
| Outras partes relacionadas | | | | | | | | | | | |
| 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. | — | — | — | 471 230 | — | — | — | — | — | — | — |
| NewSpring Services, S.A. | — | — | — | 6 803 | — | 1 903 817 | — | — | 930 | — | — |
| Open Lockers, S.A. | — | — | — | 15 | — | — | — | — | — | — | — |
| | 143 273 | 81 016 | 535 660 | 2 981 468 | 49 730 184 | 8 424 798 | 358 717 | 1 279 829 | 3 171 554 | 106 334 | 175 114 100 |

No âmbito de transações realizadas com partes relacionadas não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

Não foram reconhecidas provisões para dívidas duvidosas ou gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As remunerações dos órgãos sociais dos CTT,S.A. encontram-se divulgadas na nota 45 – Gastos com Pessoal.

54. Honorários e serviços dos auditores

Os honorários contabilizados em 2023 relativos à auditoria e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o **Grupo**, ascenderam a 725 187 Euros. Adicionalmente, os honorários relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, que incluem a revisão semestral, e os outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 243 629 Euros.

A informação relativa aos honorários e serviços prestados pelos auditores encontra-se detalhada no capítulo 5.2.5 ponto 47 do Relatório Integrado.

55. Informação sobre matérias ambientais

A responsabilidade ambiental é um dos temas relevantes identificados no exercício de materialidade e mapeamento de partes interessadas dos CTT e integra a estratégia de Sustentabilidade do **Grupo**, numa perspetiva de gestão de riscos e oportunidades, tal como apresentado em maior detalhe nos capítulos 4 e 5.1 do Relatório Integrado, bem como na nota 5.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

56. Prestação do serviço de mediação de seguros

Conforme dispõe a Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 15/2009-R de 30 de dezembro de 2009 o **Grupo** e a **Empresa** divulgam aqui a informação pertinente respeitante à atividade de mediação de seguros nos termos do art.º 4º. da acima referida Norma Regulamentar.

- a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações.

A política contabilística adotada para reconhecimento das remunerações de mediação de seguros encontra-se descrita no Nota 2.28.

- b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza.

| Por natureza | Grupo | | Empresa | |
|--------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Numerário | 8 844 304 | 10 579 844 | 694 049 | 387 941 |
| Total | 8 844 304 | 10 579 844 | 694 049 | 387 941 |

| Por Tipo | Grupo | | Empresa | |
|--------------|------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Comissões | 8 844 304 | 10 579 844 | 694 049 | 387 941 |
| Total | 8 844 304 | 10 579 844 | 694 049 | 387 941 |

- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros por si intermediados desagregados por Ramo de Vida e Não Vida.

| Por entidade | Grupo | | Empresa | |
|---------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | 2023 | | 2023 | |
| | Ramo vida | Ramo n/ vida | Ramo vida | Ramo n/ vida |
| Empresas de Seguros | 7 425 615 | 1 086 568 | 125 738 | 262 204 |
| Clientes (outros) | — | 2 067 661 | — | — |
| Total | 7 425 615 | 3 154 228 | 125 738 | 262 204 |

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

| Por entidade | Grupo | | Empresa | |
|---------------------|--------|--------|---------|--------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Empresas de Seguros | — | — | — | — |
| FIDELIDADE | —% | —% | 44,79% | 34,20% |
| ZURICH | 47,09% | 39,95% | — | — |
| MAPFRE | — | — | 38,71 | 38,98 |
| Outros mediadores | — | — | — | — |
| Clientes (outros) | — | — | — | — |

- e) Valores das contas «clientes», início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentam fundos relativos a contratos de seguros.

| Contas "Clientes" | Grupo | | Empresa | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Início exercício | — | — | — | — |
| Final exercício | — | — | — | — |
| Volume movimentado no exercício | | | | |
| A Débito | 89 463 987 | 26 196 800 | 82 674 487 | 17 770 193 |
| A Crédito | 27 248 927 | 7 145 743 | 20 181 468 | 214 |

- f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem.

| Por entidade (origem) | Grupo | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | — | — | — | — |
| Empresas de seguros | 2 207 724 | 2 816 513 | 1 658 565 | 851 859 |
| Empresas de resseguros | — | — | — | — |
| Outros mediadores | — | — | — | — |
| Clientes (outros) | — | — | — | — |
| Total | 2 207 724 | 2 816 513 | 1 658 565 | 851 859 |

| Por entidade (origem) | Empresa | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários | — | — | — | — |
| Empresas de seguros | 1 292 947 | 620 658 | 200 127 | 162 918 |
| Empresas de resseguros | — | — | — | — |
| Outros mediadores | — | — | — | — |
| Clientes (outros) | — | — | — | — |
| Total | 1 292 947 | 620 658 | 200 127 | 162 918 |

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar.

| Por entidade (origem) | Grupo | | | |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | 22 109 894 | 2 314 462 | 22 919 149 | 3 140 756 |
| Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | — | — | — | — |
| Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros) | 289 699 297 | 17 916 768 | 82 674 487 | 17 770 193 |
| Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar | 8 844 304 | 8 242 579 | — | — |
| Outros mediadores | — | — | — | — |
| Total | 320 653 495 | 28 473 809 | 105 593 636 | 20 910 950 |

| Por entidade (origem) | Empresa | | | |
|---|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Contas a receber | | Contas a pagar | |
| | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 |
| Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | 20 181 468 | 214 | 20 753 248 | 16 017 |
| Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro | — | — | — | — |
| Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros) | 289 699 297 | 17 916 768 | 82 674 487 | 17 770 193 |
| Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar | 694 049 | 387 941 | — | — |
| Outros mediadores | — | — | — | — |
| Total | 310 574 814 | 18 304 923 | 103 427 735 | 17 786 211 |

Nota: As restantes alíneas da norma não são aplicáveis.

Os valores apresentados são valores movimentados durante o ano de 2022 e 2023.

57. Outras informações

No contexto do enquadramento regulamentar em vigor desde fevereiro de 2022 e do Convénio sobre critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais que compõem o cabaz de serviços do serviço universal (Convénio de Preços do Serviço Universal) para o triénio 2023-2025, de 27 de julho de 2022, os preços destes serviços foram atualizados em 1 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023. A atualização corresponde a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de 6,24%.

No âmbito dos processos judiciais relativos à Decisão da ANACOM referente aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do SPU, de julho de 2018, segue os seus termos o processo de recurso interposto pelo Estado da decisão do Tribunal Arbitral, a qual reconheceu que a decisão da ANACOM consubstanciou uma alteração anormal e impressionante das circunstâncias, causando danos no valor de 1 869 482 euros. Nas ações administrativas intentadas contra a ANACOM, a primeira relativa à mesma decisão e a segunda relativa à deliberação de dezembro de 2018 referente aos novos procedimentos de medição a aplicar aos indicadores, não se registam desenvolvimentos relevantes. A 24 de janeiro de 2024, os CTT foram notificados da decisão que condenou o Estado a pagar aos CTT o montante de 2 410 413 Euros. Encontra-se a correr o prazo de recurso.

Tendo os CTT recorrido da decisão de aplicação de coima no valor de 153 750 euros por vinte e seis contraordenações relativas ao incumprimento de objetivos de densidade da rede postal e ofertas mínimas de serviços, e publicitação de indicadores de qualidade de serviço e de informação sobre preços praticados em vários estabelecimentos postais em 2014 e 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima e condenou os CTT no pagamento de para 57 mil Euros. Por discordarem dos fundamentos da decisão que manteve algumas das contraordenações, os CTT recorreram para o Tribunal Constitucional, em 23 de fevereiro, o qual veio a considerar que não se mostravam preenchidos os requisitos de admissibilidade do recurso. Entendendo os CTT que estariam em causa importantes garantias de defesa (e.g., a condenação por contraordenação com base na mera indicição de factos e a sanação da nulidade decorrente da omissão de inquirição de testemunha na fase administrativa), apresentaram queixa junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Foi também apresentado recurso perante o Supremo Tribunal de Justiça com base em contradição de julgados sobre a aplicação das normas de contagem do prazo de prescrição, recurso este que não foi admitido. Corre os seus termos o processo de contraordenação em que os CTT foram acusados pela ANACOM, por alegada violação do procedimento de medição dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) em 2016 e 2017.

Na sequência da proposta de aplicação de multas contratuais no valor de 753 mil euros a 4 de agosto de 2022, os CTT requereram constituição de um tribunal arbitral, nos termos do contrato de concessão e o processo corre os seus termos, aguardando a decisão. Pelos mesmos factos, os CTT tinham sido já notificados da instauração de um processo de contraordenação em 30 de agosto de 2021, que se encontra ainda pendente, sem desenvolvimentos, na sequência da apresentação das respetivas defesas. Em 23 de fevereiro de 2023, os CTT foram notificados para se pronunciarem sobre uma nova proposta de aplicação de multas contratuais apresentada pela ANACOM ao Governo, relativamente ao alegado incumprimento contratual da obrigação de qualidade de serviço nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019. Os CTT apresentaram a sua pronúncia em 6 de abril de 2023, na qual defendem a inexistência de qualquer fundamento de facto ou de direito para o apuramento de qualquer responsabilidade contratual e requerem diligências adicionais de prova. A aplicação de multas contratuais e o respetivo valor depende dos ulteriores trâmites do procedimento administrativo, que ainda não teve desenvolvimentos. A 5 de junho de 2023, os CTT foram notificados da instauração de um processo de contraordenação por parte da ANACOM, pelo incumprimento dos indicadores de qualidade do serviço (IQS) em 2017, 2018 e 2019. Embora estejam em total desacordo com a aplicação desta

contraordenação, os CTT procederam ao pagamento da coima pelo mínimo de 140 mil euros, tal como proposto pela ANACOM, por motivos exclusivamente financeiros de economia de recursos, face aos riscos e custos inerentes à litigância. O pagamento da coima foi seguido do envio de comunicação, apresentando os motivos da discordância, a qual se prende, em larga medida, com as mesmas razões que estão na origem da litigância relativa à Deliberação da ANACOM de 2018, que aprovou os parâmetros de qualidade e objetivos de desempenho em questão.

Em 11 de junho de 2021, os CTT iniciaram um processo arbitral contra o Estado Português para tutela dos seus direitos, em concreto: (a) os impactos e efeitos contratuais, designadamente compensatórios (que os CTT computam em cerca de 23 milhões de euros), da pandemia associada à COVID-19, bem como das medidas públicas adotadas nesse contexto; e (b) a compatibilidade legal, impactos e efeitos contratuais. Tal como comunicado ao mercado no dia 1 de outubro de 2023, os CTT foram notificados do Acórdão proferido pelo Tribunal (datado de 27 de setembro de 2023) relativo a este processo. No que diz respeito ao impacto da pandemia COVID-19 o Tribunal condenou, por unanimidade, o Estado a pagar aos CTT o montante de 6 785 781 Euros, apurado segundo juízos de equidade e que corresponde ao valor necessário para cobrir os “prejuízos efetivamente sofridos pelos CTT” no ano de 2020, por entender que a pandemia configura uma alteração anormal das circunstâncias que teve impacto negativo na execução do Contrato de Concessão. Por seu turno, relativamente à prorrogação unilateral do Contrato de Concessão, o Tribunal concluiu, por unanimidade, que a prorrogação perturbou o equilíbrio financeiro do Contrato de Concessão (em desfavor dos CTT) e, como tal, condenou o Estado na reposição desse equilíbrio, relativo ao ano de 2021, mediante o pagamento do montante de 16 769 864 Euros. O Estado foi, assim, condenado a pagar o valor global de 23 555 645 Euros, ao qual acresce os juros mora civis, no caso do montante relativo ao primeiro pedido e comerciais, para o segundo, a contar da data de início de processo. O Estado apresentou recurso de revista no Supremo Tribunal Administrativo (STA), o qual foi admitido a 11 de janeiro de 2024.

Segue os seus termos, aguardando ainda o início da fase de produção de prova, o processo iniciado a 18 de janeiro 2022, pelas sociedades Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, LDA. (Vasp) e Iberomail – Correio Internacional, S.A., (Iberomail) contra os CTT junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, pedindo a condenação dos CTT por abuso de posição dominante. Pautando-se pelas melhores práticas de atuação no mercado, os CTT consideram o pedido totalmente infundado, sendo que este processo tem por objeto factos apreciados pela Autoridade da Concorrência (AdC), num procedimento arquivado com imposição de compromissos, que os CTT implementaram e reportam anualmente à AdC.

Parceira estratégica - Generali Seguros

A 6 de novembro de 2022, os CTT Correios de Portugal, S.A. e a sua subsidiária Banco CTT, S.A. celebraram um acordo de parceria estratégica com a Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade/Generali Seguros).

A transação celebrada entre as partes inclui:

- Acordos de distribuição de longo prazo, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, para a distribuição pelos CTT e pelo Banco CTT de produtos de seguros de vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros;
- Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%. Um Acordo Parassocial conferirá à Tranquilidade/Generali Seguros um conjunto de direitos minoritários em linha com a dimensão da participação.

O acordo pretende aliar a experiência da Tranquilidade/Generali Seguros no desenvolvimento e gestão de produtos de seguros à capacidade de distribuição dos CTT e do Banco CTT através das suas redes

de cobertura nacional e canais digitais. Os acordos de distribuição de seguros contemplam um preço fixo por parte da Tranquilidade/Generali Seguros de 1 milhão de euros e 9 milhões de euros aos CTT e ao Banco CTT, respetivamente, a ocorrer durante os seis anos iniciais, e potenciais pagamentos adicionais dependentes do desempenho alcançado ao longo da vigência dos contratos.

O Grupo CTT espera que a transação, que se encontra sujeita a condições suspensivas, incluindo aprovação das autoridades reguladoras de banca e seguros, esteja concluída durante o ano de 2024.

58. Eventos subsequentes

A 4 de janeiro de 2024, os CTT concretizaram a venda de uma posição acionista de 26,3% na CTT IMO Yield à Sonae Investment SGPS, S.A. e outros investidores, tal como previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, que se traduziu num recebimento bruto de 32,45 milhões de euros.

A partir de 1 de fevereiro de 2024, no contexto do Convénio de preços do Serviço Postal Universal para o período de 2023-2025 de 27 de julho de 2022, ocorreu a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas, correspondendo a uma variação média anual do preço de 9,49%. Enquadrada na política tarifária da Empresa para o ano 2024, a presente atualização corresponde a uma variação média anual dos preços de 8,91%, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade.

Com exceção do acima mencionado, após 31 de dezembro de 2023 e até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade do **Grupo** e da **Empresa** que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO